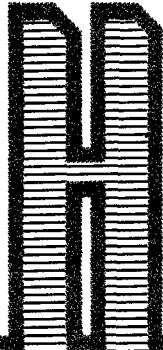




DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XLVI — Nº 83

QUARTA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 1991

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

PARECER Nº 55, DE 1991-CN

Da Comissão de Constituição, Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados, sobre o Ofício CN/48, de 1991, que “encaminha recurso interposto pelo Deputado Israel Pinheiro Filho, contra a decisão da Presidência sobre questão de ordem levantada na sessão conjunta de 19 do corrente referente à interpretação do § 5º do art. 57 da Constituição Federal.

Autor: Deputado Israel P. Filho

Relator: Deputado Gerson Peres
Relatório

Trata-se de recurso impetrado pelo nobre Deputado Israel Pinheiro Filho, em sessão do Congresso Nacional de 19 de fevereiro de 1991, contra decisão da Presidência da Mesa do Congresso Nacional, sobre questão de ordem acerca da interpretação do § 5º do art. 57 da Constituição Federal de 1988, assim formulada:

“A questão de ordem que levanto e V. Ex^a que me perdoe, refere-se ao § 5º do art. 57 da Constituição. A presença de V. Ex^a na Presidência do Congresso Nacional é extremamente constrangedora, porque a minha questão de ordem refere-se, exatamente, à Mesa do Congresso Nacional. A situação é delicada. Vou quer para V. Ex^a compreender que minha posição é apenas de esclarecimento e não contrária à do nobre Presidente. O § 5º do art. 57 da Constituição Federal, diz o seguinte:

“A Mesa do Congresso Nacional será presidida pelo Presidente do Senado Federal, e os demais cargos serão exercidos, alternadamente, pelos ocupantes de cargos equivalentes na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.”

Sr. Presidente, no entendimento claro significa que o Vice-Presidente do Senado Federal não é o substituto do Presidente do Congresso. A composição da Mesa do Congresso Nacional é estabelecida pelo art. 5º da Constituição Federal (sic).

Levantei esta questão de ordem, Senhor Presidente, no dia 21 de junho do ano passado e o Senador Nelson Carneiro não me respondeu.

Na proposta elaborada pela Assessoria do Senado Federal, relativamente ao Regimento Comum do Congresso Nacional, que não foi ainda adaptada à nova Constituição, diz em seu art. 3º o seguinte:

“Art. 3º Exercerão nas sessões conjuntas os cargos de Secretário da Mesa do Congresso Nacional, alternadamente, um e outro período de sessões ordinárias os Secretários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.”

Portanto, o próprio Senado reconhece. Quem fez a leitura da Mensagem do Sr. Presidente da República foi o ilustre Deputado Inocêncio de Oliveira, 1º Secretário do Congresso Nacional.

Chamo a atenção de V. Ex^a, nobre Senador, para esse fato. V. Ex^a não pode ocupar a 1ª Vice-Presidência do Congresso. Mas quem deve ocupá-la é o 1º Vice-Presidente da Câmara, Deputado Genésio Bernardino. Levanto esta questão de ordem para evitar o constrangimento de V. Ex^a ter de reconhecer que não pode, por direito constitucional, ocupar a Presidência dos nossos trabalhos. V. Ex^a sabe da amizade e estima que lhe tenho, há 40 anos convivemos na política nesta Casa e não é por razões pessoais que levanto essa questão e sim por razões constitucionais.”

PASSOS PÓRTO
 Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
 Diretor Executivo
CARLOS HOMERO VIEIRA NINA
 Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
 Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
 Diretor Adjunto

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 3.519,65

Tiragem 2.200 exemplares.

A resposta dada pelo eminentíssimo Senador Alexandre Costa, que naquela oportunidade presidia os trabalhos da sessão do Congresso Nacional, foi a seguinte:

“É o entendimento de V. Ex^a, que tenho o maior respeito, mas o do Senado é de que o Congresso Nacional será presidido por um Senador.”

Dessa decisão é que houve o presente recurso a esta Comissão, vindo o feito a mim distribuído no dia 10 de abril próximo passado.

Voto

Inteira razão assiste à interpretação dada pelo Deputado Israel Pinheiro Filho ao disposto no § 5º do art. 57 da Constituição Federal.

O legislador constitucional pretendeu democratizar a distribuição dos cargos da Mesa do Congresso Nacional, alternadamente entre os ocupantes de cargos equivalentes nas mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

O entendimento do Senado Federal, exarado pelo Senador Alexandre Costa, de que as sessões do Congresso Nacional serão sempre presididas por um Senador, data máxima vénia, não procede.

Uma coisa é o Congresso Nacional ser presidido por um Senador, matéria disposta no texto constitucional. Outra, bem diversa, se dá nas sessões conjuntas do Congresso Nacional, na eventual ausência do Presidente do Congresso. Aí, entendo eu, pedindo vénia dos que entenderem em sentido oposto, a Presidência da sessão caberá ao 1º Vice-Presidente do Congresso Nacional, independentemente ser ele Senador ou Deputado.

A alternância dos demais cargos da Mesa do Congresso Nacional é exatamente para esta finalidade, e esta foi a intenção do legislador constitucional.

Muitos constitucionalistas já se debruçaram sobre o tema, chegando à mesma conclusão, *verbis*:

“A Mesa do Congresso Nacional é a Mesa que dirige os trabalhos das duas Casas em conjunto. Nesses casos, o Presidente da Mesa será o do Senado e os demais cargos (Vice-Presidente, Secretários etc.) serão ocupados por membros das Mesas Diretoras das duas Casas, na forma estabelecida neste dispositivo. O direito anterior previa que as sessões conjuntas seriam presididas pelo Presidente do Senado Federal e dirigidas

pela Mesa desta Casa. A novidade paritária trazida por esta Constituição, no dispositivo ora comentado, é mais própria de um Legislativo democrático”. Paulo Saboya e outros, in Comentários à Constituição Federal, ed. Trabalhistas, 1990, 2º vol., pág. 254.

Dante de todo o exposto, opino no sentido de que se deva aplicar, nas sessões conjuntas do Congresso Nacional, o disposto no § 5º do art. 57 da Constituição Federal. Ou seja, nas sessões desta sessão legislativa, nas ausências do Presidente do Congresso Nacional, assumirá a condução dos trabalhos, o 1º Vice-Presidente da Câmara dos Deputados. Na sua ausência, assume o 2º Vice-Presidente do Senado Federal, e assim sucessivamente

Sala da Comissão, 14 de maio de 1991. — Deputado Gerson Peres — (PDS — PA)

OFÍCIO N° CN-048, DE 1991

Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, em reunião ordinária realizada hoje, ao apreciar o recurso interposto pelo Deputado Israel Pinheiro Filho contra a decisão da Presidência do Congresso Nacional sobre questão de ordem levantada na sessão conjunta de 19 de fevereiro de 1991, referente à interpretação do § 5º do art. 57 da Constituição Federal encaminhado através do Ofício n° CN-048/91 — decidiu, unanimemente, pelo acolhimento da questão de ordem, nos termos do parecer do relator.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

João Natal — Presidente, Roberto Magalhães, Jurandyr Paixão e Edevaldo Alves da Silva — Vice-Presidentes, Benedito de Figueiredo, Cleto Falcão, José Burnett, Messias Góis, Paes Landim, José Dutra, José Luiz Clerot, José Thomaz Nonô, Luiz Carlos Santos, Luiz Soyer, Mendes Ribeiro, Nelson Jobim, Nilson Gibson, Beth Azize, Eden Pedroso, Francisco Evangelista, Adylson Motta, Gerson Peres, Oscar Travassos, Osvaldo Melo, Sigmaringa Seixas; Nelson Trad, Rodrigues Palma, Hélio Bicudo, José Dirceu, Luiz Gushiken, Eduardo Braga, Luiz Piauhylinho, Benedito Domingos, Jesus Tajra, Ney Lopes, Antônio de Jesus, Ary Kara José, Luiz Tadeu Leite, João de Deus Antunes, Moroni Torgan e Pedro Tonelli.

Sala da Comissão, 28 de maio de 1991. — Deputado João Natal, Presidente — Deputado Gerson Peres. Relator.

CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI Nº 42, DE 1991 (CN)

Mensagem Nº 106, de 1991-CN (Nº 557/91, na origem)

EMENDAS

* COMISSAO MISTA DE PLANOS, 28-10-1991 PAG. 1 *
* ORCAMENTOS PUBLICOS E FISCALIZACAO *
* INDICE DE EMENDAS APRESENTADAS AO PLN 42-91 *

PARLAMENTAR	EMENDA
FELIPE MENDES	01
FRANCISCO DORNELLES	06, 07, 08
FREIRE JUNIOR	17, 18
GERALDO ALCKMIN FILHO	14
JOAO PAULO	05
LUIZ HENRIQUE	15
NELSON WEDEKIN	16
NEUTO DE CONTO	11, 12, 13
ORLANDO PACHECO	10
PINHEIRO LANDIM	19
RACHID SALDANHA DERZI	02, 03, 04
RUBERVAL PILOTTO	09

42-00001-7

INSTRUÇÕES NO VERSO

ODO. PARLAMENTAR

42/91

PÁGINA

01 DE 01

EMENDA**AUTOR**

Deputado FELIPE MENDES

PI

PDS

PARTIDO**TEXTO/JUSTIFICAÇÃO**

SUPRIMA-SE da fonte de cancelamento (Anexo II) o valor total de Cr\$ 1.000.000.000,00 correspondente ao Subprojeto BR-135/324/PI- Bertolínia - Eliseu Martins, indicada no Programa de Trabalho do Departamento Nacional de Estradas de Rodagens.

Em consequência, reduzir o mesmo valor (Cr\$ 1.000.000.000,00) do crédito proposto para o subprojeto correspondente à BR-282/SC-Palhoça - Campos Novos.

JUSTIFICAÇÃO

A BR-135/324 - Bertolínia - Eliseu Martins, no Piauí, en contra-se em execução e, tanto quanto outras rodovias, també care ce de recursos suplementares.

É inadmissível, portanto, a redução de seu crédito orçamentário, a tão duras penas conquistadas.

PARLAMENTAR

23 / 10 / 91

ASSINATURA

42-00002-5

INSTRUÇÕES NO VERSO

COD. PARLAMENTAR

PROJETO DE LEI NÚMERO

42/91-CN

PÁGINA

01 DE 01

EMENDA

Senador RACHID SALDANHA DERZI

AUTOR

UF

PARTIDO

MS

PRN

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

No Projeto de Lei nº 42, de 1991 - CN,

ONDE SE LÊ:

BR-280/SC - Corupá - São Bento do Sul 600.000

LEIA-SE:

BR-163/MS Campo Grande - Cuiaba (Duplicação e Acessos) Campo Grande
600.000

JUSTIFICAÇÃO

O Estado de Mato Grosso do Sul encontra-se em difícil situação quanto ao estado de sua malha rodoviária.

A rodovia BR-163, que liga Campo Grande a Cuiabá, caracte riza-se pelo intenso tráfego de cargas pesadas, procedentes dos centros de produção. Essa rodovia corta parte da zona urbana de Campo Grande, numa região de bairros populosos, com predominância de numerosas famílias de baixa renda. O crescimento daquela região ocorreu de forma desordenada, às margens da rodovia criando sério problema de segurança. É preciso que se aloque, com urgência, recursos para a execução de duplicação e vias de acesso daquela rodovia.

PARLAMENTAR

24 / 10 / 91

DATA

ASSINATURA

42-00003-3

INSTRUÇÕES NO VERSO	COD. PARLAMENTAR	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
		42/91-CN	01 DE 01

EMENDA

AUTOR	UF	PARTIDO
Senador RACHID SALDANHA DERZI	MS	PRN

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

No Projeto de Lei nº 42, de 1991 - CN,

ONDE SE LÊ:

BR - 282/SC - Palhoça - Campos Novos 3.000.000

LEIA-SE

BR - 282/SC - Palhoça - Campos Novos 2.800.000

BR - 163/MS - Juty (Duplicação e Acesso) 200.000

JUSTIFICAÇÃO

O Município de Juty, com aproximadamente 30 mil habitantes desenvolveu-se a margem da rodovia BR-163, que liga Cuiabá a Campo Grande e vem sofrendo a cada ano seríssimos problemas com o número excessivo de acidentes em decorrência do intenso trânsito de veículos, principalmente de cargas pesadas, procedentes do centro de produção.

O crescimento desordenado da população ao longo do trecho urbano da rodovia agravou esse quadro, tornando necessário e urgente a execução da duplicação da pista e de vias de acesso.

PARLAMENTAR

24 / 10 / 91
DATA

ASSINATURA

42-00004-1

INSTRUÇÕES NO VERSO

COD. PARLAMENTAR

PROJETO DE LEI NÚMERO
42/91-CNPÁGINA
01 01
DE

EMENDA

AUTOR	UF	PARTIDO
Senador RACHID SALDANHA DERZI	MS	PRN

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

No Projeto de Lei nº 42, de 1991 - CN,

ONDE SE LÊ:

BR-282/SC - Palhoça - Campos Novos 3.000.000

LEIA-SE:

BR-282/SC - Palhoça - Campos Novos 2.500.000

BR-163/MS - Caarapó (Duplicação, Contorno e Acessos) 500.000

JUSTIFICAÇÃO

O Município de Caarapó, com população superior a 50 mil habitantes, tem o seu centro urbano cortado pela Rodovia BR-163. O número de acidentes ocorridos naquela rodovia é excessivo, visto passar por área residencial, agravando-se pela localização de escos às suas margens. Como forma de garantir a segurança da população é necessário e urgente que se aloque recursos para a construção de um trecho de contorno e vias de acesso.

PARLAMENTAR

24 / 10 / 91
DATA

ASSINATURA

42-00005-0

INSTRUÇÕES NO VERSO

COD. PARLAMENTAR

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA

42

1 DE 1

EMENDA

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO JOÃO PAULO	MG	PT

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Dê-se a seguinte configuração ao ANEXO I citado no artigo 1º
deste projeto de lei:

29000 - MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA

29201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS E RODAGEM

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (Suplementação)

ESPECIFICAÇÃO

TRANSPORTE

TRANSPORTE RODOVIÁRIO

CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS

16 088 0537 1204

Permitir através da implantação e pavimentação dos diversos segmentos que compõem as rodovias. O aumento da segurança e da capacidade de tráfego, com a consequente redução dos custos operacionais.

Cr\$ 1.000,00

16 088 0537 1204 0022

BR - 101/SC - DIVISA PR/SC - DIVISA SC/RS

FISCAL - INVESTIMENTO = 1.000.000

16 088 0537 1204 0039

BR - 470/SC - NAVEGANTES - BLUMENAU

FISCAL - INVESTIMENTO = 1.000.000

16 088 0537 1204 0042

BR - 282/SC - PALHOÇA - CAMPOS NOVOS

FISCAL - INVESTIMENTO = 2.000.000

16 088 0537 1204 0131

BR 280/SC - CORUPA - SÃO BENTO DO SUL

FISCAL - INVESTIMENTO = 600.000

16 088 0539 12050108

BR 262/MG

FISCAL - INVESTIMENTO= 500.000

16 088 0539 9120 5000 7
 BR 040/MG DIVISA GO/MG
 FISCAL - INVESTIMENTO = 200.000.

PARLAMENTAR

25/10/91

DATA

ASSINATURA

42-00006-8

INSTRUÇÕES NO VERSO

COD. PARLAMENTAR

0295

PROJETO DE LEI NÚMERO

PL nº 42/91

PÁ

01 DE 01

EMENDA

AUTOR

DEPUTADO FRANCISCO DORNELLES

UF

RJ

PARTIDO

PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO DA EMENDA

Destaque-se do Subprojeto de construção e Pavimentação da BR - 282/SC - Palhoça - Campos Novos a importância de Cr\$ 300.000.000,00 para a obra de Emergência da 7º DRF/DNER da BR- 493/RJ Entr. BR- 101 (Manilha) - Entr. BR - 040/116 (B).

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de emenda que ao invés de construção e pavimentação de estradas visa a recuperação de estrada de alta importância, sendo esta uma obra emergencial, atendendo não só à população local mas todo um grande fluxo de veículos.

PARLAMENTAR

25/10/91

DATA

ASSINATURA

42-00007-6

INSTRUÇÕES NO VERSO

COD. PARLAMENTAR

0295

PL nº 42/91

01 DE 01

EMENDA

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO FRANCISCO DORNELLES	RJ	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se do Subprojeto de Construção e Pavimentação da BR - 282/SC - Palhoça - Campos Novos a importância de Cr\$ 400.000.000,00 para a obra de Emergência da 7º DRF/DNER da BR - 116/RJ - Divisa MG/RJ - Divisa RJ/SP, Subtrecho: Entr. BR - 393 - Entr. BR - 040.

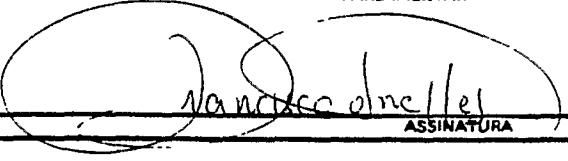
JUSTIFICAÇÃO

A aprovação desta emenda irá beneficiar a obra de emergência do 7º DRF/DNER do referido trecho reduzindo os riscos de acidentes e mortes nas estradas e atendendo não só a população local, mas todo um fluxo grande de veículos.

PARLAMENTAR

25 / 10 / 91
DATA

ASSINATURA



42-00008-4

INSTRUÇÕES NO VERSO

COD. PARLAMENTAR
0295

PROJETO DE LEI NÚMERO

PL nº 42/91

01 DE 01.

EMENDA

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado Francisco Dornelles	RJ	PFL

— TEXTO/JUSTIFICAÇÃO —

Destaque-se do Subprojeto de Construção e Pavimentação da BR - 282/SC - Palhoça - Campos Novos a importância de Cr\$ 500.000.000,00 para a obra de Emergência da 7º DRF/DNER da BR - 116/RJ - Divisa MG/RJ - Divisa RJ/SP, Subtrecho: Entr. BR- 101 (B) (Trevo das Margaridas) - Divisa RJ/SP.

JUSTIFICAÇÃO

A aprovação desta emenda irá beneficiar a obra de emergência no referido trecho reduzindo os riscos de acidentes nas estradas e atendendo não só a uma população local, mas todo um grande fluxo de veículos.

PARLAMENTAR

25 / 10 / 91
DATA

ASSINATURA

42-00009-2

INSTRUÇÕES NO VERSO

COD. PARLAMENTAR

PROJETO DE LEI NUMERO

PL nº 42/91

PÁGINA

01 DE 01

EMENDA

AUTOR

RUBERVAL PILOTTO

UF

SC

PARTIDO

PDS

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

ACRESCENTE-SE no Anexo I - 29000 - MInistério de Infra-Estrutura - 29201 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - Programa de Trabalho.

16.088.05371204-0039 -

- BR 470/SC - Navegantes/Blumenau - do KM 0 ao KM 35.
Cr\$ 1.000.000,00

JUSTIFICATIVA:

Pretende-se tornar mais clara a redação relativa ao trecho rodoviário, por tratar-se de obra já contratada e iniciada pelo DER/SC, em convênio com o DNER, e cuja conclusão é prioritária para o Estado.

PARLAMENTAR

25 / 10/ 91

ASSINATURA

42-00010-6

INSTRUÇÕES NO VERSO

COD. PARLAMENTAR

PLN 42 de 1.991-CN

01 DE 01

EMENDA

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO ORLANDO PACHECO	SC	PDS

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO:

Programação constante do anexo I do PLN 42 de 1.991 - CN.

0\$ mil

- BR-101/SC - Divisa PR/SC - Divisa SC/RS	
Duplicação.....	750.000
- BR-470/SC - Navegantes- Blumenau.....	750.000
- BR-470/SC - Navegantes- Blumenau - Acesso a Blumenau.....	500.000
- BR-282/SC - Palhoça - Campos Novos.....	3.000.000
- BR-280/SC - Corupá - São Bento do Sul.....	<u>600.000</u>
Total	5.600.000

JUSTIFICAÇÃO:

- O acesso a Blumenau está inserido no trecho Navgantes - Blumenau da BR-470/SC, e sua conclusão é objeto de convênio entre a Prefeitura Municipal de Blumenau e o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER.
- O Prosseguimento das obras do acesso a Blumenau é reivindicação daquela comunidade, da Prefeitura e do Governo do Estado de Santa Catarina, ficando nesta emenda explicita esta vontade popular.

PARLAMENTAR

25 / 10 / 91
DATA


ASSINATURA

42-00011-4

INSTRUÇÕES NO VERSO

COD. PARLAMENTAR

PLN 42 de 1.991 - LN DE 01

EMENDA

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO NEUTO DE CONTO	SC	PMDB-SC

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO:

Programação constante do anexo I do PLN 42 de 1.991 - C.N.

0\$ mil

- BR-101/SC - Divisa PR/SC - Divisa SC/RS		
Duplicação.....	1.000.000	
- BR 470/SC - Navegantes - Blumenau.....	750.000	
- BR 470/SC - Navegantes - Blumenau - Acesso a Blumenau.....	250.000	
- BR 282/SC - Palhoça-Campos Novos.....	3.000.000	
- BR 280/SC - Corupá - São Bento do Sul.....	600.000	
Total	5.600.000	

JUSTIFICAÇÃO:

- O acesso a Blumenau está inserido no trecho Navegantes - Blumenau da BR-470/SC, e sua conclusão é objeto de convênio entre a Prefeitura Municipal de Blumenau e o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER.
- O Prosseguimento das obras do acesso a Blumenau é reivindicação daquela comunidade, da Prefeitura e do Governo do Estado de Santa Catarina, ficando nesta emenda explicita esta vontade popular.

PARLAMENTAR

25 / 10 / 91

DATA

ASSINATURA

42-00012-2

INSTRUÇÕES NO VERSO

COD. PARLAMENTAR

PLN 42 de 1.991 - CN

PA / -
01 DE 01**EMENDA**

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO NEUTO DE CONTO	SC	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO:

Programação constante do anexo I do PLN 42 de 1.991 - CN.

0\$

- BR-101/SC - Divisa PR/SC - Divisa SC/RS (Duplicação).....	100.000
- BR-470/SC - Navegantes-Blumenau.....	1.000.000
- BR-470/SC - Navegantes-Blumenau - Acesso a Blumenau.....	400.000
- BR-282/SC - Palhoça - Campos Novos.....	3.000.000
- BR-280/SC - Corupá-São Bento do Sul.....	<u>1.100.000</u>
Total:	5.600.000

JUSTIFICAÇÃO:

- As obras de duplicação da BR-101/SC ainda não foram iniciadas e o processo licitatório está em curso, o que torna impossível a aplicação dos recursos neste exercício.
- O acesso a Blumenau está inserido no trecho Navegantes-Blumenau da BR-470/SC, a sua conclusão é objeto de convênio entre a Prefeitura Municipal de Blumenau e o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER.
- A pavimentação da BR-280/SC se faz necessário por tratar-se de trecho prioritário, levando-se em consideração a alta concentração de tráfego por ser via de escoamento da produção agrícola e industrial.

- O prosseguimento das obras do acesso a Blumenau e a pavimentação da BR-280/SC Corupá-São Bento do Sul, são reivindicações antigas da Comunidade e do Governo do Estado de Santa Catarina, ficando nesta emenda explícita esta vontade popular.

PARLAMENTAR

25 / 10 / 91

ASSINATURA

42-00013-1

INSTRUÇÕES NO VERSO

COD. PARLAMENTAR

PLN 42 de 1.991 - CN

01 DE 01

EMENDA

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO NEUTO DE CONTO	SC	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO:

Programação constante do anexo I do PLN 42 de 1.991 - CN

0\$ mil

- BR-101 - Divisa PR/SC - Divisa SC/RS	
Duplicação.....	600.000
- BR-470/SC - Navegantes - Blumenau.....	1.000.000
- BR-282/SC - Palhoça - Campos Novos.....	3.000.000
- BR-280/SC - Corupá - São Bento do Sul.....	1.000.000
Total	5.600.000

JUSTIFICAÇÃO:

- A pavimentação da BR-280/SC se faz necessário por tratar-se de trecho prioritário, levando-se em consideração a alta concentração de tráfego e por ser via de escoamento da produção agrícola e industrial.

PARLAMENTAR

25 / 10 / 91

ASSINATURA

42-00014-9

INSTRUÇÕES NO VERSO

COD. PARLAMENTAR

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA

PL 42/91-CN

01 DE 01

EMENDA

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO GERALDO ALCKMIN FILHO	SP	PSDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber, no PL nº 42/91 - CN, a importância de Cr\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros) para aplicação no projeto: Construção Trevo/Acesso BR-116/SP, km 86,8 (Moreira Cesar), em Pindamonhangaba-SP.

Fonte de Cancelamento: 16.088.0537.1204.0042 - BR - 282/SC
Palhoça - Campos Novos

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de recursos para início e conclusão das obras de construção de um viaduto e alças de acesso ao

Distrito de Moreira Cesar e Parque Industrial de Pindamonhangaba/ /SP, no km 86,8 da BR-116/SP – Rodovia Presidente Dutra, em substituição ao atual acesso com o cruzamento em nível das pistas, no km 88, onde o volume médio diário de trânsito é de 20 mil veículos/dia, e tem causado gravíssimos acidentes, transformando o local no principal ponto crítico da Via Dutra, no Estado de São Paulo.

— PARLAMENTAR —

25 / 10 / 91
DATA

ASSINATURA

42-00015-7

INSTRUÇÕES NO VERSO

COD. PARLAMENTAR

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA

42/91

01 DE 01

EMENDA

AUTOR

UF

PARTIDO

DEPUTADO LUIZ HENRIQUE

SC

PMDB

— TEXTO/JUSTIFICAÇÃO —

Suplemente-se o subprojeto 29.201.16.088.0537.12040131

BR-280/SC - Trecho Corupá-São Bento do Sul

Investimentos: Cz\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de cruzeiros)

Cancelé-se no subprojeto 29201.088.0537.1204.0042

BR-282/SC - Trecho Palhoça-Campos Novos

Investimentos: Cz\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de cruzeiros).

JUSTIFICAÇÃO

Tem a presente emenda o obejtivo de corrigir uma distorção da mensagem de crédito suplementar, que destinou apenas Cz\$ 600 milhões para a finalização das obras da BR-280/SC, trecho Corupá-São Bento do Sul, alocando recursos que ante-

riormente lhe haviam sido destinados para a BR-282/SC, trecho Palhoça-Campos Novos. Enquanto a primeira, como já observamos, é uma obra em fase final de construção, e o seu retardamenbto resulta sempre em prejuízos para o erário, principalmente que ela não teve alocados recursos no orçamento de 1992, com a segunda ocorre exatamente o contrário: além de tratar-se de obra nova, a BR-282/SC ainda foi contemplada com recursos no orçamento de 1992.

— PARLAMENTAR —

24 / 10 / 91
DATA

ASSINATURA

42-00016-5

INSTRUÇÕES NO VERSO

COD. PARLAMENTAR

PROJETO DE LEI NÚMERO

42/91

PÁ
1 DE 1**EMENDA**

AUTOR	UF	PARTIDO
SENADOR NELSON WEDEKIN	SC	PDT

— TEXTO/JUSTIFICAÇÃO —

Suplemente-se o subprojeto 29.201.16.088.0537.12040131.

BR-280/SC - Corupá - São Bento do Sul.

Investimentos 1.200.000

Cancele-se:

29201.1688.0537 12040022

BR 101/SC - DIVISA PR/SC - DIVISA SC/RS

Investimentos 700.000

29201.088.0537 1204 0042

BR 282/SC - Palhoça - Campos Novos

Investimentos 500.000

A emenda visa adequar os recursos a necessidade mais premente do Estado.

A BR 280/SC está com suas obras em andamento, e poderão ser para lisadas se o Estado não receber urgentemente os recursos necessários ao pagamento da mesma.

— PARLAMENTAR —

24 / 10 / 91

ASSINATURA

Mercado

DATA

ASSINATURA

Mensagem: 106/91

42-00017-3

Cancelada

42-00018-1

INSTRUÇÕES NO VERSO

COD. PARLAMENTAR

Protocolo de Entrada

A
01 DE 01

43, de 1991 - CN

EMENDA

AUTOR

UF

PARTIDO

Deputado FREIRE JUNIOR

TO

PRN

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Cancelamento:

29 000 - Ministério da Infra-Estrutura

29 201 - Departamento Nacional de Estradas e Rodagens

Subprograma 16.088.0537.1204.0028 BR 174/AM Trecho Manaus Pres. Figueiredo

Valor: 500.000

SUPLEMENTAÇÃO:

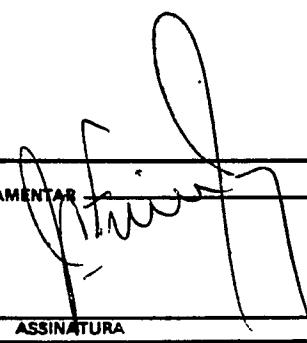
29 000 - Ministério da Infra-Estrutura

29 201 - Departamento Nacional de Estradas e Rodagens

Subprograma 16.088.0537.1204.0028 BR 242 - Trecho Gurupi - PEIXE, 76 Km
Valor: 500.000

JUSTIFICATIVA

A pavimentação da BR 242 Trecho Gurupi a Peixe é de suma importância para o desenvolvimento do Estado do Tocantins. A presente emenda visa a destinar recursos financeiros para a conclusão da obra que encontra-se paralisada em virtude da carência de recursos.



PARLAMENTAR

25 / 10 / 91

DATA

ASSINATURA

42-00019-0

INSTRUÇÕES NO VERSO

COD. PARLAMENTAR
42

PROJETO DE LEI NÚMERO
42, DE 1991-CN

PÁGINA
01 DE 01

EMENDA

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO PINHEIRO LANDIM	CE	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

- 1) Inclua-se no PL nº 42, de 1991-CN (Anexo I) o subprojeto:
 - BR 226/Ce - Restauração do Trecho SOLONÓPOLE / SENADOR POMPEU-Ce, no valor de CR\$ 700.000.000,00 (Setecentos milhões de cruzeiros).

2) Deduze-se o valor de CR\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de cruzeiros) do subprojeto 16.088.0537.1204.0042 - BR 282/SC - Palhoça / Campos Novos (Anexo I).

Justificacão

O trecho Solonópole / Senador Pompeu da BR 226/Ce assume uma importante função no apoio ao desenvolvimento sócio-econômico daquela micro-região, interligando o município de Solonópole aos demais centros do Estado do Ceará, bem como interligando a BR 116 à BR 020 e os Estados do Ceará, Piauí, Maranhão e a Belém / Brasília.

25 / 10 / 91
PATA

— PARLEMENTAI

ASSIETURA

SUMÁRIO

1 — ATA DA 72^a SESSÃO CONJUNTA, EM 29 DE OUTUBRO DE 1991

1.1 — ABERTURA

1.1 - ABERTURA

1.2 - ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei nº 27/91-CN, que autoriza a emissão de Título do Tesouro Nacional no montante de Cr\$52.800.000.000,00 e a abertura de crédito adicional em favor de Encargos Financeiros da União, no mesmo valor.

1.2.1 = Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 15 minutos, com Ordem do Dia que designa

1.3 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 73^ª SESSÃO CONJUNTA, EM 29 DE OUTUBRO DE 1991

FUBRO DE 191

21 = ABERTURA

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2 – EXPEDIENTE

DEPUTADO ROBERTO CARDOSO ALVES —
Carta recebida do Juiz Hugo de Brito Machado, Presidente

do Tribunal Regional da 5ª Região, em Recife, criticando projeto de lei que altera a Lei de Imprensa, em tramitação no Senado.

DEPUTADO WILSON CAMPOS — Demissão de funcionários do Banco do Estado de Pernambuco

DEPUTADO EDUARDO JORGE — Reuniões do Conselho Nacional de Saúde para tratar da realização da IX Conferência Nacional de Saúde.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE — Descumprimento da lei salarial pelo Governo, ao conceder reajuste aos aposentados e pensionistas inferior aos 147% devidos.

DEPUTADO AGOSTINHO VALENTE — Observações sobre o discurso do Sr. Roberto Cardoso Alves, feito na presente sessão.

2.2.2 – Leitura de Mensagens Presidenciais

— Nº 115/91-CN (nº 578/91, na origem), solicitando a retirada do projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito especial no valor de Cr\$13.645.676.000,00 para os fins que especifica.
Deferida.

Deliberata — Nº 113/91-CN (nº 576/91, na origem), submetendo a deliberação do Congresso Nacional o Projeto de Lei

nº 48/91-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$1.651.010.000,00, para os fins que especifica.

— Nº 114/91-CN (nº 577/91, na origem), submetendo a deliberação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 49/91-CN, que autoriza o Poder Executivo a alterar a reabertura de crédito especial de que trata o Decreto de 19 abril de 1991, em favor do Ministério da Ação Social.

2.2.3 — Comunicação da Presidência

— Remessa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização dos Projetos de Lei nºs 48 e 49/91-CN, lidos anteriormente, e prazo para tramitação das matérias e oferecimento de emendas aos mesmos.

2.2.4 — Leitura de Mensagens Presidenciais

— Nº 104/91-CN (550/91, na origem), comunicando haver vetado integralmente o Projeto de Lei da Câmara nº 120/90 (nº 5.284, na Casa de origem), que dispõe sobre normas partidárias.

— Nº 105/91-CN (nº 554/91, na origem), comunicando haver vetado parcialmente o Projeto de Lei nº 514/91 (nº 36/91, no Senado Federal), que cria o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente — CONANDA e dá outras providências.

— Nº 112/91-CN (nº 565/91, na origem), comunicando haver vetado parcialmente o Projeto de Lei nº 912/91 (nº 52/91, no Senado Federal), que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes.

2.2.5 — Comunicação da Presidência.

Designação das Comissões Mistas incumbidas de relatar os vetos anteriormente anunciados e fixação de calendário para a tramitação das matérias.

2.3 ORDEM DO DIA

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 19, de 1990-CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1991. **Apreciação adiada** em virtude da falta de **quorum** para prosseguimento da sessão.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 1990, que dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da Administração Pública Federal e dá outras providências. **Apreciação adiada** em virtude da falta de **quorum** para prosseguimento da sessão.

Veto total apostado no Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1990 (nº 3.101/90, na origem), que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custoio, e dá outras providências. **Apreciação adiada** em virtude da falta de **quorum** para prosseguimento da sessão.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1990 (nº 3.099/89, na origem), que dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social, suas definições, princípios e diretrizes, determina competência gerais em cada esfera de governo, benefícios e serviços, fontes de financiamento, e dá outras providências. **Apreciação adiada** em virtude de falta de **quorum** para prosseguimento da sessão.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 1990 (nº 3.672/89, na Casa de origem), que dispõe sobre nova denominação para a Rodovia BR-364, trecho que liga Goiânia a Santa Rita do Araguaia, no Estado de Goiás. **Apreciação adiada** em virtude da falta de **quorum** para prosseguimento da sessão.

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 40, de 1984 (nº 4.214/84, na Câmara dos Deputados), que autoriza a emissão especial de selos em benefício dos trabalhadores desempregados. **Apreciação adiada** em virtude da falta de **quorum** para prosseguimento da sessão.

Veto parcial apostado no Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 1991 (nº 4.785/90, na Casa de origem), que cria a Área de Livre Comércio de Guará-Mirim, no Estado de Rondônia, e dá outras providências. **Apreciação adiada** em virtude da falta de **quorum** para prosseguimento da sessão.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1991 (nº 826/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, insitui Plano de Custoio, e dá outras providências. **Apreciação adiada** em virtude da falta de **quorum** para prosseguimento da sessão.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 1991 (nº 825/91, na Casa de origem), que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. **Apreciação adiada** em virtude da falta de **quorum** para prosseguimento da sessão.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 50, de 1990, que dispõe sobre a organização e custeio da Seguridade Social e altera a legislação de benefícios da Previdência Social. **Apreciação adiada** em virtude da falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 176, de 1989 (nº 4.086/89, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a Política Agrícola. **Apreciação adiada** em virtude da falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 1991, que estabelece regras para a desindexação da economia e dá outras providências. **Apreciação adiada** em virtude da falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 1990 (nº 3.287/89, na Casa de origem), que autoriza os tâxis a portarem painéis publicitários fixados no teto. **Apreciação adiada** em virtude da falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 88, de 1988 (nº 1.407/88, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre as Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e dá outras providências. **Apreciação adiada** em virtude da falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1991 (nº 290/91, na Casa de origem), que dá nova redação ao parágrafo único do art. 17 da Lei nº 8.088, de 31 de outubro de 1990, que dispõe sobre a atualização do Bônus do Tesouro Nacional e dos depósitos de poupança e dá outras providências. **Apreciação adiada** em virtude da falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 1990 (nº 2.912/89, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrícola Federal de Itabaiana, no Estado de Sergipe. **Apreciação adiada** em

virtude da falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1991 (nº 81/91, na Casa de origem), que autoriza a concessão de financiamento à exportação de bens e serviços nacionais. **Apreciação adiada** em virtude da falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 1991 (nº 4.575/90, na Casa de origem), que dispõe sobre o enquadramento dos servidores da extinta Fundação Projeto Rondon, redistribuídos para os órgãos da Administração Federal direta, autarquias e fundações públicas. **Apreciação adiada** em virtude da falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1990 (nº 1.580/89, na Casa de origem), que dispõe sobre o pecúlio ao aposentado da Previdência Social que retorna à atividade sujeita a esse regime. **Apreciação adiada** em virtude da falta de **quorum** para prosseguimento da sessão.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 1990 (nº 3.201/89, na Casa de origem), que dá nova redação ao parágrafo único do art. 513 da Consolidação das Leis do Trabalho — CLT. **Apreciação adiada** em virtude da falta de **quorum** para prosseguimento da sessão.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 123, de 1990 (nº 4.434/89, na Casa de origem), que autoriza o repasse, aos Estados e Municípios, de percentual da arrecadação da taxa de ocupação de imóveis da União, dispõe sobre foros, taxas e laudêmios e dá outras providências. **Apreciação adiada** em virtude da falta de **quorum** para prosseguimento da sessão.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1991 (nº 885/91, na Casa de origem), que dispõe sobre os vencimentos, salários e demais retribuições de servidores que menciona e dá outras providências. **Apreciação adiada** em virtude da falta de **quorum** para prosseguimento da sessão.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1991 (nº 6/91, na Casa de origem), que concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados — IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física e aos destinados ao transporte escolar, e dá outras providências. **Apreciação adiada** em virtude da falta de **quorum** para prosseguimento da sessão.

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 214, de 1984 (nº 8.346/86, na Câmara dos Deputados), que acrescenta dispositivo ao Decreto-Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 — Lei de Falências. **Apreciação adiada** em virtude da falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 1990 (nº 2.936/89, na Casa de origem), que autoriza a instituição da ÁREA de Relevante Interesse Ecológico do Morro da Pedreira e dá outras providências. **Apreciação adiada** em virtude da falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1989 (nº 889/88, na Casa de origem), que denomina Rodovia Mário Andreazza a Rodovia BR-230 — Transamazônica. **Apreciação adiada** em virtude da falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1990 (nº 6.821/85, na Casa de origem), que confere à BR-369 a denominação de "Rodovia Presidente Tancredo Neves". **Apreciação adiada** em virtude da falta de **quorum** para prosseguimento da sessão.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1991 (nº 516/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a competência da Superintendência Nacional do Abastecimento — SUNAB, altera a Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962, e dá outras providências. **Apreciação adiada** em virtude da falta de **quorum** para prosseguimento da sessão.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 82, de 1991 (nº 1.050/91, na Câmara dos Deputados), que estabelece normas para a realização das eleições municipais de 3 de outubro de 1992 e dá outras providências. **Apreciação adiada** em virtude da falta de **quorum** para prosseguimento da sessão.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 3, de 1991-CN, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 1992, e dá outras providências. **Apreciação adiada** em virtude da falta de **quorum** para prosseguimento da sessão.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara, nº 57, de 1991 (nº 1.390/91, na Casa de origem), que dispõe sobre antecipação a ser compensada quando da revisão geral da remuneração dos servidores públicos, corrige e reestrutura tabelas de vencimentos e dá outras providências. **Apreciação adiada** em virtude da falta de **quorum** para prosseguimento da sessão.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1991 (nº 638/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a Política Nacional de Salários, o salário mínimo e dá outras providências. **Apreciação adiada** em virtude da falta de **quorum** para prosseguimento da sessão.

2.3.1 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.4 — ENCERRAMENTO

3 — ATAS DE COMISSÕES MISTAS

Ata da 72ª Sessão Conjunta, em 29 de outubro de 1991

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência do Sr. Mauro Benevides

ÀS 19 HORAS E 12 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES

Pascoal Novaes – PTR; Raquel Cândido – PDT; Reditário Cassol – PTR.

Acre

Adelaide Neri – PMDB; Célia Mendes – PDS; João Maia – Bloco; João Tota – PDS; Mauri Sérgio – PMDB; Ronivon Santiago – Bloco; Zila Bezerra – PMDB.

Tocantins

Derval de Paiva – PMDB; Edmundo Galdino – PSDB; Eduardo Siqueira Campos – PDC; Freire Júnior – Bloco; Hagahús Araújo – PMDB; Osvaldo Reis – PTR; Paulo Mourão – PDS.

Maranhão

Costa Ferreira – Bloco; Eduardo Matias – PDC; Francisco Coelho – PDC; Haroldo Sabóia – PDT; Jayme Santana – PSDB; João Rodolfo – PDS; José Burnett – Bloco; José Carlos Sabóia – PSB; Pedro Novais – PDC; Ricardo Murad – Bloco; Roseana Sarney – Bloco.

Ceará

Antônio dos Santos – Bloco; Ariosto Holanda – PSB; Carlos Benevides – PMDB; Edson Silva – PDT; Ernani Viana – PSDB; Etevaldo Nogueira – Bloco; Gonzaga Mota – PMDB; Jackson Pereira – PSDB; José Linhares – PSDB; Luiz Pontes – PSDB; Maria Luiza Fontenele – PSB; Mauro Sampaio – PSDB; Pinheiro Landim – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB.

Piauí

B. Sá – s/p; Caldas Rodrigues – Bloco; Ciro Nogueira – Bloco; Felipe Mendes – PDS; Jesus Tajra – Bloco; João Henrique – PMDB; José Luiz Maia – PDS; Murilo Rezende – PMDB; Paes Landim – Bloco; Paulo Silva – PSDB.

Rio Grande do Norte

Aluizio Alves – PMDB; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Iberê Ferreira – Bloco; Laíre Rosado – PMDB; Ney Lopes – Bloco.

Parába

Adauto Pereira – Bloco; Edvaldo Motta – PMDB; Efraim Morais – Bloco; Francisco Evangelista – PDT; Ivandro Cunha Lima – PMDB; José Luiz Clerot – PMDB; Vital do Rego – PDT.

Pernambuco

Álvaro Ribeiro – PSB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Gilson Machado – Bloco; Inocêncio Oliveira – Bloco; José Carlos Vasconcellos – Bloco; José Moura – Bloco;

Rondônia

Carlos Camurça – PTR; Edison Fidelis – PTB; Jubes Rabelo – PTB; Maurício Calixto – Bloco; Nobel Moura – PTB;

José Múcio Monteiro – Bloco; Luiz Piauhylino – PSB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Pedro Correa – Bloco; Renildo Calheiros – PC do B; Ricardo Fiúza – Bloco; Roberto Magalhães – Bloco; Salatiel Carvalho – PTR; Sérgio Guerra – PSB; Tony Gel – Bloco; Wilson Campos – PMDB.

Alagoas

Antônio Holanda – Bloco; Augusto Farias – Bloco; Cleto Falcão – Bloco; José Thomaz Nonô – PMDB; Mendonça Neto – PDT; Olavo Calheiros – s/p; Roberto Torres – PTB; Vítorio Malta – Bloco.

Sergipe

Benedito de Figueiredo – Bloco; Cleonâncio Fonseca – Bloco; Djenal Gonçalves – PDS; Everaldo de Oliveira – Bloco; Jerônimo Reis – Bloco; José Teles – PDS; Messias Góis – Bloco; Pedro Valadares – Bloco.

Bahia

Alcides Modesto – PT; Ângelo Magalhães – Bloco; Aroldo Cedraz – Bloco; Benito Gama – Bloco; Beraldo Boaventura – PDT; Clóvis Assis – PDT; Eraldo Tinoco – Bloco; Félix Mendonça – PTB; Geddel Vieira Lima – PMDB; Genebaldo Correia – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Jubes Ribeiro – PSD; Jairo Azi – PDC; Jaques Wagner – PT; João Almeida – PMDB; João Alves – Bloco; Jonival Lucas – PDC; Jorge Khoury – Bloco; José Carlos Aleluia – Bloco; José Falcão – Bloco; José Lourenço – PDS; Jutahy Júnior – PSD; Leur Lomanto – Bloco; Luís Eduardo – Bloco; Luiz Moreira – PTB; Manoel Castro – Bloco; Nestor Duarte – PMDB; Pedro Irujo – Bloco; Prisco Viana – PDS; Sebastião Ferreira – PMDB; Sérgio Gaudenzi – PDT; Waldir Pires – PDT.

Minas Gerais

Aécio Neves – PSDB; Agostinho Valente – PT; Aloisio Vasconcelos – PMDB; Annibal Teixeira – PTB; Avelino Costa – PL; Célio de Castro – PSB; Edmar Moreira – Bloco; Fernando Diniz – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Getúlio Neiva – Bloco; Humberto Souto – Bloco; Ibrahim Abi-Ackel – PDS; Israel Pinheiro – PRS; João Paulo – PT; José Belato – PMDB; José Geraldo – PMDB; José Santana de Vasconcellos – Bloco; José Ulisses de Oliveira – PRS; Lael Varella – Bloco; Leopoldo Bessone – PMDB; Marcos Lima – PMDB; Maurício Campos – PL; Nilmário Miranda – PT; Odelmo Leão – Bloco; Paulino Cícero de Vasconcellos – PSD; Paulo Afonso Romano – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Heslander – PTB; Pedro Tassis – PMDB; Ronaldo Perim – PMDB; Sandra Starling – PT; Sérgio Naya – PMDB; Tilden Santiago – PT; Vittorio Medioli – PSD; Wagner do Nascimento – Bloco; Wilson Cunha – PTB; Zair Rezende – PMDB.

Espírito Santo

Aloizio Santos – PMDB; Etevalda Grassi de Menezes – PMDB; Jório de Barros – PMDB; Nilton Baiano – PMDB; Paulo Hartung – PSD; Rita Camata – PMDB; Roberto Vadalão – PMDB.

Rio de Janeiro

Aldir Cabral – PTB; Amaral Netto – PDS; Artur da Távola – PSD; Benedita da Silva – PT; Carlos Alberto Campisi-

ta – PDT; Carlos Lupi – PDT; Carlos Santana – PT; César Maia PMDB; Cidinha Campos – PDT; Edésio Frias – PDT; Eduardo Mascarenhas – PDT; Fábio Raunheitti – PTB; Flávio Palmier da Veiga – Bloco; Francisco Silva – PDC; Jair Bolsonaro – PDC; Jamil Haddad – PSB; Jandira Feghali – PC do B; João Mendes – PTB; José Carlos Coutinho – PDT; José Egydio – Bloco; Junot Abi-Ramia – PDT; Laerte Bastos – PDT; Márcia Cibilis Viana – PDT; Marino Clinger – DT; Nelson Bornier – PL; Paulo de Almeida – PTB; Paulo Portugal – PDT; Paulo Ramos – PDT; Roberto Campos – PDS; Roberto Jefferson – PTB; Sérgio Arouca – PCB; Sérgio Cury – PDT; Sidney de Miguel – ; Simão Sessim – Bloco; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wanda Reis – PMDB.

São Paulo

Alberto Goldman – PMDB; Aldo Rebelo – PC do B; Aloizio Mercadante – PT; André Benassi – PSDB; Antônio Carlos Mendes Thame – PSD; Arnaldo Faria de Sá – Bloco; Beto Mansur – PDT; Cardoso Alves – PTB; Cunha Bueno – PDS; Delfim Netto – PDS; Eduardo Jorge – PT; Euclides Mello – Bloco; Fabio Meirelles – PDS; Fausto Rocha – Bloco; Florestan Fernandes – PT; Gastone Righi – PTB; Geraldo Alckmin Filho – PSD; Heitor Franco – Bloco; Hélio Bicudo – PT; Hélio Rosas – PMDB; João Mellão Neto – PL; Jorge Tadeu Mudalen – PMDB; José Cicote – PT; José Genofino – PT; José Maria Eymael – PDC; Jurandyr Paixão – PMDB; Koyu Iha – PSD; Liberato Caboclo – PDT; Luiz Carlos Santos – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Magalhães Teixeira – PSD; Marcelino Romano Machado – PDS; Marcelo Barbieri – PMDB; Mauricio Mariano – Bloco; Mendes Botelho – PTB; Nelson Marquezelli – PTB; Osvaldo Stecca – PSD; Pedro Pavão – PDS; Roberto Rolemberg – PMDB; Solon Borges dos Reis – PTB; Tadashi Kuriki – Bloco; Tuga Angerami – PSD; Ulysses Guimarães – PMDB; Vadão Gomes – Bloco; Valdemar Costa – PL; Walter Nory – PMDB.

Mato Grosso

Augustinho Freitas – PTB; Joaquim Sucena – PTB; Jonas Pinheiro – Bloco; Rodrigues Palma – PTB; Wellington Fagundes – PL; Wilmar Peres – PL.

Distrito Federal

Augusto Carvalho – PCB; Chico Vigilante – PT; Maria Laura – PT; Osório Adriano – Bloco; Paulo Octávio – Bloco; Sigmaringa Seixas – PSD.

Goiás

Antônio Faleiros – PSD; Délia Braz – PMDB; João Natal – PMDB; Lázaro Barbosa – PMDB; Lúcia Vânia – PMDB; Luiz Soyer – PMDB; Maria Valadão – PDS; Mauro Borges – PDC; Mauro Miranda – PMDB; Osório Santa Cruz – PDC; Paulo Mandarino – PDC; Pedro Abrão – PMDB; Virmondes Cruvinel – PMDB.

Mato Grosso do Sul

Elísio Curvo – Bloco; Flávio Derzi – Bloco; George Takimoto – Bloco; Nelson Trad – PTB.

Paraná

Antônio Barbara – Bloco; Antonio Ueno – Bloco; Basílio Villani – Bloco; Carlos Roberto Massa – Bloco; Carlos Scar-

pelini - PMDB; Delcino Tavares - PMDB; Edesio Passos - PT; Edi Siliprandi - PDT; Élio Dalla-Vecchia - PDT; Flávio Arns - PSDB; Ivanio Guerra - Bloco; Joni Varisco - PMDB; José Felinto - PMDB; Luciano Pizzatto - Bloco; Luiz Carlos Hauly - PMDB; Matheus Iensen - PTB; Max Rosenmann - Bloco; Munhoz da Rocha - PSDB; Onaireves Moura - PTB; Otto Cunha - Bloco; Paulo Bernardo - PT; Pedro Tonelli - PT; Pinga Fogo de Oliveira - Bloco; Reinhold Stephanes - Bloco; Renato Johnsson - Bloco; Rubens Bueno - PSDB; Said Ferreira - PMDB; Werner Wanderer - Bloco.

Santa Catarina

Ângela Amin - PDS; César Souza - Bloco; Dejandir Dalpasquale - PMDB; Décio Knop - PDT; Eduardo Moreira - PMDB; Hugo Biehl - PDS; Jarvis Gaidzinski - PL; Luiz Henrique - PMDB; Nelson Morro - Bloco; Neuto do Conto - PMDB; Orlando Pacheco - Bloco; Paulo Duarte - Bloco; Renato Vianna - PMDB; Ruberval Pilotto - PDS; Vassco Furlan - PDS.

Rio Grande do Sul

Adão Pretto - PT; Adroaldo Streck - PSDB; Adylson Motta - PDS; Amaury Müller - PDT; Antônio Britto - PMDB; Arno Magarinos - Bloco; Carlos Azambuja - PDS; Carlos Cardinal - PDT; Carrion Júnior - PDT; Celso Bernardi - PDS; Eden Pedroso - PDT; Fernando Carrion - PDS; Fetter Júnior - PDS; Germano Rigotto - PMDB; Ibsen Pinheiro - PMDB; Ivo Mainardi - PMDB; João de Deus Antunes - PDS; José Fortunati - PT; Luís Roberto Ponte - PMDB; Mendes Ribeiro - PMDB; Nelson Jobim - PMDB; Nelson Proença - PMDB; Odacir Klein - PMDB; Osvaldo Bender - PDS; Paulo Paim - PT; Raul Pont - PT; Telmo Kirst - PDS; Valdomiro Lima - PDT; Victor Faccioni - PDS; Wilson Müller - PDT.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — As listas de presença acusam o comparecimento de 66 Srs. Senadores e 397 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Não há oradores inscritos para o período de Breves Comunicações.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 27, de 1991 — CN, que autoriza a emissão de títulos do Tesouro Nacional no montante de 52 bilhões e 800

milhões de cruzeiros e a abertura de crédito adicional em favor de Encargos Financeiros da União, no mesmo valor.

Ao projeto foram apresentadas quatro emendas.

A Comissão Mista, em seu Parecer nº 48/91, concluiu pela aprovação do projeto e pela rejeição das emendas apresentadas.

Nos termos do art. 24 da Resolução nº 1, de 1991, o parecer da Comissão sobre as emendas será conclusivo e final, salvo requerimento para que a emenda seja submetida a votos, assinado por um décimo dos Congressistas, apresentado à Mesa do Congresso Nacional até o dia anterior ao estabelecido para discussão da matéria em plenário.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Está encerrada a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI N° 27, DE 1991-CN

Autoriza a emissão de Títulos do Tesouro Nacional no montante de Cr\$52.800.000.000,00 e a abertura de crédito adicional, em favor de Encargos Financeiros da União, no mesmo valor.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a fazer a emissão de Títulos do Tesouro Nacional, com cláusula de inalienabilidade até o vencimento, para venda junto às empresas e sociedades em que a União detenha a maioria do capital social com direito a voto, ao amparo do disposto na alínea c do inciso I do artigo 11, da Lei nº 8.074, de 31 de julho de 1990, no montante de Cr\$52.800.000.000,00 (cinquenta e dois bilhões e oitocentos milhões de cruzeiros).

Art. 2º É o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União — Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, crédito especial no valor de Cr\$52.800.000.000,00 (cinquenta e dois bilhões e oitocentos milhões de cruzeiros), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 3º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior serão provenientes da emissão de Títulos do Tesouro Nacional, de que trata o artigo 1º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CR\$52.800.000,00						
CREDITO ESPECIAL						
RECURSOS DE FONTES EXTERNAS E TRANSFERENCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	DEUTSCHES DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRIENTES	INVESTIMENTOS
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		52.800.000				52.800.000
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		52.800.000				52.800.000
Participação da União		52.800.000				52.800.000
52.800.000		52.800.000				52.800.000
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	FEDERAL	52.800.000				52.800.000
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	DEUTSCHES DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRIENTES	INVESTIMENTOS
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		52.800.000				52.800.000
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		52.800.000				52.800.000
Participação da União		52.800.000				52.800.000
52.800.000		52.800.000				52.800.000
PROJETO DE LEI N° 27, DE 1991 — CN	FEDERAL	52.800.000				52.800.000
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	DEUTSCHES DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRIENTES	INVESTIMENTOS
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		52.800.000				52.800.000
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		52.800.000				52.800.000
Participação da União		52.800.000				52.800.000
52.800.000		52.800.000				52.800.000
PROJETO DE LEI N° 27, DE 1991 — CN	FEDERAL	52.800.000				52.800.000
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	DEUTSCHES DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRIENTES	INVESTIMENTOS
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		52.800.000				52.800.000
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		52.800.000				52.800.000
Participação da União		52.800.000				52.800.000
52.800.000		52.800.000				52.800.000
PROJETO DE LEI N° 27, DE 1991 — CN	FEDERAL	52.800.000				52.800.000
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	DEUTSCHES DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRIENTES	INVESTIMENTOS
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		52.800.000				52.800.000
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		52.800.000				52.800.000
Participação da União		52.800.000				52.800.000
52.800.000		52.800.000				52.800.000
PROJETO DE LEI N° 27, DE 1991 — CN	FEDERAL	52.800.000				52.800.000
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	DEUTSCHES DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRIENTES	INVESTIMENTOS
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		52.800.000				52.800.000
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		52.800.000				52.800.000
Participação da União		52.800.000				52.800.000
52.800.000		52.800.000				52.800.000
PROJETO DE LEI N° 27, DE 1991 — CN	FEDERAL	52.800.000				52.800.000
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	DEUTSCHES DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRIENTES	INVESTIMENTOS
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		52.800.000				52.800.000
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		52.800.000				52.800.000
Participação da União		52.800.000				52.800.000
52.800.000		52.800.000				52.800.000
PROJETO DE LEI N° 27, DE 1991 — CN	FEDERAL	52.800.000				52.800.000
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	DEUTSCHES DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRIENTES	INVESTIMENTOS
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		52.800.000				52.800.000
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		52.800.000				52.800.000
Participação da União		52.800.000				52.800.000
52.800.000		52.800.000				52.800.000
PROJETO DE LEI N° 27, DE 1991 — CN	FEDERAL	52.800.000				52.800.000
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	DEUTSCHES DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRIENTES	INVESTIMENTOS
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		52.800.000				52.800.000
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		52.800.000				52.800.000
Participação da União		52.800.000				52.800.000
52.800.000		52.800.000				52.800.000
PROJETO DE LEI N° 27, DE 1991 — CN	FEDERAL	52.800.000				52.800.000
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	DEUTSCHES DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRIENTES	INVESTIMENTOS
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		52.800.000				52.800.000
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		52.800.000				52.800.000
Participação da União		52.800.000				52.800.000
52.800.000		52.800.000				52.800.000
PROJETO DE LEI N° 27, DE 1991 — CN	FEDERAL	52.800.000				52.800.000
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	DEUTSCHES DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRIENTES	INVESTIMENTOS
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		52.800.000				52.800.000
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		52.800.000				52.800.000
Participação da União		52.800.000				52.800.000
52.800.000		52.800.000				52.800.000
PROJETO DE LEI N° 27, DE 1991 — CN	FEDERAL	52.800.000				52.800.000
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	DEUTSCHES DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRIENTES	INVESTIMENTOS
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		52.800.000				52.800.000
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		52.800.000				52.800.000
Participação da União		52.800.000				52.800.000
52.800.000		52.800.000				52.800.000
PROJETO DE LEI N° 27, DE 1991 — CN	FEDERAL	52.800.000				52.800.000
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	DEUTSCHES DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRIENTES	INVESTIMENTOS
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		52.800.000				52.800.000
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		52.800.000				52.800.000
Participação da União		52.800.000				52.800.000
52.800.000		52.800.000				52.800.000
PROJETO DE LEI N° 27, DE 1991 — CN	FEDERAL	52.800.000				52.800.000
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	DEUTSCHES DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRIENTES	INVESTIMENTOS
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		52.800.000				52.800.000
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		52.800.000				52.800.000
Participação da União		52.800.000				52.800.000
52.800.000		52.800.000				52.800.000
PROJETO DE LEI N° 27, DE 1991 — CN	FEDERAL	52.800.000				52.800.000
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	DEUTSCHES DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRIENTES	INVESTIMENTOS
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		52.800.000				52.800.000
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		52.800.000				52.800.000
Participação da União		52.800.000				52.800.000
52.800.000		52.800.000				52.800.000
PROJETO DE LEI N° 27, DE 1991 — CN	FEDERAL	52.800.000				52.800.000
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	DEUTSCHES DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRIENTES	INVESTIMENTOS
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		52.800.000				52.800.000
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		52.800.000				52.800.000
Participação da União		52.800.000				52.800.000
52.800.000		52.800.000				52.800.000
PROJETO DE LEI N° 27, DE 1991 — CN	FEDERAL	52.800.000				52.800.000
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	DEUTSCHES DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRIENTES	INVESTIMENTOS
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		52.800.000				52.800.000
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		52.800.000				52.800.000
Participação da União		52.800.000				52.800.000
52.800.000		52.800.000				52.800.000
PROJETO DE LEI N° 27, DE 1991 — CN	FEDERAL	52.800.000				52.800.000
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	DEUTSCHES DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRIENTES	INVESTIMENTOS
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		52.800.000				52.800.000
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		52.800.000				52.800.000
Participação da União		52.800.000				52.800.000
52.800.000		52.800.000				52.800.000
PROJETO DE LEI N° 27, DE 1991 — CN	FEDERAL	52.800.000				52.800.000
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	DEUTSCHES DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRIENTES	INVESTIMENTOS
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		52.800.000				52.800.000
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		52.800.000				52.800.000
Participação da União		52.800.000				52.800.000
52.800.000		52.800.000				52.800.000
PROJETO DE LEI N° 27, DE 1991 — CN	FEDERAL	52.800.000				52.800.000
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	DEUTSCHES DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRIENTES	INVESTIMENTOS
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		52.800.000				52.800.000
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		52.800.000				52.800.000
Participação da União		52.800.000				52.800.000
52.800.000		52.800.000				52.800.000
PROJETO DE LEI N° 27, DE 1991 — CN	FEDERAL	52.800.000				52.800.000
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	DEUTSCHES DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRIENTES	INVESTIMENTOS
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		52.800.000				52.800.000
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		52.800.000				52.800.000
Participação da União		52.800.000				52.800.000
52.800.000		52.800.000				52.800.000
PROJETO DE LEI N° 27, DE 1991 — CN	FEDERAL	52.800.000				52.800.000
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	DEUTSCHES DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRIENTES	INVESTIMENTOS
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJ						

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se às 19h15min, neste plenário, destinada à apreciação dos vetos presidenciais.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 19 horas e 14 minutos.*)

Ata da 73ª Sessão Conjunta, em 29 de outubro de 1991

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência do Sr. Mauro Benevides

ÀS 19 HORAS E 15 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES

Abdias do Nascimento – Affonso Camargo – Alexandre Costa – Alfredo Campos – Almir Gabriel – Aluizio Bezerra – Amazonino Mendes – Amir Lando – Aureo Mello – Beni Veras – Chagas Rodrigues – Cid Sabóia de Carvalho – Coutinho Jorge – Dario Pereira – Dirceu Carneiro – Divaldo Suruagy – Eduardo Suplicy – Elcio Álvares – Esperidião Amin – Epitácio Cafeteira – Fernando Henrique Cardoso – Francisco Rollemberg – Garibaldi Alves – Gerson Camata – Guilherme Palmeira – Henrique Almeida – Iram Saraiva – Irapuan Costa Júnior – João Calmon – João França – João Rocha – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Eduardo – José Paulo Bisol – José Richa – José Sarney – Júnia Marise – Jutahy Magalhães – Lavoisier Maia – Levy Dias – Louremberg Nunes Rocha – Lourival Baptista – Lucídio Portella – Magno Bacelar – Mansueto de Lavor – Mário Lacerda – Marco Maciel – Mário Covas – Marluce Pinto – Mauro Benevides – Nabor Júnior – Nelson Carneiro – Nelson Wedekin – Ney Maranhão – Odacir Soares – Oziel Carneiro – Pedro Simon – Rachid Saldanha Derzi – Raimundo Lira – Ronaldo Aragão – Ronan Tito – Ruy Bacelar – Telmo Vieira – Teotônio Vilela Filho – Wilson Martins.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Roraima

Alceste Almeida – PTB; Avenir Rosa – PDC; Francisco Rodrigues – PTB; João Fagundes – PMDB; Júlio Cabral – PTB; Marcelo Luz – PTR; Rubem Bento – Bloco.

Amapá

Aroldo Góes – PDT; Eraldo Trindade – Bloco; Fátima Pelaes – Bloco; Gilvam Borges – S/P; Lourival Freitas – PT; Murilo Pinheiro – Bloco; Sérgio Barcellos – Bloco.

Pará

Alacid Nunes – Bloco; Carlos Kayath – PTB; Domingos Juvenil – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB; Gerson Peres – PDS; Giovanni Queiroz – PDT; Hermínio Calvinho – PMDB; Hilário Coimbra – PTB; Mário Chermont – PTB; Osvaldo Melo – PDS; Paulo Rocha – PT; Socorro Gomes – PC do B; Valdir Ganzer – PT.

Amazonas

Beth Azize – PDT; Eduardo Braga – PDC; Euler Ribeiro – PMDB; Ézio Ferreira – Bloco; José Dutra – PMDB; Pauderney Avelino – PDC.

Rondônia

Carlos Camurça – PTR; Edison Fidelis – PTB; Jubes Rabelo – PTB; Maurício Calixto – Bloco; Nobel Moura – PTB; Pascoal Novaes – PTR; Raquel Cândido – PDT; Redentário Cassol – PTR.

Acre

Adelaide Neri – PMDB; Célia Mendes – PDS; João Maia – Bloco; João Tota – PDS; Mauri Sérgio – PMDB; Rondon Santiago – Bloco; Zila Bezerra – PMDB.

Tocantins

Derval de Paiva – PMDB; Edmundo Galdino – PSDB; Eduardo Siqueira Campos – PDC; Freire Júnior – Bloco; Hagahús Araújo – PMDB; Osvaldo Reis – PTR; Paulo Mourão – PDS.

Maranhão

Costa Ferreira – Bloco; Eduardo Matias – PDC; Francisco Coelho – PDC; Haroldo Sabóia – PDT; Jayme Santana – PSDB; João Rodolfo – PDS; José Burnett – Bloco; José Carlos Sabóia – PSB; Pedro Novais – PDC; Ricardo Murray – Bloco; Roseana Sarney – Bloco.

Ceará

Antônio dos Santos – Bloco; Ariosto Holanda – PSB; Carlos Benevides – PMDB; Edson Silva – PDT; Ernani Viaña – PSDB; Etevaldo Nogueira – Bloco; Gonzaga Mota – PMDB; Jackson Pereira – PSDB; José Linhares – PSDB; Luiz Pontes – PSDB; Maria Luiza Fontenele – PSB; Mauro Sampaio – PSDB; Pinheiro Landim – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB.

Piauí

B. Sá – S/P; Caldas Rodrigues – Bloco; Ciro Nogueira – Bloco; Felipe Mendes – PDS; Jesus Tárra – Bloco; João Henrique – PMDB; José Luiz Maia – PDS; Murilo Rezende – PMDB; Paes Landim – Bloco; Paulo Silva – PSDB.

Rio Grande do Norte

Aluizio Alves – PMDB; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Iberê Ferreira – Bloco; Laíre Rosado – PMDB; Ney Lopes – Bloco.

Parába

Adauto Pereira – Bloco; Edvaldo Motta – PMDB; Efraim Morais – Bloco; Francisco Evangelista – PDT; Ivan

dro Cunha Lima – PMDB; José Luiz Clerot – PMDB; Vital do Rego – PDT.

Pernambuco

Álvaro Ribeiro – PSB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Gilson Machado – Bloco; Inocêncio Oliveira – Bloco; José Carlos Vasconcellos – Bloco; José Moura – Bloco; José Múcio Monteiro – Bloco; Luiz Piauhylino – PSB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Pedro Correa – Bloco; Renildo Calheiros – PC do B; Ricardo Fiúza – Bloco; Roberto Magalhães – Bloco; Salatiel Carvalho – PTR; Sérgio Guerra – PSB; Tony Gel – Bloco; Wilson Campos – PMDB.

Alagoas

Antônio Holanda – Bloco; Augusto Farias – Bloco; Cleto Falcão – Bloco; José Thomaz Nonô – PMDB; Mendonça Neto – PDT; Olavo Calheiros – S/P; Roberto Torres – PTB; Vítorio Malta – Bloco.

Sergipe

Benedito de Figueiredo – Bloco; Cleonâncio Fonseca – Bloco; Djenal Gonçalves – PDS; Everaldo de Oliveira – Bloco; Jerônimo Reis – Bloco; José Teles – PDS; Messias Góis – Bloco; Pedro Valadares – Bloco.

Bahia

Alcides Modesto – PT; Ângelo Magalhães – Bloco; Araldo Cedraz – Bloco; Benito Gama – Bloco; Beraldo Boaventura – PDT; Clóvis Assis – PDT; Eraldo Tinoco – Bloco; Félix Mendonça – PTB; Geddel Vieira Lima – PMDB; Genebaldo Correia – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Jabebe Ribeiro – PSDB; Jairo Azi – PDC; Jaques Wagner – PT; João Almeida – PMDB; João Alves – Bloco; Jonival Lucas – PDC; Jorge Khoury – Bloco; José Carlos Aleluia – Bloco; José Falcão – Bloco; José Lourenço – PDS; Jutahy Júnior – PSDB; Leur Lomanto – Bloco; Luís Eduardo – Bloco; Luiz Moreira – PTB; Manoel Castro – Bloco; Nestor Duarte – PMDB; Pedro Irujo – Bloco; Prisco Viana – PDS; Sebastião Ferreira – PMDB; Sérgio Gaudenzi – PDT; Waldir Pires – PDT.

Minas Gerais

Aécio Neves – PSDB; Agostinho Valente – PT; Aloisio Vasconcelos – PMDB; Amílcar Teixeira – PTB; Avelino Costa – PL; Célio de Castro – PSB; Edmar Moreira – Bloco; Fernando Diniz – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Getúlio Neiva – Bloco; Humberto Souto – Bloco; Ibrahim Abi-Ackel – PDS; Israel Pinheiro – PRS; João Paulo – PT; José Belato – PMDB; José Geraldo – PMDB; José Santana de Vasconcellos – Bloco; José Ulisses de Oliveira – PRS; Lael Varella – Bloco; Leopoldo Bessone – PMDB; Marcos Lima – PMDB; Maurício Campos – PL; Nilmário Miranda – PT; Odelmo Leão – Bloco; Paulino Cícero de Vasconcellos – PSDB; Paulo Afonso Romano – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Heslander – PTB; Pedro Tassis – PMDB; Ronaldo Perim – PMDB; Sandra Starling – PT; Sérgio Naya – PMDB; Tilden Santiago – PT; Vittorio Medioli – PSDB; Wagner do Nascimento – Bloco; Wilson Cunha – PTB; Zaire Rezende – PMDB.

Espírito Santo

Aloizio Santos – PMDB; Etevalda Grassi de Menezes – PMDB; Jório de Barros – PMDB; Nilton Baiano – PMDB; Paulo Hartung – PSDB; Rita Camata – PMDB; Roberto Valadão – PMDB.

Rio de Janeiro

Aldir Cabral – PTB; Amaral Netto – PDS; Artur da Távola – PSDB; Benedita da Silva – PT; Carlos Alberto Camista – PDT; Carlos Lupi – PDT; Carlos Santana – PT; César Maia PMDB; Cidinha Campos – PDT; Edésio Frias – PDT; Eduardo Mascarenhas – PDT; Fábio Raunheitti – PTB; Flávio Palmier da Veiga – Bloco; Francisco Silva – PDC; Jair Bolsonaro – PDC; Jamil Haddad – PSB; Jandira Feghali – PC do B; João Mendes – PTB; José Carlos Coutinho – PDT; José Egydio – Bloco; Junot Abi-Ramia – PDT; Laerte Bastos – PDT; Márcia Cibilis Viana – PDT; Marino Clinger – PDT; Nelson Bornier – PL; Paulo de Almeida – PTB; Paulo Portugal – PDT; Paulo Ramos – PDT; Roberto Campos – PDS; Roberto Jefferson – PTB; Sérgio Arouca – PCB; Sérgio Cury – PDT; Sidney de Miguel – S/P; Simão Sessim – Bloco; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wanda Reis – PMDB.

São Paulo

Alberto Goldman – PMDB; Aldo Rebelo – PC do B; Aloizio Mercadante – PT; André Benassi – PSDB; Antônio Carlos Mendes Thame – PSD; Arnaldo Faria de Sá – Bloco; Beto Mansur – PDT; Cardoso Alves – PTB; Cunha Bueno – PDS; Delfim Netto – PDS; Eduardo Jorge – PT; Euclides Mello – Bloco; Fabio Meirelles – PDS; Fausto Rocha – Bloco; Florestan Fernandes – PT; Gastone Righi – PTB; Geraldo Alckmin Filho – PSD; Heitor Franco – Bloco; Hélio Bicudo – PT; Hélio Rosas – PMDB; João Melião Neto – PL; Jorge Tadeu Mudalen – PMDB; José Cicote – PT; José Genofno – PT; José Maria Eymael – PDC; Jurandy Paixão – PMDB; Koyu Iha – PSD; Liberato Caboclo – PDT; Luiz Carlos Santos – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Magalhães Teixeira – PSD; Marcelino Romano Machado – PDS; Marcelo Barbieri – PMDB; Maurici Mariano – Bloco; Mendes Botelho – PTB; Nelson Marquezelli – PTB; Osvaldo Stecca – PSD; Pedro Pavão – PDS; Roberto Rolleberg – PMDB; Sônia Borges dos Reis – PTB; Tadashi Kuriki – Bloco; Tuga Angerami – PSD; Ulysses Guimarães – PMDB; Vadão Gomes – Bloco; Valdemar Costa – PL; Walter Nory – PMDB.

Mato Grosso

Augustinho Freitas – PTB; Joaquim Sucena – PTB; Jonas Pinheiro – Bloco; Rodrigues Palma – PTB; Wellington Fagundes – PL; Wilmar Peres – PL.

Distrito Federal

Augusto Carvalho – PCB; Chico Vigilante – PT; Maria Laura – PT; Osório Adriano – Bloco; Paulo Octávio – Bloco; Sigmaringa Seixas – PSD.

Goiás

Antônio Faleiros – PSD; Délio Braz – PMDB; João Natal – PMDB; Lázaro Barbosa – PMDB; Lúcia Vânia – PMDB; Luiz Soyer – PMDB; Maria Valadão – PDS; Mauro Borges – PDC; Mauro Miranda – PMDB; Osório Santa Cruz

— PDC; Paulo Mandarino — PDC; Pedro Abrão — PMDB;
Virmondes Cruvinel — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Elísio Curvo — Bloco; Flávio Derzi — Bloco; George Takimoto — Bloco; Nelson Trad — PTB.

Paraná

Antônio Barbara — Bloco; Antonio Ueno — Bloco; Basílio Villani — Bloco; Carlos Roberto Massa — Bloco; Carlos Scarpelini — PMDB; Delcino Tavares — PMDB; Edesio Passos — PT; Edi Siliprandi — PDT; Élio Dalla-Veccchia — PDT; Flávio Arns — PSDB; Ivano Guerra — Bloco; Joni Varisco — PMDB; José Felinto — PMDB; Luciano Pizzatto — Bloco; Luiz Carlos Hauly — PMDB; Matheus Iensen — PTB; Max Rosenmann — Bloco; Munhoz da Rocha — PSDB; Onaireves Moura — PTB; Otto Cunha — Bloco; Paulo Bernardo — PT; Pedro Tonelli — PT; Pinga Fogo de Oliveira — Bloco; Reinhold Stephanes — Bloco; Renato Johnsson — Bloco; Rubens Bueno — PSDB; Said Ferreira — PMDB; Werner Wanderer — Bloco.

Santa Catarina

Ângela Amin — PDS; César Souza — Bloco; Dejandir Dalpasquale — PMDB; Décio Knop — PDT; Eduardo Moreira — PMDB; Hugo Biehl — PDS; Jarvis Gaidzinski — PL; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — Bloco; Neuto do Conto — PMDB; Orlando Pacheco — Bloco; Paulo Duarte — Bloco; Renato Vianna — PMDB; Ruberval Pilotto — PDS; Vassco Furlan — PDS.

Rio Grande do Sul

Adão Pretto — PT; Adroaldo Streck — PSDB; Adylson Motta — PDS; Amaury Müller — PDT; Antônio Britto — PMDB; Arno Magarinos — Bloco; Carlos Azambuja — PDS; Carlos Cardinal — PDT; Carrion Júnior — PDT; Celso Bernardi — PDS; Eden Pedroso — PDT; Fernando Carrion — PDS; Fetter Júnior — PDS; Germano Rigotto — PMDB; Ibsen Pinheiro — PMDB; Ivo Mainardi — PMDB; João de Deus Antunes — PDS; José Fortunati — PT; Luís Roberto Ponte — PMDB; Mendes Ribeiro — PMDB; Nelson Jobim — PMDB; Nelson Proença — PMDB; Odacir Klein — PMDB; Osvaldo Bender — PDS; Paulo Paim — PT; Raul Pont — PT; Telmo Kirst — PDS; Valdomiro Lima — PDT; Victor Faccioni — PDS; Wilson Müller — PDT.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — As listas de presença acusam o comparecimento de 66 Srs. Senadores e 397 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de Breves Comunicações.

Com a palavra o nobre Deputado Cardoso Alves.

O SR. CARDOSO ALVES (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, uso da palavra neste instante, a fim de trazer a esta Casa uma colaboração oferecida pelo Juiz Hugo de Brito Machado, Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, com sede em Recife, que diz respeito à Lei de Imprensa. S. Ex^a me honra com uma carta datada de 17 de outubro do corrente ano e que assim é redigida:

“Recife, 17 de outubro de 1991.

Exmº Sr.

Deputado Federal Cardoso Alves.

Segundo entrevista do Senador José Fogaça, no Bom Dia Brasil, da Rede Globo, no dia 2-10-91, tramita no Congresso Nacional projeto de lei alterando a denominada lei de imprensa, que, entre outras novidades, reduz a simples pena de multa a sanção pelos crimes contra a honra. A informação foi repetida por Carlos Chagas, no Jornal da Manchete, de 12-10-91.

Sustentam os defensores dessa mudança que é necessário garantir-se o direito à informação, previsto no art. 5º, item XIV, da Constituição Federal, segundo o qual “É assegurado o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional”.

Esse dispositivo constitucional há de ser interpretado no contexto em que se encarta, posto que princípio universal de hermenêutica preconiza ser indispensável o elemento sistemático na interpretação das normas jurídicas, e repudia a interpretação isolada de qualquer destas.

Por isso mesmo, não se pode esquecer que a Constituição proíbe o anonimato (art. 5º, item IV), e diz serem invioláveis a honra e a imagem das pessoas (art. 5º, item X). “Com respeito à honra, exerce ela um efeito moderador sobre outros direitos, tais como o de prestação de informação e de imprensa”. (Celso Ribeiro Bastos, Comentários à Constituição do Brasil, Saraiva, São Paulo, 2º vol., p. 65).

Inadmissível, pois, que se permita a alguém, a propósito do livre exercício profissional, divulgar notícias escandalosas, tanto quanto inverídicas, sem que haja responsabilidade do autor da informação. O profissional tem direito de manter em sigilo a fonte, mas neste caso, obviamente, assume ele a responsabilidade pela divulgação. A não ser assim estaria admitido, pura e simplesmente, o anonimato que a Constituição veda expressamente.

É certo que a imprensa, em sua grande maioria, felizmente, é feita por homens dignos, sensatos, incapazes do cometimento de abusos. A lei penal, todavia, não é feita para estes. É feita para os delinqüentes, que estão em toda parte, inclusive entre os que fazem a imprensa. E não é justo permitir que alguém possa denegrir a honra alheia, certo da impunidade.

Da mesma forma que não se deseja impunes os autores de fraudes, os corruptos, como os delinquentes em geral, também não se pode permitir impunes fiquem os que ofendem a honra alheia.

Se a pena para quem divulga notícia que consubstancia injúria, calúnia ou difamação, for reduzida a simples multa, e sanção mais severa não for cominada a quem a estes fornece informações inverídicas, ter-se-á assegurado aos autores desses crimes a impunidade, e desgarantido, em consequência, o direito à imagem e à honra.

Abolida a pena prisional, e como a pena pecuniária é, na prática, inexequível em muitos casos face à impenhorabilidade dos salários, ninguém terá garantia alguma contra os que caluniam, injuriaram e difamaram. A submissão aos inescrupulosos será inevitável. A honra

deixará de ser valiosa porque não será mais efetivamente defensável. Estará juridicamente desprotegida.

As autoridades que de alguma forma decidem, especialmente os Juízes, ficarão expostos aos inescrupulosos. O melhor argumento deixará de ser o jurídico, para ser a ameaça de publicidade escandalosa, que é sempre possível, veiculando meias verdades ou mesmo inverdades absolutas.

Não se pode ignorar que existem pessoas capazes de engendrar notícias escandalosas, difamantes, certas de que a lei as protege. Ainda quando descrevem certos fatos, aparentemente com finalidade outra, na verdade estão escrevendo para a imprensa. A finalidade única verdadeiramente visada é publicitária. Na linguagem dos penalistas, o dolo específico deixa-se evidenciar facilmente, pela absoluta imprestabilidade do que escrevem para o fim ao qual dizem ser o escrito destinado.

Por isto mesmo nos parece que a solução mais razoável, de *lege ferenda*, é a separação das figuras delituosas. Uma, a produção da informação. Outra, sua divulgação. Somente esta última seria regulada pela lei de imprensa, que já é e ainda poderá vir a ser mais benigna do que o Código. A primeira, restaria regulada pela lei penal comum. O direito à informação, bem como à liberdade de imprensa, certamente devem ser preservados, mas não devem servir de anteparo aos que, sem serem profissionais do jornalismo, maldosamente produzem informações inverídicas, com o propósito evidente de macular a honra alheia. Pessoas que não têm nenhum compromisso com os meios de informação, e apenas os utilizam com propósitos inconfessáveis.

No que diz respeito à responsabilidade nos denominados crimes de imprensa, é importante observar que nem sempre a fonte da informação é idônea. Especialmente quando sabe que a informação prestada é inverídica, e não lhe será útil, portanto, a denominada exceção da verdade, a fonte inidônea nega havê-la prestado, deixando o jornalista em dificuldades. Por isto mesmo este deve ser cauteloso, não divulgando informação infamante sem a certeza de que a fonte dessa informação assume a responsabilidade por ela.

O que a Constituição garante é o acesso à informação. O direito à informação é, indubiosamente, um direito essencial à democracia. A divulgação de inverdades, porém, não realiza esse direito, mas, ao contrário, o prejudica. Dispôr de informação inverídica é no mais das vezes pior do que não dispôr de informação nenhuma. A inverdade na informação é perigosa traição ao povo, que tem o direito à informação, que há de ser prestada com responsabilidade.

Certo de que Vossa Excelência cuidará do assunto com a atenção que o mesmo reclama, fico a seu dispor para esclarecimentos ou troca de idéias a respeito.

Atenciosamente, Juiz Hugo de Brito Machado, Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região."

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quero agradecer a inestimável colaboração ao Juiz Hugo de Brito Machado que analisa de maneira absolutamente objetiva alguns tópicos do projeto de lei que tem como Relator no Senado, o Senador José Fogaça. Realmente S. Exª tem razão: o projeto merece muitos

reparos. Eu mesmo tenho estranhado, pessoalmente perante o Senador Josaphat Marinho, que ofereceu um projeto de lei que é a base deste projeto, os termos em que é vazada a proposta. Além de extinguir a pena de detenção, isenta de responsabilidade os donos dos jornais, transforma em multas as penas e faz com que elas acorram em benefícios do ofendido, a título de indenização por imagem, numa flagrante burla à Constituição. E por aí vai, piorando em muito a legislação atual. É de fato o projeto relatado pelo Senador José Fogaça um projeto bajulatório, um projeto sem a menor dignidade, que devolve, como se fossem flores, o tratamento rude, duro com que a imprensa vem brindando o Poder Legislativo.

Ora, Sr. Presidente, não tem cabimento que a injúria, a calúnia e a difamação adrede preparada numa máquina de escrever, pensada, meditada, que chega à editoria de um jornal e é publicada, tenha por pena a multa, e a injúria de uma pessoa a outra, a calúnia, a difamação de um particular a outro seja punida com pena privativa da liberdade. É dar a um jornalista criminoso um trato que não tem o menor sentido.

O projeto é eleitoreiro e coloca este Parlamento de joelhos, acovardado diante da imprensa, se for aprovado aqui.

Quero agradecer ao Juiz Hugo de Brito Machado as doutras ponderações, que vão enriquecer a consciência deste Parlamento para examinar o projeto que o Senador José Fogaça — é pena que S. Exª não esteja aqui — quer que seja aprovado.

Entre outras coisas, S. Exª quer que todo jornalista processado seja indultado, isento de pena, passe como gato sobre brasas no procedimento judicial. Ora, Sr. Presidente!

Num debate, perguntei a S. Exª: e aos ofendidos, o que resta? O perdão — ele disse. Mas o perdão é ato pessoal, não é ato do Senador José Fogaça. O Senador José Fogaça, como Relator do Senado da República, tem que agir com justiça e não com subserviência, perante a imprensa Sr. Presidente. A atual Lei de Imprensa, votada nesta Casa, foi comentada por um dos melhores Líderes que por aqui passaram, o nobre Líder Freitas Nobre, do PMDB, que se laureou com este comentário altamente elogioso à Lei de Imprensa atual.

Sr. Presidente, não podemos aprovar este projeto justamente no momento em que este Parlamento é achincalhado por alguns jornalistas, em que esta Casa é desprestigiada por determinada imprensa que, diga-se de passagem, não paga imposto, por covardia da Assembléia Nacional Constituinte, que estabeleceu uma isenção fiscal descabida, no art. 150, para a empresa jornalística, em que os políticos mais sofrem a ofensa destemperada de determinada imprensa.

Não quero ofender os jornalistas, tem muito jornalista objetivo, claro, inteligente, como há muitos que têm em si a vocação para o insulto. E porque o político quer ficar bem com todo o mundo, quer agradar a todo o mundo, porque o político quer arrumar voto, quer ter uma boa imagem, deitase, ajoelha-se, dobra-se servil, temeroso, acovardado perante determinada imprensa, apresentando um projeto sabujista, puxa-saco, desavergonhado, acovardado para substituir a Lei de Imprensa e evitar a punição de determinados jornalistas que estão com o pescoço na guilhotina judicial, tremendo de medo.

Sr. Presidente, quero agradecer ao Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região as doutras ponderações. Vou manter com S. Exª uma correspondência em defesa da liberdade de imprensa, da dignidade da imprensa, mas também da dignidade deste Parlamento, da sua coragem e altivez,

que devem ser apanágio de todo representante do povo. O covarde não deve ter lugar aqui; ele deve renunciar e ir embora. Ou representa o povo com altanaria, com sobrançaria, com altivez, ou dobra de vez a sua coluna, ajoelha-se e vai empregar-se em qualquer pasquim por aí.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Wilson Campos.

O SR. WILSON CAMPOS (PMDB — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, estive em meu Estado, na semana passada, e lá pude verificar a situação em que se encontram os bandepeianos, os funcionários do Banco do Estado de Pernambuco, em consequência da medida do Governador, que, num passe de mágica, concordou, em má hora, com uma intervenção branca do Banco Central no Bandepe.

Esta Casa e o País inteiro já tomaram conhecimento de que, agressiva e desordenadamente, o Governador de Pernambuco, através do interventor do Banco do Estado, determinou o fechamento de noventa e oito agências e o consequente desemprego de três mil funcionários, o que leva ao desemprego, indiretamente, quinze mil trabalhadores.

O Sindicato dos Bancários entrou com mandado de segurança na Justiça Federal, e foi concedida liminar para que, num prazo de noventa a cento e vinte dias, fosse estudado caso a caso e não se prejudicasse os funcionários daquela casa, nem o nome do banco, que já tem quase um século.

Mas, Sr. Presidente, logo depois aconteceu algo que nos causou espécie: o Presidente do Tribunal aqui referido pelo Deputado Cardoso Alves cassou a liminar concedida, fazendo com que voltasse a falta de sossego para àqueles funcionários do Banco do Estado, de Pernambuco.

Se não bastasse, Sr. Presidente, o próprio interventor do Bandepe foi aos jornais dar a notícia, porque dela tomou conhecimento em primeira mão, dizendo da satisfação do banco e deles próprios, meros interventores, por aquela vitória. Já sabemos que, para um interventor do Sistema Financeiro, quanto mais demorar a intervenção melhor, porque vai receber gordas representações.

Então, o que resta, Sr. Presidente, é a apelação para o Tribunal Regional do Trabalho daqueles que foram miseravelmente punidos. Mas o Secretário de Justiça e o presidente do banco já prejulgaram a sentença, dizendo que ela não valeria, porque o Vice-Presidente do Tribunal do Trabalho já tinha se manifestado no sentido de que devia haver um entendimento e que pelo menos durante cento e vinte dias fosse estudado caso a caso.

É grande o desassossego que ronda os lares desses funcionários. É que não foi estudado caso a caso e há funcionários com vinte e quatro anos de serviços prestados ao banco, faltando apenas seis meses para se aposentarem. Estão na rua da amargura funcionários com quatro, cinco, seis, oito, dez filhos, não foi considerada pela atual direção do banco a necessidade de sua manutenção.

E agora, Sr. Presidente, o pior, querem enganar esses funcionários dizendo que a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil vão manter postos nas cidades onde foram fechadas as agências. Não é verdade, pois se é possível manter postos, por que, então, não transformar as agências em postos do próprio Bandepe? O caso, Sr. Presidente, é somente demitir, e, vemos o atual Secretário de Imprensa — um tréfego, vamos dizer, daqueles bem insignificantes — procurando atacar o Governo anterior, chamando seus membros até de menti-

ros, pelos jornais, o que constitui uma agressão que não vamos aceitar. Estaremos aqui para dizer, alto e bom som, da nossa insatisfação e até para fazer um chamamento à responsabilidade e, como disse aqui, agora, o Deputado Cardoso Alves, não é possível que se queira mudar a Lei da Imprensa para proteger esse sabujista, como o Secretário de Imprensa de Pernambuco. Queremos antecipadamente manifestar daqui o nosso apoio aos atuais membros do Tribunal Regional do Trabalho, porque tenho a certeza de que, hoje ou amanhã, com a relatoria do Juiz Clóvis Correia, os funcionários do Bandepe terão direito, pelo menos, a um pouco de atenção para si e para suas famílias.

Fica aqui nosso protesto contra o governo que se implantou em Pernambuco e que não respeita nem a pessoa humana.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao Deputado Eduardo Jorge.

O SR. EDUARDO JORGE (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, amanhã, quinta-feira, dia 30, e quinta-feira, serão realizadas sessões oficiais do Conselho Nacional de Saúde, órgão colegiado máximo dos sistemas de saúde brasileiro. Nessas duas sessões, vai-se debater a solução definitiva para a IX Conferência Nacional de Saúde.

Após uma fase de conferências municipais, em todos os Estados, foram realizados conferências estaduais de saúde, convocadas pelas Secretarias Estaduais de Saúde, com a participação dos sindicatos e associações da sociedade civil interessadas na questão da saúde. Com a realização da Conferência Estadual de Minas Gerais, há cerca de uma semana, praticamente se completou a fase estadual da Conferência Nacional de Saúde.

O Ministério da Saúde, através do Ministro Alceni Guerra, nas últimas semanas, tem anunciado que a etapa nacional da Conferência Nacional da Saúde — que se deveria realizar no próximo mês — não poderá ser feita, porque o Governo Federal não tem dinheiro para organizar esse simpósio aqui em Brasília.

A Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados já sugeriu ao Sr. Ministro da Saúde que mandasse um pedido de crédito suplementar para a realização dessa conferência, que será o fecho de todo o processo de mobilização municipal e estadual. O Ministro da Saúde, no entanto, continua insistindo que não tem recursos para tal finalidade.

Amanhã, o Conselho Nacional de Saúde — que já se posicionou, numa reunião recente, a favor da realização da Conferência Nacional de Saúde ainda neste ano — vai tomar uma resolução definitiva sobre o assunto. Quero mais uma vez frisar que vastos setores da sociedade civil brasileira entendem que se deve realizar a IX Conferência Nacional de Saúde, na sua fase nacional, ainda neste ano. Adiá-la para março, abril ou maio do ano que vem, durante o processo de eleições municipais, é inviável, na prática, a realização desse evento.

Quero convidar os Deputados dos vários partidos que têm interesse na questão da seguridade social e da saúde a se deslocarem, amanhã à tarde, até o Ministério da Saúde, para participar da reunião da Conferência Nacional de Saúde. Lá conversaremos com o Ministro Alceni Guerra, de modo a convencê-lo e apoiar o Conselho Nacional de Saúde, para que ocorra essa etapa nacional da Conferência ainda neste ano.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Chico Vigilante.

O SR. CHICO VIGILANTE (PT — DF. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, com a boataria surgida hoje neste País e com o descontrole geral da economia, falta que uma liderança do Governo venha a esta Casa explicar o que o Collor pensa no momento. Precisamos saber qual é o posicionamento do Governo diante da situação da economia, do desemprego que começa a crescer de maneira assustadora, da inflação que hoje já podemos classificar de hiperinflação e da violência que cresce neste País.

Para se ter uma idéia do nível de violência a que chegamos, os noticiários policiais informaram que, aqui em Brasília, houve cinco estupros só na noite de ontem.

Aposentados e pensionistas formam enormes filas à procura de suas associações e advogados, questionando essa portaria imoral do Ministro Magri, que mandou lhes pagar apenas 56% de reajuste. E o Presidente da República, num total desrespeito a esta Casa, ao invés de, pura e simplesmente, cumprir as leis originárias desta Casa e sancionadas por ele pede ao Sr. Célio Silva que emita parecer sobre se deve ou não pagar os 147,06% de reajuste aos aposentados.

Pergunto, Sr. Presidente: onde ficam a independência do Legislativo e o respeito que o Executivo deve ter pelo Legislativo?

Nesta Casa de leis, 504 Deputados e muitos Senadores, durante seis meses, discutiram o Plano de Custeio e Benefícios da Previdência. Deputados como Eduardo Jorge e Antônio Britto ajudaram a elaborar uma lei que, se não é boa, é razoável para o momento que estamos vivendo. Proporcionaremos ao Governo os meios de arrecadação para pagar os aposentados. E vem agora o Presidente da República pedir um parecer do Sr. Célio Silva — que não conheço, que nunca vi. Não sei se S. S^a já disputou algum voto na vida dele. Não sei a serviço de quem S. S^a está. Mas o Presidente da República afirma que, se o Sr. Célio Silva disser que o pagamento dos 147,06% é legal, ele os pagará. Caso contrário, ele não os vai pagar.

Isso é um descalabro e demonstra o desprezo que esse Presidente tem pelo Congresso Nacional. A vontade de Collor, neste momento — quem sabe — seria até a de fechar o Congresso Nacional, porque ele não tem nenhuma vocação para democrata. Ele é incapaz de governar num regime democrático; é incapaz de tolerar que alguém venha aqui denunciar as falcatruas que existem no seu Governo; é incapaz de governar com contrários ao seu Governo. É por isso que ele tenta, de todas as maneiras, denegrir a imagem do Congresso Nacional, achando que um parecer do Sr. Célio Silva é mais importante do que as leis que elaboramos aqui.

Como se não bastasse isso, Sr. Presidente, há algumas pessoas que se juntam a esse Presidente da República para tentar denegrir a imagem dos Parlamentares brasileiros. Sabemos que aqui há pessoas ruins, pessoas que não vêm trabalhar, mas há, nesta Casa, muita gente boa, que merece ser respeitada.

Ontem, Sr. Presidente, fiquei indignado e até cobro da Mesa uma posição com relação a isso — quando assisti, pela televisão, à entrevista concedida por quem classifico de pelego que vive a serviço do Governo Collor: o Sr. Antônio Medeiros. Este cidadão no programa de grande audiência da Hebe Camargo, pelo SBT, chamou todos os políticos brasileiros de ladrões. como não me considero ladrão e como estou na vida

pública por vocação e por achar que, neste Parlamento, se podem travar algumas lutas e se podem conquistar algumas vantagens para os trabalhadores, não posso me calar de maneira nenhuma diante desse insulto, vindo de um elemento que vive mamando nas tetas do Governo, que vive tomando verbas que seriam dedicadas à saúde, à educação, para aplicá-las em projetos que não beneficiam em nada a sociedade brasileira.

Portanto, é necessário que esta Casa passe a exigir que sejamos mais respeitados. Sr. Presidente, é uma desmoralização para nós que o Presidente da República considere um parecer do Sr. Célio Silva mais importante do que uma lei votada por este Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência vai inteirar-se do documento, da entrevista referida pelo Deputado Chico Vigilante, e desde já assegura a S. Ex^a e à Casa, que estará posicionada em defesa das prerrogativas e da dignidade do Congresso Nacional. Ao nobre Deputado Chico Vigilante e demais integrantes do Congresso informo que a Presidência, acréscimo que interpretando os sentimentos de todos os Srs. Congressistas, saberá posicionar-se em defesa da dignidade, do prestígio e da respeitabilidade do Parlamento brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao Deputado Agostinho Valente.

O SR. AGOSTINHO VALENTE (PT — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, ouvi atentamente o pronunciamento do Deputado Roberto Cardoso Alves dando notícia de que tinha recebido — e deve ter recebido mesmo — uma carta de Recife, no dia 17 de outubro de 1991, do Juiz Presidente do Tribunal Regional Federal da 5^a Região, Juiz Hugo de Brito Machado, que traz excelente colaboração a estas duas Casas, Senado e Câmara dos Deputados, no tocante ao que estamos fazendo com grande preocupação e muita seriedade, que é discutir a lei de imprensa, a lei de informação em tudo aquilo que o próprio Deputado afirmou, ou seja, nos limites em que deve ser dada a informação, sem que ela venha a ser uma injúria, uma calúnia, uma difamação.

Quero dizer que todos nós, Deputados — que acredito que os Senadores também — devemos ter essa carta, escrita com muito zelo e acuidade pelo Juiz Hugo de Brito Machado. Mas daí a servir-se dessa carta, que vem como um elemento a contribuir com a discussão sobre a lei de imprensa e de informação no Congresso Nacional, para dizer apenas que o Senador José Fogaça ou os Senadores e Deputados que vêm apresentando projetos, emendas e anteprojetos, enfim, todas as proposições, visando a se chegar a um texto definitivo sobre o direito à informação no Brasil, vai uma diferença muito grande.

Pego licença ao nobre Deputado para dizer que não vejo em que o esforço dos Senadores Josaphat Marinho, José Fogaça e muitos outros Deputados para tornar exato um texto sobre informação, pode ser objeto dos adjetivos que o Deputado Roberto Cardoso Alves alinhou no seu discurso. Lamento profundamente, por acreditar que essa questão da informação tem sido discutida com seriedade nesta Casa, provocando inclusive a colaboração de alguém do Judiciário.

Dessa maneira, parece que no exercício pleno da democracia não foi seguido o ditado, segundo o qual é dando que se recebe. O Deputado é um aplicador dessa frase de pára-choque de caminhão da política. É gostaria que S. Ex^a entendesse

que esta é uma colaboração, não um degrau para nós, contra outros Parlamentares que vêm somando esforços, no sentido de apresentarmos ao final da discussão uma lei de imprensa melhor, uma lei de informação melhor, atender aos ditames, aos preceitos constitucionais e diminuir o esforço que outros Deputados e Senadores estão fazendo.

Quero dizer a S. Ex^a que não tenho procuração, nem sou preposto de nenhum Deputado ou Senador, mas reconheço o esforço desta Casa para buscar uma melhor legislação sobre o direito de imprensa e de informação. Acho que não caberia a S. Ex^a, ao receber uma carta, que cada um de nós recebeu, dizer que o esforço de um Senador ou de um Deputado são menores, nos faz vassalos da imprensa, nos faz silenciadores. Não devíamos silenciar. Acredito que um Deputado como Cardoso Alves nunca silenciou, como espero que um Deputado da minha bancada, ou um democrata não silencie. Mas daí a acharmos que a imprensa é o Judas Iscariotes da informação, há uma diferença muito grande.

Gostaria de fazer o registro porque recebi também a carta.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Srs. Congressistas, não há mais oradores inscritos para o período de Breves Comunicações. (Pausa.)

Sobre a mesa, Mensagem Presidencial que vai ser lida pelo Sr. Primeiro Secretário.

É lido a seguinte:

MENSAGEM N° 115, DE 1991-CN

(Nº 578/91, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Tenho a honra de solicitar a Vossas Excelências a retirada do projeto de lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito especial no valor de Cr\$13.645.676.000,00, para os fins que especifica”, enviado ao Senado Federal com a Mensagem nº 358, de 12 de julho de 1991.

Brasília, 24 de outubro de 1991. — Fernando Collor

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — De acordo com o art. 42 do Regimento Comum, a Presidência deferiu a solicitação do Sr. Presidente da República. Em consequência, o Projeto de Lei nº 11/91-CN será arquivado.

Há, sobre a mesa, mensagens presidenciais que serão lidas pelo Sr. Primeiro Secretário.

São lidas as seguintes:

MENSAGEM N° 113, DE 1991-CN
(Nº 576/91, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelênc-

cias, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Economia, Fazenda e Planejamento, o anexo projeto de lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$1.651.010.000,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 24 de outubro de 1991. — Fernando Collor.

E.M. Nº 447

Em 17-10-91

A Sua Excelência o Senhor
Fernando Collor,
Presidente da República

Senhor Presidente,

Te lho a honra de submeter à aprovação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.175, de 31 de janeiro de 1991), crédito suplementar em favor da Presidência da República, para aplicação pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste — SUDENE, no valor de Cr\$1.651.010.000,00 (hum bilhão, seiscentos e cinqüenta e um milhões e dez mil cruzeiros).

2. Os recursos necessários ao atendimento desse crédito são provenientes do excesso de arrecadação das receitas de outras fontes, diretamente arrecadadas pela Autarquia, e destinam-se ao cumprimento do Programa de Trabalho constante do anexo I do projeto de lei.

3. Este Ministério é favorável à concessão do referido crédito classificando-o como suplementar através de projeto de lei, tendo em vista que as despesas decorrentes serão atendidas conforme prevê o art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições estabelecidas no art. 167, item V, da Constituição Federal.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito.

PROJETO DE LEI N° 48, DE 1991-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$1.651.010.000,00, para fins que específica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.175, de 31 de janeiro de 1991), em favor da Presidência da República, crédito suplementar no valor de Cr\$1.651.010.000,00 (hum bilhão, seiscentos e cinqüenta e um milhões e dez mil cruzeiros), para atender à programação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da incorporação do excesso de arrecadação de recursos diretamente arrecadados de outras fontes, na forma do anexo II desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de outubro de 1991. — Fernando Collor.

20600 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

crs : 000 no

卷之三

RIES E REFERÊNCIAS

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (AUMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 20601 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.650.632
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		855.003	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		855.003	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	855.003		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		740.491	
1600.20.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETOS	FIS	740.491		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		55.138	
1910.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		2	
1919.99.00 OUTRAS MULTAS	FIS	2		
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		55.136	
1921.09.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES	FIS	55.136		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			378
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		378	
2210.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		378	
2219.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	378		
TOTAL FISCAL				1.651.010

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8 175, DE 31 DE JANEIRO DE 1991

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1991.

**MENSAGEM N° 114, DE 1991-CN
(N° 577/91, na origem)**

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Economia, Fazenda e Planejamento, o anexo projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a alterar a reabertura do crédito especial de que trata o Decreto de 19 de abril de 1991, em favor do Ministério da Ação Social".

Brasília 24 de outubro de 1991. — **Fernando Collor.**

E.M. nº 432

Em, 9-10-91

A Sua Exceléncia o Senhor
Fernando Collor,
Presidente da República

Senhor Presidente,

O Ministério da Ação Social, solicita seja alterada a programação do Fundo Nacional de Ação Comunitária - FUNAC, constante da reabertura, pelos saldos apurados em 31 de dezembro de 1990, de crédito especial autorizado pela Lei nº 8.083, 19-10-90 e aberto pelo Decreto nº 99.636, de 24-10-90 no valor de Cr\$4.618.503.000,00 (quatro bilhões, seiscentos e dezoito milhões, quinhentos e três mil cruzeiros).

2. A reabertura desse crédito, nos limites dos seus saldos, ocorreu mediante o Decreto de 19 de abril de 1991, mantendo-se a mesma programação e respectivos Grupos de Despesa autorizados pela referida lei.

3. Cumpre informar que a lei acima citada autorizou a abertura de créditos especiais somente no grupo "Inversões Financeiras", para viabilizar ação planejada pelo órgão no sentido de conceder empréstimos com aplicações diretas e reembolsáveis.

4. Volta o Ministério da Ação Social solicitando reformulação da reabertura do crédito, sob a justificativa de que o órgão necessita "...viabilizar a execução de projetos voltados à área habitacional, através de celebração de convênios com Estados e Municípios que concederão empréstimos aos beneficiários finais...". Mais adiante diz o solicitante que esses recursos objetivam a "...aquisição de material de construção, ficando por conta dos Estados e Municípios os serviços de infra-estrutura, mão-de-obra e de aquisição do terreno".

5. Desta forma, as dotações orçamentárias destinadas ao Fundo Nacional de Ação Comunitária - FUNAC passariam a ser aplicadas através de transferências a Municípios, em caráter não reembolsável.

6. Da análise do pleito, verifica-se que a alteração ora solicitada envolve cancelamentos e suplementações entre Grupos de Despesa.

7. Do acima exposto, conclui-se que a solicitação do MAS de alterar, de forma parcial, o detalhamento dos saldos das dotações orçamentárias, apurados em 31-12-90 referente ao crédito, autorizado pela Lei nº 8.083 de 19-10-90 e aberto através do Decreto nº 99.636 de 24-10-90 e reaberto nos termos do disposto no § 2º, inciso IX, do art. 167 da Constituição Federal, deverá ser viabilizada através de prévia autorização legislativa (inciso VI, art. 167, da Constituição Federal), por implicar na transferência de recursos de uma categoria de programação (Inversões Financeiras) para outra (Investimentos).

8. Assim, este Ministério manifesta-se favorável ao atendimento da alteração, na forma exposta, no valor parcial de Cr\$4.282.485.000,00 (quatro bilhões, duzentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil cruzeiros), tendo em vista que o montante de Cr\$336.018.000,00 (trezentos e trinta e seis milhões e dezoito mil cruzeiros) refere-se a remanejamentos de dotações da Lei nº 8.175 de 31 de janeiro de 1991, cujo Projeto de Lei será remetido ao Congresso Nacional, separadamente.

Nestas condições tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Exceléncia o anexo Projeto de Lei que autoriza a abertura do referido crédito.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Exceléncia, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito.

PROJETO DE LEI N° 49, DE 1991-CN

Autoriza o Poder Executivo a alterar a reabertura do crédito especial de que trata o Decreto de 19 de abril de 1991, em favor do Ministério da Ação Social.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, na forma do Anexo I desta lei, a reabertura do crédito especial de que trata o Decreto de 19 de abril de 1991, em favor do Ministério da Ação Social, pelos saldos apurados em 31 de dezembro de 1990, do crédito especial autorizado pela Lei nº 8.083, de 19 de outubro de 1990, e aberto pelo Decreto nº 99.636, de 24 de outubro de 1990, no valor de Cr\$4.282.485.000,00 (quatro bilhões, duzentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil cruzeiros).

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do remanejamento das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II desta Lei, provenientes da reabertura do crédito especial de que trata o Decreto de 19 de abril de 1991.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ESPE - MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL
23101 - MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL

115.1.800.21

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TITULOS ESPECIAIS

ESPECIFICAÇÃO	ESTEIRA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. DA DÍVIDA	INVESTIMENTOS	VALORES CORRENTEIS	VALORES FINANCEIROS	VALORES DA DÍVIDA	VALORES DE CAPITAL
HABITAÇÃO E URBANISMO		4.282.4851				4.282.4851			
HABITAÇÃO		4.282.4851				4.282.4851			
HABITAÇÕES URBANAS		4.282.4851				4.282.4851			
10.057.0315.2900		4.282.4851				4.282.4851			
CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS									
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONCEPÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO.									
10.057.0316.2900.0043	ISEGURIDADE	4.282.4851				4.282.4851			
FUNDO NACIONAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA									
TOTAL		4.282.4851				4.282.4851			
SEGURIDADE		4.282.4851				4.282.4851			

23000 - MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL
23101 - MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL

115.1.800.21

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (ANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TITULOS ESPECIAIS

ESPECIFICAÇÃO	ESTEIRA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. DA DÍVIDA	INVESTIMENTOS	VALORES CORRENTEIS	VALORES FINANCEIROS	VALORES DA DÍVIDA	VALORES DE CAPITAL
HABITAÇÃO E URBANISMO		4.282.4851				47.0001	4.235.4851		
HABITAÇÃO		4.282.4851				47.0001	4.235.4851		
HABITAÇÕES URBANAS		4.282.4851				47.0001	4.235.4851		
10.057.0316.2900		4.282.4851				47.0001	4.235.4851		
CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS									
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONCEPÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO									
10.057.0316.2900.0043	ISEGURIDADE	4.282.4851				47.0001	4.235.4851		
FUNDO NACIONAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA									
TOTAL		4.282.4851				47.0001	4.235.4851		
SEGURIDADE		4.282.4851				47.0001	4.235.4851		

23000 - MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL

23001 - FUNDO NACIONAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA

R\$ 1.820,00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO ESPECIAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESPERA	TOTAL	PESSOAL	LJURIS E ENC.	TOUFECS DESP.	INVESTIMENTOS	INVESTIMENTOS DE CAPITAL	INVESTIMENTOS DA DIVIDA	TOUFECS PES.
			ENC. SOCIAIS DA DIVIDA	OCUPANTES					
HABITAÇÃO E URBANISMO		1 4.282.4851				47.0001	4.235.4851		
HABITAÇÃO		1 4.282.4851				47.0001	4.235.4851		
HABITAÇÕES URBANAS		1 4.282.4851				47.0001	4.235.4851		
10.057.0316.2544		1 4.282.4851				47.0001	4.235.4851		
INCENTIVO A MORADIA POPULAR									
10.057.0316.2544.0001									
INCENTIVO A MORADIA POPULAR									
	SEGURIDADE	1 4.235.4851						4.235.4851	
10.057.0316.2544.0023									
INCENTIVO A MORADIA POPULAR NO									
DISTRITO FEDERAL - DF									
	SEGURIDADE	47.0001				47.0001			
	TOTAL	1 4.282.4851				47.0001	4.235.4851		
	SEGURIDADE	1 4.282.4851				47.0001	4.235.4851		

23000 - MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL

23001 - FUNDO NACIONAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA

R\$ 1.000,00

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO ESPECIAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESPERA	TOTAL	PESSOAL	LJURIS E ENC.	TOUFECS DESP.	INVESTIMENTOS	INVESTIMENTOS DE CAPITAL	INVESTIMENTOS DA DIVIDA	TOUFECS PES.
			ENC. SOCIAIS DA DIVIDA	OCUPANTES					
HABITAÇÃO E URBANISMO		1 4.282.4851				4.282.4851			
HABITAÇÃO		1 4.282.4851				4.282.4851			
HABITAÇÕES URBANAS		1 4.282.4851				4.282.4851			
10.057.0316.2544		1 4.282.4851				4.282.4851			
INCENTIVO A MORADIA POPULAR									
10.057.0316.2544.0001									
INCENTIVO A MORADIA POPULAR									
	SEGURIDADE	1 4.235.4851				4.235.4851			
10.057.0316.2544.0023									
INCENTIVO A MORADIA POPULAR NO									
DISTRITO FEDERAL - DF									
	SEGURIDADE	47.0001				47.0001			
	TOTAL	1 4.282.4851				4.282.4851			
	SEGURIDADE	1 4.282.4851				4.282.4851			

LEGISLAÇÃO CITADA

(*) LEI Nº 8.083

DE 19 DE OUTUBRO DE 1990

Faz a revisão dos Orçamentos da União para 1990 e dá outras providências.

**DECRETO Nº 99.636
DE 24 DE OUTUBRO DE 1990**

Abre ao Ministério da Ação Social, em favor de diversas Unidades Orçamentárias, crédito adicional no valor de Cr\$25.119.709.000,00, para reforço de dotações concedidas nos vigentes orçamentos.

DECRETO Nº DE 19 DE ABRIL DE 1991

Reabre ao Ministério da Ação Social, pelos saldos apurados em 31 de dezembro de 1990, os créditos especiais abertos pelos Decretos nºs 99.636, de 24-10-90, 99.857, de 20-12-90, e 99.969, de 28-12-90.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, e da autorização contida no § 2º do art. 167, da Constituição, decreta:

Art. 1º Ficam reabertos em favor do Ministério da Ação Social, pelos saldos apurados em 31 de dezembro de 1990, os créditos especiais autorizados pelas Leis nºs 8.083, de 19 de outubro de 1990, 8.118, de 14 de dezembro de 1990 e 8.148, de 28 de dezembro de 1990, e abertos respectivamente pelos Decretos nºs 99.636, de 24 de outubro de 1990, 99.857, de 20 de dezembro de 1990, e 99.969, de 28 de dezembro de 1990, no valor total de Cr\$5.449.552.000,00 (cinco bilhões, quatrocentos e quarenta e nove milhões, quinhentos e cinqüenta e dois mil cruzeiros), para atender à programação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de abril de 1991; 170º da Independência e 103º da República. — **FERNANDO COLLOR — Zélia M. Cardoso de Mello.**

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — As mensagens que acabam de ser lidas encaminham os Projetos de Leis nºs 48 e 49/91-CN, que tratam de abertura de crédito.

Nos termos do disposto do inciso III do art. 18 da Resolução nº 1, são os seguintes os prazos para tramitação dos projetos: dia 30 de outubro, distribuição de avulsos; dia 7 de novembro, prazo para apresentação de emendas perante a Comissão; até 22 de novembro, prazo para a Comissão encaminhar à Mesa do Congresso o seu parecer sobre o projeto e as emendas.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Há sobre a mesa mensagens presidenciais que serão lidas pelo Sr. Primeiro Secretário.

São lidas as seguintes:

**MENSAGEM Nº 104, DE 1991-CN
(Nº 550/91, na Origem)**

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência que, nos termos do parágrafo 1º do art. 66 da Constituição Federal, resvolvi vetar integralmente, por considerá-lo contrário ao interesse público, o Projeto de Lei da Câmara nº 120, de 1990 (nº 5.284/90, na Casa de origem), que “Dispõe sobre normas partidárias”.

Segundo sua justificativa, a proposição ora vetada tinha em vista especificamente, as eleições de 1990.

Assim considerada essa iniciativa parlamentar, vê-se que seu objetivo precípua se concentra no *caput* do art. 1º, constituindo decorrência dele praticamente todos os demais dispositivos que a integram.

No entanto, em diploma legal superveniente, a Lei nº 8.214, de 24 de julho de 1991, ficou disciplinada a matéria não só do *caput* do art. 1º, senão também do seu § 2º, da proposição em foco.

Dada a proximidade das eleições municipais do ano vindouro, já com suas normas estabelecidas na referida Lei nº 8.214/91, julgo não consentânea com o interesse público a edição de lei esparsa sobre o tema, composta com alguns dispositivos de certo modo superados ou anacrônicos e suscetível de produzir tumulto no processo eleitoral, prejudicando o próprio fim a que se teria proposto.

Estas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar totalmente o projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 10 de outubro de 1991. — **Fernando Collor.**

PROJETO A QUE SE REFERE O VETO:

**PL Nº 5.284/90, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS .
PLC Nº 120/90, NO SENADO FEDERAL**

Dispõe sobre normas partidárias.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As convenções dos partidos políticos com registro definitivo, que se realizarem para eleição dos diretórios ou escolha dos candidatos aos pleitos eleitorais, serão convocadas e realizar-se-ão na forma do respectivo estatuto partidário e das normas baixadas pela comissão executiva.

§ 1º Poderão ser prorrogados os mandatos dos órgãos partidários municipais para se fazerem representar à Convenção Regional, por deliberação da Comissão Executiva Nacional ou segundo o que dispuser o estatuto do partido.

§ 2º A presença do observador eleitoral só ocorrerá se solicitada pela direção do órgão partidário interessado ou pelo primeiro subscritor de chapa que concorrer às eleições partidárias.

§ 3º Registrado em definitivo o partido político no Tribunal Superior Eleitoral, na forma que determina a Constituição Federal, os demais atos partidários serão anotados pelo órgão da Justiça Eleitoral para fundamento de suas decisões, quando provocado por parte interessada, seja impugnado, seja recorrido, segundo o que dispuserem o estatuto do partido e as normas partidárias mencionadas no *caput* deste artigo.

§ 4º A comissão executiva nacional disciplinará ou complementará, através de normas, os dispositivos do estatuto do partido referentes à intervenção nos diretórios, à fidelidade partidária, à substituição de membros nos órgãos partidários, às coligações, à propaganda eleitoral, às finanças partidárias, à filiação, às penalidades partidárias e ao respectivo processo; garantidos sempre as prerrogativas e o direito de defesa e recurso para o órgão hierarquicamente superior e respeitados os atos havidos nestas matérias.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**MENSAGEM N° 105, DE 1991-CN
(Nº 554/91, na origem)**

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, nos termos do parágrafo 1º do artigo 66 da Constituição Federal, decidi vetar parcialmente o Projeto de Lei nº 514, de 1991 (nº 36/91 no Senado Federal), que “Cria o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente — Conanda e dá outras providências”.

Os dispositivos ora vetados, por serem contrários ao interesse público, são os seguintes:

Inciso V do art. 2º

“V — atuar como instância superior em caso de petições, denúncias e reclamações formuladas por qualquer pessoa ou entidade quando ocorrer ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente assegurados nas Leis e na Constituição Federal, não解决ados por Conselho Municipal ou Estadual;

Razões do voto

Este artigo estabelece competência alheia à natureza e funções precípuas do CONANDA, órgão normativo e fiscalizador, que não se substitui ao Ministério Público nem à Justiça.

Outra coisa será conhecer e opinar sobre violação ou ameaça de violação de direitos, mas, como está, a referência à “instância superior” no dispositivo e aos Conselhos Municipais e Estaduais implica uma hierarquização, que contraria o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90). De fato, esses Conselhos são autônomos, e não-hierarquizados, cabendo recursos à Justiça, através do Ministério Público, quanto a eventuais violações de suas funções. A fiscalização do CONANDA, no caso, refere-se às linhas gerais da política nacional que a ele compete definir e à execução das ações conforme o disposto nos artigos 87 e 88 da citada Lei nº 8.069/90.

Inciso VI do art. 2º

“VI — ajudar os órgãos competentes na abertura judicial de ações civis destinadas a assegurar os direitos da criança e do adolescente;

Razões do voto

A competência atribuída pelo dispositivo conflita com a natureza e as finalidades do Conanda, órgão normativo de alto nível, elaborador da política e controlador das ações, como determinam a Constituição Federal e a Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Parágrafo 1º do art. 3º

“§ 1º Integram, ainda, o CONANDA, oito representantes das entidades não-governamentais de âmbito nacional de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, devendo incluir-se entre elas, pelo menos, uma entidade voltada especificamente às crianças até seis anos.”

Razões do voto

A disposição é redundante e equívoca em sua primeira parte, pois, no **caput**, já está mencionada a participação paritária de representantes de entidades não governamentais, sendo que a menção ao número delas não é conveniente, dado que tal número é função da quantidade de membros governa-

mentais o qual poderá variar segundo a vontade do Presidente da República e o número de ministérios ou órgãos das áreas aludidas no **caput**.

Quanto à segunda parte, a pré-determinação de um tipo de entidade que deveria necessariamente estar representada fere a autonomia da representação não governamental. Nesse sentido, deve caber à assembleia de representantes de entidades estabelecer os critérios de participação e a natureza e proporcionalidade das áreas a terem representantes no Conanda.

Caput do art. 4º

“Art. 4º Os membros efetivos e suplentes representantes dos Poderes Públicos são indicados pelos titulares dos respectivos órgãos, e os representantes das entidades não-governamentais são indicados ao Presidente da República, através de escolha sob a coordenação do Fórum DCA — Fórum Nacional Permanente de Entidades Não-Governamentais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a supervisão da OAB.”

Razões do voto

O dispositivo apresenta impropriedades técnicas e inconvenientes operacionais que tornariam casuística a lei neste particular.

Em primeiro lugar, a referência a “Poderes Públicos, está ligada a norma constante do art. 3º do substitutivo aprovado pelo Senado, artigo rejeitado pela Câmara, preterido em favor do art. 3º do texto adotado nesta última Casa. No citado substitutivo, incluíam-se no CONANDA membros do Congresso Nacional e do Judiciário, o que foi considerado inconstitucional pela Câmara dos Deputados, segundo parecer do nobre Deputado Roberto Magalhães, dado em Plenário.

Quanto à referência à indicação dos membros governamentais, ela se torna desnecessária.

Em terceiro lugar, a coordenação da escolha dos representantes não-governamentais pelo Fórum DCA constitui impropriedade técnica, já que se trata de uma articulação de entidades, não de uma pessoa jurídica com certa garantia de continuidade no tempo. O eventual desaparecimento dessa articulação obrigaria a uma reforma da lei, pois deixaria um vazio na forma de coordenação da escolha. Mais recomendável é certamente essa forma de coordenação ser regulamentada por decreto, mantendo a permanência da lei neste particular.

Art. 7º

“Art. 7º As indicações a que se refere o art. 4º devem ser efetuadas em trinta dias, a partir da vigência desta Lei, incluindo os nomes dos representantes, titulares e suplentes.”

Razões do voto

Incluo este artigo entre os vetados e o faço em decorrência do voto ao art. 4º, do qual se ocupa.

Tendo em vista que a Lei determina a instalação do CONANDA em 45 dias (art. 8º), fica implícito um limite de tempo para a nomeação dos membros, tornando-se, portanto, redundante, ademais, o preceituado neste art. 7º.

Estas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar parcialmente o projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 12 de outubro de 1991. — Fernando Collor.

PROJETO A QUE SE REFERE O VETO:
PL Nº 514/91, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS
PLC Nº 36/91, NO SENADO FEDERAL

Cria o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente — CONANDA e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criado o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente — CONANDA.

§ 1º Este Conselho integra o conjunto de atribuições da Presidência da República.

§ 2º O Presidente da República pode delegar a órgão executivo de sua escolha o suporte técnico-administrativo-financeiro necessário ao funcionamento do CONANDA.

Art. 2º Compete ao CONANDA:

I — elaborar as normas gerais da política nacional de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, fiscalizando as ações de execução, observadas as linhas de ação e as diretrizes estabelecidas nos arts. 87 e 88 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

II — zelar pela aplicação da política nacional de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

III — dar apoio aos Conselhos Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, aos órgãos estaduais, municipais e entidades não-governamentais para tornar efetivos os princípios, as diretrizes e os direitos estabelecidos na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

IV — avaliar a política estadual e municipal e a atuação dos Conselhos Estaduais e Municipais da Criança e do Adolescente;

V — atuar como instância superior em caso de petições, denúncias e reclamações formuladas por qualquer pessoa ou entidade quando ocorrer ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente assegurados nas Leis e na Constituição Federal, não solucionadas por Conselho Municipal ou Estadual;

VI — ajudar os órgãos competentes na abertura judicial de ações civis destinadas a assegurar os direitos da criança e do adolescente;

VII — acompanhar o reordenamento institucional profundo, sempre que necessário, modificações nas estruturas públicas e privadas destinadas ao atendimento da criança e do adolescente;

VIII — apoiar a promoção de campanhas educativas sobre os direitos da criança e do adolescente, com a indicação das medidas a serem adotadas nos casos de atentados ou violação dos mesmos;

IX — acompanhar a elaboração e a execução da proposta orçamentária da União, indicando modificações necessárias à consecução da política formulada para a promoção dos direitos da criança e do adolescente;

X — gerir o fundo de que trata o art. 6º desta Lei e fixar os critérios para sua utilização, nos termos do art. 260 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

XI — elaborar o seu regimento interno, aprovando-o pelo voto de, no mínimo, dois terços de seus membros, nele definindo a forma de indicação do seu presidente.

Art. 3º — O CONANDA é integrado por representantes do Poder Executivo, assegurada a participação dos órgãos executores das políticas sociais básicas na área de ação social,

justiça, educação, saúde, economia, trabalho e previdência social e, em igual número, por representantes de entidades não-governamentais de âmbito nacional de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

§ 1º — Integram, ainda, o CONANDA, oito representantes das entidades não-governamentais de âmbito nacional de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, devendo incluir-se entre elas, pelo menos, uma entidade voltada especificamente às crianças até seis anos.

§ 2º — Na ausência de qualquer titular, a representação será feita por suplente.

Art. 4º — Os membros efetivos e suplentes representantes dos Poderes Públicos são indicados pelos titulares dos respectivos órgãos, e os representantes das entidades não-governamentais são indicados ao Presidente da República, através de escolha, sob a coordenação do Fórum DCA — Fórum Nacional Permanente de Entidades Não-Governamentais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a supervisão da OAB.

Parágrafo único — As funções dos membros do CONANDA não são remuneradas e seu exercício é considerado serviço público relevante.

Art. 5º — O Presidente da República nomeará e destituirá o presidente do CONANDA dentre os seus respectivos membros.

Art. 6º — Fica instituído o Fundo Nacional para a criança e o adolescente.

Parágrafo único — O Fundo de que trata este artigo tem como receita;

a) contribuições ao Fundo Nacional referidas no art. 260 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

b) recursos destinados ao Fundo Nacional, consignados no orçamento da União;

c) contribuições dos governos e organismos estrangeiros e internacionais;

d) o resultado de aplicações do governo e organismos estrangeiros e internacionais;

e) o resultado de aplicações no mercado financeiro, observada a legislação pertinente;

f) outros recursos que lhe forem destinados.

Art. 7º — As indicações a que se refere o art. 4º devem ser efetuadas em trinta dias, a partir da vigência desta Lei, incluindo os nomes dos representantes, titulares e suplentes.

Art. 8º — A instalação do CONANDA dar-se-á no prazo de quarenta e cinco dias da publicação desta Lei.

Art. 9º — O CONANDA aprovará o seu regimento interno no prazo de trinta dias, a contar da sua instalação.

Art. 10 — Os arts. 132, 139 e 260 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 132 — Em cada Município haverá, no mínimo, um Conselho Tutelar composto de cinco membros, escolhidos pela comunidade local para mandato de três anos, permitida uma recondução.

Art. 139 — O processo para a escolha dos membros do Conselho Tutelar será estabelecido em lei municipal e realizado sob a responsabilidade do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, e a fiscalização do Ministério Público.

Art. 260 — Os contribuintes poderão deduzir do imposto devido, na declaração do Imposto sobre a Renda, o total

das doações feitas aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente — nacional, estaduais ou municipais — devidamente comprovadas, obedecidos os limites estabelecidos em Decreto do Presidente da República.

§ 1º
§ 2º

§ 3º O Departamento da Receita Federal, do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, regulamentará a comprovação das doações feitas aos Fundos, nos termos deste artigo.

§ 4º — O Ministério Público determinará em cada comarca dos Direitos da Criança e do Adolescente, dos incentivos fiscais referidos neste artigo.”

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

MENSAGEM N° 112, DE 1991-CN (N° 565/91, na origem)

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,
Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, nos termos do parágrafo 1º do artigo 66 da Constituição Federal, resvolvi vetar parcialmente o Projeto de Lei nº 912, de 1991 (nº 52/91 no Senado Federal), que “Dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes”.

Os dispositivos ora vetados porque contrários ao interesse público são os seguintes:

Art. 87

“Art. 87. O Governo Federal poderá isentar do imposto de renda o lucro apurado na alienação de imóveis por pessoa física, desde que este lucro seja aplicado na aquisição ou construção de outro imóvel residencial, no prazo de um ano, a contar da data da alienação.

Parágrafo único. O disposto neste artigo estende-se aos casos em que o alienante aplique o valor do lucro imobiliário na aquisição de imóvel residencial para parente até 2º grau, desde que o donatário, na data da aquisição, não possua imóvel da mesma espécie.”

Razões do voto

É evidente que a sanção deste artigo abriria uma porta ampla para a ruptura da pretendida isonomia tributária, pois, na forma como foi redigido, uma pessoa que se dedicasse à compra e venda de imóveis estaria isenta de tributação pelo Imposto de Renda, enquanto uma pessoa jurídica do ramo contribuiria para os cofres da União.

De resto, detentores de outros ganhos de capital tenderiam a requerer tratamento isonômico, comprometendo o processo de redução de incentivos fiscais e de saneamento das contas públicas.

Por isso, impõe-se o voto.

Art. 88

“Art. 88. O Governo Federal poderá dispor que os pagamentos efetuados a título de aluguel sejam deduzidos na declaração de imposto de renda até o seu limite máximo.”

Razões do voto

Importante simplificação do Imposto de Renda da Pessoa Física foi a eliminação dos abatimentos, que redundou em

tornar mais prática e menos custosa a aplicação do imposto. A reintrodução do abatimento dos aluguéis constituiria, portanto, ostensivo retrocesso, além de se patentear inoportuna, dado o delicado momento por que passam as finanças públicas, a ponto de levar o Governo Federal a rever diversos incentivos tributários anteriormente concedidos.

Estas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar em parte o projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 18 de outubro de 1991. — Fernando Collor.

* PROJETO A QUE SE REFERE O VETO:

PL N° 912/91, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS
PLC N° 52/91, NO SENADO FEDERAL

Dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes.

O Congresso Nacional decreta:

TÍTULO I
Da Locação
CAPÍTULO I
Disposições Gerais
SEÇÃO I
Da Locação em Geral

Art. 1º A locação de imóvel urbano regula-se pelo disposto nesta lei.

Parágrafo único. Continuam regulados pelo Código Civil e pelas leis especiais:

a) as locações:

1. de imóveis de propriedade da União, dos Estados e dos Municípios, de suas autarquias e fundações públicas;
2. de vagas autônomas de garagem ou de espaços para estacionamento de veículos;
3. de espaços destinados à publicidade;
4. em apart-hóteis, hóteis-residência ou equiparados, assim considerados aqueles que prestam serviços regulares a seus usuários e como tais sejam autorizados a funcionar;

b) o arrendamento mercantil, em qualquer de suas modalidades.

Art. 2º Havendo mais de um locador ou mais de um locatário, entende-se que são solidários se o contrário não se estipulou.

Parágrafo único. Os ocupantes de habitações coletivas multifamiliares presumem-se locatários ou sublocatários.

Art. 3º O contrato de locação pode ser ajustado por qualquer prazo, dependendo de vênia conjugal, se igual ou superior a dez anos.

Parágrafo único. Ausente a vênia conjugal, o cônjuge não estará obrigado a observar o prazo excedente.

Art. 4º Durante o prazo estipulado para a duração do contrato, não poderá o locador reaver o imóvel alugado. O locatário, todavia, poderá devolvê-lo, pagando a multa pactuada, segundo a proporção prevista no art. 924 do Código Civil e, na sua falta, a que for judicialmente estipulada.

Parágrafo único. O locatário ficará dispensado da multa se a devolução do imóvel decorrer de transferência, pelo seu empregador, privado ou público, para prestar serviços em localidades diversas daquela do início do contrato, e se notificar, por escrito, o locador com prazo de, no mínimo, trinta dias de antecedência.

* Em destaque as partes vetadas:

Art. 5º Seja qual for o fundamento do término da locação, a ação do locador para reaver o imóvel é a de despejo.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica se a locação termina em decorrência de desapropriação, com a imissão do expropriante na posse do imóvel.

Art. 6º O locatário poderá denunciar a locação por prazo indeterminado mediante aviso por escrito ao locador, com antecedência mínima de trinta dias.

Parágrafo único. Na ausência do aviso, o locador poderá exigir quantia correspondente a um mês de aluguel e encargos, vigentes quando da resilição.

Art. 7º Nos casos de extinção de usufruto ou de fideicomisso, alocação celebrada pelo usufrutuário ou fiduciário poderá ser denunciada, com o prazo de trinta dias para a desocupação, salvo se estiver havido aquiescência escrita do proprietário ou do fideicomissário, ou se a propriedade tiver consolidada em mãos do usufrutuário ou do fiduciário.

Parágrafo único. A denúncia deverá se exercitada no prazo de noventa dias contados da extinção do fideicomisso ou da averbação da extinção do usufruto, presumindo-se, após esse prazo, a concordância na manutenção da locação.

Art. 8º Se o imóvel for alienado durante a locação, o adquirente poderá denunciar o contrato, com o prazo de noventa dias para a desocupação, salvo se a locação for por tempo determinado e o contrato contiver cláusula de vigência em caso de alienação e estiver averbado junto à matrícula do imóvel.

§ 1º Idêntico direito terá o promissário comprador e o promissário cessionário, em caráter irrevogável, com imissão na posse do imóvel e título registrado junto à matrícula do mesmo.

§ 2º A denúncia deverá ser exercitada no prazo de noventa dias contados do registro da venda ou do compromisso, presumindo-se, após esse prazo, a concordância na manutenção da locação.

Art. 9º A locação também poderá ser desfeita:

I — por mútuo acordo;

II — em decorrência da prática de infração legal ou contratual;

III — em decorrência da falta de pagamento do aluguel e demais encargos;

IV — para a realização de reparações urgentes determinadas pelo Poder Público, que não possam ser normalmente executadas com a permanência do locatário no imóvel ou, podendo, ele se recuse a consenti-las.

Art. 10. Morrendo o locador, a locação transmite-se aos herdeiros.

Art. 11. Morrendo o locatário, ficarão sub-rogados nos seus direitos e obrigações:

I — nas locações com finalidade residencial, o cônjuge sobrevivente ou o companheiro e, sucessivamente, os herdeiros necessários e as pessoas que viviam na dependência econômica do de cujus, desde que residentes no imóvel;

II — nas locações com finalidade não residencial, o espólio, e se for o caso, seu sucessor no negócio.

Art. 12. Em casos de separação de fato, separação judicial, divórcio ou dissolução da sociedade concubinária, a locação prosseguirá automaticamente com o cônjuge ou companheiro que permanecer no imóvel.

Parágrafo único. Nas hipóteses previstas neste artigo, a sub-rogação será comunicada por escrito ao locador, o qual terá direito de exigir, no prazo de tinta dias, a substituição

do fiador ou o oferecimento de qualquer das garantias previstas nesta Lei.

Art. 13. A cessão da locação, a sublocação e o empréstimo do imóvel, total ou parcialmente, dependem do consentimento prévio e escrito do locador.

§ 1º Não se presume o consentimento pela simples demora do locador em manifestar formalmente a sua oposição.

§ 2º Desde que notificado por escrito pelo locatário, de ocorrência de uma das hipóteses deste artigo, o locador terá o prazo de trinta dias para manifestar formalmente a sua oposição.

SEÇÃO II Das Sublocações

Art. 14. Aplicam-se às sublocações, no que couber, as disposições relativas às locações.

Art. 15. Rescindida ou finda a locação, qualquer que seja sua causa, resolvem-se as sublocações, assegurado o direito de indenização do sublocatário contra o sublocador.

Art. 16. O sublocatário responde subsidiariamente ao locador pela importância que deve ao sublocador, quando este for demandado e, ainda, pelos aluguéis que se vencerem durante a lide.

SEÇÃO III Do Aluguel

Art. 17. É livre a convenção do aluguel, vedada a sua estipulação em moeda estrangeira e a sua vinculação à variação cambial ou ao salário mínimo.

Parágrafo único. Nas locações residenciais serão observados os critérios de reajustes previstos na legislação específica.

Art. 18. É lícito às partes fixar, de comum acordo, novo valor para o aluguel, bem como inserir ou modificar cláusula de reajuste.

Art. 19. Não havendo acordo, o locador ou o locatário, após três anos de vigência do contrato ou do acordo anteriormente realizado, poderão pedir revisão judicial do aluguel, a fim de ajustá-lo ao preço de mercado.

Art. 20. Salvo as hipóteses do art. 42 e da locação para temporada, o locador não poderá exigir o pagamento antecipado do aluguel.

Art. 21. O aluguel da sublocação não poderá exceder o da locação; nas habitações coletivas multifamiliares, a soma dos aluguéis não poderá ser superior ao dobro do valor da locação.

Parágrafo único. O descumprimento deste artigo autoriza o sublocatário a reduzir o aluguel até os limites nele estabelecidos.

SEÇÃO IV Dos Deveres do Locador e do Locatário

Art. 22. O locador é obrigado a:

I — entregar ao locatário o imóvel alugado em estado de servir ao uso a que se destina;

II — garantir, durante o tempo da locação, o uso pacífico do imóvel locado;

III — manter, durante a locação, a forma e o destino do imóvel;

IV — responder pelos vícios ou defeitos anteriores à locação;

V — fornecer ao locatário, caso este solicite, descrição munícios do estado do imóvel, quando de sua entrega, com expressa referência aos eventuais defeitos existentes;

VI — fornecer ao locatário recibo discriminado das importâncias por este pagas, vedada a quitação genérica;

VII — pagar as taxas de administração imobiliária, se houver, e de intermediações, nestas compreendidas as despesas necessárias à aferição da idoneidade do pretendente ou de seu fiador;

VIII — pagar os impostos e taxas, e ainda o prêmio de seguro complementar contra fogo, que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel, salvo disposição expressa em contrário no contrato;

IX — exhibir ao locatário, quando solicitado, os comprovantes relativos às parcelas que estejam sendo exigidas;

X — pagar as despesas extraordinárias de condomínio.

Parágrafo único. Por despesas extraordinárias de condomínio se entendem aquelas que não se refiram aos gastos rotineiros de manutenção do edifício, especialmente:

a) obras de reformas ou acréscimos que interessem à estrutura integral do imóvel;

b) pintura das fachadas, empenas, poços de aeração e iluminação, bem como das esquadrias externas;

c) obras destinadas a repor as condições de habitabilidade do edifício;

d) indenizações trabalhistas e previdenciárias pela dispensa de empregados, ocorridas em data anterior ao início da locação;

e) instalação de equipamentos de segurança e de incêndio, de telefonia, de intercomunicação, de esporte e de lazer;

f) despesas de decoração e paisagismo nas partes de uso comum;

g) constituição de fundo de reserva.

Art. 23. O locatário é obrigado a:

I — pagar pontualmente o aluguel e os encargos da locação, legal ou contratualmente exigíveis, no prazo estipulado ou, em sua falta, até o sexto dia útil do mês seguinte ao vencido, no imóvel locado, quando outro local não tiver sido indicado no contrato;

II — servir-se do imóvel para o uso convencionado ou presumido, compatível com a natureza deste e com o fim a que se destina, devendo tratá-lo com o mesmo cuidado como se fosse seu;

III — restituir o imóvel, finda a locação, no estado em que o recebeu, salvo as deteriorações decorrentes do seu uso normal;

IV — levar imediatamente ao conhecimento do locador o surgimento de qualquer dano ou defeito cuja reparação a este incumba, bem como as eventuais turbações de terceiros;

V — realizar a imediata reparação dos danos verificados no imóvel, ou nas suas instalações, provocados por si, seus dependentes, familiares, visitantes ou prepostos;

VI — não modificar a forma interna ou externa do imóvel sem o consentimento prévio e por escrito do locador;

VII — entregar imediatamente ao locador os documentos de cobrança de tributos e encargos condominiais, bem como qualquer intimação, multa ou exigência de autoridade pública, ainda que dirigida a ele, locatário;

VIII — pagar as despesas de telefone e de consumo de força, luz e gás, água e esgoto;

IX — permitir a vistoria do imóvel pelo locador ou por seu mandatário, mediante combinação prévia de dia e hora,

bem como admitir que seja o mesmo visitado e examinado por terceiros, na hipótese prevista no art. 27;

X — cumprir integralmente a convenção de condomínio e os regulamentos internos;

XI — pagar o prêmio do seguro de fiança;

XII — pagar as despesas ordinárias de condomínio.

§ 1º Por despesas ordinárias de condomínio se entendem as necessárias à administração respectiva, especialmente:

a) salários, encargos trabalhistas, contribuições previdenciárias e sociais dos empregados do condomínio;

b) consumo de água e esgoto, gás, luz e força das áreas de uso comum;

c) limpeza, conservação e pintura das instalações e dependências de uso comum;

d) manutenção e conservação das instalações e equipamentos hidráulicos, elétricos, mecânicos e de segurança, de uso comum;

e) manutenção e conservação das instalações e equipamentos de uso comum destinados à prática de esportes e lazer;

f) manutenção e conservação de elevadores, porteiros eletrônicos e antenas coletivas;

g) pequenos reparos nas dependências e instalações elétricas e hidráulicas de uso comum;

h) rateios de saldo devedor, salvo se referentes a período anterior ao início da locação;

i) reposição do fundo de reserva, total ou parcialmente utilizado no custeio ou complementação das despesas referidas nas alíneas anteriores, salvo se referentes a período anterior ao início da locação.

§ 2º O locatário fica obrigado ao pagamento das despesas referidas no parágrafo anterior, desde que comprovadas a previsão orçamentária e o rateio mensal, podendo exigir a qualquer tempo a comprovação das mesmas.

§ 3º No edifício constituído por unidades imobiliárias autônomas, de propriedade da mesma pessoa, os locatários ficam obrigados ao pagamento das despesas referidas no § 1º deste artigo, desde que comprovadas.

Art. 24. Nos imóveis utilizados como habitação coletiva multifamiliar, os locatários ou sublocatários poderão depositar judicialmente o aluguel e encargos se a contrução for considerada em condições precárias pelo Poder Público.

§ 1º O levantamento dos depósitos somente será defrido com a comunicação, pela autoridade pública, da regularização do imóvel.

§ 2º Os locatários ou sublocatários que deixarem o imóvel estarão desobrigados do aluguel durante a execução das obras necessárias à regularização.

§ 3º Os depósitos efetuados em juízo pelos locatários e sublocatários poderão ser levantados, mediante ordem judicial, para realização das obras ou serviços necessários à regularização do imóvel.

Art. 25. Atribuída ao locatário a responsabilidade pelo pagamento dos tributos, encargos e despesas ordinárias de condomínio, o locador poderá cobrar tais verbas juntamente com o aluguel do mês a que se refiram.

Parágrafo único. Se o locador antecipar os pagamentos, a ele pertencerão as vantagens daí advindas, salvo se o locatário reembolsá-lo integralmente.

Art. 26. Necessitando o imóvel de reparos urgentes, cuja realização incuba ao locador, o locatário é obrigado a consenti-los.

Parágrafo único. Se os reparos durarem mais de dez dias, o locatário terá direito ao abatimento do aluguel, propor-

cional ao período excedente; se mais de trinta dias, poderá resiliar o contrato.

SEÇÃO V Do Direito de Preferência

Art. 27. No caso de venda, promessa de venda, cessão ou promessa de cessão de direitos ou dação em pagamento, o locatário tem preferência para adquirir o imóvel locado, em igualdade de condições com terceiros, devendo o locador dar-lhe conhecimento do negócio mediante notificação judicial, extrajudicial ou outro meio de ciência inequívoca.

Parágrafo único. A comunicação deverá conter todas as condições do negócio e, em especial, o preço, a forma de pagamento, a existência de ônus reais, bem como o local e horário em que pode ser examinada a documentação pertinente.

Art. 28. O direito de preferência do locatário caducará se não manifestada, de maneira inequívoca, sua aceitação integral à proposta, no prazo de trinta dias.

Art. 29 Ocorrendo aceitação da proposta, pelo locatário, a posterior desistência do negócio pelo locador acarreta, a este, responsabilidade pelos prejuízos ocasionados, inclusive lucros cessantes.

Art. 30. Estando o imóvel sublocado em sua totalidade, caberá a preferência ao sublocatário e, em seguida, ao locatário. Se forem vários os sublocatários, a preferência caberá a todos, em comum, ou a qualquer deles, se um só for o interessado.

Parágrafo único. Havendo pluralidade de pretendentes, caberá a preferência ao locatário mais antigo, e, se da mesma data, ao mais idoso.

Art. 31. Em se tratando de alienação de mais de uma unidade imobiliária, o direito de preferência incidirá sobre a totalidade dos bens objetos da alienação.

Art. 32. O direito de preferência não alcança os casos de perda da propriedade ou venda por decisão judicial, permuta, doação, integralização de capital, cisão, fusão e incorporação.

Art. 33. O locatário preterido no seu direito de preferência poderá reclamar do alienante as perdas e danos ou, depositando o preço e demais despesas do ato de transferência, haver para si o imóvel locado, se o requerer no prazo de seis meses, a contar do registro do ato do Cartório de Imóveis, desde que o contrato de locação esteja averbado pelos menos trinta dias antes da alienação junto à matrícula do imóvel.

Parágrafo único. A averbação far-se-á à vista de qualquer das vias do contrato de locação, desde que subscrito também por duas testemunhas.

Art. 34. Havendo condomínio no imóvel, a preferência do condômino terá prioridade sobre a do locatário.

SEÇÃO VI Das Benfeitorias

Art. 35. Salvo expressa disposição contratual em contrário, as benfeitorias necessárias introduzidas pelo locatário, ainda que não autorizadas pelo locador, bem como as úteis, desde que autorizadas, serão indenizáveis e permitem o exercício do direito de retenção.

Art. 36. As benfeitorias voluptuárias não serão indenizáveis, podendo ser levantadas pelo locatário, finda a locação, desde que sua retirada não afete a estrutura e a substância do imóvel.

SEÇÃO VII Das Garantias Locatícias

Art. 37. No contrato de locação, pode o locador exigir do locatário as seguintes modalidades de garantia:

I — caução;

II — fiança;

III — seguro de fiança locatícia.

Parágrafo único. É vedada, sob pena de nulidade, mais de uma das modalidades de garantia num mesmo contrato de locação.

Art. 38. A caução poderá ser em bens móveis ou imóveis.

§ 1º A caução em bens móveis deverá ser registrada em Cartório de Títulos e Documentos; a em bens imóveis deverá ser averbada à margem da respectiva matrícula.

§ 2º A caução em dinheiro, que não poderá exceder o equivalente a três meses de aluguel, será depositada em caderneta de poupança, autorizada pelo Poder Público e por ele regulamentada, revertendo em benefício do locatário todas as vantagens dela decorrentes por ocasião do levantamento da soma respectiva.

§ 3º A caução em títulos e ações deverá ser substituída, no prazo de trinta dias, em caso de concordata, falência ou liquidação das sociedades emissoras.

Art. 39. Salvo disposição contratual em contrário, qualquer das garantias da locação se estende até a efetiva devolução do imóvel.

Art. 40. O locador poderá exigir novo fiador ou a substituição da modalidade de garantia, nos seguintes casos:

I — morte do fiador;

II — ausência, interdição, falência ou insolvência do fiador, declaradas judicialmente;

III — alienação ou gravação de todos os bens imóveis do fiador ou sua mudança de residência sem comunicação ao locador;

IV — exoneração do fiador;

V — prorrogação da locação por prazo indeterminado, sendo a fiança ajustada por prazo certo;

VI — desaparecimento dos bens móveis;

VII — desapropriação ou alienação do imóvel.

Art. 41. O seguro de fiança locatícia abrange a totalidade das obrigações do locatário.

Art. 42. Não estando a locação garantida por qualquer das modalidades, o locador poderá exigir do locatário o pagamento do aluguel e encargos até o sexto dia útil do mês vencido.

SEÇÃO VIII Das Penalidades Criminais e Civis

Art. 43. Constitui contravenção penal, punível com prisão simples de cinco dias a seis meses ou multa de três a doze meses do valor do último aluguel atualizado, revertida em favor do locatário:

I — exigir, por motivo de locação ou sublocação, quantia ou valor além do aluguel e encargos permitidos; II — exigir, por motivo de locação ou sublocação, mais de uma modalidade de garantia num mesmo contrato de locação;

III — cobrar antecipadamente o aluguel, salvo a hipótese do art. 42 e da locação para temporada.

Art. 44. Constitui crime de ação pública, punível com detenção de três meses a um ano, que poderá ser substituída pela prestação de serviços à comunidade:

I — recusar-se o locador ou sublocador, nas habitações coletivas multifamiliares, a fornecer recibo discriminado do aluguel e encargos;

II — deixar o retomante, dentro de cento e oitenta dias após a entrega do imóvel, no caso do inciso III do art. 47, de usá-lo para o fim declarado ou, usando-o, não o fizer pelo prazo mínimo de um ano;

III — não iniciar o proprietário, promissário comprador ou promissário cessionário, nos casos do inciso IV do art. 9º, inciso IV do art. 47, inciso I do art. 52 e inciso II do art. 53, a demolição ou a reparação do imóvel, dentro de sessenta dias contados de sua entrega;

IV — executar o despejo com inobservância do disposto no § 2º do art. 65.

Parágrafo único. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas neste artigo, poderá o prejudicado reclamar, em processo próprio, multa equivalente a um mínimo de doze e um máximo de vinte e quatro meses do valor do último aluguel atualizado ou do que esteja sendo cobrado do novo locatário, se realugado o imóvel.

SEÇÃO IX Das Nulidades

Art. 45. São nulas de pleno direito as cláusulas do contrato de locação que visem a elidir os objetivos da presente lei, notadamente as que profiram a prorrogação prevista no art. 47, ou que afastem o direito à renovação, na hipótese do art. 51, ou que imponham obrigações pecuniárias para tanto.

CAPÍTULO II Das Disposições Especiais SEÇÃO I Da Locação Residencial

Art. 46. Nas locações ajustadas por escrito e por prazo igual ou superior a trinta meses, a resolução do contrato ocorrerá findo o prazo estipulado, independentemente de notificação ou aviso.

§ 1º Findo o prazo ajustado, se o locatário continuar na posse do imóvel alugado por mais de trinta dias sem oposição do locador, presumir-se-á prorrogada a locação por prazo indeterminado, mantidas as demais cláusulas e condições do contrato.

§ 2º Ocorrendo a prorrogação, o locador poderá denunciar o contrato a qualquer tempo, concedido o prazo de trinta dias para desocupação.

Art. 47. Quando ajustada verbalmente ou por escrito e com prazo inferior a trinta meses, findo o prazo estabelecido, a locação prorroga-se automaticamente, por prazo indeterminado, somente podendo ser retomado o imóvel:

I — nos casos do art. 9º;

II — em decorrência de extinção do contrato de trabalho, se a ocupação do imóvel pelo locatário estiver relacionada com o seu emprego;

III — se for pedido para uso próprio, de seu cônjuge ou companheiro, ou para uso residencial de ascendente ou descendente que não disponha, assim como seu cônjuge ou companheiro, de imóvel residencial próprio;

IV — se for pedido para demolição e edificação licenciada ou para a realização de obras aprovadas pelo Poder Público, que aumentem a área construída em, no mínimo, vinte por cento ou, se o imóvel for destinado a exploração de hotel ou pensão, em cinquenta por cento;

V — se a vigência ininterrupta da locação ultrapassar cinco anos.

§ 1º Na hipótese do inciso III, a necessidade deverá ser judicialmente demonstrada, se:

a) o retomante, alegando necessidade de usar o imóvel, estiver ocupando, com a mesma finalidade, outro de sua propriedade situado na mesma localidade ou, residindo ou utilizando imóvel alheio, já tiver retomado o imóvel anteriormente;

b) o ascendente ou descendente, beneficiário da retomada, residir em imóvel próprio.

§ 2º Nas hipóteses dos incisos III e IV, o retomante deverá comprovar ser proprietário, promissário comprador ou promissário cessionário, em caráter irrevogável, com imissão na posse do imóvel e título registrado junto à matrícula do mesmo.

SEÇÃO II

Da Locação para Temporada

Art. 48. Considera-se locação para temporada aquela destinada à residência temporária do locatário, para prática de lazer, realização de cursos, tratamento de saúde, feitura de obras em seu imóvel, e outros fatos que decorram tão-somente de determinado tempo, e contratada por prazo não superior a noventa dias, esteja ou não mobiliado o imóvel.

Parágrafo único. No caso de locação envolver imóvel mobiliado, constará do contrato, obrigatoriamente, a descrição dos móveis e utensílios que o guarnecem, bem como o estado em que se encontram.

Art. 49. O locador poderá receber de uma só vez e antecipadamente os aluguéis e encargos, bem como exigir qualquer das modalidades de garantia previstas no art. 37 para atender as demais obrigações do contrato.

Art. 50. Findo o prazo ajustado, se o locatário permanecer no imóvel sem oposição do locador por mais de trinta dias, presumir-se-á prorrogada a locação por tempo indeterminado, não mais sendo exigível o pagamento antecipado do aluguel e dos encargos.

Parágrafo único. ocorrendo a prorrogação, o locador somente poderá denunciar o contrato após trinta meses de seu início ou nas hipóteses do art. 47.

SEÇÃO III Da Locação não Residencial

Art. 51. Nas locações de imóveis destinados ao comércio, o locatário terá direito a renovação do contrato, por igual prazo, desde que, cumulativamente:

I — o contrato a renovar tenha sido celebrado por escrito e com prazo determinado;

II — o prazo mínimo do contrato a renovar ou a soma dos prazos ininterruptos dos contratos escritos seja de cinco anos;

III — o locatário esteja explorando seu comércio, no mesmo ramo, pelo prazo mínimo e ininterrupto de três anos.

§ 1º O direito assegurado neste artigo poderá ser exercido pelos cessionários ou sucessores da locação; no caso de sublocação total do imóvel, o direito a renovação somente poderá ser exercido pelo sublocatário.

§ 2º Quando o contrato autorizar que o locatário utilize o imóvel para as atividades de sociedade de que faça parte e que a esta passe a pertencer o fundo de comércio, o direito a renovação poderá ser exercido pelo locatário ou pela sociedade.

§ 3º Dissolvida a sociedade comercial por morte de um dos sócios, o sócio sobrevivente fica sub-rogado no direito a renovação, desde que continue no mesmo ramo.

§ 4º O direito a renovação estende-se às locações celebradas por indústrias e sociedades civis com fim lucrativo, regularmente constituídas, desde que ocorrentes os pressupostos previstos neste artigo.

§ 5º Do direito a renovação decai aquele que não propuser a ação no interregno de um ano, no máximo, até seis meses, no mínimo, anteriores à data da finalização do prazo do contrato em vigor.

Art. 52. O locador não estará obrigado a renovar o contrato se:

I — por determinação do Poder Público, tiver que realizar no imóvel obras que importarem na sua radical transformação; ou para fazer modificação de tal natureza que aumente o valor do negócio ou da propriedade;

II — o imóvel vier a ser utilizado por ele próprio ou para transferência de fundo de comércio existente há mais de um ano, sendo detentor da maioria do capital o locador, seu cônjuge, ascendente ou descendente.

§ 1º Na hipótese do inciso II, o imóvel não poderá ser destinado ao uso do mesmo ramo do locatário, salvo se a locação também envolvesse o fundo de comércio, com as instalações e pertences.

§ 2º Nas locações de espaço em **shopping centers**, o locador não poderá recusar a renovação do contrato com fundamento no inciso II deste artigo.

§ 3º O locatário terá direito a indenização para resarcimento dos prejuízos e dos lucros cessantes que tiver que arcar com a mudança, perda do lugar e desvalorização do fundo de comércio, se a renovação não ocorrer em razão de proposta de terceiro, em melhores condições, ou se o locador, no prazo de três meses da entrega do imóvel, não der o destino alegado ou não iniciar as obras determinadas pelo Poder Público ou que declarou pretender realizar.

Art. 53. Nas locações de imóveis utilizados por hospitais, unidades sanitárias oficiais, asilos, bem como de estabelecimentos de saúde e de ensino autorizados e fiscalizados pelo Poder Público, o contrato somente poderá ser rescindido:

I — nas hipóteses do art. 9º;

II — se o proprietário, promissário comprador ou promissário cessionário, em caráter irrevogável e imitido na posse, com título registrado, que haja quitado o preço da promessa ou que, não o tendo feito, seja autorizado pelo proprietário, pedir o imóvel para demolição, edificação licenciada ou reforma que venha a resultar em aumento mínimo de cinquenta por cento da área útil.

Art. 54. Nas relações entre lojistas e empreendedores de **shopping center**, prevalecerão as condições livremente pactuadas nos contratos de locação respectivos e as disposições procedimentais previstas nesta lei.

§ 1º O empreendedor não poderá cobrar do locatário em **shopping center**:

a) as despesas referidas nas alíneas a, b, e d do parágrafo único do art. 22; e

b) as despesas com obras ou substituições de equipamentos, que impliquem modificar o projeto ou o memorial descritivo da data do habite-se e obras de paisagismo nas partes de uso comum.

§ 2º As despesas cobradas do locatário devem ser previstas em orçamento, salvo casos de urgência ou força maior,

devidamente demonstradas, podendo o locatário, a cada sessenta dias, por si ou entidade de classe exigir a comprovação das mesmas.

Art. 55. Considera-se locação não residencial quando o locatário for pessoa jurídica e o imóvel destinar-se ao uso de seus titulares, diretores, sócios, gerentes, executivos ou empregados.

Art. 56. Nos demais casos de locação não residencial, o contrato por prazo determinado cessa, de pleno direito, findo o prazo estipulado, independentemente de notificação ou aviso.

Parágrafo único. Findo o prazo estipulado, se o locatário permanecer no imóvel por mais de trinta dias sem oposição do locador, presumir-se-á prorrogada a locação nas condições ajustadas, mas sem prazo determinado.

Art. 57. O contrato de locação por prazo indeterminado pode ser denunciado por escrito, pelo locador, concedidos ao locatário trinta dias para a desocupação.

TÍTULO II Dos Procedimentos CAPÍTULO I Das Disposições Gerais

Art. 58. Ressalvados os casos previstos no parágrafo único do art. 1º, nas ações de despejo, consignação em pagamento de aluguel e acessório da locação, revisionais de aluguel e renovatórias de locação, observar-se-á o seguinte:

I — os processos tramitam durante as férias forenses e não se suspendem pela superveniência delas;

II — é competente para conhecer e julgar tais ações o foro do lugar da situação do imóvel, salvo se outro houver sido eleito no contrato;

III — o valor da causa corresponderá a doze meses de aluguel, ou, na hipótese do inciso II do art. 47, a três salários vigentes por ocasião do ajuizamento;

IV — desde que autorizado no contrato, a citação, intimação ou notificação far-se-á mediante correspondência com aviso de recebimento, ou, tratando-se de pessoa jurídica ou firma individual, também mediante telex ou fac-símile, ou, ainda, sendo necessário, pelas demais formas previstas no Código de Processo Civil;

V — os recursos interpostos contra as sentenças terão efeito somente devolutivo.

CAPÍTULO II Das Ações de Despejo

Art. 59. Com as modificações constantes deste Capítulo, as ações de despejo terão o rito ordinário.

§ 1º Conceder-se-á liminar para desocupação em quinze dias, independentemente da audiência da parte contrária e desde que prestada a caução no valor equivalente a três meses de aluguel, nas ações que tiverem por fundamento exclusivo:

I — o descumprimento do mútuo acordo (art. 9º, inciso I), celebrado por escrito e assinado pelas partes e por duas testemunhas, no qual tenha sido ajustado o prazo mínimo de seis meses para desocupação, contado da assinatura do instrumento;

II — o disposto no inciso II do art. 47, havendo prova escrita da rescisão do contrato de trabalho ou sendo ela demonstrada em audiência prévia;

III — o término do prazo da locação para temporada, tendo sido proposta a ação de despejo em até trinta dias após o vencimento do contrato;

IV — a morte do locatário sem deixar sucessor legítimo na locação, de acordo com o referido no inciso I do art. 11, permanecendo no imóvel, pessoas não autorizadas por lei;

V — a permanência do sublocatário no imóvel, extinta a locação, celebrada com o locatário.

§ 2º Qualquer que seja o fundamento da ação dar-se-á ciência do pedido aos sublocatários, que poderão intervir no processo como assistentes.

Art. 60. Nas ações de despejo fundadas no inciso IV do art. 9º, inciso IV do art. 47 e inciso II do art. 53, a petição inicial deverá ser instruída com prova da propriedade do imóvel ou do compromisso registrado.

Art. 61. Nas ações fundadas no § 2º do art. 46 e nos incisos III e IV do art. 47, se o locatário, no prazo da contestação, manifestar sua concordância com a desocupação do imóvel, o juiz acolherá o pedido fixando prazo de seis meses para a desocupação, contados da citação, impondo ao vencido a responsabilidade pelas custas e honorários advocatícios de vinte por cento sobre o valor dado à causa. Se a desocupação ocorrer dentro do prazo fixado, o réu ficará isento dessa responsabilidade; caso contrário, será expedido mandado de despejo.

Art. 62. Nas ações de despejo fundadas na falta de pagamento de aluguel e acessórios da locação, observar-se-á o seguinte:

I — o pedido de rescisão da locação poderá ser cumulado com o de cobrança dos aluguéis e acessórios da locação, devendo ser apresentado, com a inicial, cálculo discriminado do valor do débito.

II — o locatário poderá evitar a rescisão da locação requerendo, no prazo da contestação, autorização para o pagamento do débito atualizado, independentemente de cálculo e mediante depósito judicial, incluídos:

a) os aluguéis e acessórios da locação que vencerem até a sua efetivação;

b) as multas ou penalidades contratuais, quando e exigíveis;

c) os juros de mora;

d) as custas e os honorários do advogado do locador, fixados em dez por cento sobre o montante devido, se do contrato não constar disposição diversa.

III — autorizada a emenda da mora e efetuado o depósito judicial até quinze dias após a intimação do deferimento, se o locador alegar que a oferta não é integral, justificando a diferença, o locatário poderá complementar o depósito no prazo de dez dias, contados na ciência dessa manifestação;

IV — não sendo complementado o depósito, o pedido de rescisão prosseguirá pela diferença, podendo o locador levantar a quantia depositada;

V — os aluguéis que forem vencendo até a sentença deverão ser depositados à disposição do juizo, nos respectivos vencimentos, podendo o locador levantá-los desde que incontrouversos;

VI — havendo cumulação dos pedidos de rescisão da locação e cobrança dos aluguéis, a execução desta pode ter início antes da desocupação do imóvel, caso ambos tenham sido acolhidos.

Parágrafo único. Não se admitirá a emenda da mora se o locatário já houver utilizado essa faculdade por duas vezes nos doze meses imediatamente anteriores à propositura da ação.

Art. 63. Julgada procedente a ação de desejo, o juiz fixará prazo de trinta dias para a desocupação voluntária, ressalvado o disposto nos parágrafos seguintes.

§ 1º O prazo será de quinze dias se:

a) entre a citação e a sentença de primeira instância houverem decorrido mais de quatro meses; ou

b) o despejo houver sido decretado com fundamento nos incisos II e III do art. 9º ou no § 2º do art. 46.

§ 2º Tratando-se de estabelecimento de ensino autorizado e fiscalizado pelo Poder Público, respeitado o prazo mínimo de seis meses e o máximo de um ano, o juiz disporá de modo que a desocupação coincida com o período de férias escolares.

§ 3º Tratando-se de hospitais, repartições públicas, unidades sanitárias oficiais, asilos e estabelecimentos de saúde e de ensino autorizados e fiscalizados pelo Poder Público, e o despejo for decretado com fundamento no inciso IV do art. 9º ou no inciso II do art. 53, o prazo será de um ano, exceto nos casos em que entre a citação e a sentença de primeira instância houver decorrido mais de um ano, hipótese em que o prazo será de seis meses.

§ 4º A sentença que decretar o despejo fixará o valor da caução para o caso de ser executada provisoriamente.

Art. 64. Salvo nas hipóteses das ações fundadas nos incisos I, II e IV do art. 9º, a execução provisória do despejo dependerá de caução não inferior a doze meses e nem superior a dezoito meses do aluguel, atualizado até a data do depósito da caução.

§ 1º A caução poderá ser real ou fidejussória e será prestada nos autos da execução provisória.

§ 2º Ocorrendo a reforma da sentença ou da decisão que concedeu liminarmente o despejo, o valor da caução reverterá em favor do réu, com indenização mínima das perdas e danos, podendo este reclamar, em ação própria, a diferença pelo que a exceder.

Art. 65. Findo o prazo assinado para a desocupação, contado da data da notificação, será efetuado o despejo, se necessário com emprego de força, inclusive arrombamento.

§ 1º Os imóveis e utensílios serão entregues à guarda de depositário, se não os quiser retirar o despejado.

§ 2º O despejo não poderá ser executado até o trigésimo dia seguinte ao do falecimento do cônjuge, ascendente, descendente ou irmão de qualquer das pessoas que habitem o imóvel.

Art. 66. Quando o imóvel for abandonado após ajuizada a ação, o locador poderá imitir-se na posse do imóvel.

CAPÍTULO III Da ação de consignação de aluguel e acessórios da locação

Art. 67. Na ação que objetivar o pagamento dos aluguéis e acessórios da locação mediante consignação, será observado o seguinte:

I — a petição inicial, além dos requisitos exigidos pelo art. 282 do Código de Processo Civil, deverá especificar os aluguéis e acessórios da locação com indicação dos respectivos valores;

II — determinada a citação do réu, o autor será intimado a, no prazo de vinte e quatro horas, efetuar o depósito judicial

da importância indicada na petição inicial, sob pena de ser extinto o processo;

III — o pedido envolverá a quitação das obrigações que vencerem durante a tramitação do feito e até ser prolatada a sentença de primeira instância, devendo o autor promover os depósitos nos respectivos vencimentos;

IV — não sendo oferecida a contestação, ou se o locador receber os valores depositados, o juiz acolherá o pedido, declarando quitado as obrigações, condenando o réu ao pagamento das custas e honorários de vinte por cento do valor dos depósitos;

V — a contestação do locador, além da defesa de direito que possa caber, ficará adstrita, quanto à matéria de fato, a:

- a) não ter havido recusa ou mora em receber quantia devida;
- b) ter sido justa a recusa;
- c) não ter sido efetuado o depósito no prazo ou no lugar do pagamento;
- d) não ter sido o depósito integral;

VI — além de contestar, o réu poderá, em reconvenção, pedir o despejo e a cobrança dos valores objeto da consignatário ou da diferença do depósito inicial, na hipótese de ter sido alegado não ser o mesmo integral;

VII — o autor poderá complementar o depósito inicial, no prazo de cinco dias contados da ciência do oferecimento da resposta, com acréscimo de dez por cento sobre o valor da diferença. Se tal ocorrer, o juiz declarará quitadas as obrigações, elidindo a rescisão da locação, mas imporá ao autor, reconvindo a responsabilidade pelas custas e honorários advocatícios de vinte por cento sobre o valor dos depósitos;

VIII — havendo, na reconvenção, cumulação dos pedidos de rescisão da locação e cobrança dos valores objeto da consignatária, a execução desta somente poderá ter início após obtida a desocupação do imóvel, caso ambos tenham sido acolhidos.

Parágrafo único. O réu poderá levantar a qualquer momento as importâncias depositadas sobre as quais não penda controvérsia.

CAPÍTULO IV Da ação revisional de aluguel

Art. 68. Na ação revisional de aluguel, que terá o rito sumaríssimo, observar-se-á o seguinte:

I — além dos requisitos exigidos pelos arts. 276 e 282 do Código de Processo Civil, a petição inicial deverá indicar o valor do aluguel cuja fixação é pretendida;

II — ao designar a audiência de instrução e julgamento, o juiz, se houver pedido e com base nos elementos fornecidos pelo autor ou nos que indicar, fixará aluguel provisório, não excedente a oitenta por cento do pedido, que será devido desde a citação;

III — sem prejuízo da contestação e até a audiência, o réu poderá pedir seja revisto o aluguel provisório, fornecendo os elementos para tanto;

IV — na audiência de instrução e julgamento, apresentada a contestação, que deverá conter contraproposta se houver discordância quanto ao valor pretendido, o juiz tentará a conciliação e, não sendo esta possível, suspenderá o ato para a realização de perícia, se necessária, designando, desde logo, audiência em continuação.

§ 1º Não caberá ação revisional na pendência de prazo para desocupação do imóvel (arts. 46, parágrafo 2º e 57),

ou quando tenha sido este estipulado amigável ou judicialmente.

§ 2º No curso da ação de revisão, o aluguel provisório será reajustado na periodicidade pactuada ou na fixada em lei.

Art. 69. O aluguel fixado na sentença retroage à citação, e as diferenças devidas durante a ação de revisão, descontados os aluguéis provisórios satisfeitos, serão pagas corrigidas, exigíveis a partir do trânsito em julgado da decisão que fixar o novo aluguel.

§ 1º Se pedido pelo locador, ou sublocar, a sentença poderá estabelecer periodicidade de reajuste do aluguel diversa daquela prevista no contrato revisando, bem como adotar outro indexador para reajuste do aluguel.

§ 2º A execução das diferenças será feita nos autos da ação de revisão.

Art. 70. Na ação de revisão do aluguel, o juiz poderá homologar acordo de desocupação, que será executado mediante expedição de mandato de despejo.

CAPÍTULO V Da Ação Renovatória

Art. 71. Além dos demais requisitos exigidos no art. 282 do Código de Processo Civil, a petição inicial da ação renovatória deverá ser instruída com:

I — prova do preenchimento dos requisitos dos incisos I, II e III do art. 51;

II — prova do exato cumprimento do contrato em curso;

III — prova da quitação dos impostos e taxas que incidiram sobre o imóvel e cujo pagamento lhe incumbia;

IV — indicação clara e precisa das condições oferecidas para a renovação da locação;

V — indicação de fiador quando houver no contrato a renovar e, quando não for o mesmo, com indicação do nome ou denominação completa, número de sua inscrição no Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, endereço e, tratando-se de pessoa natural, a nacionalidade, o estado civil, a profissão e o número da carteira de identidade, comprovando, em qualquer caso e desde logo, a idoneidade financeira;

VI — prova de que o fiador do contrato ou o que o substituir na renovação aceita os encargos da fiança, autorizado por seu cônjuge, se casado for;

VII — prova, quando for o caso, de ser cessionário ou o sucessor, em virtude de título oponível ao proprietário.

Parágrafo único. Proposta a ação pelo sublocatário do imóvel ou de parte dele, serão citados o sublocador e o locador, como litisconsortes, salvo se, em virtude de locação originária ou renovada, o sublocador dispuser de prazo que admite renovar a sublocação; na primeira hipótese, procedente a ação, o proprietário ficará diretamente obrigado à renovação.

Art. 72. A contestação do locador, além da defesa de direito que possa caber, ficará adstrita, quanto à matéria de fato, ao seguinte:

I — não preencher o autor os requisitos estabelecidos nesta lei;

II — não atender a proposta do locatário, o valor locativo real do imóvel na época da renovação, excluída a valorização trazida por aquele ao ponto ou lugar;

III — ter proposta de terceiro para a locação, em condições melhores;

IV — não estar obrigado a renovar a locação (incisos I e II do art. 52).

§ 1º No caso do inciso II, o locador deverá apresentar, em contraproposta, as condições de locação que repute compatíveis com o valor locativo real e atual do imóvel.

§ 2º No caso do inciso III, o locador deverá juntar prova documental da proposta do terceiro, subscrita por este e por duas testemunhas, com clara indicação do ramo a ser explorado, que não poderá ser o mesmo do locatário. Nessa hipótese, o locatário poderá, em réplica, aceitar tais condições para obter a renovação pretendida.

§ 3º No caso do inciso I do art. 52, a constestação deverá trazer prova de determinação do Poder Público ou relatório pormenorizado das obras a serem realizadas e da estimativa de valorização que sofrerá o imóvel, assinado por engenheiro devidamente habilitado.

§ 4º Na contestação, o locador, ou sublocador, poderá pedir, ainda, a fixação de aluguel provisório, para vigorar a partir do primeiro mês do prazo do contrato a ser renovado, não excedente a oitenta por cento do pedido, deste que apresentados elementos hábeis para aferição do justo valor do aluguel.

§ 5º Se pedido pelo locador, ou sublocador, a sentença poderá estabelecer periodicidade de reajustamento do aluguel diversa daquele prevista no contrato renovando, bem como adotar outro indexador para reajustamento do aluguel.

Art. 73. Renovada a locação, as diferenças dos aluguéis vencidos serão executadas nos próprios autos da ação e pagas de uma só vez.

Art. 74. Não sendo renovada a locação, o juiz fixará o prazo de até seis meses após o trânsito em julgado da sentença para desocupação, se houver pedido na contestação.

Art. 75. Na hipótese do inciso III do art. 72, a sentença fixará desde logo a indenização devida ao locatário em consequência da não prorrogação da locação, solidariamente devida pelo locador e o proponente.

TÍTULO III Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 76. Não se aplicam as disposições desta lei aos processos em curso.

Art. 77. Todas as locações residenciais que tenham sido celebradas anteriormente à vigência desta lei serão automaticamente prorrogadas por tempo indeterminado, ao término do prazo ajustado no contrato.

Art. 78. As locações residenciais que tenham sido celebradas anteriormente à vigência desta lei e que já vigorem ou venham a vigorar por prazo indeterminado, poderão ser denunciadas pelo locador, concedido o prazo de doze meses para a desocupação.

Parágrafo único. Na hipótese de ter havido revisão judicial ou amigável do aluguel, atingindo o preço do mercado, a denúncia somente poderá ser exercitada após vinte e quatro meses da data da revisão, se esta ocorreu nos doze meses anteriormente à data da vigência desta lei.

Art. 79. No que for omissa esta Lei aplicam-se as normas do Código Civil e do Código de Processo Civil.

Art. 80. Para os fins do inciso I do art. 98 da Constituição Federal, as ações de despejo poderão ser consideradas como causas cíveis de menor complexidade.

Art. 81. O inciso II do art. 167 e o art. 169 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 167.

II —

16) do contrato de locação, para os fins de exercício de direito de preferência.”

“Art. 169.

III — o registro previsto no nº 3 do inciso I do art. 167, e a averbação prevista no nº 16 do inciso II do art. 167 serão efetuados no Cartório onde o imóvel esteja matriculado mediante apresentação de qualquer das vias do contrato, assinado pelas partes e subscrito por duas testemunhas, bastando a coincidência entre o nome de um dos proprietários e o locador.”

Art. 82. O artigo 3º da Lei nº 8.009, de 29 de março de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VII:

“Art. 3º

VII — por obrigação decorrente de fiança concedida em contrato de locação.”

Art. 83. Ao art. 24 da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, fica acrescido o seguinte § 4º:

“Art. 24.

§ 4º Nas decisões da assembleia que envolvam despesas ordinárias do condomínio, o locatário poderá votar, caso o condômino-locador a ela não compareça.”

Art. 84. Reputam-se válidos os registros dos contratos de locação de imóveis, realizados até a data da vigência desta lei.

Art. 85. Nas locações residenciais, é livre a convenção do aluguel quanto a preço, periodicidade e indexador de reajustamento, vedada a vinculação à variação do salário mínimo, variação cambial e moeda estrangeira:

I — dos imóveis novos, com habite-se concedido a partir da entrada em vigor desta lei;

II — dos demais imóveis não enquadrados no inciso anterior, em relação aos contratos celebrados, após cinco anos de entrada em vigor desta lei.

Art. 86. O art. 8º da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º O sistema financeiro da habitação, destinado a facilitar e promover a construção e a aquisição da casa própria ou moradia, especialmente pelas classes de menor renda da população, será integrado.”

Art. 87. O Governo Federal poderá isentar do imposto de renda o lucro apurado na alienação de imóveis por pessoa física, desde que esse lucro seja aplicado na aquisição ou construção de outro imóvel residencial, no prazo de um ano, a contar da data da alienação.

Parágrafo único. O disposto neste artigo estende-se aos casos em que o alienante aplique o valor do lucro imobiliário na aquisição de imóvel residencial para parente até 2º grau, desde que o donatário, na data da aquisição, não possua imóvel da mesma espécie.

Art. 88. O Governo Federal poderá dispor que os pagamentos efetuados a título de aluguel sejam deduzidos na declaração de imposto de renda até o seu limite máximo.

Art. 89. Esta lei entrará em vigor sessenta dias após a sua publicação.

Art. 90. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente:

- I — O Decreto nº 24.150, de 20 de abril de 1934;
- II — a Lei nº 6.239, de 19 de setembro de 1975;
- III — a Lei nº 6.649, de 16 de maio de 1979;
- IV — a Lei nº 6.698, de 15 de outubro de 1979;
- V — a Lei nº 7.355, de 31 de agosto de 1985;
- VI — a Lei nº 7.538, de 24 de setembro de 1986;
- VII — a Lei nº 7.612, de 9 de julho de 1987; e
- VIII — a Lei nº 8.157, de 3 de janeiro de 1991.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — De acordo com o disposto no § 2º, do art. 104, do Regimento Comum, ficam assim constituídas as comissões mistas incumbidas de relatar os vetos:

MENSAGEM Nº 104, DE 1991-CN (PLC/120/90)

Senadores

Mansueto de Lavor
Francisco Rollemburg
Magno Bacelar

Deputados

Jurandyr Paixão
Benedito de Figueiredo
Sigmaringa Seixas

MENSAGEM Nº 105, DE 1991-CN (PLC/36/91)

Senadores

Jutahy Magalhães
João Calmon
Marluce Pinto

Deputados

José Lourenço
Benedita da Silva
Gerson Peres

MENSAGEM Nº 112, DE 1991-CN (PLC/52/91)

Senadores

Élcio Alvares
Garibaldi Alves Filho
Chagas Rodrigues

Deputados

Renato Viana
Gustavo Krause
Gilson Machado

Nos termos do art. 105 do Regimento Comum, as Comissões Mistas deverão apresentar os relatórios sobre os vetos até o dia 18 de novembro próximo.

A convocação de sessão destinada à apreciação das matérias será feita após a publicação e distribuição de avulsos contendo o texto dos projetos vetados, os pareceres das Comissões que o apreciarem e os relatórios das Comissões Mistas ora designadas.

O prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal se encerrará em 28 de novembro de 1991.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência vai encerrar a presente sessão, por inexistência de **quorum**, convocando outra para amanhã, às 19 horas, destinada

à apreciação de vetos presidenciais constantes da Ordem do Dia da presente sessão.

(*Levanta-se a sessão às 20 horas e 48 minutos.*)

ATAS DE COMISSÕES MISTA

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

Criada através do requerimento nº 493, de 1991-CN, destinada a “investigar as causas e as dimensões do atraso tecnológico nos processos produtivos da indústria brasileira bem como nos processo de pesquisa e instituições de ensino e pesquisa do Brasil”.

9º REUNIÃO, REALIZADA
EM 25 DE JUNHO DE 1991.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do anos de mil novecentos e noventa e um, às treze horas e trinta minutos, na Sala 2 da Ala Senador Nilo Coelho, presentes os Senhores Senadores Mário Covas (Presidente), Francisco Rollemburg, e os Senhores Deputados Cesar Bandeira, Magalhães Teixeira, Ariosto Holanda, Paulo Ramos, Marcelo Barbieri, José Tomaz Nonô e a Senhora Deputada Irma Passoni (Relatadora), reune-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a “investigar as causas e as dimensões do atraso tecnológico nos processos produtivos da indústria brasileira bem como nos processos de pesquisa e instituições de ensino e pesquisa do Brasil”.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos da Comissão e solicita seja dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, logo após, foi considerada aprovada. A seguir, convida os Senhores Dr. João Augusto Conrado do Amaral Gurgel, Diretor-Presidente da Gurgel; Dr. Jacy Mendonça, Presidente da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores — Anfavea; Prof. José Roberto Ferro, Professor do Departamento de Engenharia de Produção da Universidade de São Carlos; Dr. José Mindlin, Presidente da Metal Leve e o Dr. Carlos Rocha, Presidente da Associação Brasileira das Indústrias de Componentes e Periféricos — Abicomp, para tomarem assento à Mesa. Com a palavra o Dr. João Gurgel destaca, inicialmente, que não há países grandes ou pequenos, em qualquer ângulo que possa ser analisado e sim países que dominam a ciência e o desenvolvimento tecnológico. Assinala, ainda, que qualquer multinacional transplanta a tecnologia das suas sede ou centros de pesquisa para suas subsidiadas, adaptando-as tendo em vista o objetivo do carro mundial. Apresenta dois contrastes: enquanto no Japão a produção local está em crescimento, no Brasil ocorre o inverso, com a progressiva perda da produção e ao final, enfatiza que o mercado da indústria automobilística, sob qualquer forma, deve ser preservado. Com a palavra o Dr. Jacy Mendonça, inicia seu depoimento fazendo uma análise estatística, comparando a atual situação do Brasil com os principais países exportadores de veículos automotores. Aborda o programa de nacionalização e as políticas de incentivos e subsídios, de capacitação tecnológica. Concluindo, fala ainda, sobre a política de desenvolvimento regional. Com a palavra o Professor José Roberto Ferro destaca a ascenção do Japão como maior produtor mundial e os revolucionários métodos de produção, com os quais conseguiu, além da produção em massa, atender os desejos específicos de cada cliente. Fala sobre a resposta das empresas americanas e euro-

* Em destaque as partes vetadas.

péias no sentido de produzir modelos mais simples em países de mão-de-obra barata, com base na idéia de que o sucesso japonês de devia ao baixo custo de sua mão-de-obra. Concluiendo, relata ainda que os concorrentes norte-americanos e europeus constataram posteriormente que o sucesso japonês devia-se ao seu sistema de produção e isto fez com que estas empresas se desinteressassem pelo papel do Brasil como plataforma de exportação, diminuindo seus investimentos no País, o que foi a causa da defasagem tecnológica da indústria automobilística nacional. Com a palavra o Dr. José Mindlin aborda o modelo de substituição de importações dos anos 50 com o qual tornou possível instalar um parque industrial, com a participação de capital e de tecnologia estrangeiros. Enfatiza que a desvantagem do modelo foi a de impedir o desenvolvimento de uma tecnologia genuinamente nacional e que nos anos 60, quando se detonou o processo exportador, o Brasil, pela inexistência de uma efetiva transferência de tecnologia, se viu impedido de enfrentar um mercado externo possuidor do mais elevado padrão de competitividade, tendo sido esse fator, o responsável pelo surgimento da necessidade de se buscar o desenvolvimento de tecnologia própria. Com a palavra o Dr. Carlos Rocha, em sua explanação, afirma que a indústria de informática não é culpada de todos os problemas da indústria automobilística e o que falta ao Brasil uma política industrial objetiva. Cita ainda que os países desenvolvidos investem, atualmente, em torno de 2 a 3 por cento do PIB em tecnologia enquanto o Brasil investe apenas 0,6 por cento de seu PIB. Enfatiza que o País não é competitivo por um problema de estrutura econômica e social e a informática sem uma política industrial não é uma empresa que compete no mercado mundial e sim um País com uma política industrial bem definida. Prosseguindo, passa-se à fase interpelatória, quando usam da palavra, pela ordem de inscrição, os Senhores Deputados Ariosto Holanda, Paulo Ramos, Marcelo Barbieri, José Thomás Nonô, Senador Francisco Rollemburg e a Senhora Deputada Irma Passoni. Com a palavra, o Senhor Presidente agradece a presença dos senhores expositores.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e para constar eu, José Augusto Panisset Santana, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com o anexo aprovado.

ANEXO À ATA DA 9ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO N° 493, DE 1991-CN, DESTINADA A INVESTIGAR AS CAUSAS E AS DIMENSÕES DO ATRASO TECNOLÓGICO NOS PROCESSOS PRODUTIVOS DA INDÚSTRIA BRASILEIRA BEM COMO NOS PROCESSOS DE PESQUISA E INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PESQUISA DO BRASIL, DESTINADA A OUVIR OS DEPOIMENTOS DOS SENHORES DR. JOÃO AUGUSTO CONRAD DO AMARAL GURGEL, DIRETOR PRESIDENTE DA GURGEL; DR. JACY MENDONÇA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DO FABRICANTES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES – ANFAVEA; PROF. JOSÉ ROBERTO FERRO, PROFESSOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS; DR. JOSÉ MINDLIN, PRESIDENTE DA METAL LEVE E DR. CARLOS ROCHA, PRESIDENTE DA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS DE COMPONENTES E PERIFÉRICOS – ABICOMP, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: Senador Mário Covas

Relatora: Deputada Irmã Passoni

(Integra do apanhamento taquigráfico da reunião.)

COMISSÃO MISTA PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Atraso Tecnológico

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Declaro aberta esta reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar as causas e dimensões do atraso tecnológico nos processos produtivos da indústria brasileira, bem como nos processos de pesquisa e instituições de ensino e de pesquisas do Brasil.

A Comissão tem tido por norma — quero declarar isso aos Srs. Depoentes que aqui comparecem hoje — realizar o seu trabalho da seguinte maneira: normalmente temos feito painéis em que, tanto quanto possível, até mesmo estabelecendo o contraditório, representantes dos mais variados setores aqui comparecem com o objetivo de apresentar a sua visão sobre um determinado aspecto da ciência e da tecnologia.

Hoje, a Mesa aqui formada terá como objetivo tratar de ciência e tecnologia no complexo automobilístico. Cada um dos convidados recebeu algo parecido com um roteiro, embora não seja inflexível e, absolutamente, balizador dos pronunciamentos, ele tende a antecipar aquilo que a Comissão gostaria, pelo menos, de saber a respeito do tema tratado; isto é, o enfoque do cenário passado, as perspectivas, o estágio em que nos encontramos hoje, as perspectivas futuras, os problemas apresentados, e as sugestões eventuais.

A discussão se processa da seguinte forma: vou pedir aos convidados que venham à mesa; posteriormente, cada um terá um período de 20 minutos para trazer o seu ponto de vista; em seguida, os membros da comissão, os Parlamentares presentes formularão, por 5 minutos, as suas perguntas, dirigidas indiscriminadamente a cada membro. No instante em que todas as perguntas tiverem sido formuladas, cada depoente apresentará as suas respostas a todas as perguntas. E, em seguida, dá-se uma segunda rodada com o objetivo de uma eventual réplica e tréplica.

Eu gostaria que nos honrassem com sua presença aqui na Mesa, para contribuir com o seu depoimento a respeito da ciência e tecnologia no complexo automobilístico, o Dr. João Augusto Courado Amaral Gurgel, que é Diretor-Presidente da Gurgel (Pausa.); o Dr. Jacy Mendonça, Presidente da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores — ANFAVEA (Pausa.); o Professor José Roberto Ferro, professor do Departamento de Engenharia de Produção da Universidade Federal de São Carlos - SP (Pausa.); o Dr. José Mindlin, Presidente da Metal Leve (Pausa.); e o Dr. Carlos Rocha, Presidente da Associação Brasileira das Indústrias de Componentes e Periféricos — ABICOMP (Pausa.).

Sem mais delongas, passo a palavra ao Dr. João Augusto Conrado Amaral Gurgel, para que formule a sua exposição.

O SR. JOÃO AUGUSTO CONRAD DO AMARAL GURGEL — Primeiramente, eu gostaria de agradecer o convite desta Comissão para um depoimento de nossa empresa.

A nossa empresa, do ponto de vista da produção, representa apenas um pingo d'água na produção da indústria automobilística brasileira.

Eu gostaria de começar, mencionando uma frase que o ex-Presidente José Sarney pronunciou em Portugal, no dia 6 de maio de 1986, que é a seguinte: "Não existem países grandes ou pequenos. O que existe são países que dominam a ciência e geram tecnologia, e os países que vão ficar eternamente escravos tecnologicamente. E que esse não devia ser o caminho do Brasil".

É um pouco difícil, para mim, falar nessa reunião naturalmente sobre tecnologia, uma vez que a indústria automobilística presente no Brasil é toda de fora; são multinacionais. Naturalmente, todos sabem que a tecnologia dessas empresas é gerada nos países das próprias matrizes. Portanto, a tecnologia dessas empresas criadas no Brasil é muito pequena em relação às empresas com desenvolvimento de tecnologia.

Visando, naturalmente, maiores lucros, as empresas tendem a transplantar a tecnologia de um país para o outro. Ou seja, hoje com a criação do carro mundial, praticamente do ponto de vista comercial, é interessante trocar componentes entre os vários países.

Quando o Senhor Presidente mencionou que os carros do Brasil eram "carroças", eu acho que a expressão não foi muito feliz, porque a nossa indústria automobilística brasileira e está com uma tecnologia, aqui implantada, muito boa. Naturalmente com problemas pequenos na área de informática, mas não é isso que faz com que o carro seja ou deixe de ser "carroça".

Eu gostaria de mencionar que a indústria automobilística é muitíssimo importante para o País — não é preciso dizer. Juscelino Kubitscheck, em 1956, fez uma proposta. O País importava muitos carros, gastava muitas divisas na importação de veículos, e com o Projeto do GEIA implantamos aqui uma indústria que veio crescendo até 1980, num crescimento vertiginoso; atingimos, em 1960, a 133 mil carros; em 1965, cerca de 186 mil carros; em 1970, cerca de 416 mil carros; em 1975, 930 mil carros e em 1980, passamos a barreira de 1 milhão, produzindo 1 milhão e 160 mil carros.

A partir de 1980 começamos um decréscimo muito grande — V. Ex^{as} conhecem a minha opinião sobre o assunto. Esse relato também se refere muito à indústria automobilística, que é o Proálcool. tivemos uma queda violenta da indústria automobilística já em 1981, baixando quase para a metade da produção, em 1985, já estávamos com menos 16%. Em 1990, menos 13%. E, hoje estamos em declínio na produção de automóveis, ao invés de aumentar.

A Coréia começou há pouco tempo, em 1980. E, em 1990, já vai produzir mais de 1 milhão e 200 mil carros. E algumas empresas que começaram naquele País, em 1980, já estão produzindo perto de 1 milhão de carros no ano de 1991.

Na parte de tecnologia, eu gostaria de mencionar, por exemplo, que o Japão não tinha tecnologia logo depois da II Guerra Mundial. Através de contratos e cópias, o Japão começou a desenvolver tecnologia própria. Copiaram no começo, compraram tecnologia, copiando-a e melhorando-a. E, hoje, aquele país tem uma capacidade tecnológica fantástica. O que vem provar, exatamente, aquela frase que citei, dita pelo ex-Presidente José Sarney, de que não existem países grandes ou pequenos; o que existe são países que têm tecnologia ou não a têm.

O Japão tem 1/3 da área do Brasil, não tem petróleo, não tem matéria-prima, e produz hoje mais de 12 milhões e 600 mil carros. No momento, invade os Estados Unidos, e faz com que as grandes empresas americanas percam muito dinheiro, porque eles trazem produtos de melhor qualidade e mais avançados tecnologicamente.

Então, esse é o nosso ponto.

A Gurgel, como empresta pequena — já trabalhei na General Motors e na Ford — começou, praticamente do zero. A nossa empresta está, no momento, dedicando-se à tecnologia, investindo muito. Desenvolvemos nossos sistemas de microprocessadores de eletrônicos para ignição. Estamos criando no mercado brasileiro uma nova faixa de carro, que seriam os veículos urbanos. E achamos que é muito difícil para uma empresta brasileira competir no mercado de alta tecnologia dos grandes carros. A Gurgel está hoje se dedicando à tecnologia de "asa delta", como eu chamo.

O que seria a tecnologia de "asa delta"? O homem foi à Lua, e fez os aviões a jato, ultrapassou a barreira do som. Foi à Lua e voltou, e só depois de ter voltado da lua é que conseguiu andar de asa delta, porque antes não existia, a tecnologia compatível, materiais adequados e tudo o mais para se ter uma asa delta. Portanto, se os egípcios tivessem essa tecnologia da asa delta, eles já teriam saltado das pirâmides, há quatro mil anos antes de Cristo.

A Gurgel está se dedicando, neste momento, à tecnologia da asa delta, ou seja, fazer um carro muito simples e de altíssima tecnologia. A indústria automobilística é muito importante; ela representa, hoje, cerca de 7% do PIB nacional, do PIB formal, o que deve ser 350 bilhões de dólares; entretanto, mas existe um PIB informal, que é quase outro tanto, mais 500 bilhões de dólares, mas são justamente as emprestas que pagam os impostos. Quanto maiores os impostos, nesta indústria que trabalham, maior o lucro dos sonegadores. Portanto, é muito importante, do ponto de vista industrial, que o Governo comece a analisar esses pontos.

Uma sugestão que eu teria, nesta reunião, seria a seguinte: hoje, nós temos um problema, no Brasil: temos uma das maiores fábricas do mundo em produção, onde estão fazendo horas extras: é a fábrica de garotos. Nós produzimos 3 milhões de crianças por ano. Metade, 1,5 milhão são homens, que precisam arranjar emprego, e da outra metade, 20% são as mulheres que precisam trabalhar. Portanto, temos que arranjar alguma forma, de, rapidamente, gerar 1 milhão e 800 mil empregos por ano, e esses empregos custam, por baixo, 10 mil dólares por emprego, ou seja, nós teríamos que investir 18 bilhões de dólares por ano na geração de empregos.

Qualquer política do Governo que não gere empregos ou que não vá criar empregos e ainda possa tirar esses empregos que já existem é muito perigosa. Nessa abertura, por exemplo, do Governo, de facilitar a importação de carros, o Governo deveria ter tomado precauções no sentido de importar carros de alta tecnologia, porque serviriam para o Brasil como amostras do que se pode fazer em tecnologia hoje, e, naturalmente, não roubaria muitos empregos, porque não temos condições de fazer, por exemplo, o Mercedes-Benz, BMW, ou carros de altíssima tecnologia. Mas abrir a competição para produtos de baixa tecnologia, que vêm de países que não tem custos, o que representa *dumping*, pode significar uma perda de empregos muito grande no nosso País e não estaria de acordo com a nossa teoria de gerar empregos. O Japão tem tido um desenvolvimento fantástico, porque prati-

camente todas as emprestas têm um espírito nacionalista muito grande. Eles querem proteger os empregos gerados no Japão, porque a única coisa que eles podem vender é mão-de-obra, já que não têm matéria-prima.

A Argentina abriu suas portas à importação de veículos. Com Martinez de Hoz destruíram toda a Argentina, que já produziu 380 mil carros e este ano, deve produzir uns 85 mil. É uma destruição total do parque. Estive lá. Nós não temos condições de competir, neste momento, em igualdade com outros países do mundo, com países que fabricam 12 milhões e 600 mil carros. Aliás, nem o Brasil, nem os Estados Unidos, nem ninguém no mundo, nem França, nem Alemanha. Então, na base da competição os países que têm uma tecnologia muito avançada podem invadir os países, porque os preços são mais baixos. E o nosso problema, no Brasil, o que nos impede de usar robôs é justamente a tentativa de gerar empregos, criando condições de compra de veículos. Se nós não geramos empregos, nós não temos compra de veículos.

Gostaria de terminar este depoimento, dizendo que não segui as especificações daqui, mas é o depoimento de uma empresa que está lutando para ter tecnologia própria. No momento, estamos iniciando a instalação de uma fábrica no Ceará para produzir veículos de tecnologia "asa delta", de alta tecnologia, baixo peso, e baixo custo de manutenção.

Era o que eu queria dizer. Muito obrigado

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Agradecemos o depoimento do Dr. João Augusto do Amaral Gurgel.

Concedo a palavra ao Dr. Jacy Mendonça.

O SR. JACY MENDONÇA — Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, Senhores e Senhoras, conforme já foi dito, o setor automobilístico brasileiro representa, hoje, 7,4% do PIB industrial do País. Já representou, em 1988, 11%. Ocupavam, em 1989 e em 1990, como empregos diretos, 140 mil pessoas. Hoje ocupa um pouco menos, 127 mil pessoas. Computados os empregos indiretos, são 5,6 milhões de pessoas. Quando se considera que uma família média brasileira tem 3,6 dependentes, chegamos a 23 milhões de brasileiros que dependem, direta ou indiretamente, da indústria automobilística.

Já produzimos no País 21 milhões de unidades. Somos, hoje, o 11º produtor de veículos do mundo. Há poucos anos, ocupavamo-nos a nona posição no mundo. A nossa produção está por volta de um milhão de veículos. Chegamos, em 1980, a atingir 1,165 milhão de veículos; no ano passado, 915 mil. Enquanto oscilamos pela casa do milhão, o Japão produz 14 milhões de veículos por ano. Vendemos, no mercado brasileiro, até hoje, 18 bilhões de unidades. No ano passado, foram 713 mil. A nossa venda no mercado interno corresponde a 10% do mercado japonês, ou a 5% do mercado norte-americano. Meio por cento da população brasileira compra um veículo novo, por ano. Nos países economicamente desenvolvidos, 5,2% em média da população têm acesso a um veículo novo por ano. Nos Estados Unidos, 6,5% da população adquirem um veículo novo por ano. Temos um equivalente a 11,4 habitantes para cada veículo. Situamo-nos no 18º lugar no mundo nessa ordem. Nos Estados Unidos, essa relação é de 1,3 habitante por veículo. Já exportamos, até hoje, 3 milhões de veículos, que nos deram um faturamento de 27 bilhões de dólares e geraram saldo de divisas para o País, de 13 bilhões de dólares. No ano passado, foram apenas

192 mil as unidades exportadas, enquanto o Japão exportou 6 milhões, a Alemanha 3 milhões e a França, 2 milhões.

O setor automobilístico brasileiro se desenvolveu dentro de um programa de nacionalização do produto. O GEA montou um sistema segundo o qual era possível, era livre a importação, desde que houvesse um compromisso de gradativa nacionalização do produto. Houve alguma facilidade no Câmbio, na época, para a aquisição de máquinas e equipamentos para a instalação da indústria. E o outro incentivo do qual gozou a indústria nesse período não foi específico também da indústria automobilística, mas um incentivo genérico, BEFIEX, que era um estímulo à exportação. Isto que nos deu, num determinado período, competitividade internacional no campo das exportações.

A capacitação tecnológica do setor foi adquirida de graça, porque as matrizes das empresas que aqui se instalaram, as acionistas, transferiram a tecnologia para as empresas aqui instaladas.

A indústria automobilística brasileira gerou uma necessidade de mão-de-obra qualificada, e de treinamento de pessoal. Com isso, desenvolveu escolas técnicas, institutos de pesquisa e até institutos de treinamento e desenvolvimento de pessoal dentro de suas próprias fábricas.

Foi responsável pelo desenvolvimento de determinados setores, de determinados pólos industriais, como em primeiro lugar, o ABC paulista, mas também Curitiba, Betim, Caixas do Sul e o Vale do Paraíba.

Prevíamos estar produzindo, já neste ano, o equivalente a 2 milhões de unidades. Temos uma capacidade instalada para aproximadamente 1,3 a 1,5 unidades. Não produziremos um milhão, porque as condições do mercado não o permitem.

A indústria automobilística se utilizou de vários esquemas de transmissão de transferência de tecnologia, de difusão de tecnologia no País, como disse, na própria formação de mão-de-obra; e, nesse sentido, eu me escusaria de qualquer outro detalhamento, lembrando a presença do Gurgel nesta mesa. Conforme ele mesmo acabou de dizer, com todo o seu sucesso de hoje, ele começou na General Motors e na Ford.

Também foram instrumentos de difusão tecnológica o desenvolvimento da assistência técnica pós-vendas, os sistemas de garantia de recall, os controles de qualidade dentro dos próprios fornecedores e o próprio desenvolvimento técnico e econômico dos seus fornecedores.

Hoje, a indústria automobilística brasileira se depara com uma grande dificuldade, que é enfrentar o mundo. Como disse há pouco, não conseguimos produzir um milhão de veículos, enquanto o Japão produz 14 milhões.

Precisamos aumentar o nosso volume, precisamos ter ganho de escala. Para isso é necessário reunir várias condições e resolver vários problemas. Um deles, sem dúvida, — e sobre ele temos nos detido nos últimos tempos — é a carga tributária. Quando o cidadão brasileiro compra hoje um automóvel, de cada 100 cruzeiros que ele paga está entregando 39 para os cofres públicos em tributos diretos, sem considerar os tributos que não são perceptíveis, como por exemplo, o imposto de renda que cada fornecedor já pagou sobre os componentes que integram os automóveis. Na França, esse número 39 se reduz para 21; na Itália, para 15; no Japão, para 8 e nos Estados Unidos, para 5.

Essa redução não é para beneficiar a indústria: é para tornar o produto mais próximo da capacidade aquisitiva de um povo que não tem grande capacidade aquisitiva, com isso

possibilitar uma maior produção e, portanto, proporcionar os ganhos de escalas a que me referi há pouco.

Précisamos vencer o desafio da tecnologia. O Brasil fechou suas portas à tecnologia internacional, e a indústria automobilística foi uma das maiores vítimas dessa política de fechamento. Como eu disse há pouco, quando a indústria automobilística se instalou no País, ela o fez sob o princípio da nacionalização do produto.

Quando o Brasil quis desenvolver a sua indústria de informática, partiu do princípio da nacionalização do produtor e não teve sucesso. Com isso, tornou impossível o desenvolvimento local de produtos internacionalmente competitivos a nível de tecnologia.

Chamar o automóvel brasileiro de "carroça" não é nenhuma ofensa: é a descrição de uma realidade, evidentemente dentro de um plano metafórico, porque ninguém quis confundir carroça com automóvel; mas dizer que o nosso produto não está ao mesmo nível tecnológico do mundo não é novidade nenhuma, e não está porque é proibido de estar.

O Japão, hoje, está pensando em como serão os seus veículos de amanhã, projetando as suas conquistas tecnológicas, de matérias-primas novas, do desenvolvimento da eletrônica, do desenvolvimento de processo de produção e programando os seus veículos do futuro.

A indústria automobilística brasileira está tentando utilizar a tecnologia que já passou no mundo, que já existe e que às vezes já é velha no mundo, e temos licença de utilizá-la.

Precisamos também, para ter alguma conquista do mercado internacional, de uma política cambial realista. No levantamento feito de janeiro de 89 a outubro de 90, o índice de preços no atacado se distanciou da variação cambial em 36,3%, ou seja, o mesmo exportador está recebendo 36% a menos do que receberia em janeiro de 89.

Todos os nossos custos de fabricação são mais caros do que os seus equivalentes do resto do mundo. Os aços não planos custam no exterior 75% do custo aqui, o alumínio, 80%, a borracha sintética 37%, a borracha natural, 28%, as resinas, 69%. E quando nos transferimos do campo da matéria-prima para o das partes componentes de veículos, a história não é outra. As lâmpadas lá fora custam 60% do que custam aqui; os fios elétricos, 78%; os componentes eletrônicos, 44%; os pneus, 78%; os vidros, 60%; a tinta, 85%.

O resultado de tudo isso é que temos um produto mais caro. Não podemos montar um produto com componentes mais caro e ter um resultado mais barato. Se o nosso produto é mais caro, ele, que já não tinha competitividade tecnologia, perde a competitividade de preços. O sonho da exportação acabou quando acabou o BIFEX e quando nos confrontamos com toda esta dura realidade.

Não é outra a história com máquinas: as nossas máquinas custam sempre muito mais caro do que as suas equivalentes no resto do mundo. Uma fresa chega a custar lá fora 25% do que custa aqui; uma injetora de plástico, 56% etc.

Os processos de fabricação também se revelam no Brasil atrasados em relação ao resto do mundo. O mundo todo está preocupado com a utilização do computador no desenho, na engenharia, na manufatura, nos processos de fabricação, na inspeção, mas não podemos.

A eletrônica está dentro dos automóveis internacionais, e não temos condições de ter por exemplo, o sistema de freios da ABS, controladores de torque, transmissão eletrônica de velocidade, sistema de suspensão ativa eletrônica, painel digital, controle de temperatura, regulagem etc., para citar alguns

exemplos que são banalidades no carro internacional, mas que não temos condições de utilizar no mercado nacional.

Nem precisamos falar dos custos financeiros que oneram a indústria nacional. Temos também os custos sociais. A nossa folha de pagamento é acrescida de 100% para os custos sociais, e as nossas empresas gastam depois outros 100% para gerar o benefício que os primeiros 100% não geraram. Nós que contribuímos para uma assistência médica para nosso trabalhador nos planos oficiais, gastamos depois com serviço médico para dar assistência ao mesmo. Isto para ficar num exemplo, e o mesmo exemplo podemos utilizar. Em todos os benefícios que queiramos, gastamos duas vezes.

O resultado desse somatório é que o nosso trabalhador individualmente é menos bem pago do que seu companheiro no resto do mundo, individualmente considerado; mas a nossa folha de pagamento é mais cara, o peso da nossa folha de pagamento sobre o custo de produção é mais alto do que o seu equivalente internacional.

Hoje, o Brasil parece estar muito preocupado em resolver esses problemas todos, como já foi aprontado aqui, através da redução das alíquotas de importação.

Trazer o Brasil a uma competição com o resto do mundo nas condições em que estamos, é mais ou menos como estabelecer uma luta em que eu me colocasse no ringue contra o Mike Tyson. Não adianta começar a luta; temos que, primeiro, fazer com que a nossa indústria seja competitiva, corrigindo as distorções. Só erros, as fraquezas às quais ela foi condenada. Só depois competir, ou fazer com que essa competição se dê num processo lento e gradativo, para que o choque se opere no tempo.

Eu não sei se as alíquotas de importação que acabam de ser estabelecidas por um critério matemático, que leva a 20%, 40% de alíquotas, serão realmente suficiente protetivas da indústria nacional. E nós temos experiência de que países que executaram essa abertura, sem tomar as providências no sentido de tornar a sua indústria em primeiro lugar competitiva, tiveram o dissabor de ver a sua indústria destruída, e não são países muito longe de nós, alguns até fazem fronteira conosco.

O que nós desejamos, enfim, é ter um produto internacionalmente competitivo. Para isso, queremos ter as condições que nos permitam chegar lá, porque com as condições que nos foram impostas até hoje, nós não conseguimos ser competitivos. Não temos competição de preços porque não temos custos competitivos; não temos competição tecnológica, porque nos é negada a possibilidade de preencher os requisitos para essa competição.

Nós queremos que os produtos importados entrem no País, mas queremos que eles entrem para serem derrotados por nós. Nós queremos sair vitoriosos, e não derrotados. Mas, se continuarem as coisas como estão hoje, em que um produto importado é livre para vir eletronicamente produzido e equipado, enquanto o nosso não, nós não ganharemos essa batalha, mas a perderemos. E não serão as fábricas de automóveis que irão perder a batalha, mas aqueles milhões de brasileiros a que eu me referi, será a indústria nacional, a economia nacional, será o Brasil que irá perder. Nós não queremos isso, nós queremos sair vitoriosos.

Por isso, acho que esta oportunidade muito interessante no sentido de que possamos colocar algumas verdades à nossa frente e, com coragem, enfrentá-las em busca de solução e não de submissão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Nós agradecemos ao Dr. Jacy Mendonça para sua exposição.

Tem a palavra, agora, o Professor Dr. José Roberto Ferro, Professor do Departamento de Engenharia de Produção da Universidade Federal de São Carlos.

O SR. JOSÉ ROBERTO FERRO — Senhores parlamentares, senhoras e senhores, agradeço o convite, a oportunidade de estar aqui falando com V. Ex^s. Vou falar rapidamente das minhas atividades atuais, que se inserem dentro do contexto desta comissão, antes de propriamente entrar na minha exposição sobre o setor automobilístico.

Neste momento eu estou tentando desenvolver atividades na área acadêmica ligadas à indústria e à tecnologia, tanto em São Carlos, na Universidade Federal, procurando, basicamente com o Departamento de Engenharia de Materiais, juntar esforços no sentido de produção de conhecimentos que sejam tão importantes do ponto de vista internacional, quanto úteis para a nossa indústria.

Nós estamos desenvolvendo uma série de atividades naquela universidade no sentido de fortalecer e estimular a produção de conhecimentos úteis para as indústrias. É um processo difícil, mas nós estamos com boas perspectivas, além disso, estamos envolvidos também na Fundação Getúlio Vargas, em São Paulo, na mesma perspectiva de procurar trabalhar com questões ligadas à administração de tecnologia. As escolas de administração no Brasil tem-se mostrado muito distantes da indústria e, particularmente, da tecnologia. Então, nós acreditamos que esse esforço da indústria de se modernizar deve vir junto com o esforço das instituições de ensino e de pesquisa de se modernizarem também. Se hoje a nossa indústria está atrasada, também as nossas universidades estão muito atrasadas. Para que possamos acompanhar e até estimular e favorecer o desenvolvimento da indústria nacional, é importantíssimo, é fundamental que as instituições de ensino e pesquisa tanto desenvolvam a sua capacitação própria, quanto melhorem essa relação, bastante distante, hoje, entre as indústrias e as nossas universidades em estudos e pesquisas.

Imagino que o convite a mim formulado para falar nesta comissão deve-se mais à minha atuação como estudioso e como participante de um programa de pesquisa do que à minha condição de pessoa que vive o dia-a-dia da indústria. Eu não vivo o dia-a-dia da indústria. Sou uma pessoa que, até certo ponto, está distante, ao contrário do Sr. Gurgel, do Sr. Jacy, do Mindlin, que são pessoas que vivem cotidianamente a indústria automobilística.

Dada essa possibilidade que eu tive de participar de um programa de pesquisa internacional e na medida em que a indústria automobilística é uma indústria extremamente internacionalizada, uma indústria globalizada — possivelmente a mais globalizada de todas as indústrias eu vou procurar, na minha apresentação, fazer referências menos à situação específica do Brasil e mais ao que acontece no mundo.

O que o Jacy acabou de dizer, sobre a situação da indústria brasileira é bastante significativo, muito pouco eu teria a adicionar ao que ele já disse.

Acho que para entendermos a situação da indústria automobilística brasileira hoje, temos que olhar para a indústria automobilística mundial e da para a nossa situação, a mudança do papel da posição do Brasil nesse quadro.

Vou procurar ser pouco acadêmico e o mais objetivo possível na minha apresentação, para tratar de coisas que são relevantes para o grau de preocupação que V. Ex^s têm.

O que devemos levar em conta, primeiro, é que a indústria automobilística, o produto automóvel não é um produto novo, mas do século passado, na verdade. Ficou desenvolvido no final do século passado e a partir exatamente de 1913, quando Henry Ford desenvolveu um novo sistema, é que ele se torna um produto de massa. Até aquele momento, era um produto bastante raro, bastante sofisticado, produzido em bases artesanais. Somente com o advento da produção em massa, desenvolvida pelo Henry Ford, é que o automóvel se tornou um bem de consumo de massa. Até aquele momento ele não era um bem de consumo de massa. De lá para cá, ele vem se desenvolvendo tanto em termos de tecnologia de processo de produção quanto em termos de produto. Embora seja, como eu disse, um produto maduro, ele tem sido capaz de se reciclar rapidamente, ele tem sido capaz de absorver tecnologias produzidas em outras áreas de conhecimento, como, por exemplo, eletrônica e novos materiais. Então, estamos falando de um produto relativamente maduro, mas com alto grau de sofisticação tecnológica por absorção de tecnologias desenvolvidas por outros setores. Por exemplo, a informática. O computador é um produto novo, é um produto deste século. O automóvel não é, mas o automóvel hoje absorve a indústria de informática. Todo automóvel, nos países desenvolvidos, tem um computador dentro de si.

Dito isso, o que é mais importante em termos dessa história já bastante longa da indústria automobilística, vale a pena nós nos reportarmos às mudanças mais recentes, mudanças que aconteceram há vinte anos. A indústria automobilística era domínio dos Estados Unidos, a partir do momento em que Henry Ford desenvolveu a linha de montagem, o automóvel era produto dos Estados Unidos; produziam em massa; o mercado; a grande extensão territorial dos Estados Unidos favorecia o grande volume de absorção desse produto.

Uma série de mudanças, principalmente depois da Segunda Guerra, fizeram com que o Japão superasse a hegemonia americana, por uma série de razões. Essencialmente, pelo esforço a que o Sr. Gurgel se reportou, no sentido de copiar, mas não só de copiar, como desenvolver coisas novas. O que o Japão fez, na verdade, foi conseguir, num primeiro momento, desenvolver e revolucionar o sistema de produção. Ele conseguiu combinar as vantagens do sistema de produção em massa, que significa baixos custos, que os Estados Unidos e que o Ford tinha desenvolvido, com alguns elementos do artesanato tradicional, que seria, por exemplo, a capacidade de atender às especificações dos clientes.

Então, o que o japonês conseguiu desenvolver foi uma indústria altamente competitiva, com altíssimo nível de produtividade, com alto grau de qualidade, produzindo produtos superiores e em mais curto tempo do que os seus competidores americanos.

Uma série de eventos históricos — crise do petróleo, favorecendo produtos de baixo consumo de combustível e menores, ao contrário dos produtos americanos, que eram enormes, aqueles barcos enormes que haviam até antes da década de 70 — favoreceu a ascensão fantástica do Japão. Realmente foi um evento histórico deste século a ascensão do Japão como primeiro produtor mundial de veículos — isso aconteceu no final da década de 70.

O sistema de produção de automóveis, hoje, é completamente diferente do que era há 20 anos. O conceito básico, a filosofia, a concepção do sistema de produção é diferente. Uma das características desse novo sistema faz com que, por

exemplo, a mão-de-obra barata não seja mais uma vantagem fundamental.

Antigamente, acreditava-se que uma das vantagens fundamentais para você competir era o baixo custo de mão-de-obra; hoje, baixo de custo de mão-de-obra não é relevante. O relevante é você ter uma mão-de-obra capacitada, qualificada e motivada. Isso é que é o fundamental.

Outra coisa: o conceito de carro mundial obra também é um conceito do passado. Não existe mais essa idéia do mundo sendo varrido por peças, componentes, motores, veículos acabados. O conceito básico, desenvolvido essencialmente pelos japoneses, é integração. Então, você vai ter um produto que é desenvolvido, que é produzido e que é comercializado numa mesma região do globo. Isso munda, inclusive, a noção de que tecnologia é um elemento nacional. Tecnologia tem uma dimensão internacional. Tecnologia não tem mais pátria, não tem mais país; as tecnologias têm que ser desenvolvidas e geradas próximas do mercado consumidor.

Essas mudanças globais, que aconteceram nesses últimos 20 anos, provocaram uma série de respostas das empresas dos principais atores nesse cenário. E essas mudanças nas estratégias das empresas implicaram em mudanças na posição do Brasil nesse contexto internacional.

A resposta inicial das empresas americanas, que ainda são as maiores empresas do mundo — a GM e a Ford são ainda as duas maiores empresas sendo a GM quase o dobro da Toyota, que é a terceira empresa no mundo —, a esse desafio que os japoneses colocaram no final da década de 70, foi a partir de uma revisão muito simplificada das vantagens do sistema japonês. Eles acreditavam que a vantagem era a mão-de-obra mais barata, que na época era. Efetivamente, há 15 anos, o custo da mão-de-obra no Japão era quase um décimo do custo da mão-de-obra nos Estados Unidos; hoje, os custos são equivalentes. Na época, acreditava-se que essa era a vantagem dos produtores japoneses. Qual foi a saída das empresas americanas, principalmente? Procurar produzir em lugares, em países onde o custo de mão-de-obra seja tão baixo quanto o do Japão. E um desses lugares era o Brasil.

Então, no final da década de 70, e mesmo no início da década de 80, o Brasil passou a receber alguns investimentos significativos em modernização de produtos e de processos de produção, para que houvesse uma maior exportação desses produtos produzidos aqui no Brasil para os países centrais, basicamente Estados Unidos e Europa. Com isso, acreditava-se que seriam capazes de concorrer com os japoneses.

Isso durou muito pouco. Por exemplo, o Escort, que é um carro mundial da Ford, produzido no Brasil no início da década de 80 e exportado para a Escandinávia, foi uma resposta imediata da Ford a isso. Então, logo no início da década de 80, tínhamos veículos Escort de relativa modernidade tecnológica, indo para um mercado relativamente sofisticado, que é o mercado da Escandinávia. Isso não durou muito tempo. Por que não durou muito tempo? Por que, por exemplo, em seguida, a Volkswagen, de certa forma, copiando essa estratégia da Ford, lançou um veículo, adaptação do Voyage, para ser vendido em grande escala nos Estados Unidos? No final da década de 80 isso começou; agora há um declínio nas vendas desse veículo para os Estados Unidos.

Evidentemente que tudo aquilo que o Jacy falou é absolutamente correto, quer dizer, a situação nossa, em particular.

Agora, existe uma outra dimensão, que é a da globalização, e, nesse aspecto, o que está acontecendo é que o Brasil, efetivamente, não mais faz parte do cenário internacional em termos de produção automobilística. Quer dizer, o Brasil não é visto mais como um potencial exportador de veículos para os países desenvolvidos, e isso muda completamente a política de investimentos em modernização, em desenvolver novos produtos, novos processos de produção, porque as empresas internacionais aqui instaladas não vêm mais o Brasil como um local privilegiado, de onde eles possam competir com o Japão e com outros países, a partir das nossas vantagens comparativas.

Eu queria só adicionar, à brilhante exposição do Jacy alguns elementos importantes que me parecem devam ser destacados.

Por exemplo, o que aconteceu no Brasil na década de 70 e na de 80 foi um declínio acentuado do mercado interno, enquanto que nos outros países a indústria crescia, a taxas ainda que pequenas. O crescimento da indústria automobilística nos Estados Unidos e no Japão não é fantástico — como, por exemplo o da indústria de informática — mas é um crescimento significativo, 5%, 6%, 4% ao ano; para quem produz 15 milhões de veículos é um número significativo. O que aconteceu no Brasil — é apenas um dado que acho importante que tenhamos claro — foi o seguinte: o mercado interno brasileiro absorveu, em 1973, 700 mil unidades; em 1979, esse mercado, então no auge da indústria automobilística em termos de volume de produção, absorveu um milhão de unidades; em 1990 absorvemos 700 mil unidades. Então, num período de quase 20 anos estamos repetindo, no mercado interno, um consumo nos mesmos índices, nos mesmos valores. Mudou um pouco a característica desse produto, a década de 70 foi a década do Fusca, por exemplo; o Fusca era em grande escala o produto mais consumido; agora existe o Gol, que é um veículo um pouco mais sofisticado. Independentemente disso, em volume, se continuarmos nessa situação de 91 e 92, podemos chegar a 93 repetindo o volume de 1973. É muito pouco. Se a nossa indústria está atrasada, é evidente que ela tem que estar atrasada. Quem vai investir num mercado que não cresce?

Os investimentos em tecnologia vão na direção do mercado. Onde existe mercado potencial ou mercado real os investimentos vão acontecer. Onde não existe mercado, é evidente que não vai haver investimento, é evidente que não vai haver modernização.

Então, basicamente você tem a estrutura de custos absolutamente perversa, que o Jacy falou, toda a cadeia produtiva é extremamente ineficiente, as montadoras são ineficientes, mas toda a produção de autopeças é ineficiente, a de insumos é ineficiente, os impostos são elevados etc. Você tem uma indústria que pune o consumidor, fornecendo produtos extremamente caros, e que, ao mesmo tempo é incapaz de se modernizar, dada a complexidade, porque o produto — automóvel — é extremamente complexo; o número de peças e componentes que fazem parte dele é infiável, e o número de produtores desses produtos também.

Para concluir a minha apresentação, em termos de uma comparação, participei de um programa de pesquisa que tratou especificamente da indústria automobilística, onde foi possível estabelecer-se alguns indicadores de desempenho essencialmente de montadoras para alguns países. Não vou dar os números em detalhe mas vou falar rapidamente sobre eles.

Em termos de produtividade, por exemplo, das montadoras, imaginando que produtividade é um bom indicador de eficiência, usando como indicador de produtividade o número de horas para você produzir um veículo, por exemplo, o Brasil precisa de três vezes mais horas de trabalho para produzir o mesmo veículo, o mesmo veículo padronizado, com as mesmas características, as mesmas dimensões, comparativamente ao Japão. Está certo que comparar com o Japão é a mesma coisa que nos comparar com o Mike Tyson. Embora seja um pouquinho mais forte e mais alto do que o Jacy, eu também não teria condições de enfrentá-lo.

Em termos de produtividade, é assustador, por exemplo, quando comparamos a nossa produtividade com a produtividade de um país como a Coreia.

A produtividade da Coreia, por incrível que pareça, é semelhante, é próxima à produtividade do Japão. Ainda que na Coreia a mão-de-obra seja muito barata. A nível dos salários do Brasil, os salários da Coreia eram equivalentes aos níveis brasileiros de 4 anos atrás. Nesses últimos três anos eles triplicaram os salários, mas ainda são baixos se comparados com os salários do Japão e com os dos Estados Unidos.

Com relação à produtividade, tenho a dizer que a nossa produtividade é pior do que a do México. Embora estejamos um pouquinho pior que o México, o México tem uma produtividade melhor do que a indústria brasileira.

Em termos de qualidade, medida pelo número de defeitos em cada veículo, as estimativas que foram levantadas, comparando a nossa indústria com a indústria mundial, para nossa surpresa, descobrimos que a nossa indústria é melhor do que a europeia, quer dizer, medida em termos de número de defeitos por veículo. Mas a indústria mexicana é muito melhor do que a nossa. A indústria coreana é um pouco pior do que a nossa, mas está muito próxima em termos de número de defeitos por veículo.

Portanto, no item qualidade, apesar da nossa produtividade ser um pouco inferior, não estamos muito fora, vamos dizer assim, da média internacional.

O próprio Fox, o Voyage adaptado vendido nos Estados Unidos, teve, até certo ponto, uma boa avaliação em termos de qualidade para a sua faixa de mercado. Era um veículo simples para as primeiras fases do mercado, mas, em termos da avaliação feita nos Estados Unidos a respeito da qualidade do veículo, chegou-se à conclusão que não era um veículo ruim, comparado aos melhores carros japoneses. Outro indicador: as nossas montadoras praticamente não têm automação.

Quanto ao que o Sr. Gurgel e o próprio Jacy falou, também, não compartilho muito dessa visão de que a automação é algo que deve ser evitado num país com alto índice de desemprego. Acho que precisamos automatizar, rapidamente. A Coreia, por exemplo, tem um nível de automação próximo já ao nível do Japão.

Tem uma planta no México, por exemplo, que tem mais robôs numa seção da planta, na seção da solda, do que em toda a indústria nacional; não de automóveis, mas em toda a indústria nacional, eletrônica etc. Isso mostra o nosso atraso em termos de automação.

Não acredito que a automação gere necessariamente desemprego. A indústria mais automatizada do mundo, vocês devem saber, é a japonesa. E vocês também devem estar acompanhando que existem atualmente cerca de 80 mil brasileiros — essas estimativas são difíceis de se fazer —, mas

existe um número muito grande de brasileiros trabalhando em fábricas japonesas hoje, tanto em montadoras quanto em autopeças. Enquanto o emprego no Brasil declina, o emprego de brasileiros no Japão cresce assustadoramente por falta de mão-de-obra no Japão.

Então, essa relação tecnologia versus desemprego é uma relação mais complicada do que a gente imagina.

E, finalmente, o último indicador é a idade dos veículos. É aquilo que já se falou. Nós, realmente, produzimos carros velhos. Quer dizer, os nossos veículos foram projetados em torno de 4 a 5 vezes o número de anos de designer superior, por exemplo, aos modelos japoneses.

Então, quando a gente fala, por exemplo, em cooperação de eletrônica, uma dimensão é efetivamente a reserva de mercado, mas a outra dimensão é que trabalhamos com modelos defasados, com modelos antigos. Então, mesmo que houvesse uma maior abertura de mercado para a informática, imagino que os veículos e os processos de produção seriam mais automatizados. Mas não significativamente muito mais do que são hoje.

Ainda em termos de automação no processo produtivo, por exemplo, para vocês terem uma idéia, o governo da Coréia estimula a automação. O governo coreano subsidia investimentos em automação, mesmo havendo custos e mão-de-obra mais baixos.

Para concluir, o que pretendo dizer, concordando com o Jacy quando ele diz que o Brasil não é competitivo, é que o Brasil não era competitivo há 10 anos atrás, não era competitivo há 20 anos atrás, portanto não há nenhuma novidade em se dizer isso. Se nós estivéssemos no mercado aberto há 20 anos ou há 10 anos a situação seria mais ou menos a mesma.

O que parece preocupante é que essa incapacidade de competir, essa distância cada vez aumenta mais. É isso, acho que essa é a situação real nossa hoje.

No início da década de 80 se imaginava que 3 países iriam ter uma presença ativa, uma presença marcante no mercado mundial: Brasil, Coreia e México.

A Coreia em 10 anos superou a produção do Brasil em 20 a 30%. Ela produzia em 1980 10% da produção nacional, e hoje ela produz 30% a mais do que a produção nacional. Então, ela saiu de 10% da nossa produção para passar a produzir 30% a mais hoje.

O outro caso é o do México. O México enfrentou as mesmas dificuldades que tivemos em várias áreas, mas ele produz hoje um pouco mais da metade da nossa produção, só que a única diferença é a seguinte: em 4 a 5 anos o México vai passar a produção nacional do Brasil. A integração do México com o mercado americano e com o mercado canadense está trazendo um volume de investimento absurdo no México, o México está se desenvolvendo de maneira fantástica, todos os investimentos na América Latina no setor automobilístico vão para o México e devem continuar acontecendo, o governo mexicano elaborou uma política muito bem-sucedida de aceitar os novos investimentos que estão sendo feitos lá, e em quatro ou cinco anos, imagino, a produção mexicana deve superar a produção brasileira, com alto volume de exportações, uma tecnologia sofisticada em termos de produtos e em termos de processos.

Então, desses três países que se imaginava conseguissem acompanhar, de certa forma, o ritmo dos países desenvolvidos, o Brasil, infelizmente, parece que é o único que não vai conseguir dar um salto adiante nessa próxima década.

Era só isso que tinha a dizer. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Agradecemos ao Sr. Professor José Roberto Ferro pela sua exposição.

Concede a palavra ao Dr. José Mindlin, Presidente da Metal Leve.

O SR. JOSÉ MINDLIN — Agradeço o convite para vir até esta comissão. Estive fora e recebi, só na última hora, o detalhe do roteiro. De modo que não tive possibilidade de preparar uma exposição. Mas, com as notas que tomei agora, talvez possa apresentar algumas idéias de forma concatenada.

Se procurarmos a causa do atraso na questão passada, diria que estamos lidando com um Brasil diferente — o Brasil de hoje e o Brasil dos anos 50.

Com a crise de divisas dos anos 50 e a introdução do processo de substituição de importações, houve a possibilidade de instalação de um parque industrial com a assistência tecnológica estrangeira.

Com isso, a indústria brasileira que se instalou evitou os riscos de investimentos de custo imprevisível e resultado incerto, mas teve a desvantagem de não procurar gerar tecnologia própria. Utilizou-se em toda a década de 50 de assistência técnica estrangeira, em que nós recebíamos o *know how* “em caixa preta” sem o *know why*, sem saber por que ela estava sendo utilizada.

Então, de um lado, tivemos o resultado positivo da instalação de um parque industrial significativo, mas só nos demos conta da vulnerabilidade desse processo quando se detonou o processo exportador de manufaturados, no início da década de 60, em que tivemos que enfrentar um mercado altamente competitivo, com tecnologia mais avançada e nos vimos também numa situação paradoxal: começamos a concorrer com os prestadores de tecnologia, aqueles que nos davam assistência técnica que sentiram de repente a concorrência do produto brasileiro que tinha recebido assistência técnica apenas para atendimento do mercado interno.

Com isso houve uma retração dos prestadores de tecnologia que passaram a só dar tecnologia se tivessem participação nas empresas brasileiras.

Tivemos essa experiência, também, mas não aceitamos nenhum tipo de participação imposta. Uma associação com uma empresa estrangeira é uma coisa perfeitamente normal se ela evolui de um relacionamento bom e se há interesse das duas partes, mas não como condição de prestação de tecnologia.

Isso causou um certo tumulto no mercado na ocasião, mas foi um fator muito positivo porque detonou o esforço de geração de tecnologia própria.

Nós mesmos, na Metal Leve, instalamos um centro de tecnologia que começou pequeno, mas que nos levou a um patamar muito diferente daquele que vivíamos.

Nós, em vez de passarmos a fabricar somente com desenho e especificação dos clientes, passamos a projetar os produtos.

Hoje escolhemos, principalmente, o nicho dos motores diesel que tem um conteúdo tecnológico maior, uma escala menor em nível mundial que nos permite competir, torna a competição para nós mais viável. Querer competir com uma Ford em automobilismo é muito difícil. Eles fazem em um dia o que a gente poderia fazer em um mês ou em vários meses.

Mas, com o diesel a coisa é diferente, e nós estamos hoje em um estágio em que os fabricantes de motores diesel

americanos e alguns europeus nos procuram dizendo: — Vamos fabricar dentro de “x” anos, 4, 5 anos, um motor com tal desempenho. Quais são as peças de vocês que permitem esse desempenho? E, no nosso centro de tecnologia, nós fazemos toda a simulação matemática, todo os protótipos, e o produto final, e fornecemos hoje equipamentos originais para as principais fábricas de motores diesel nos Estados Unidos.

O mesmo acontece com o pistão de aviões executivos. No caso dos aviões executivos fizemos a chamada engenharia reversa. Não tínhamos assistência alguma de fabricantes de pistões de aviação, então compararamos 50 pistões, eles foram cortados, fizemos 88 mil medições e, do pistão, chegamos ao desenho. Começamos a fornecer para as empresas de aviação local. Então, esbarramos numa dificuldade, os fabricantes de motores só davam garantias se eles só usassem peças originais. Houve problemas com a garantia. Eles começaram a comprar de nós e conseguimos desenhos e especificações dessas fábricas, porque eles iam perder o mercado de qualquer maneira.

Aí propusemos que eles fossem distribuidores dos nossos produtos — esse histórico parece que tem a sua importância para o quadro — eles não quiseram porque tinham fabricação nos Estados Unidos e no Canadá. Já que não tínhamos nenhuma restrição à exportação, resolvemos concorrer com eles. Esbarramos em outro problema. A *Federal Aviation Administration* não permitia a nenhuma empresa americana usar produtos que não fossem aprovados por eles, e eles não faziam inspeção fora dos Estados Unidos. Nos países que tinham indústria aeronáutica eles delegavam a inspeção a entidades desses países: Suécia, Inglaterra, França. O Brasil não tinha indústria aeronáutica.

Depois de dois anos de intermináveis viagens e contatos, conseguimos a inspeção do FAA que aprovou o nosso produto, estabeleceu o manual de controle de qualidade, e, dois meses depois, recebemos cartas de dois fabricantes de motores de avião, dizendo que a FAA havia nos recomendado. Hoje, todos os aviões executivos americanos voam com pistão brasileiro.

As coisas são possíveis. Não podemos dizer que não há possibilidade de penetração no mercado externo, ela é difícil, mas é possível, não em todos os casos. Nenhum país pode querer fabricar tudo e dominar todos os setores. Até aquele Voyager que fez a volta ao mundo em 220 horas sem interrupção, voou com o nosso pistão. Só anunciamos isso depois que o avião aterrissou, naturalmente. Mas é compreensível.

O SR. JOSÉ ROBERTO — Quantos motores?

O SR. JOSÉ MINDLIN — Dois motores: um água e um a ar, os dois com pistão nosso.

O SR. JOSÉ ROBERTO — Teve um que parou antes.

O SR. JOSÉ MINDLIN — Mas desceu.

De modo que eu diria o seguinte: tecnologia tem uma pré-condição essencial, que é a mentalidade. É preciso que haja conscientização da importância da tecnologia no processo industrial. Aquilo que eu disse que é a recusa de assistência técnica detonou o processo de desenvolvimento tecnológico nosso, teve também uma consequência um pouco perigosa do ufanismo. Houve uma sensação de que nós não precisávamos mais da tecnologia externa, a tecnologia que estávamos desenvolvendo era suficiente. Poderia até ser suficiente por um certo período, de 1960 a 1970, mas, depois, o ritmo de

pesquisa no mundo industrializado se acelerou de tal forma, o volume de pesquisa e investimento foi tão grande no mundo industrializado, que não deu para acompanhar sem usar em paralelo a tecnologia externa. A nossa é fundamental para termos capacitação tecnológica, até para absorver bem a tecnologia externa, mas ela não pode ser substitutiva.

O país mais rico do mundo é o que mais exporta e importa a tecnologia. Ninguém é auto-suficiente. Isto é uma coisa que precisamos ter em mente. Se se considerar que o mundo industrializado gasta de 2 a 3% do PIB em pesquisa, e o Brasil gasta 0,6% de um PIB, muito menor verifica-se que no mundo industrializado, especialmente no campo de informática e tecnologia de ponta, a inovação e a obsolescência estão cada vez mais próximas; vemos que não dá tempo. Poderíamos chegar em 2 a 3 anos no que eles chegam em 3 meses. Então, sozinho não dá. Eu não advugo de jeito algum voltar à dependência da tecnologia externa. Acho que capacitação tecnológica para o Brasil é fator de sobrevivência, não é só fator de desenvolvimento. Estamos atrasados, não há dúvida alguma, eu não diria que estamos tão atrasados como por exemplo a equipe econômica anterior proclamou com dados da Câmara Americana de Comércio, em que, numa pesquisa, eles pegaram o melhor do Primeiro Mundo e o pior do nosso. Então dá para estabelecer comparação extremamente desfavoráveis. Mas, os dados do Primeiro Mundo não são a média do Primeiro Mundo, e os dados ruins do Brasil, não são a média brasileira. Com estatística dá para provar o que se quiser; então devemos ter cuidado com esse tipo de avaliação. Estamos atrasados. Eu também tenho dúvidas na questão do que disse o Gurgel sobre mão-de-obra intensiva, como uma coisa preferencial. Acho que o Brasil precisa das duas coisas: precisa de indústria de mão-de-obra intensiva, e precisa de indústria de capital intensivo e de automação. Automação não cria necessariamente o desemprego. Em primeiro lugar, uma parte da mão-de-obra é transferida para a própria fabricação de equipamentos e automação que são em número crescente, ela passa para serviços, ela talvez possa ser fixada no campo e na agricultura, como uma política agrícola adequada, e a automação é indispensável para competitividade porque ela evita o erro humano. Esse um dos fatores básicos da importância da automação é a segurança da uniformidade do processo.

A abertura para o comércio exterior é uma tendência correta. Acho que não podemos pretender viver num mercado fechado, mas ela tem que ser cautelosa entre um mercado fechado, e o que aconteceu na Argentina, há um meio termo racional. E se a proteção à ineficiência é inaceitável, nós não podemos viver num regime de proteção à ineficiência, mas a eficiência e a produtividade não se improvisa da noite para o dia, tem que haver uma sinalização à indústria de que se ela não se moderniza, se ela não desenvolve tecnologia, e não faz esse esforço, ela está condenada, ela não vai ter proteção, lá para adiante. Mas não se pode exigir hoje da indústria aquilo que deve ser o resultado de um programa de modernização, de um processo, como esse, que foi lançado no ano passado. Exigir na mesma hora a produtividade que deve ser o resultado desse programa, é uma coisa que não faz sentido. Parece-me que agora o Governo está mais consciente dessa situação, temos que ir gradualmente. Agora, temos que modernizar. Que houve progresso, acho que é evidente. Quando vemos que em 63 a exportação total brasileira foi de 1 bilhão e meio de dólares, vejam que mundo diferente!

O comércio exterior brasileiro era de 3 bilhões de dólares, 1 e meio de exportação e 1 e meio de importação. De um e meio bilhão de exportação manufaturados eram 60 milhões de dólares. Vinte e cinco anos mais tarde, o Brasil exportou 32 bilhões de dólares, sendo 20 bilhões de manufaturados. Ora, isso é uma transformação radical, por isso que eu falei em dois brasis, não dá para comparar muito o que havia em 50 e com que há hoje, eu digo 88, depois houve essa queda, que eu considero um acidente de percurso. O País tem todo o potencial para reagir e para voltar a ser o que achamos que deva ser.

Alguém falou em pequenos problemas na área de informática. Não sei se foi o Gurgel ou o Ferro.

Pequenos problemas é modo de dizer. Houve realmente no caso da informática um erro de conceito. Acho que uma indústria nascente tem que ter uma proteção comercial. Mas tem que ter livre acesso à tecnologia de ponta e o estado da arte em matéria tecnológica. Senão acontece aquilo que mencionei há pouco: a defasagem. Como a inovação e a obsolescência estão cada vez mais próximas quando chegamos à inovação já é obsoleto, no caso.

Houve uma dificuldade de modernização da indústria pela falta de contato com a tecnologia externa. Sei que o Carlos Rocha pensa um pouco diferente e vou fazer uma pequena diferença de opinião. Como ele falou em pequenos problemas vou falar em pequena divergência. Mas acho que você mesmo reconhece que é importante o acesso à tecnologia externa.

Crescemos com o País e, tirando de lado uma falsa modéstia, acho que como conjunto não só a Metal Leve a indústria ajudou o País a crescer. O nosso caro Professor Ferro diz: "Toda a indústria de autopartes é ineficiente". Parece-me que há um certo exagero. Uma indústria ineficiente no conjunto não poderia ter feito o que se fez nesses trinta anos.

Realmente, a dificuldade de modernização se prende, em boa parte, ao problema da informática. As indústrias americana, europeia e japonesa têm um adiantamento. Quando se diz que a indústria japonesa precisa de três vezes menos horas para fabricar um veículo, observamos uma fábrica japonesa e não vemos uma pessoa. É aquela extensão imensa com todo equipamento automatizado. Não há mão-de-obra, é um quadro completamente diferente. Não há termo de comparação possível.

Acredito que podemos afirmar que temos dentro da empresa — não gosto muito de falar de empresa quando trato de assuntos gerais — mas acho que a empresa pelo menos dá uma indicação daquilo que pode ser feito em termos gerais. Tivemos sempre a preocupação de qualidade, de boa estrutura financeira, fugindo de banco como o diabo da cruz. Procuramos ter uma certa tranquilidade e preocupação com recursos humanos.

Diria que hoje os recursos humanos são mais importantes do que os recursos financeiros e tecnológicos. Pondo na ordem seria: recursos humanos, tecnologia e recursos financeiros. Mas tudo isso obedecendo uma mentalidade de que esses são os problemas fundamentais.

Quanto ao nosso centro de tecnologia quando fizemos aquilo que mencionei há pouco que a fábrica nos perguntou que peça permite o desempenho do motor. Isto aconteceu com a Caterpillar para um motor especial que iam lançar para um diesel pesado e fizemos um projeto de um pistão não convencional que atende aos requisitos de antipolução

e que foi o projeto escolhido pela **Caterpillar** dentre quatro projetos de fabricantes europeus e um americano.

Eles quiseram que fabricássemos o produto nos Estados Unidos porque, naquele tempo, se falava muito em retaliação por causa de informática, por causa de fármacos, greve no Porto de Santos e nesse motor novo eles não podiam correr risco nenhum. De nosso lado queríamos ter a experiência de uma fabricação no exterior. E fizemos uma fábrica nos Estados Unidos para esse pistão. É uma coisa muito pequena em relação ao que representa a Metal Leve no Brasil. Mas a presença no exterior se torna cada vez mais importante no contato com os importadores.

O fato de poder haver um contato diário entre a nossa equipe técnica e a equipe dos fabricantes de motores assegura as nossas exportações e fortalece a nossa posição como empresa. Além disso, fizemos um posto avançado do nosso centro de tecnologia junto à Universidade de Michigan. Temos lá, apenas um grupo de 20 pessoas mas que são cérebros. Temos conhecimentos sobre arte, temos informações de tudo que se faz lá fora. Há uma ligação diária entre os dois e estamos numa posição de empresa de padrão internacional; somos reconhecidos. Fornecemos equipamento original para praticamente todos os fabricantes de motores diesel. Equipamento original. Não reposição.

O investimento no exterior não tem nada a ver com as dificuldades brasileiras. Não é feito no exterior para sair do Brasil. É para reforçar a posição brasileira, tecnologicamente e no relacionamento comercial com os clientes. Isto é o que estamos sentindo o que não poderíamos estar nessa fase se não tivéssemos feito isso.

Mas, queria deixar bem claro, que Metal Leve é uma empresa brasileira com interesse central no Brasil. O que se faz lá fora não é nem 10% do que representa a Metal Leve no Brasil. E a nossa intenção é continuar sendo uma empresa realmente brasileira. Agora vou procurar resumir o que diria o que deve ser feito pelo roteiro, vi o que se pede o que fazer. Tenho nove itens para não chegar a um decálogo, não queria chegar a 10 mandamentos. O primeiro é estímulo à pesquisa básica e aplicada. Para isto é preciso haver um tripé: o Estado, universidade e empresa. O Estado não deve ser o dispensador de tecnologia, não deve ser mecenatas. Ele deve ser indutor do processo.

A relação entre universidade e empresa tem que ser muito melhor do que ela é até hoje. Dissipar o preconceito que existe no lado empresarial de que o acadêmico é um poeta desligado das realidades e o preconceito do acadêmico de que o empresário é um mero ganhador de dinheiro que não tem nenhuma preocupação social. Nem uma coisa nem outra é verdade, e essa aproximação é importante. Estamos fazendo um movimento que foi liderado pela Unicamp, pela Rhodia como a Universidade de São Carlos, Santa Catarina, ITA e algumas empresas e vamos atrair mais empresas para formar uma entidade de promoção, de pesquisa da universidade da empresa. Tecnologia externa já mencionei. Temos que ter abertura tecnológica externa em paralelo a nossa capacitação tecnológica. Tenho advogado muito que ao invés dos contratos de assistência técnica que, ainda existem, deveríamos tentar substituí-los por contratos de cooperação tecnológica em que técnicos da empresa brasileira e da empresa estrangeira trabalhem juntos em projetos de pesquisa. Isto ligado a uma tentativa de induzir a empresa estrangeira a fazer pesquisa no Brasil com acesso dos pesquisadores brasileiros a essa pesquisa no Brasil e no exterior.

O argumento que acho que poderia ser usado é o mercado que oferecemos e que hoje estamos oferecendo praticamente de graça. Mas não falo hoje. Hoje o mercado não é atraente. Há mercados mais atraentes. Mas sabemos que a distribuição de renda no Brasil é profundamente injusta, havendo uma parcela enorme da população que está à margem do processo econômico. Mas aquela parcela que está no processo econômico se depara com um mercado muito significativo. Temos argumentos para dizer: — Venha para cá. Você será bem-recebido. Faça pesquisa aqui também. Essa é a forma efetiva de transferência de tecnologia e de incorporação de tecnologia à nossa cultura e ao nosso trabalho.

A simplificação fiscal, redução de carga tributária isto já foi mencionado. Câmbio realista é condição essencial de exportação. Temos oscilações de exportação por um câmbio irrealista. Nos primeiros seis meses da administração Fernando Collor o câmbio era artificialmente baixo e as exportações caíram porque eram todas gravosas.

A última coisa é saber qual o problema básico para se chegar a tudo isso? É a educação. Acho que se o governo pudesse fazer só uma coisa, deveria se dedicar à educação. Ele tem que fazer outras coisas: tem a infra-estrutura, tem saúde, tem habitação, transportes etc. Mas se fosse uma só, seria a educação, porque a educação é que vai provocar a exigência do resto. Assim como a pesquisa na empresa provoca um questionamento de todo o resto da organização, uma vez que se começa a questionar: aquilo que está sendo feito é suficiente, é bom, pode melhorar? No começo, aplica-se ao produto, depois se estende a toda a organização.

Esta é uma visão que, falada assim, a toque de caixa, foi o que pude falar hoje. Agora, estou à disposição da comissão para mais conversas, se acharem importante.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Agradecemos ao Dr. José Mindlin pela sua exposição.

Completa o ciclo de exposição agora o Dr. Carlos Rocha, que é Presidente da ABICOMP — Associação Brasileira das Indústrias de Componentes e Periféricos.

O SR. CARLOS ROCHA — Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, Sr^s e Srs. é um pouco difícil a gente falar, depois de tantas apresentações brilhantes que me antecederam, mas é uma oportunidade interessante. É a primeira vez que tenho a oportunidade de falar junto com a indústria automobilística e tentar demonstrar que a indústria de informática não é a culpada de todos os problemas da indústria automobilística, de todos os problemas de falta de competitividade no País.

Vou colocar, no início da minha apresentação, algumas questões, sobre as quais refletiremos ao longo da exposição. Depois, vou tentar fazer uma síntese crítica do que aqui foi discutido e mostrar um trabalho realizado pela indústria americana de semicondutores e pela indústria americana de equipamentos. Esse trabalho foi apresentado num Congresso em Los Angeles há dois meses, por um diretor da maior empresa multinacional na área de informática, o Diretor de Relações Governamentais, e o título da palestra era “O Papel do Governo na Política Industrial”. Esse trabalho da indústria americana foi feito para questionar o Governo americano e forçá-lo a sair da postura que ele vem adotando em política industrial.

Quais seriam, digamos assim, as diferenças essenciais, nos dois casos que acabamos de ouvir, da Gurgel e Metal Leve, e da média da indústria automobilística, ou seja, os grandes líderes mundiais, fabricantes de veículos que têm fábrica no Brasil? Qual a diferença essencial do que acabamos

de ouvir, que poderíamos extrair dessa pequena exposição e que diferencia fundamentalmente a atuação desses dois tipos de empresas, que são empresas completamente diferentes?

Uma outra questão para gente refletir: o que aconteceria com o tremendo volume de exportações da indústria automobilística japonesa e da indústria automobilística coreana, que mais recentemente atingiram um sucesso fantástico e estão causando uma dor de cabeça tremenda aos tradicionais fabricantes de veículos, se a fabricação desses veículos, por essas duas indústrias, dependesse essencialmente de partes, peças e tecnologia fornecidas pelos líderes mundiais, que estão vendendo o seu mercado ser comido violentamente por essa concorrência japonesa e coreana? Será que a situação seria a mesma se as fábricas coreanas e japonesas dependessem de uma nova licença de tecnologia para lançar um novo produto? Se elas dependessem, para comprar determinados componentes proprietários, dos líderes mundiais, que estão perdendo o mercado, violentamente, para essas empresas?

Será que apenas um pequena análise econômica, onde se diz: — Olha, a mão-de-obra lá era um pouco menor, o custo da mão-de-obra era um pouco mais baixo, o Brasil tinha mão-de-obra mais barata, então a globalização da indústria. Será que o avanço no mercado internacional da indústria coreana e da indústria japonesa tem alguma coisa a ver com globalização efetiva dos líderes tradicionais desse mercado? Acho que essas são questões para a gente refletir.

Vou fazer uma primeira afirmativa, pois vou procurar demonstrar, depois, que a chave do sucesso da indústria automobilística da Ásia e do insucesso, na minha avaliação, da indústria automobilística brasileira, e que foi argumentado em termos de números, está em um aspecto central, em dois aspectos, mas um é central.

O mundo gasta, como foi dito aqui, de 2% a 3% do PIB em tecnologia. O Brasil gasta em média 0,7% do PIB em tecnologia. A indústria nacional de informática, que tem problemas, que não disputa a ponta da liderança tecnológica, mas, certamente, é hoje um setor menos atrasado no cenário industrial brasileiro, como média, a informática vem investindo 10% do seu faturamento em tecnologia, em pesquisa e desenvolvimento de novos produtos. E 10% é o padrão mundial. Foi o único setor industrial brasileiro que atingiu o padrão mundial de investimento em tecnologia. Por isso, ele deveria oferecer os produtos mais avançados do mundo? Não. Por uma questão muito simples. A gente discutiu uma série de problemas, mas quem realmente falou de política industrial e apresentou uma síntese brilhante, foi o Dr. José Mindlin. E seria muito bom que os homens que conduzem a política industrial brasileira ouvissem um pouco de pessoas com a experiência do Dr. Mindlin, para estabelecer uma política industrial para este País.

Obviamente, não estamos vendo hoje uma política industrial com metas objetivas a serem alcançadas e onde prioridades claras são estabelecidas. Numa política industrial onde se têm 35 prioridades, obviamente, não se tem nenhuma prioridade.

O Brasil não é competitivo a nível internacional de uma maneira geral na média. Quer dizer, não é o setor A, o setor B ou o setor C, o País não é competitivo. E não é competitivo por um problema de estrutura econômico-social, não por um problema da incompetência da indústria a, b, c ou d. É um problema de estrutura econômico-social do País. Primeiro não dá para comparar o sucesso dos países asiáticos com o sucesso

dos países europeus — digamos assim — a reconstrução dos países europeus, com o processo de evolução industrial no Brasil, sem se levar em conta o patamar de desenvolvimento educacional do País — como bem foi dito. Quer dizer, você faz tecnologia, você faz desenvolvimento industrial com pessoas. Você pode colocar robôs à vontade no Brasil, não vai adiantar, porque você tem profissionais capazes de ajustar esses robôs. Não vai acontecer absolutamente nada. Você pode abrir o País às importações. Certamente, vamos destroçar a indústria rapidamente. Isso vai acontecer. Mas não vamos nem ter mercado interno para comprar esses produtos porque o poder aquisitivo da população é irrisório, se comparado com o poder aquisitivo do mercado internacional.

Como já vimos, o Brasil não é competitivo por um problema de infra-estrutura econômico-social. Os custos de produção são extremamente mais elevados — no que concordo — os problemas da indústria de informática, no que tange aos custos, são exatamente os mesmos aos apresentados pelo Dr. Jacy Mendonça, da indústria automobilística. Os custos de produção são mais elevados, os custos de financiamento são elevadíssimos — hoje você vai fazer um projeto no BNDES, que é a única fonte de financiamento de longo prazo, você precisa de garantia real. Se eu tivesse garantia real não precisava de financiamento nessas condições, obviamente. E os custos sociais são elevadíssimos. Só para dar um exemplo, uma indústria brasileira ou uma indústria de um setor, seja automobilístico, seja informática, não compete individualmente mais com a indústria a, b, c ou d de um outro países. A não ser digamos — em início de mercado, em exceções, em casos específicos. E, aí, obviamente, enquadra-se uma empresa como a Gurgel, como a Metal Leve. Posso até dizer que, na área de informática, existem algumas empresas que também tem características diferenciadas de início. Mas quando você analisa a média, você compete com a Coréia, você não compete com a indústria a, b, c ou d, você compete com o país. O país tem uma política ativa integrada a iniciativa privada. É o país. O Japão tem uma política de país onde eles têm metas objetivas a alcançar não no ano que vem, não no fim do Governo desse Presidente, mas eles têm projetos para o ano 2100. E, no Japão, até o cargo de Vice-Ministro é um cargo de carreira. No Brasil, a cada vez que muda um Ministério por uma razão política, muda-se milhares de cargos. Como é que você vai ter uma administração e vai conduzir uma política a longo prazo? Isso é inadministrável.

A nova política industrial não ataca esse problema central, porque o problema de não competitividade do Brasil não é do setor a, b, c ou d, é um problema de estrutura econômico-social do País, que precisa ser redimensionada. E, os pontos citados pelo Dr. Mindlin, de certa maneira demonstram as principais prioridades a serem tratadas. Não adianta apenas fazer uma redução de tarifas programadas aritmeticamente — como disse o Dr. Mendonça — porque vamos destruir a indústria brasileira em geral, incluindo a automobilística, que é formada pelos líderes mundiais: a GM, a Ford e a Volkswagen, são os líderes mundiais, ainda, enquanto o Japão deixa.

Todos os setores, até hoje, tiveram uma forte reserva de mercado. E eu concordo, a informática concorda que houve exagero na condução do processo, não houve a interação do setor da informática — é o nosso caso específico — com os outros setores. Houve um exagero no sentido de se imaginar que tudo que fosse informática, que tivesse um chip, era de

segurança nacional e, independentemente dos interesses dos outros setores, deveríamos estruturar a indústria de informática como um fim em si, concordo com essa crítica, acho que estou engolindo não apenas um sapo mas um lago inteiro de sapos, aqui, durante esse processo de transição, porque os meus antecessores, os últimos antecessores, na Associação, não tiveram a percepção da necessidade dessa aproximação com os outros segmentos industriais.

Por outro lado, os resultados positivos da indústria demonstram que uma política ativa integrada ao Governo e à iniciativa privada, esse conjunto leva a resultados extremamente importantes, num prazo muito curto. O que tivemos de sucesso na indústria de informática brasileira, se o resto do País, se o resto da indústria tivesse uma política industrial semelhante, os instrumentos poderiam ser diferentes, mas os objetivos de investimento em capacitação, em desenvolvimento cooperado de tecnologia — e aí há um novo Projeto de Lei de Informática, que espero que seja votado hoje, trata desse assunto e estabelece um conjunto de incentivos e diz o seguinte: "O acesso ao mercado está liberado". Qualquer empresa nacional ou estrangeira terá acesso ao mercado. Mas ele cria um conjunto de benefícios importantes e diz o seguinte: "O acesso a esses benefícios, que vão efetivamente permitir um acesso ao mercado em condições vantajosas, devem gerar uma contrapartida de investimento de 5% do faturamento das empresas em tecnologia". E 5 é razoável, porque a média mundial do setor que é 10. É a metade da média mundial do setor que é 10. Então é razoável que seja 5. E isso é igual para empresas nacionais ou estrangeiras e estabelece, inclusive, o seguinte: de que forma? Inteiramente na empresa ou em convênio com outras empresas ou institutos de pesquisas e universidades endereçando naquela direção. Eu diria que essa transição da política de informática leva nessa direção mas, não vai gerar resultados positivos e não vai resolver os problemas da informática na indústria automobilística, se não houver uma política industrial maior. Estamos tratando do caso ao invés de tratar do problema geral. Deveríamos estar discutindo aqui uma política industrial para o País, antes de estar trabalhando na transição da indústria de informática e nos atendo a detalhes. Deveríamos ter uma política maior.

A diferença da Coréia é uma diferença brutal. A Coréia, assim como o Japão, investiu em educação durante 30 a 40 anos. Nós não investimos em educação, só desinvestimos. Os Governos militares destruíram a universidade brasileira e a gente está colhendo os seus frutos. E, lá, eles tinham uma política voltada para a exportação. Então eu queria discordar do professor, quando ele disse que é evidente que as empresas multinacionais pararam de investir em tecnologia no setor automobilístico, porque o mercado interno vinha diminuindo, não crescia e, em sendo assim, porque essas empresas investiram aqui e aí os carros ficaram atrasados. Eu queria discordar frontalmente. As empresas multinacionais, do setor automobilístico, não investiram em tecnologia no Brasil por duas razões: primeiro, porque não havia uma política industrial que as orientasse nesse sentido. Seria perfeitamente possível, que o Befix, por exemplo, que teve resultados importantes de estímulos na exportação, trouxesse um componente tecnológico. Dissesse: — Olha, vocês vão ter tais e tais benefícios com a exportação, mas vocês tem que investir X por cento de algum número qualquer em tecnologia. E por que a Coréia exporta veículos — voltando à pergunta original — por que o Japão exporta veículos? Porque eles têm marcas próprias, eles tem empresas nacionais dos seus

países, apoiadas por políticas industriais dos seus países, com tecnologia desenvolvida no país. Tenho certeza de que a Gurnomatizado ou a Metal Leve não tem nenhum problema de competir hoje, com esse ou aquele competidor externo, porque ela tem tecnologia própria e, a decisão da exportação está aqui. A decisão da exportação da multinacional a, b, c ou d, do setor automobilístico, não está aqui. O País poderia até ser competitivo, mas se a matriz chegar à conclusão de que a fábrica da África ou a da Escócia deveriam exportar por razões econômicas, que são válidas, a fábrica tomará essa decisão. Ela não vai exportar do Brasil.

Então, o País, certamente não vai ter uma indústria automobilística fortemente exportadora, como tem a Coréia, como tem o Japão, por uma razão muito simples, porque o País não tem uma política industrial, voltada a exportação, nesse setor. E, a decisão econômica de exportar não atende necessariamente aos interesses do País. Por todas as razões que foram ditas aqui, o País não é naturalmente competitivo. Aliás, é bom que se diga, que nesse setor, hoje, em dia considerando o desenvolvimento da tecnologia, nenhum país é naturalmente competitivo. Essa história de vantagens comparativas naturais, isso não existe mais, isso acabou. Quem é que podia imaginar que a Coréia, arrazada pela guerra, com uma grande plantação de arroz, ia chegar onde chegou? Certamente não foi pelas vantagens comparativas naturais. Quem diria que Taiwan, um paiseco de duzentos por quatrocentos quilômetros, uma ilha ameaçada de invasão pela China nos últimos quarenta anos, ia assumir 25% do mercado mundial de microcomputadores? A indústria de Taiwan é um valor superior ao que detém os líderes mundiais, a IBM, a APLLE e a Compact. Em separado todos eles têm menos do que 25%. Agora, a IBM, a Compact, a APLLE, que são empresas líderes americanas, não competem com a empresa a, b, c ou d de Taiwan, elas competem com o país, elas competem com aquela coisa una. Onde você tem hoje, por exemplo, quarenta empresas de Taiwan fazendo o mesmo lap top. Mas no Brasil isso não funciona, isso não existe. Nós temos no Brasil um exemplo extremamente interessante, perto de nós, claro, onde o Governo implantou uma política industrial, implantou uma política tecnológica, usou o poder de compra como instrumento de fomento, e nós hoje temos um produto extremamente competitivo, que é no segmento de centrais telefônicas de programas armazenados, as CPA. Hoje temos quatro empresas brasileiras. E só para dar um dado, o preço por terminal de central telefônica, via concorrências públicas, de oitocentos dólares, subiu para mil dólares, mil e cem dólares no primeiro semestre de 90. Havia três empresas multinacionais no setor, atuando em joint ventures com empresas brasileiras. Elas eram minoritárias, porque a política de telecomunicações fez que com elas se nacionalizassem. Então, havia grupos financeiros que detinham o controle, mas o controle tecnológico era externo, e eram três soluções proprietárias diferentes. O preço era mil e cem dólares.

No momento em que, a partir de agosto, a CPA, a Tropical Ra (?) desenvolvida no Brasil, a Telebrás em conjunto com quatro empresas brasileiras, entrou na primeira concorrência, o preço médio — isso é o preço médio da concorrência, não é o preço que ganhou não — caiu de mil dólares para quatrocentos. Na penúltima concorrência que houve agora em março, o preço caiu para trezentos, preço médio do mesmo produto. Significa que o País vai economizar ao longo deste ano, onde o Governo, a nível federal nas suas telas, vai com-

prar seiscentas mil linhas — seiscentos dólares por linha, são trezentos e sessenta milhões de dólares — já pagou todo o investimento do CPQD em tecnologia, nos últimos 8 anos.

Então, tecnologia é central. O capital estrangeiro é importante, a tecnologia externa é importante, a abertura do mercado é importante, mas se não houver uma política ativa, bem gerenciada pelo Governo, não com vistas à próxima eleição presidencial ou seja lá o que for, mas com vistas ao desenvolvimento do País, nos próximos 50 anos, integrada aos setores industriais, tanto ao capital nacional porque o capital não é bom ou ruim por hipótese se for nacional ou estrangeiro, ou vice-versa. Ele só é bom para o País se trouxer contrapartidas para o País.

Eu vou terminar, mostrando algumas transparências, rapidamente, desse trabalho da indústria americana, para os senhores verem o que está acontecendo com a indústria de semicondutores e com a indústria de computadores americana, como resultado de uma política neoliberal ortodoxa, onde o governo americano acha que deve se eximir de participar na condução do processo. E só para sumarizar o que essas transparências querem dizer, o presidente da Entel tem dito publicamente na impresa americana, que a indústria americana de informática compete contra dois fortíssimos adversários. Um, a indústria japonesa, e, dois, o governo americano.

O maior empregador industrial na América é o complexo eletrônico, com 2,3 milhões de empregados. A indústria automotiva emprega novecentos mil; a indústria aeroespacial emprega oitocentos mil e a indústria de aço emprega trezentos mil. Isso é uma transparência da indústria de semicondutores americana. O complexo eletrônico já é, hoje, de longe, o maior empregador. Nós estamos falando em distribuição de renda, empregos. Isso é importante.

O maior produtor a nível de faturamento também já é o complexo eletrônico, com duzentos e noventa e cinco bilhões de dólares, já passou do complexo automotivo duzentos e cinqüenta bilhões de dólares e do complexo aeroespacial na faixa de cem bilhões de dólares.

Então, se V. Ex^a lembram da planilha anterior que essa transparência, na relação de geração de emprego por faturamento é muito maior na indústria do complexo eletrônico do que na indústria automotiva, por exemplo, que era a maior indústria, a maior geradora de empregos, sem dúvida alguma a indústria automotiva é muito importante, mas o complexo eletrônico — e aí nós temos outros complicadores como Zona Franca de Manaus, que deve ser analisada — não deve ser ignorada. Isso aqui mostra a participação de gastos em pesquisas de desenvolvimento da indústria americana por setor.

Então, os investimentos em pesquisas de desenvolvimento. Aqui V. Ex^a tem a percentagem do investimento do setor, dentro dos investimentos totais e industriais, e nesta outra linha, os gastos do governo, percentuais dos gastos totais do governo em investimento de pesquisas de desenvolvimento.

Na indústria de computadores, temos 21% do total de investimento de todos os setores industriais em tecnologia. Na indústria de eletrônica, especificamente, 9%; eletrônica de consumo é muito menos do que na indústria de computadores. A indústria aeroespacial, 6%, na indústria saúde em geral, são 10%, e na indústria de química, 7%. O governo investe muito mais na indústria de saúde do que em outros setores.

O que significa esse tipo de investimento? Significa que essa indústria gera empregos qualificados; significa que temos distribuição de renda.

Mesmo que automatizemos, que deixe de ter empregos na produção, podemos ter empregos na área de soft, na área de projetos, na área de tecnologia. Isso é importante.

Isso aqui mostra que a indústria de informática tem uma interdependência de alavancagem muito interessante. Enquanto a indústria de equipamentos para a microeletrônica fatura 20 bilhões de dólares, a indústria de semicondutores, que é a do meio, já fatura 3 vezes mais, 57 bilhões de dólares, industria de semicondutores chips.

A indústria de computadores fatura 218 bilhões de dólares. Por esta razão é que os japoneses investiram pesadamente aqui e aqui.

Em função deles terem investido pesadamente aqui e aqui, eles estão começando a dominar esses setores de maneira extremamente violenta.

É claro que eles começaram licenciando tecnologia, mas, se eles não tivessem mexido com tecnologia própria, eles não teriam alcançado o resultado que atingiram.

Por exemplo, uma empresa em nível mundial licencia com o Zé Maria, lá do Brasil, etc. De repente esse sujeito começa a crescer. Compra três tipos de proprietários seus, começa a tomar 20% do mercado. Precisamos tomar uma decisão. O que vamos fazer? Das duas uma: "ou cancelamos o contrato ou multiplicamos por 50 o preço daquele chip que vendemos para ele, de tal sorte que ele não possa competir comigo". Isso vale para o automóvel.

A nossa indústria automobilística, se quiser competir em nível internacional, vai ter que ter tecnologia externa, mas vai ter que desenvolver tecnologia no Brasil.

Essa distribuição mostra o mix de desenvolvimento governo/indústria, na Europa, no Japão, nos Estados Unidos, e mostra o quanto o Japão investe em defesa. O Japão praticamente não investe nada em defesa. A Europa investe pouco, e os Estados Unidos investem muito em defesa.

O grosso dos investimentos japoneses são feitos através da indústria, dentro de um programa integrado com o governo, mas através da indústria. Isso está dando muito mais resultado do que a política européia e a política americana de o governo investir muito. Então, deve haver um programa coordenado, mas os investimentos através da indústria geram resultados mais produtivos do que os investimentos diretos com o governo. Investir em defesa é mal negócio.

É bom lembrarmos também que o Plano Marshall aplicou alguns bilhões de dólares na Alemanha, no Japão, em Taiwan, em Israel, e nada no Brasil. Até hoje os Estados Unidos põem 6 bilhões de dólares em Israel. Então, não é à toa que eles estão se desenvolvendo.

Outro número interessante é que apesar de ter o maior PIB mundial, apesar de emitir dólares, apesar de ter o maior mercado mundial, a indústria americana de computadores, na última década, saiu de 60%, do mercado mundial, para 40%. A Europa, com seus controles fechados, cresceu um pouco. Cresceu da ordem de 10% para 15%, cresceu 50%, e o Japão multiplicou por 3, saiu de 8% do mercado mundial de computadores para 22%, e continua crescendo.

Uma outra coisa interessante que nos peguntam é por que essa preocupação tremenda do Presidente Busch em criar aí o mercado comum latino. "Vamos nos unir, nós temos que nos unir". Os Estados Unidos tinham um superávit na indústria de sistema de computador, superávit na balança comercial de 8 bilhões de dólares em 1980. Isso vem diminuindo e hoje eles têm uma balança negativa. A partir de 90 a balança

comercial dos Estados Unidos, na indústria de computadores, passou a ser negativa. Eles importam mais do que exportam. Significa que eles precisam ampliar o mercado, precisam anexar novos mercados que, certamente, não vai ser na Europa, que está-se abrindo internamente, mas está-se fechando para o resto do mundo. Certamente não vai ser na Ásia, não só por razões culturais, mas por razões que eles são mais competentes do que nós. Não precisam de leis; o Congresso não precisa convencer o governo de que este precisa gerar medidas protecionistas indiretas; não tem nem lei; eles fazem um discurso liberal, só que não importam, não deixam entrar produtos.

Onde é que está esse déficit? Está exatamente na guerra. Depois que eles jogaram a bomba atômica no Japão, o Japão agora jogou a bomba econômica no lado de cá.

Os Estados Unidos ficaram negativos no ano passado na indústria de computadores; mas no complexo eletrônico, já faz tempo que eles ficam negativos e já faz tempo que os Estados Unidos perderam a liderança tecnológica.

Só para quem não prestou atenção no começo, não lembra, essa apresentação não fui eu que fiz. Quem fez essa apresentação foi a indústria americana, para convencer o governo americano a sair da postura neoliberal e adotar uma política ativa integrada. Não fui eu que fiz, eu só copiei. Depois vão dizer: "esses xiitas aí" ... Estou só mostrando o que achei interessante; não fui eu que fiz.

A base do problema está na indústria de semicondutores americanos e na indústria de semicondutores japoneses. No início da década o Japão tinha 27% do mercado mundial e os Estados Unidos tinham 57%. O Japão está crescendo, enquanto os Estados Unidos estão decrescendo na indústria mais estratégica, que é a indústria de semicondutores.

Isso não é uma política de se dizer "abra as exportações para não ser competitivo". Afinal de contas, os preços dos produtos no mercado japonês são de 2 a 3 vezes mais caros do que o preço dos produtos no mercado americano. Ninguém lá, no mercado japonês, diz o seguinte: "olha, tem que praticar aqui um preço igual, vamos liberar geral".

O governo japonês está tendo que fazer campanha para convencer o povo a comprar produto importado, porque já está começando a sofrer retaliações sérias do governo americano.

Mas o Japão tem um nível cultural que lhe permite entender que deve pagar 2 ou 3 vezes mais caro para poder gerar emprego. Não é por isso que os japoneses ganham menos, eles ganham mais, os salários são mais altos. Então, o Governo japonês paga um preço 3 vezes mais caro, não só da eletrônica, do automóvel também. O preço do automóvel no mercado japonês é muito superior ao preço do mesmo automóvel japonês vendido nos Estados Unidos, porque nos Estados Unidos é guerra; agora, dentro de casa, vamos preservar o nosso patrimônio, vamos gerar emprego, vamos gerar investimento.

Esse discurso neoliberal, irresponsável, que temos ouvido aqui nesses últimos dias, discutindo política de informática, precisa conhecer um pouco o que os americanos estão sofrendo e como é que os japoneses se comportam.

Para encerrar, essa é a indústria de equipamentos para semicondutores — que é a segunda indústria mais estratégica, quer dizer, ela está lá no começo. O Japão começou assim, comprando equipamento americano. Mas entendeu que precisava dominar a tecnologia do equipamento. O país não fica moderno, simplesmente importando os equipamentos. Ele po-

de até importar numa certa fase, eu acho que é importante, mas se ele não dominar a tecnologia, inclusive do equipamento para desenvolver aquilo que é estratégico, ele não chega a lugar nenhum. Por isso, determinadas indústrias em áreas estratégicas fazem os seus próprios equipamentos de produção, porque são equipamentos automáticos, equipamentos especializados.

E a última transparência é essa aqui — depois eu tenho outras, se V. Ex^{as} quiserem detalhar. Mas daqui para a frente o que a apresentação faz é o seguinte: mostrou todas as tecnologias, as categorias de tecnologia crítica. Todas as categorias de tecnologia crítica nesse setor. Em todos esses setores — é o que as próximas transparências mostram não vale à pena mostrar, porque são todos iguais —, em todos os setores, seja os Estados Unidos, ainda, líder, seja os Estados Unidos já perdendo liderança ou seja os Estados Unidos já atrasados, em todos os setores o que a indústria americana diz para o governo americano é o seguinte: "Se vocês não mudarem o comportamento, existe uma curva acentuada de piora relevante em relação aos status atual, em qualquer setor de categoria crítica. E vamos lembrar a primeira transparência, onde é maior o faturamento como segmento nos Estados Unidos e no mundo, onde é o maior empregador. Esse setor é o maior empregador e o maior faturamento. Nesse setor tão estratégico para a economia do país, os Estados Unidos, independentemente de ter o maior mercado, independentemente de ter o maior PIB, independentemente de gerar dólares, independentemente de ser a maior nação desenvolvida, se o governo não mudar a política, de acordo com a indústria daquele país, eles vão perder posição em todos os segmentos. Não há nenhum em que eles vão ser bem-sucedidos, através de uma postura neoliberal — e volto a dizer que não sou eu que estou falando isso. Isso não significa que devamos usar a reserva de mercado, que é apenas um instrumento de política, que foi o que sabíamos fazer no passado. Acho que devemos abrir, que devemos ter capital externo, que devemos ter tecnologia externa, mas antes de tudo, devemos ter ca industrial, que não temos hoje. E devemos decidir onde é que queremos chegar. Não podemos ficar ao sabor dos ventos dizendo: "Ah! tínhamos mão-de-obra barata, de repente eles perceberam que isso não era interessante"! Não existem mais vantagens comparativas naturais. Vantagens comparativas, nós criamos. Foi assim que a Ásia cresceu e foi isso que a Europa percebeu.

Eu acho interessante, dentro desse clima de integração latino-americano dos mercados, proposto no Jardim das Rosas, pelo Presidente Bush, que nós fizéssemos um acordo onde a carteirinha profissional brasileira tivesse validade nos Estados Unidos. Então, anexamos os mercados e os trabalhadores brasileiros têm os mesmos direitos dos trabalhadores americanos — numa boa, como vai ser na Europa. Saímos de um país para o outro livre, não precisamos mais de passaporte; transitamos pelas fronteiras e se o sujeito achar melhor viver em Miami, Nova Iorque, Los Angeles, ir trabalhar lá, ele tem esse direito. Se vamos anexar os mercados, já que o nosso mercado é pequeno e relevante, vamos anexar e fazer economias. Se tivermos problema social, o pessoal muda, migra, vai trabalhar lá, vai estudar nas escolas lá, de graça, que é mais interessante. É uma contrapartida interessante. Talvez resolva o nosso problema. Então, pode ser uma solução para o nosso problema, já que vamos anexar o mercado, anexar de uma maneira mais integrada que nem na Europa, eu acho, que é mais justa. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Agradeço a exposição do Dr. Carlos Rocha.

Vamos passar agora à fase seguinte do debate. Vou pedir aos Senhores Membros da Comissão para adotar o mesmo princípio das reuniões anteriores.

Cada um dos Membros da Comissão deverá formular as suas perguntas, direcionando-as para quem quiser da Mesa, e os depoentes deverão anotar as perguntas, de tal maneira que, primeiro todos os Membros da Comissão formularão as suas perguntas para todos os depoentes, e depois cada um responderá as perguntas que para si foram dirigidas.

Vou fixar um tempo. Depois que isso for feito, os Membros da Comissão terão um segundo instante para uma eventual réplica. Vamos ver se dessa maneira o Deputado José Tomaz Nonô concorda conosco. E uma terceira oportunidade para a réplica feita pelos Membros da Mesa.

Infelizmente a relatora teve que sair um instante, porque S. Ex^a está inscrita para falar, vai-se votar agora a lei de informática, ela é a primeira inscrita e vai falar por 10 minutos. Espero que S. Ex^a ainda chegue a tempo de formular as suas perguntas.

De forma que passo a palavra ao Deputado Ariosto Holanda.

O SR. ARIOSTO HOLANDA — Sr. Presidente, Srs. Senadores, companheiros Deputados, Srs. Conferencistas, estamos aqui para identificar as causas do atraso tecnológico do País. E sempre que aqui falam em atraso tecnológico é bom termos um referencial; o atraso em relação a que e a quem? Foi colocado aqui, por vários expositores, sempre o Brasil sendo comparado ao Japão. Mas é importante destacarmos e, foi destacado, inclusive, pelo conferencista Gurgel, que, no Japão, primeiro existe o princípio nacionalista muito forte e, aqui, quando se procura esse princípio nacionalista na lei de informática, passam a nos chamar de xiitas ou xenófobos. O segundo destaque para o Japão que gostaria de enunciar é a base da educação. Não só a educação básica, mas também a tecnológica. Com isso há uma distância muito grande entre aquele país e o Brasil.

Parece que, nas exposições, o Dr. Mindlin colocou o cerne da questão, quando se referiu, principalmente, ao que chamo o famoso milagre econômico, aquele modelo que praticamente foi voltado para substituir a importação, sem a preocupação maior da sua geração, da sua absorção, da transferência; um modelo puramente assistencialista, em que o Brasil passou a ser dependente tecnológico na forma da assistência técnica: insumos, pagamento de royalties etc.

Procurei conceituar — não sei se concordam — que no País existem 2 tipos de indústrias: a indústria-comércio e a indústria-desenvolvimento. Coloco a indústria-comércio como aquela que está preocupada somente com o comércio da matéria-prima, dos insumos, com a operação das máquinas e também com os incentivos fiscais etc. E a indústria-desenvolvimento é aquela que, além disso, está preocupada com, a qualidade, com a inovação, com a pesquisa, com a qualificação da sua mão-de-obra.

Dentro da minha visão, há uma predominância, no País, da indústria-comércio sobre a indústria-desenvolvimento. Gostaria de destacar, entre as indústrias-desenvolvimento do País que temos conhecimento, a indústria do Dr. Mindlin — a metal leve —, que sempre tivemos como modelo de indústrias que outros deveriam seguir, e também a do Dr.

Gurgel, pioneiro principalmente na área de engenharia e de inovação tecnológica.

Nessa conceituação de indústria-desenvolvimento, fiquei preocupado com os dados da ANPEI — Associação Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento das Empresas Industriais. Segundo a Anpei, poucas empresas — talvez não mais do que 70 empresas são associadas à Anpei — tem um programa de qualidade. Isso significa dizer que, realmente, há uma preocupação muito pequena da indústria nacional, no setor produtivo, com o desenvolvimento científico e tecnológico do País.

Sr. Presidente, gostaria de mais um pouco de tempo para colocar o problema da automação.

O Sr. João Gurgel colocou muito bem que temos de gerar 1 milhão e 800 mil, se não me engano, empregos por ano. É muito incômodo preocupar-se com a modernização, com a automatização no País, quando temos 28 milhões de analfabetos, a maioria desempregada, desqualificada profissionalmente. Aí invoco o meu Nordeste, onde tal panorama é muito mais grave, onde se tem discutido a automação, a tecnologia de ponta, quando se vai expulsar aqueles rurícolas. Na hora em que colocarem o pivô central, com biofertilizantes, química fina, pergunto se o povo vai ficar em volta da cerca, vendo o pivô rodar.

É possível que, em São Paulo, com certas restrições, se aceite a automação, mas, no Nordeste, tem que haver um novo modelo, até que se chegue perto de São Paulo. É importante que se tenha esse referencial do atraso tecnológico do País.

A minha preocupação passa — e não foi destacado aqui — pelo papel da universidade nesse processo. Em todos os países em desenvolvimento, pensa-se no tripé — pesquisa, desenvolvimento e engenharia — PDE. Não ficou claro como é que há essa integração e se esses comportamentos continuam estanques, incomunicáveis. Por quê? Porque a indústria é a indústria e comércio, não é a indústria - desenvolvimento.

Quando aquele modelo econômico foi implantado no País, na década de 70, o que aconteceu com as universidades e os institutos de pesquisa? Ficaram à margem do processo de desenvolvimento do País. Daí estarmos pagando muito caro. E vem o Governo e anuncia o programa de competitividade, que passa, basicamente, pela importação de equipamentos mais modernos, como se tivéssemos, com isso, resolvendo o problema do nosso atraso tecnológico. Apenas estamos adiando, por mais alguns anos, o nosso atraso tecnológico, porque, enquanto a indústria não se conscientizar da importância da pesquisa, do desenvolvimento e, sobretudo, da educação, não sairemos desse estágio de subdesenvolvimento.

Então, a minha pergunta se resume nisto: qual é a preocupação que o setor produtivo tem com a política de desenvolvimento do País? Qual o conceito que o setor produtivo tem? Mais especificamente, qual o conceito dos economistas que estão ditando uma política de desenvolvimento para o País e que são totalmente insensíveis a qualquer plano de desenvolvimento científico e tecnológico? Porque, na hora de se cortar recursos, os mais visados são aqueles voltados para a educação, para o desenvolvimento científico e tecnológico do País. Haja vista que, há pouco tempo, fizemos um trabalho na Comissão de Ciência e Tecnologia onde demonstramos que esses recursos caíram abruptamente de 1975 até 1990. Hoje, temos 10% do que tínhamos em 1975 alocados na pesquisa de desenvolvimento científico e tecnológico no Brasil. E não vemos, por parte do setor produtivo, nenhuma sensibilidade

para as duas. Então, especificamente, qual a sensibilidade que o setor produtivo tem em relação a esse tripé: a pesquisa, o desenvolvimento e a engenharia, integrando todos esses segmentos, a educação e a universidade?

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Paulo Ramos.

O SR. PAULO RAMOS — Sr. Presidente, Senador Mário Covas, Srª Relatora, Deputada Irma Passoni, Srs. Deputados, caro Senador Francisco Rollemburg, senhores expositores, há uns três finais de semana, eu percorri no Estado do Rio de Janeiro os municípios onde parcela da população ainda se encontra no século XIX — isto no Estado do Rio de Janeiro —, e passei a imaginar os dados, que são conhecidos, a parcela quase que majoritária da população brasileira que ainda vive no século passado. Procurei me aprofundar no conhecimento, na relação produto e consumo; a existência da vinculação de produção e consumo como sendo faces de uma mesma moeda, inclusive uma discussão filosófica muito antiga, a relação entre produção e consumo. Em função das discussões aqui no Congresso Nacional, não só na Comissão de Ciência e Tecnologia, mas especialmente nesta CPI, tem permanecido na minha mente uma frase que está no livro "Queimada", e que também serviu para um filme do mesmo nome. O líder da revolução de uma república das bananas, um líder analfabeto, depois de conquistar o poder e ser destituído, reiniciou a revolução, já com a experiência da primeira. E perguntaram a um revolucionário preso: "Afinal de contas o que o líder ensina a vocês?" E um dos ensinamentos era o seguinte: "É melhor ter para onde ir sem saber como, do que ter como ir sem saber para onde". Acredito que esta seja exatamente a equação dentro da qual se encontra o Brasil. Um País sob diversos aspectos dependente de países imperialistas que não têm nenhum escrúpulo para a preservação dos seus interesses.

Primeiro, apoiaram as ditaduras militares somente para pegar a história mais recente. Ditaduras militares que construíram uma dívida externa que se constitui, talvez, em uma das mais clamorosas farsas contra o nosso País e contra outros países subdesenvolvidos, que não estão nem em vias de desenvolvimento, e que, em função desse instrumento poderoso que é a dívida externa, começa a acentuar e a afirmar a dependência para o futuro, que é a dependência tecnológica.

Desgraçadamente para o povo brasileiro, depois da conclusão do processo de transição, foi colocado na Presidência da República um homem que representa exatamente a impossibilidade com o seu projeto político de afirmação do Brasil como nação independente. E lembro-me nesta própria comissão, numa reunião anterior, que houve quem citasse o exemplo do Chile, que com a sua política reduziu a inflação e abriu todas as suas portas ao capital estrangeiro. Eu me lembrei que na legislatura anterior aqui mesmo nesta sala, numa reunião muito pequena, um dos líderes da oposição chilena chamado Gabriel Valdez, falando sobre a situação do Chile, sobre o que estava fazendo a ditadura Pinochet, disse o seguinte: "Que ele estava convencido que o Chile, o povo chileno teria dificuldades em 100 anos para o restabelecimento da mínima possibilidade de se transformar numa nação independente, que tivesse a sua autodeterminação". Ele usou uma frase que significa muito para aqueles que têm uma visão de um Brasil, não um Brasil imperialista, mas um Brasil socialmente justo, um Brasil solidário com os demais povos. Disse ele que não existe pátria sem patrimônio. Hoje, se porventura

a consciência nacional — não a consciência simplesmente nacionalista, no seu sentido pejorativo de nacionalismo para transformar o Brasil num país imperialista, mas a consciência de quem imagina ser possível com as potencialidades do Brasil, para que possa construir um modelo próprio que não será independente dos demais modelos. Mas, que não será submetido aos demais modelos. A gente imagina que há uma necessidade urgente de uma mobilização que não tem acontecido desta forma, de uma mobilização dos empresários. E aqui nós temos a presença não só do Dr. Mindlin, Dr. Gurgel e do Presidente da Abicom — que faz uma exposição que completa as exposições anteriores. Isso demonstra, acima de tudo, que a unificação da Europa, por exemplo, é em função da preservação da qualidade de vida na apresentação também da independência. Sem independência não haverá qualidade de vida. Então, a minha pergunta, sabendo que essa questão é política, aos empresários nacionais, e por serem empresários nacionais são também empresários nacionalistas no melhor sentido, como será possível extrair desse conjunto de empresários, considerando que a economia brasileira é a que tem, não uma participação grande do capital estrangeiro?

Vou distribuir, Senador, um documento, pois fiz um requerimento sobre os investimentos estrangeiros no Brasil, e as remessas de lucros, nos últimos 10 anos, os dados são os mais estarrecedores. Como será possível extrair do meio empresarial aqueles que compreendem a necessidade da união de empresários nacionais voltados para a construção de um projeto nacional, distinguindo daqueles que defendem, e às vezes até de boa-fé, a imposição do capital estrangeiro, mas não se preocupam com a afirmação de uma economia soberana que possa construir um país socialmente justo e não imperialista. Esta é a minha pergunta para os três empresários.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Marcelo Barbieri.

O SR. MARCELO BARBIERI — Sr. Presidente, Srª Relatora, Senhores Membros da Comissão, Senhores Palestrantes, de fato o tema de hoje da nossa palestra não é apenas o complexo automobilístico, embora tenha sido abordado principalmente o complexo automobilístico, é o tema mais importante que estamos vivendo hoje no Congresso Nacional, polarizando não só o Congresso Nacional como o País inteiro. Quero crer que esse debate possa contribuir, com o relatório posterior da nossa relatora, para esse debate em nível nacional sobre os rumos que o País deverá tomar diante da situação que vivemos hoje.

As minhas perguntas serão objetivas aos Senhores Palestrantes. Dr. Jacy Mendonça, Presidente da Anfavea, gostaria de saber quanto a indústria automobilística tem de assimilar na tecnologia, em termos percentuais. E, também, como vi alguns quadros de custo comparativo, de matéria-prima, de equipamentos, de máquinas, de ferramentas e de complementos, se o senhor teria o quadro comparativo quanto ao custo da mão-de-obra do nosso País em relação ao exterior na área automobilística.

Perguntaria ao Dr. José Mindlin, que destacou o aspecto da educação, que me parece central em todo e qualquer desenvolvimento, se considera os Ciac, que estão sendo alardeados com grande entusiasmo pelo Presidente Collor, como uma solução para o problema educacional brasileiro, visto que está sendo veiculado por uma grande campanha publicitária e tem sido dado um grande peso a esse projeto, se tem uma opinião

a respeito da maneira como está sendo encarada a educação nesse projeto.

Pergunta ao Dr. Gurgel, que infelizmente não pode estar presente, pois está em outra comissão de trabalho, como vê a situação da indústria do setor automobilístico, como está a aceitação do seu produto pelo mercado nacional e, se houver, no mercado internacional.

Ao Professor Ferro pergunto, como professor do Departamento de Engenharia de Produção da Universidade Federal de São Carlos, como vê a integração da universidade hoje no processo de tentativa de modernização industrial. E se isso tem tido uma repercussão dentro da universidade, tendo em vista a universidade se conscientizar do seu papel, da sua reação com a empresa, a relação da universidade produzindo para abastecer a empresa. O senhor acha que isso vem ocorrendo na sua região?

Dr. Carlos Rocha, estamos discutindo e devemos votar, ainda hoje, o substitutivo aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, em relação à Lei nº 5.804. Qual é a posição de V. Ex^a a respeito desse substantivo que foi abordado na Comissão de Ciência e Tecnologia.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Com a palavra o nobre Deputado Ariosto Holanda.

O SR. ARIOSTO HOLANDA — Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. depoentes, companheiros.

Em primeiro lugar desejo me escusar, principalmente perante os expositores, pela hora tardia em que chegamos, porque estávamos em outra comissão interpelando o Presidente da Petrobrás na questão de custos, de derivados de petróleo, álcool e coisa semelhante, e o depoimento se prolongou muito na Comissão de Indústria e Comércio. E como a Casa é muito pouco eletrônica, nós também estávamos relatando a lei eleitoral, tudo isso ao mesmo tempo, o que me impediu de apreciar as exposições desde o inicio.

Mas, pelo pouco que ouvi, e pelos relatórios que li rapidamente, parece que há uma perfeita consonância em tudo que foi dito no decorrer dessa CPI pelos depoentes representantes de outros seguimentos. O depoimento, por exemplo, do Dr. Carlos Rocha, a que assisti na integralidade, é absolutamente idêntico àquele que foi trazido à Comissão pelo Dr. Vitor Blatte, da SID-Informática.

A ausência da universidade, apontada pelo Deputado Ariosto Holanda, por consequência de que realmente a própria universidade está ausente do contexto brasileiro na sociedade brasileira, que dirá como ingressar em modernidade.

O Presidente Mário Covas disse baixinho, e eu ouvi, que Alagoas estava no século XXI. Evidentemente, temos Flash Gordon comandando o processo nacional. (Rios)

Eu gostaria de saber de todos os expositores que, no transcorrer de suas respostas, trouxessem aqui uma coisa que é fundamental. Acho que todos aqueles que têm discutido a questão no âmbito desta CPI têm deixado muito claro que talvez o problema basilar, a razão maior desses conflitos, dessa postura ciclotímica, do Governo, que uma hora ajuda outra atrapalha; atrapalha mais do que ajuda. Mas, a falta de projeto. Isso ficou claro em todas as exposições: falta um projeto nacional. O que é que o País quer? Não é o que quer o Governo Collor, esse eu sei que não quer nada, mas o que quer o País?

Como os senhores aqui representam segmentos distintos, por exemplo, o Dr. Gurgel fabrica, tem a ousadia e a coragem,

sou um admirador da ousadia empresarial de tentar fazer e conseguir fazer um carro com tecnologia nacional enfrentando a avalanche de óbices. Além de tudo, um empresário intelectual.

Lí, por exemplo, na revista **Quatro Rodas** uma carta do Dr. Gurgel reclamando peremptoriamente em relação ao preço. O seu carro é mais barato do que o Uno Mille, embora a revista dissesse o contrário. Uma evidência de que podemos produzir, com uma tecnologia nacional, evidentemente, numa escala de produção muito menor, o que deve encarecer os seus custos, alguma coisa competitiva. Claro, não vamos ter nunca uma Ferrari F-40, como a que estacionou aí no Planalto há uns 2 meses. Mas andamos de BR-800, e andamos bem, da mesma forma.

Temos aqui o Dr. Mindlin, que tem a sua experiência de mercado externo. Vou pedir aos setores específicos que respondam a duas questões.

Primeira: qual a experiência sua, dos senhores, como empresários, nas suas respectivas empresas, nessa questão de transferência de tecnologia? Os detentores dessa tecnologia eventualmente importada ajudam, facilitam, impõem condições exorbitantes? Como é esse jogo no nível empresarial? E cada um dos senhores é rico nessas experiências.

E, segunda: para cada um dos setores específicos que os senhores representam, qual seria esse projeto? E esse projeto nacional, que todos reclamam faltar? Tenho certeza de que cada um de nós, a exemplo, aqui, dos 503 Deputados, cada um tem o seu projetinho de desenvolvimento nacional. Mas, como estamos aqui buscando as causas do atraso — e parece que uma causa maior do atraso é exatamente nunca conseguirmos definir direitinho o que é que nós — nós, Brasil; nós, países, queremos — gostaria que os senhores, os expositores, cada um desse a sua visão do que seria importante priorizar, já que não temos nem tempo nem dinheiro para investir em toda uma gama de produtos, em toda uma gama de campos aplicados da tecnologia.

Então eram estas as duas questões: as experiências pessoais na transferência e custo da tecnologia, e qual a visão de cada um sobre o que seria realmente o projeto brasileiro de tecnologia.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Pergunto ao Senador Francisco Rollemberg se gostaria de formular alguma pergunta.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Senador Mário Covas, Senhores Expositores, não pretendia realmente fazer qualquer pergunta, mas já que surgiu a oportunidade, vamos a ela.

Ao Dr. João Augusto do Amaral Gurgel. Dr. Augusto, gostaria de saber quais as maiores dificuldades encontradas pelo senhor para o desenvolvimento do Gurgel?

Quero saber também se o senhor ainda continua tão radical contra o uso do álcool-motor e por quê; e perguntaria o seguinte: quando o senhor fala que vai voltar à asadelta, o senhor defende a fabricação de pequenos veículos com motores de baixa potência, como fez a Fiat agora, lançando o Uno Mille?

Seriam estas perguntas que faria ao senhor.

Tivemos a oportunidade de participar de uma CPI cujo Presidente foi o Senador Severo Gomes. Diz o senhor que a capacidade instalada é para produzir 1 milhão e 500 mil automóveis por ano, e no momento não consegue fazê-lo por motivos os mais diversos. Naquela oportunidade, havia

uma falta muito grande de automóveis no mercado, e estávamos vivendo uma fase em que se cobrava uma certa quantia para se obter um carro, que no mais das vezes atingia até 30%, e dizia o senhor que esse fato era decorrência do pedido de aumento de preços das fábricas de autopeças, que normalmente não coincidia com a liberação, por parte do CIP, dos preços dos automóveis fabricados.

Estamos vivendo novamente a época do ágio. Os automóveis estão faltando na praça. Será que as causas de agora são as mesmas causas do ano passado, para o senhor vir aqui depor e prestar esclarecimentos a respeito da crise na indústria automobilística?

Fiz outras perguntas, mas acho que esta é mais do que suficiente para que possamos ter alguma idéia, com mais amplitude, do tema que o senhor expôs.

Quanto ao Professor Roberto Ferro, que falou sobre pesquisa para indústria... Ele não disse exatamente que tipo de pesquisa está a fazer. Eu lhe pergunto se o senhor tem trabalhado no setor de cerâmica e outros tipos de ligas, se tem procurado fazer realmente um motor para o álcool, e não vivemos adaptando motores para o álcool. Se é exatamente isso que V. Ex^a faz ou se a preocupação é também melhorar e tornar a mão-de-obra mais qualificada, como professor que é o senhor.

Quanto ao Dr. José Mindlin, quero parabenizá-lo pela sua participação naquele vôo de 200 horas e a maneira com que a sua empresa tem procurado incorporar a tecnologia, de uma maneira até muito paciente e obstinada, quando compra pistões e faz 88 mil cortes, se não me engano, para uma análise perfeita do material, e poder reproduzir copiando — tenho a impressão que é assim — mas fazer um material de alta tecnologia, fabricado no Brasil, que hoje pode ser vendido e participa da confecção de aviões executivos até na América do Norte.

Creio que esse é o caminho. Foi o caminho que o Japão fez, que a Coréia fez, quando copiou, e copiou bem, produziu e está a desenvolver agora a sua própria tecnologia.

Quanto ao Dr. Carlos Rocha, concordo em gênero, número e caso com a maneira com que o Senhor nos expôs as suas teorias, as suas teses, que temos que ter uma tecnologia própria, uma marca própria, e não termos essa preocupação de correr e reinventar uma roda, mas de melhorar a roda à medida das nossas possibilidades, do nosso conhecimento tecnológico.

São estas considerações, assim divagando, Sr. Presidente, que eu queria fazer nesta tarde, nesta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Obrigado.

Tem a palavra a Relatora, Deputada Irma Passoni.

A SR^a RELATORA (Irma Passoni) — Sr. Presidente, Senhores expositores, acho que com esta CPI todos nós estamos passando por um julgamento da história brasileira. E realmente o desafio de encontrarmos as verdadeiras causas, em profundidade, do porquê, do atraso em desenvolvimento científico e tecnológico, é uma responsabilidade de todos nós, E se esse diagnóstico não o fizermos bem feito, acho que aí vamos cumprir até o papel tanto da sociedade civil como nós, no Parlamento, em relação a essa questão, e principalmente tentar traçar os rumos futuros. Portanto, as exposições dos senhores para nós são fundamentais.

Em primeiro lugar, quero deixar uma pergunta que um operário me fez no sábado. Ele é um operário da MWM,

que se não me engano, produz peças que talvez sejam até utilizadas no setor automobilístico também, se não me engano.

O SR. PRÉSIDENTE (Mário Covas) — De uma fábrica de motores a diesel. A Sr^a Relatora (Irma Passoni) — Isso. Além disso, ele produz peças também.

A pergunta que ele fez é a seguinte: "Deputada, onde posso encontrar idéias para que eu possa, como operário, contribuir com a indústria para que possamos nos modernizar? Queremos encontrar propostas." Daí eu falei: "Olha, estamos ouvindo, na CPI, uma série de idéias, mas nós ainda não fechamos. Quem sabe os próprios operários possam contribuir?"

Então, no art. 16 da Lei de Informática, colocamos que a introdução de novas tecnologias, que digam respeito à automação de processos produtivos, deverá ser apreciada por comissão paritária de empregados, e, empregadores e na falta desta, pelos respectivos sindicatos, conforme determina o art. 7º, inciso XXVII, da Constituição.

Pergunto: Os senhores têm feito isso, ou o que acham da introdução desse processo em que trabalhadores também participam do debate no momento da introdução de tecnologia de ponta? Segundo avaliações do Sr. Luciano Coutinho, apresentadas aqui, isso foi altamente benéfico em todas as indústrias japonesas e em outros setores. Quer dizer, como os trabalhadores participam, eles passam a discutir e acrescentam à empresa essa qualidade.

Quanto à outra questão, eu gostaria de ouvir, tanto do Dr. Jacy Mendonça como do Dr. Gurgel e também do Dr. Ferro, especificamente, as propostas que V. Ex^a ofereceriam a esta Comissão. O Dr. Mindlin colocou nove propostas.

Na área de informática, debatemos muito e, quem sabe, também o Dr. Carlos Rocha pudesse colocar alguma coisa. Então, quais seriam as propostas que V. S^a nos indicariam, como o Dr. Mindlin fez?

Eu sinto assim: há a indústria da Gurgel, há a indústria automobilística e há a Metal Leve. Eu imagino os desafios que o Dr. Mindlin e o Dr. Gurgel sofreram para poder implementar as suas indústrias. Imagino os desafios que os Senhores tiveram que enfrentar. E não foram só desafios internos, mas também externos. Mas os Senhores conseguiram implementar uma indústria de alta tecnologia. V. S^a não foram impedidos, conseguiram avançar.

A indústria automobilística internacional coloca que houve um impedimento muito grande no desenvolvimento e que eles não puderam introduzir tecnologias mais modernas. A indústria automobilística alega que a reserva de mercado foi prejudicial às suas atividades e ao progresso. Como é que se explica que o setor automobilístico, operado por multinacionais, não tenha conseguido, ao mesmo tempo, atingir os níveis e parâmetros de desenvolvimento tecnológico avançado, quando havia, no setor automobilístico, uma certa reserva de mercado? A própria SID-Informática colocou aqui, para nós, que ela desenvolveu um chips de controle de velocidade que foi introduzida nos carros da Ford, nos Estados Unidos, mas que não é aplicado aqui, apesar de a tecnologia ser nacional.

Aí eu pergunto: se a indústria de peças e componentes têm autonomia, no Brasil, para desenvolver pesquisas de desenvolvimento, em padrões industriais, de peças que os Senhores poderiam assimilar. Por exemplo, a Sueca desenvolveu tecnologia de molas. Foi aproveitada essa tecnologia? É dada a eles a autonomia de produção de tecnologia mais avançadas?

Os Senhores assimilam essa tecnologia, ou não? — Por que a própria empresa que está no Brasil aí eu perguntaria ao Dr. Jacy Mendonça, especificamente, ela não exigiu das próprias indústrias brasileiras um aperfeiçoamento do setor, se sabia que ela, praticamente estava, com a reserva de mercado? Por que ela também não avançou nessa tecnologia mas moderna? Ela foi impedida? Os Senhores falarão que ela foi impedida pela Lei de Informática, mas como? Por quê? Onde foi impedida? Quais foram os reais impedimentos?

Aqui foi colocado que quem compete internacionalmente é quem tem a marca. Os Senhores têm a marca. Então, quem tem a marca é que faz essa competição internacional. Por que, enfim, essa marca no Brasil também não tem competição internacional? Por que os nossos carros não têm competitividade?

Também foi citado, por exemplo, um sistema de freios que o Brasil produziu e que a própria empresa não assimilou. Por que não assimilou? Poderíamos diminuir um pouco as desvantagens internacionais.

Tenho ainda outras questões a levantar, mas, Sr. Presidente, além disso, gostaria que dedicássemos um tempo para que os Srs. Expositores fizessem indagações uns aos outros pois notei que, enquanto um expositor falava, os demais se questionavam entre si. Assim, gostaria de pedir-lhes que se sintam à vontade para fazer estes questionamentos declaradamente, aqui, quem sabe, depois, ao sairmos lá fora e se autoquestione, mas vamos fazer aqui, talvez nos ajude muito.

Se o Dr. Jacy Mendonça e o Dr. José Mindlin puderem expor suas respostas aqui, vão nos ajudar a aprofundar as questões.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Em outras palavras, a Relatora sugere que aquela pendência alvitrada pelo Dr. Jacy Mendonça, como "Mike Tyson" se faça com os membros da Mesa. Estaremos todos prontos a assistir e extrair disso o melhor possível.

A Presidência vai se dar ao luxo de formular algumas perguntas, muito rápidas, porque não apenas as exposições foram completas, mas também as perguntas resguardaram o que faltava. Gostaria de colocar dois ou três pontos, mais para satisfazer uma curiosidade de natureza pessoal.

Dr. Jacy, soube, recentemente, que a França colocou limitações à importação de automóveis japoneses. Se não me engano, o número permitido de veículos japoneses dentro da França para os próximos 5 anos é de 11%.

Pergunto-lhe: a França abandonou as idéias do liberalismo? A França, que é um país que tem tecnologia desenvolvida, ao limitar a entrada de carros japoneses se fechou para o mundo? Ela interrompeu o fluxo, que afinal se iniciou com a construção do Mercado Comum Europeu?

Dr. José Mindlin traz aqui algo que não é comum nestes tempos. Creio que nesta comissão a primeira manifestação de um otimismo bastante razoável foi feita hoje por V. Sá. Tenho assistido a todas as intervenções, e, com satisfação, vejo que existem pessoas que ainda estão com seu estímulo acicatado, exarcebado. De forma que vou satisfazer uma curiosidade com V. Sá.

V. Sá, em determinado instante, fez questão de dizer que sua empresa era uma empresa brasileira. Como hoje é quase uma heresia falar-se numa empresa brasileira, gostaria de saber de V. Exa o que queria dizer, exatamente, com empresa brasileira? Será uma empresa brasileira de capital nacional?

Como colocamos na Constituição: "... todas as empresas instaladas no Brasil eram consideradas empresas brasileiras." Mas entre elas se qualificavam algumas — não eram as estrangeiras, eram exatamente as nacionais — como empresas brasileiras de capital nacional.

Eu, pessoalmente, pela posição que ocupava, ouvi muitas críticas. De modo que gostaria de saber, hoje, qual o conceito exato e o cuidado que V. Sá tem, quando qualifica sua empresa como uma empresa brasileira? Imagino que a referência seja uma empresa brasileira de capital nacional.

O SR. JACY MENDONÇA — Que além disso se orgulha do Brasil, principalmente por ser brasileira. Ela é inteiramente nacional.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Queria saber do Professor José Roberto Ferro, o seguinte.

Tive oportunidade de examinar mais profundamente os dados comparativos do desempenho das montadoras de automóveis. E, mesmo correndo o risco de incorrer no erro de fazer com a estatística aquilo que não deve ser feito, pergunto-lhe: a automação não tem relação com a qualidade do produto?

O SR. JOSÉ ROBERTO FERRO — Não.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Finalmente, gosta de fazer mais uma pergunta ao Dr. Carlos Rocha.

O processo de substituição de importações, que foi o mecanismo pelo qual o Brasil fez o seu take-off, pressupôs que o produto seria, paulatinamente, feito e produzido aqui, tanto que Geia, Geimac, todos os grupos de executivos que traçaram a política de nacionalização permitiram que uma empresa instalasse aqui capital nacional ou estrangeiro, não importa, desde que o produto fosse, paulatinamente, sendo fabricado no Brasil.

Dentro dessa ordem de idéias, pergunto-lhe: por que a eletrônica embarcada não aconteceu na indústria automobilística? Havia indústria, ela era forte, produzia um milhão de veículos. Por que ela não criou os estímulos necessários para que se desenvolvesse aqui a tecnologia do setor?

Passaria agora a palavra a cada um dos membros da mesa para que pudessem responder às perguntas que foram feitas.

Dr. João Augusto do Amaral Gurgel.

O SR. JOÃO AUGUSTO — Vou tentar resumir as perguntas.

Não acredito que os caminhos que os países do Primeiro Mundo seguiram sejam exatamente aqueles que devemos seguir. Como disse, estamos desenvolvendo tecnologia asa-delta. Estamos fazendo, neste momento, uma empresa chamada Tecpran, que é de tecnologia própria nacional.

O grande sucesso de Henry Ford, nos Estados Unidos foi, em 1913, fazer aquela bicicleta de 4 rodas — aliás tenho uma admiração fantástica por Henry Ford. Mas o carro estava adequado à época, estava adequado ao poder aquisitivo do americano, estava adequado às estradas que existiam naquele país. Naturalmente, não havia robôs ou máquinas eletrônicas. Isso não significa que eu não tenha máquina eletrônica, porque acho que hoje é necessária onde a qualidade daquela peça tem que ser mantida. A eletrônica, às vezes, é essencial para manter essa qualidade, mas não são necessários robôs para passar graxa na roda. Então o que aconteceu? Ele fez um carro adequado, com tecnologia própria.

Alguém já falou aqui: em 1913, ele inventou a linha de montagem e começou fazer um carro de 1 mil 200 dólares,

mas quando ele parou, em 1928, esse carro custava 295 dólares.

Em 1922, a Ford produziu sozinha 2 milhões e 400 mil carros, isto é, três vezes a produção de toda a indústria automobilística no Brasil hoje.

Falaram também aqui sobre a questão de horas de trabalho, quanto tempo se demora para se fazer um veículo. Naturalmente, isso tem muito que ver com uma certa mecanização e o número de robôs colocados. Hoje, um robô custa da ordem de 100, 120 mil dólares. No Brasil, com os juros desse dinheiro, dá para pagar da ordem de 100 funcionários por mês. Então temos que analisar o ponto de vista da mão-de-obra brasileira. Se não há pessoas para comprar, não vai haver mercado. O grande sucesso do Henry Ford foi ter feito, no começo do século, um carro grande.

Conversando com um padre, foi lhe feita a seguinte pergunta: Henry Ford, os seus operários podem comprar o seu carro? Não. E gerentes? Não. Para quem que é seu carro? Para os ricos.

Alguma coisa estava errada. Ele voltou para casa, vendeu a fábrica dele, que hoje é a fábrica da Cadillac e começou a voltar a fazer uma bicicleta, que estava de acordo com o poder aquisitivo do americano.

Então ele criou o mercado, aumentou a mão-de-obra. Essa foi a grande revolução industrial deste século. Mas ele fez para as condições do país e do poder aquisitivo daquele mercado.

Acho que devemos usar a eletrônica. Tanto é que a Gurgel, com a colaboração do Centro Técnico de Informática, desenvolveu um microprocessador eletrônico tão mais avançado, inclusive a indústria automobilística brasileira, aqui instalada, ainda não está nesse estágio, porque estamos com um distribuidor de terceira geração. Ou seja, a primeira foi o platinado, a segunda foi a ignição eletrônica, na qual o distribuidor existe. A Gurgel utilizou a tecnologia para simplificar. Não temos distribuidor em nosso carro.

Ele calcula, a cada seis mil, um centésimo de segundo o ponto exato da ignição, faz os avanços automáticos. E nós, no momento, estamos estudando uma cápsula baronimétrica, que vai ser colocada nesse computador, que vai ajustar a ignição de acordo com a altitude do carro.

Isso aí reduziu, violentamente, o número de pessoas do carro. É como um relógio eletrônico. Então, não tem regulagem, é automático. As nossas máquinas são também por controle numérico.

Então, a primeira coisa que existe, acho que copiar as coisas dos outros é muito fácil, mas o Brasil não tem nenhuma condição de competir no mercado internacional, no presente momento.

Aliás, como não tem a França, que fez o carro do ano, o Citroen XM, o carro mais avançado, hoje, do mundo, ultrapassando a própria Mercedes. Eles têm medo da invasão japonesa e vão limitar, vão fazer uma reserva de mercado para garantir-lhes o emprego, lá dentro, porque eles sabem que se os japoneses entrarem lá, aliás, a Ministra da França está dizendo que não vai acontecer com a França o que aconteceu com os Estados Unidos. A invasão japonesa foi de tal maneira que eles compraram o Empire States, compraram as áreas todas, já detêm 32% do mercado americano, e têm, ainda por cima disso, o carro mais vendido nos Estados Unidos, que é o Honda Cord.

O Honda Cord começou como?

Ele começou há pouco tempo no Japão, em 1963, quando a Honda, respondendo a perguntas do Senado, chegou ao Governo e quis fabricar automóvel. O Governo disse que ela fizesse motocicleta. Mas a Honda provou ao Governo que era necessário fazer um carro pequeno, de baixo consumo de combustível, determinou as dimensões desse carro, e como ela já fazia motores de motocicleta de 360 centímetros cúbicos, ela propôs ao Governo que os motores fossem de no máximo 360 centímetros cúbicos, o carro pesasse no máximo 500 quilos e também que o comprimento máximo seria de três metros. O Governo apoiou a Honda, e ela começou a fabricar carros adequados.

O Japão tem dois tipos de veículos: um veículo que ele usa dentro de seu próprio país, que são esses veículos. Hoje eles têm 550 centímetros cúbicos de cilindrada, dois cilindros, e um veículo para o próprio consumo, de acordo com as condições do país, de acordo com o congestionamento de Tóquio, é um carro pequeno. Gasta-se menos matéria-prima na construção do carro, porque ele pesa 500 quilos, contra mil quilos de um carro normal, e exporta os outros.

Então, o Japão, hoje, com essa política de baixar o consumo de combustível interno, gerou tecnologia própria. E a Honda, começando por esse carro pequenininho, ridicularizado por todo mundo, hoje é campeã de Fórmula 1 do mundo, tem os melhores motores, agora brigando com os das Renaults, mas o problema dela é que ela já é o primeiro carro em venda nos Estados Unidos.

Então, o que acontece? Se não segurar...

A Gurgel, hoje, não está lutando contra a indústria, está lutando contra a Rússia. O Lada, por exemplo, hoje, está invadindo as nossas revendas. Estamos perdendo as revendedoras, porque eles têm mais dinheiro do que nós. Então, é uma briga da Gurgel contra a Rússia, não é Gurgel contra a Lada.

É muito importante tomarmos cuidado com essa área.

A Gurgel desenvolveu processos. Estamos montando carros em carrosséis giratórios, dos mais avançados do mundo, que dá uma produção razoável. Podemos fazer um milhão de carros por ano, mas estamos viabilizando o carro, que pode ser construído na base de dois, três, mil carros por mês, e isso vai poder gerar, por exemplo, uma fábrica no Nordeste do País.

Nós, brasileiros, temos uma obrigação. Há pouco tempo fiz uma palestra com jovens empresários em São Paulo, na qual estava o Presidente do Banco de Tóquio. Ele falou sobre os investimentos japoneses e eu falei sobre a empresa nacional. Perguntaram a ele por que que a Toyota, a maior fábrica do Japão, que está aqui desde o início, fabrica cerca de cinco mil carros por ano, quando o Japão fabrica 3 milhões e 850 mil carros.

Ele disse o seguinte: "O Japão tem muitos lugares para investir. Vou mostrar".

Então, ele tirou uma cadernetinha: "Primeiro: tem que ter estabilidade política; segundo: não tem que ter sindicato; terceiro: não pode ter controle do CIP; quarto...". E fez uma enumeração de todas as exigências que eles, como japoneses, farão no País para poderem investir, tanto é que a o jipe da Toyota continua sendo a maior carroça feita, ainda, no Brasil. A Toyota é a terceira maior fábrica do mundo em matéria de produção de automóveis. Perguntaram-me: "Dr. Gurgel, depois que o senhor viu a disposição do Presi-

dente do Banco de Tóquio, como é que a Gurgel está investindo ou tentando investir no Ceará ou no Nordeste?" Respondi, primeiro, que eu não tenho essa cadernetinha. Ela não existe. Não tenho a caderneta que ele tem. Segundo, que nós, brasileiros, temos uma obrigação para com o nosso País. Se eu fosse fazer uma fábrica no Uruguai ou no Paraguai, imporia as regras. Mas no dia em que fizessem CIP no meu carro, e eu passasse a perder dinheiro, eu sairia de lá, porque não sou paraguaio, nada tenho a ver com a história. Estaria lá para ganhar dinheiro. Essa é a grande diferença entre a empresa nacional e a multinacional.

Falamos, aqui, sobre exportação, por exemplo: o México. Os Estados Unidos, hoje, estão criando empresas no México. Um Senador também disse: para que os mexicanos não atravessem as fronteiras. É exatamente isto: vão criar empregos no México; compram os carros deles e, assim, mantém os mexicanos lá. Um Senador americano disse na televisão: temos 2 mil milhas de fronteiras com o México; portanto, temos que criar empregos do outro lado, para que eles não passassem para o lado de cá.

Quando falaram também na Coréia, representantes da fábrica coreana nos visitaram. Os coreanos compraram tecnologia, mas invadem onde podem, vão buscar mercado onde podem; a marca Lindai é deles. Em 1980 a Lindai começou fazendo 2 mil carros por ano; já está ultrapassando 1 milhão de carros, sozinha, e está produzindo mais. Em 1980, a Lindai começou a produzir carros, mas o Governo a ajudou, deu-lhe todo o apoio para que criasse uma fábrica. Mas, e os projetos dos seus carros? Os coreanos sabem projetar carro? Não, contratam alguém, ele vem, e eles fazem um modelo bonito. Então, comprar tecnologia, mas a marca é da Lindai. E ela vai invadir todos os países que puder, porque, de outro lado, hão há a Lindai para segurar, o que é normal. A FIAT, hoje, está com problema na Itália: teve que despedir 55 mil trabalhadores ou dar-lhes folga durante um certo tempo, porque está sendo pressionada pela Comunidade Européia, que está invadindo a Itália. É normal que, nesta hora, ela pare a importação no Brasil; portanto isso tem repercussão, porque a decisão está lá fora. Ela decide: "Parem a exportação do Brasil. Vendam com prejuízo, se for necessário, para pegar mais mercado, mas deixem a Itália". Não estamos aguentando a pressão dos outros. Temos que recuperar-nos. A imposição aqui é da FIAT. Ninguém fala para Lindai que não mande carros para os Estados Unidos ou para a Europa; ou seja, ela é dona da marca, exporta para onde quiser. Ela não sofre qualquer restrição à exportação e vai brigar por isso.

A Toyota exporta para onde quiser, mas por que a Toyota, até hoje, não montou a sua fábrica no Brasil? Por uma questão de sentimentalismo nacional. Ela sabe que o Japão não tem nada em termos de produção de matéria-prima, não tem energia, não tem petróleo e precisa viver da mão-de-obra. Se ela montasse uma grande fábrica no Brasil, essa fábrica iria exportar para a América do Sul, geraria emprego no Brasil, com perda do emprego no Japão. Não tenho nada contra a multinacional, porque estou louco para ser uma delas, mas um fator a considerar é onde fica a sede da multinacional. O Sr. José Mindlin disse que está montando uma fábrica nos Estados Unidos, mas a sede está aqui. A FORD, por exemplo, há pouco tempo — e não estou criticando, porque eu agiria da mesma forma — tomou uma resolução com relação a sua fábrica de motores em Taubaté. Já que o motor importado do Brasil está custando 250 dólares a mais do que em outro

lugar, resolveu fechar a fábrica do Brasil. E vão fechar a segunda da New Holand, e quantas fábricas forem necessárias para poder manter-se. A Crysler, por exemplo, no tempo em que sofreu uma grande pressão, quando precisava de 1 bilhão de dólares para se recuperar, fez o quê? Fechou as fábricas da Argentina, do Brasil e da Venezuela. E vão fechar em todos os lugares, aplicar todo o dinheiro nos Estados Unidos para conterem a invasão japonesa. Hoje, o maior problema dos Estados Unidos, o maior problema da General Motors é conter a invasão japonesa. Se eles não fizerem isto em todos os campos ou regulamentos, perderão tudo para o Japão. Existe uma palavra que eu inventei: "ecologia", ou seja, a Ecologia da Economia.

Quando eu morava nos Estados Unidos — eu trabalhava no Bolic, aliás, aprendi muito com eles, devo muito às multinacionais — o Chefe de Oficina da Fábrica Planta 29, que é uma fábrica de ferramentas, convidou-me para ir à casa dele, que era linda, um Buick, uma casa de praia, tudo isso. Naturalmente, ele gastava, a despesa com os carros era grande pois eram pesados; mas ele vivia bem, porque existia um equilíbrio "ecológico" dentro dos Estados Unidos. De repente, abriram as portas para os japoneses; e os japoneses, trabalhando 60 horas por semana, 10 horas por dia — um trabalho nacionalista muito bem feito, — dormindo em "gavetas" e comendo arroz, tinham condições de fazer carros mais baratos que os Estados Unidos. Os Estados Unidos não perceberam que eles poderiam invadir o mercado; julgavam que os carros japoneses não prestavam, eram vagabundos, não durariam muito e o povo americano não iria comprá-los. Mas o que os Estados Unidos tinham de mais valioso era o seu mercado interno, que entregaram. Logo, todas as empresas do mundo têm uma tendência a invadir esse mercado.

No Brasil, precisamos de tecnologia própria para as condições. Nosso carro não tem que ter suspensão eletrônica, tem que ser um carro simples; tem que ser, novamente, um Fusca, um Ford modelo T, atualizado tecnologicamente. Assim podemos liderar a tecnologia do Terceiro Mundo, porque todos os países do Terceiro Mundo estão na nossa situação — precisamos de carros simples, de alta tecnologia, que gastem pouco e requeiram pouca manutenção. A Gurgel está tentando trabalhar, nesta fase, nessa linha, que eu considero certa.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Agradecemos ao Dr. Amaral Gurgel a exposição.

Vou pedir licença aos demais expositores e à comissão e conceder a palavra ao Dr. Mindlin, que tem passagem marcada para agora, porque tem um compromisso em São Paulo.

O SR. JOSÉ MINDLIN — Desculpem-me, mas tenho uma palestra na USP, às 8 horas, e a minha passagem já está marcada

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Concedo a palavra ao Sr. José Mindlin.

O SR. JOSÉ MINDLIN — Peço minhas desculpas de tomar essa liberdade para um assunto pessoal.

Antes de mais nada, tenho que pedir-lhe desculpas por tê-lo tratado muito informalmente, mas é a velha amizade e a admiração que levou a isso. Depois eu fui tratado por V. Ex^a e fiquei encabulado.

Vou tentar rapidamente responder pela ordem.

O Deputado Ariosto Holanda diz que o papel da universidade não foi adequadamente destacado nessas discussões. Tenho a impressão que chamei a atenção, com bastante insis-

tência, sobre a importância da universidade ser apoiada pela indústria e de haver uma ligação entre universidade e empresa, o estado funcionando como indutor. Nós, em São Paulo, estamos fazendo um esforço intenso neste sentido. Considero a universidade um esteio do desenvolvimento.

O nobre Deputado Paulo Ramos pergunta se não é possível extrair do empresariado um conjunto capaz de desenvolver um país independente.

Esse é um problema de catequese que está crescendo. Classifico-me como um cético que acredita em catequese. Temos de defender idéias, mas isso está um pouco ligado... Tenho a impressão de que houve uma pergunta sobre... Quem é que falou em empresário, empresa comércio e empresa? O senhor mesmo disse, a indústria/comércio e indústria/de- senvolvimento. Isso está ligado à pergunta.

Creio que há muito mais empresários interessados no desenvolvimento do país do que parece. Agora é preciso ver que nestes 30 anos a empresa brasileira de um modo geral teve que lutar mais pela sua sobrevivência do que por qualquer outra coisa e não teve a possibilidade de se dedicar a atividades extra-empresariais. A empresa brasileira, de um modo geral, é supercapitalizada e superendividada. Então, quem realmente tem que pensar muito no fim do mês, dificilmente pode pensar a médio e a longo prazo. Temos que procurar um esquema de capitalização da empresa; os esquemas de financiamento da empresa são importantes porque resolvem uma situação de momento, mas, na realidade, enfraquecem a estrutura da empresa. O que se deve buscar é um esquema de capitalização.

Estava dizendo ao Presidente que o tema é extremamente importante e interessante; essa discussão deveria prolongar-se sem esse limite de tempo. De minha parte, propus-me a voltar na hora em que a comissão entendesse necessário, para podemos ter uma conversa mais descontraída.

As duas coisas estão ligadas, essa questão da capitalização de a empresa que dê maior possibilidade de planejar e de se dedicar aos outros problemas.

O nobre Deputado Marcelo Barbieri pergunta minha opinião sobre o CIAC. Eu diria que não sou muito amigo de soluções de impacto. Penso que poderíamos resolver o problema educacional provavelmente com um programa menos ambicioso, menos caro e, simplesmente, procurando aperfeiçoar o que existe. Temos que valorizar o professor, que, no Brasil, tem um situação vexatório, não tem remuneração adequada, não tem estímulo de carreira, especialmente o professor do primário e do secundário. Considero válido um programa de valorização do que existe, de aperfeiçoamento do que existe, como por exemplo, a instalação física e mesmo o trabalho do professor; creio que chegaríamos a um resultado satisfatório, sem precisar algo assim espetacular, mas não sou técnico de educação, tenho que fazer essa ressalva.

O nobre Deputado José Thomaz Nonô pergunta qual a experiência na questão de transferência de tecnologia. Cada caso é um caso. A nossa experiência foi muito favorável. Durante todo o regime militar, o INPE determinava qual a tecnologia a empresa tinha que usar, o que me parecia um absurdo, porque faz parte do risco empresarial escolher bem ou escolher mal. Agora, há empresas estrangeiras que transferem e outras que, realmente, transferem uma coisa secundária. Mas deveríamos caminhar para aquela sugestão de induzir, pelo menos, não forçar ainda, a fazer pesquisa aqui. Haveria transferência de tecnologia, com técnicos brasi-

leiros trabalhando em empresas estrangeiras que fazem pesquisa. Isso seria um caminho.

O Senador Rollemberg parece-me que não fez uma pergunta propriamente a mim. Agradeço a generosidade das suas referências, mas não temos nenhuma pretensão de servir de exemplo; ainda há muita coisa a ser feita.

Mencionei a Metal Leve simplesmente para mostrar que há um caminho viável. Havendo determinação, parece-me que é viável.

A Deputada Irma Passoni, cujo trabalho acompanho sempre de São Paulo, fez um pedido aos outros empresários, além do que eu tinha proposto. Então, parece-me que não tenho uma resposta a dar especificamente. Mas isso tudo que eu falei realmente é muito abreviado. Eu gostaria de ter uma oportunidade de falar mais e de ouvir mais perguntas.

O Deputado Mário Covas... Desculpe-me, o Senador Mário Covas...

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — É um privilégio, aqui no Congresso, todos sabem que a Câmara dos Deputados está muito além do Senado.

O SR. JOSÉ MINDLIN — Os dois são representantes da Nação, tanto numa Casa como na outra, e sou eleitor de V. Ex^a

Agora, V. Ex^a pergunta o que eu quis dizer quando falei em empresa nacional. Sou muito favorável ao investimento externo, que, enquanto age dentro da lei procurando tirar a maior vantagem, o maior lucro possível, está no seu papel. Ele tem é que seguir a lei, e à lei cabe ao Brasil determinar quais os deveres, quais as responsabilidades e quais os direitos.

Agora, sinto-me orgulhoso. Formamos a empresa em 1950 e ela até hoje é um grupo inteiramente de brasileiros.

Quando disse que crescemos com o País, e me aventurei a dizer que achava que tínhamos ajudado o Brasil a crescer, penso ser este o papel do empresário: ver as oportunidades do mercado, mas não pensar só na empresa; considerar que a empresa não é uma finalidade em si mesma, mas um instrumento de desenvolvimento social, que tem uma série de responsabilidades que vão muito um bom financiamento. Mas ela tem que funcionar bem para cumprir essas responsabilidades.

O mesmo se aplica ao lucro. Não é o lucro o problema, mas o que se faz com o lucro. Uma empresa pobre de empresário rico não se justifica; uma empresa rica que aplica bem o lucro, está contribuindo para o desenvolvimento do País.

Agradeço a oportunidade de ter estado aqui e gostaria de ser convidado mais uma vez para continuarmos a conversa.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Certamente a Comissão aceitará o oferecimento e agradece-lhe o depoimento, que enriqueceu, seguramente, o conhecimento da Comissão.

O SR. CARLOS ROCHA — Tenho que proferir uma palestra na USP para uma audiência de duzentos estudantes, e não posso frustá-los sem minha presença.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Está perfeito. Muito obrigado Dr. Carlos Rocha.

Concedo a palavra ao Dr. Jacy Mendonça.

O SR. JACY MENDONÇA — Sr. Presidente, quer exercer aqui o dever da sinceridade, aceitando o convite que foi feito pelo Presidente desta CPI da Tecnologia, Senador Mário Covas, e pela Deputada Irma Passoni, que me solicitou até

que fosse contundente para gerar algum aquecimento de ambiente, que não é tão difícil para mim.

Corro um risco muito grande de errar nas minhas posições sinceras, abertas, mas vou levar também a grande vantagem de poder ser corrigido nos meus erros.

Quero começar esta minha intervenção, comentando um pouco o que foi dito pelo Dr. Carlos Rocha. Pensei que fosse ter aqui a oportunidade de aprender bastante sobre a indústria da informática, e surpreendi-me que S. S^a propusesse muito mais em criticar a indústria automobilística, colocando-me em uma posição de, ou ter que defender a indústria automobilística, ou atacar a indústria da informática. Então, no convite ao contencioso, vou ter que optar entre uma dessas duas coisas.

Começo pela primeira parte da defesa. S. S^a disse que a indústria automobilística não investiu muito em tecnologia, por falta de estímulo do Governo. São duas informações completamente infundadas.

Em primeiro lugar, nenhuma empresa precisa ser levada pelo Governo a fazer qualquer coisa. Qualquer empresa vai fazer o que for conveniente do ponto de vista econômico. Já conversamos aqui o suficiente sobre isso. Não existe patriotismo na empresa, principalmente no capital externo, que vai investir, ele vai buscar o lucro, reaplicar, mas não vai por amor à Pátria de quem quer que seja.

Assim, não é necessário que o governo recomende. Investimento em pesquisa, porque isso se faz, na medida em que se torne economicamente interessante. Quero dizer que a indústria automobilística internacional não tem necessidade de duplicar investimento. Repetir a experiência, a pesquisa, o desenvolvimento que já está sendo feito em outro lugar é jogar dinheiro fora, é economicamente desinteressante. Então, o que acontece é que não há duplicação de investimento em desenvolvimento, em tecnologia.

Pensem o seguinte: o automóvel brasileiro é um bem específico do Brasil, como pode ser confirmado pelo Gurgel, que conhece bem o assunto. O nosso combustível não é um combustível internacional; as nossas estradas não são estradas internacionais; o nosso clima não é o clima predominante no mundo; o nosso motorista não é o motorista europeu ou americano; por isso temos que ter um produto adequado às nossas condições. É isso que acontece.

Convidaria principalmente os Srs. Deputados e Senadores, na oportunidade que houvesse, visitar os centros de pesquisa, os centros de desenvolvimento da indústria automobilística brasileira para verem quantas pessoas lá trabalham, os equipamentos que são utilizados. Hoje, uma das nossas empresas utiliza um sistema de desenho computadorizado com um software que ainda não está sendo utilizado no exterior e já o está sendo aqui no País.

Quero apenas afirmar que o nosso ingresso na tecnologia não é uma verdade que possa ser aceita. Aliás, basta lembrar a observação que fez o Profº José Roberto Ferro.

Há pouco, quando destacou a qualidade do veículo nacional. O veículo nacional não teria a qualidade que tem, na comparação internacional, se não se fizesse nada aqui para desenvolvimento de produto, para investimento em tecnologia.

Outra afirmação que temos de rebater é quando se acusa que tudo isso vir do fato de a decisão de exportar não estar aqui. Isso foi dito pelo Carlos Rocha.

Quero dar o meu testemunho a V. Ex^a Sou brasileiro desde as galeras de Pedro Alvares Cabral certamente os meus antepassados estavam lá dentro. Tive a oportunidade de participar de negociação internacional em nome da Volkswagen do Brasil. Enquanto eu negociava, de um lado, a Volkswagen alemã negociava de outro, tentando obter êxito. Mas ganhamos o negócio. Ganha quem oferece a melhor vantagem.

Saindo da defesa para o ataque, Carlos Rocha, fiquei muito atento àquelas transparências que foram projetadas e cheguei à conclusão de que realmente o neoliberalismo americano caiu muito em matéria de informática; o neoliberalismo japonês subiu muito, mas o intervencionismo estatal brasileiro nem decolou, porque não vi nada sobre a evolução da informática brasileira em toda essa exposição.

Nós, brasileiros, a meu ver, continuamos condenados a ser contrabandistas da informática. Todos aqueles que querem ter alguma coisa um poucos mais atualizada somos condenados a ser contrabandistas de bens de informática. Esse é o resultado que temos até hoje, tudo porque, vou repetir, partimos de uma tentativa frustrada — e não há outra solução — de nacionalizar os produtores. Produtores não se nacionalizam, nacionalizam-se produtos. O produtor simplesmente nos dá um desprezo, desinteressa-se de nós e ficamos abandonados, separados do desenvolvimento do mundo. Esse é o resultado do nosso equívoco em querer nacionalizar o produtor. Estamos exatamente afugentando quem poderia nos ajudar, afugentando aqueles que têm tecnologia e, porque a têm, poderiam vir e produzir aqui. A tônica tem que ser esta: temos que forçar que a produção ocorra dentro do País. E o que estamos fazendo gera exatamente o efeito oposto: nada é feito aqui.

Passando às questões colocadas pelos Srs. Parlamentares, o Deputado Ariosto Holanda, no início, cita o conflito realmente duro da automação contra a problemática social. Esse conflito está permanentemente na nossa cabeça. De um lado, a automação é hoje condição sine qua non, se queremos obter os níveis de qualidade internacional. Há pouco se disse, não tem nada a ver com a qualidade, não significa que há uma relação de causa e efeito imediata direta, mas há certas operações industriais para as quais a automação é condição. Nas exportações de veículos automotores para os Estados Unidos, se não pudermos demonstrar que as soldas são feitas dentro de determinados rigores de tecnologia que exige a automação, não conseguimos fechar o negócio.

A automação também é importante para a produtividade — nós reafirmamos facilmente com os dados que nos foram colocados à disposição — como também é importante para evitar o trabalho penoso. Há determinadas atividades dentro da fábrica que é melhor tirar das costas do trabalhador e colocá-las na máquina, se possível. De outro lado, o Brasil gera dois milhões de moços por ano que precisam de emprego, e não podemos dar-nos ao luxo do desemprego. Temos que conseguir equilibrar tudo isso. É o velho conflito que fez, no início da Revolução Industrial, os trabalhadores quebrarem as máquinas. É o mesmo, não mudou nada, é o conflito entre o homem e a máquina. Como resolver? Automatizando todas as nossas fábricas, hoje, como as fábricas japonesas o são? Não, evidentemente! Mas nós, inevitavelmente, teremos que caminhar em direção ao processo de automação, conseguindo isso através de uma forma de equilíbrio, sem dúvida.

Aproveito para encaixar aqui a pergunta da Deputada Irma Passoni sobre a presença dos trabalhadores nesse pro-

cesso decisório. O que disse é até tão sem sentido! Não se trata de um acordo, é uma necessidade. Não depende de "a" ou "b" quererem ou não. A automação é a condição do nosso sucesso e acabou. Não se trata de obter ou não a concordância dos trabalhadores.

Sobre as universidades, gostaria de acrescentar algo, além do que o Dr. José Mindlin já disse. Encontramos na indústria uma situação difícil. A educação no Brasil parece cada vez pior. Hoje, no Brasil, se discute muito sobre a taxa que os pais têm que pagar nas escolas, nada mais além disso sobre a matéria de educação. Com isso, o nosso nível de educação cai e sempre mais. Só nós sabemos o que fazemos dentro das nossas grandes empresas. Temos escolas, desde a preparatória, que dá à criança o primeiro e o segundo ciclos, e o profissionaliza. Temos os cursos complementares para os adultos, treinamento dentro das fábricas. Há um investimento em educação imenso, além de todo o relacionamento. Somos permanentemente chamados a palestras, conferências, aulas e contatos com as universidades. É um esforço para suprir uma dor, que é a nossa lacuna do ensino brasileiro. Temos, nas nossas indústrias, escolas profissionalizantes para mil estudantes. Temos sistemas de estagiários, pessoal sendo treinado aqui e no exterior, num esforço imenso para aperfeiçoar, qualificar a mão-de-obra nacional.

Deputado Paulo Ramos, sobre remessas de lucros, o que eu posso lhe dizer é que o Brasil parte do princípio de que há uma liberdade para a remessa de lucros. A legislação brasileira prevê, no Imposto de Renda, que se estenda até 12% sobre o investimento, o que é considerado uma remessa justificada, tanto que não se exige Imposto de Renda suplementar até 12%. Para sua informação, a indústria automobilística, em nenhum ano, remeteu mais do que 6%. Apenas em três anos, em toda a sua história, remeteu 6% sobre o investimento feito. A média das remessas, durante toda a história da indústria automobilística, é da casa de 2 a 3%; ou seja, aquilo que o País considera livre, estimula a que não ultrapasse; ou desestimula a que ultrapasse 12%. A indústria automobilística brasileira remeteu a média inferior a 3% sobre seus investimentos.

Ao Deputado Marcelo Barbieri, gostaria de falar que não sei quanto se investiu em tecnologia, conforme S. Ex^a pede, mas tenho aqui o quadro de todos os investimentos feitos. Difícil dizer o que foi investido em tecnologia e o que não foi. Eu poderia fazer algum levantamento específico para ele, mas não tenho dados comigo. Gostaria de deixar mais uma vez registrado que seria interessante para a formação do processo decisório dos senhores conhecer o que essas empresas fazem em desenvolvimento tecnológico.

Com respeito ao custo da mão-de-obra no Brasil, em comparação com a mão-de-obra no mundo, tomo a liberdade de contar uma pequena história. Um dia, por acaso, estava visitando uma fábrica nos Estados Unidos, que, naquele dia, produzia a mesma quantidade de veículos que a Volkswagen produzia no Brasil. Isso me interessou. Quando comecei a explorar comparativos entre as duas fábricas, concluí que aquela fábrica dos Estados Unidos produzia a mesma quantidade de veículos com 10% do pessoal. Evidentemente, havia o efeito da automação. Julguei um grande negócio aquela fábrica produzir com apenas 10% do pessoal. Aí, me interessei por verificar o custo da mão-de-obra daquela fábrica e o seu peso na formação do custo total do produto. Cheguei à conclusão de que o custo era exatamente o mesmo, ou seja, não estamos levando nenhuma vantagem pelo fato de que o nosso

trabalhador é mal pago. É uma circunstância que vivemos da qual temos que sair. Temos que conseguir o milagre japonês de caminhar em direção à automação, que possibilite usarmos uma menor quantidade de pessoas no processo produtivo, remunerando mais. O que não podemos é fazer tudo ao mesmo tempo, porque é dez vezes o número de pessoal e pagar *per capita* a mesma coisa que as fábricas internacionais pagam, senão não há competitividade possível. É melhor não produzir. É um desafio terrível — e voltamos ao seu tema — que precisa ser resolvido e que só ocorrerá no decorrer do tempo. Não será resolvido ex abrupto.

O Deputado José Thomaz Nonô fez perguntas sobre um projeto. Todos os projetos que se sucederam nas duas últimas décadas, pelo menos neste País, têm a mesma característica: reduz-se a demanda, ou seja, reduz-se a produção; reduz-se a capacidade aquisitiva desse povo, ou seja, limitem-se salários. E isso foi obtido. Temos uma produção muito menor e um povo muito mais pobre. Esses são os projetos econômicos que se sucederam nos últimos anos neste País. Não vamos queixar-nos dos resultados. Se fizermos uma pesquisa sobre os argumentos presentes em todos os projetos econômicos que se sucederam nos últimos anos, vamos sempre encontrar isso: o objetivo último: combate à inflação; os instrumentos: redução da demanda, redução do nível de salários.

Parece-me que, com relação à inflação, se consegui pouco, mas que se reduziu a economia, sim, não tenho dúvida; e que se empobreceu esse povo também não tenho dúvida. Hoje, fazemos uma pergunta: será que devemos crescer? Com que rapidez? Em que limites? Será que se crescemos não vamos ser mal vistos, não vão surgir empréstimos compulsórios de novo para reduzir a demanda? Foi isso que experimentamos quando crescemos. Concordo plenamente que há uma necessidade premente de que haja uma definição de objetivos do País. O que o País deseja? É bom para o País que fiquemos abaixo de um milhão na produção no nosso setor? Se isso é bom para o País, é assim que temos que operar. Não é bom? Então, quais são os limites, as tolerâncias, as perspectivas? Concordo plenamente com V. Ex^a no sentido de que isso faz uma falta muito grande para nós. Se estou enfatizando isso aqui, é porque eu já disse: "há muitos Ministros da Fazenda e há muitas altas autoridades dos Ministérios da Economia neste País". Faz falta.

Quanto à pergunta de qual seria o conteúdo desse programa, eu lhe digo: um País que tem dois milhões de jovens por ano precisando de emprego não tem direito a pensar em recessão ou em redução do crescimento. Este País é condenado a crescer. Ele pode ter que pagar um preço duro, qual seja, até o efeito de uma inflação que dificulte um pouco mais, mas, fundamentalmente, não adianta termos inflação zero e povo morto de fome. Crescimento é condição *sine qua non* para este País.

Voltando ao tema "Crescimento e Educação", concordo plenamente com o Dr. José Mindlin, quando disse há pouco: "Se tivermos uma coisa a fazer, vamos cuidar da educação", que não é o que estamos fazendo. A grande educação do nosso País, hoje, a grande universidade se chama novela, e o que a novela está ensinando ao nosso povo é alguma coisa brutal. A escola primária, a escola média e a escola superior foram desmoralizadas pela má seleção de pessoal docente, pela má remuneração etc. Se alguma coisa precisa ser feita, é começarmos do zero e esperarmos algumas gerações para vermos a recuperação integral do nosso País.

Senador Francisco Rollemburg, quanto à estocada com relação ao ágio, quero repetir aquilo que eu disse por ocasião da CPI sobre a indústria automobilística. Infelizmente, o ágio é o resultado de uma deformação, de uma interferência indevida; ele só existe quando a oferta foi contida e ela ficou inferior à demanda. E o ágio só surge nos países socialistas, exatamente quando as produções são limitadas e quando há controles e fixações de preços, e não podem existir dentro de uma economia livre de mercado.

Se houvesse uma economia livre de mercado, teríamos produção adequada à demanda e a palavra ágio não teria nem lugar, porque desaparece o seu sentido. Creio que o comerciante, que não é industrial, que cobra o ágio, não deve ser punido. Ele deve ter o direito de cobrar mais quando pode fazê-lo, para ter a obrigação de cobrar menos quando precisa cobrar menos. Isso é o regime da liberdade; é assim que ele tem que sobreviver; é o mercado quem define as circunstâncias. Agora, quando há uma intromissão no mercado, define-se artificialmente como ele deve se comportar, não se consegue revogar a lei da oferta e da procura e a consequência, desgraçadamente, é essa.

Experimentamos 6 meses de liberdade, recentemente, de agosto de 1990 a janeiro de 1991. E tenho uma análise dos números do que ocorreu nesse tempo. No mês de agosto produzimos 105 mil veículos. O máximo que a indústria automobilística já conseguiu atingir foi 121 mil veículos. Em agosto, de um mês para outro, nós conseguimos produzir 105 mil e 800 veículos, quase 106 mil. Foi o décimo melhor mês de toda a história da indústria automobilística brasileira só porque, graças à liberdade, nós pudemos negociar os salários com os nossos trabalhadores, o preço com os nossos fornecedores, e entregar o produto à praça, vendendo pelo nosso concessionário.

A média desses 6 meses foi superior a 90 mil unidades produzidas por mês, quando a média do ano é por volta de 50, 60 mil unidades por mês. Infelizmente não queremos aprender uma lição tão simples. Precisamos voltar ao exercício da liberdade e aprender a conviver com ela. Desaprendemos, mas precisamos reaprender isso.

Quanto a sua pergunta por que recentemente estamos vivendo o mesmo problema, digo que é porque acabou de novo a liberdade. O senhor sabe que, de fevereiro para cá, começamos a enfrentar congelamento de preço; o nosso fornecedor não aceita o preço que podemos pagar pela peça, à falta da peça não podemos produzir, e, em consequência, o mercado fica desabastecido, e o ágio surge de novo; ou, então, o nosso trabalhador exige uma recuperação do poder aquisitivo do seu salário, e ele pode nos provar que tem razão, pois perdeu o poder aquisitivo, sim. Ele nos exige essa recuperação e temos que dizer a ele que não estamos autorizado a recuperar o seu poder aquisitivo. Ele, então, diz: que não está obrigado a trabalhar, deixando-nos 45 dias parados. Não podemos produzir; o mercado fica desabastecido e alguns se locupletam, recebendo o ágio como prêmio de todo esse desarranjo. Esse é o fato que vai existir tantas vezes quanto houver essa intromissão indevida no processo econômico.

Deputada Irma Passoni, creio que já lhe respondi quanto à relação trabalhadores/tecnologia de ponta. Isso não é questão que caiba coletiva, numa negociação trabalhista; é uma necessidade imperiosa da história natural do processo industrial. Vamos para um processo de industrialização automatizada, não há outro caminho! Iremos para lá, querendo um líder sindical ou não, isso depende dele. Temos que fazer

isso com sabedoria, com visão social, com compreensão da problemática do País, como diz. Tudo isso, é absolutamente certo, mas não há de ser pela vontade ou não de alguém que isso deixará de ocorrer. Isso vai ocorrer!

A SRA. RELATORA (Irma Passoni) — Não no sentido de a empresa submeter-se ao retreinamento.

O SR. JACY MENDONÇA — Ah, sim! Nesse coro, não tenho a menor dúvida em concordar com a Sr^a Durante 8 anos, fui Diretor de Recursos Humanos numa indústria automobilística, e penso a estabilidade do trabalhador sempre recusei como compromisso, eu sempre a assumi como dever moral. Então, se há um trabalhador que preciso deslocar, preciso treiná-lo, reaproveitá-lo, eu preciso dar-lhe todas as chances. É meu dever de administrador. Não é só porque gosto que devo fazer isso, não é só meu dever, para satisfazer a minha formação, é porque para o bem da empresa — já foi dito aqui nesta mesa — o mais importante é exatamente o trabalhador; às vezes parece fantasia, palavra bonita, mas não, é ele o mais importante.

Então, temos sempre que levar o trabalhador que ficou sobrando numa área a um retreinamento para outra. Não tenho a menor dúvida com relação a isso, se quiser ser um administrador capaz, com a empresa eficiente.

Tive oportunidade de visitar e ver um pouco de perto o trabalhador japonês. Creio que às vezes nos entregamos a certas visões míticas em torno dele. Na verdade, o japonês tem um medo terrível da perda do emprego e faz tudo para mantê-lo. Esse é o primeiro ponto para entender a relação de trabalho no Japão. Quem não percebeu isso ainda não começou a entender toda a estrutura da relação capital/trabalho no Japão. E não é o que queremos para nós. Creio não ser possível transformos nada da cultura, do sistema japonês, para o nosso País. Vamos lá aprender e jogar informações com grandes ideais e buscá-las depois.

A SRA. RELATORA (Irma Passoni) — Essa foi a referência que houve. A negociação entre o patronato e os trabalhadores no retreinamento da mão-de-obra na ocasião da auto-moção.

O SR. JACY MENDONÇA — Retreinamento, sim. Tenho absoluta certeza, por tudo que vi lá, que o empregador japonês jamais vai discutir com o trabalhador japonês sobre a sua transformação do processo industrial, pelo próprio sistema hierárquico que existe entre eles. Novamente, porém, estou de pleno acordo com V. Ex^a à obrigação de treinamento, porque no Japão há um sistema de estabilidade parcial, mas, se eu fosse falar a respeito, creio que nos adiantaríamos muito. Creio que já abusei demais do tempo e eu queria ressaltar ainda dois ou três pontos.

Deputada Irma Passoni, repito a proposta que eu faria sobre um projeto para nós: é preciso que haja liberdade tecnológica, de mercado, para importar, para exportar. Com isso vamos ser exitosos. Sem a liberdade em economia nada se constrói, e a experiência do mundo, do lado de lá do mundo já foi suficiente, não precisamos mais questionar sobre isso.

A SRA. RELATORA (Irma Passoni) — Como se compete internacionalmente, se não temos a marca, que é fundamental? Quer dizer, enquanto representamos uma empresa com marca, uma marca, uma garantia, não tem problemas. Mas como competir não a temos.

O SR. JACY MENDONÇA — V. Ex^a fez uma ótima referência à própria informática quando disse: por que as empresas que estão aqui não conseguiram fazer isso?

Não foi bem assim?

A SRA. RELATORA (Irma Passoni) — Não foi bem nessa questão da informática, foi com relação à venda para o exterior do nosso produto.

O SR. JACY MENDONÇA — Lembro apenas alguns pontos para esclarecer porque a indústria automobilística não pôde competir. A primeira e suficiente razão foi a proibição, por ser empresa de capital estrangeiro, de produzir bens de informática. Essas empresas por serem de capital estrangeiro, com exceção do Gurgel, Stad, LSC e de algumas na área rural, estão excluídas de produção de bens de informática.

No Brasil, com tudo isso, há algo mais paradoxal: Bosch, que produz os equipamentos eletrônicos, embarcada para a Volkswagen na Alemanha, está instalada no Brasil juntamente com a Volkswagen. Entretanto, Bosch não pode produzir no Brasil os bens de eletrônica embarcada para fornecer à Volkswagen no Brasil. Quer dizer, aquilo que a Bosch pode fazer para a Volkswagen na Alemanha, a Bosch do Brasil não pode fazer para a Volkswagen no Brasil. Essas são as consequências, esse, o fato. Não temos como fugir dele.

Senador Mário Covas, limites de importação na França, todos os países, não só a França, se protegem. Os Estados Unidos se protege! Creio que foi a Gurgel quem lembrou isso. Eles protegem a produção local, não é a nacionalidade do produtor que interessa, mas eles protegem a produção local contra a produção externa trazida para dentro, porque a produção local gera emprego, bem-estar social, imposto. Essa proteção gera em todas as economias do mundo.

O nosso equívoco foi que em lugar de protegermos a produção local, quisemos nos defender do produtor que sem a certidão de nascimento brasileira. Só isso. Há uma pequena inversão que gera consequências gigantescas para a nossa economia.

Algum lembrou a história da Toyota aqui, e quero encerrar contando rapidamente o que está escrito no livro da Toyota. A Toyota completou, há 2 anos, 50 anos e editou um livro em inglês, e o distribuiu mundo afora. Lá está a história da Toyota no Brasil.

No livro aparecem três fatos espetaculares. O primeiro foi o espanto dos japoneses quando receberam o primeiro pedido de exportação do primeiro veículo deles no Japão, que procedia do Brasil. O Brasil foi o primeiro País do mundo que fez um pedido de exportação de veículos Toyota nos idos de 1950. Eram perto de mil veículos. Os japoneses trataram de produzir para atender o pedido e mandar uma equipe para o Brasil examinar a economia do País. Que País é este? Conclusão: vamos nos instalar no Brasil. Instalaram-se no Brasil, e essa fábrica está lá, em Diadema, no dia de hoje.

No mesmo livro aparece, em alguns capítulos adiante, uma reunião do board da Toyota: o que fazer com o investimento brasileiro.

O paper descrevia a situação, dizendo que o investimento no Brasil não ia bem, e os grandes problemas detectados pelos analistas eram os seguintes: primeiro, os fornecedores não apresentam suficiente credibilidade com relação à qualidade e cumprimento de prazo, — em 1956 ou 57, se não me engano —; segunda razão o índice de inflação é elevadíssimo — coitados dos japoneses, em 1957, se não me engano

—; terceiro argumento, a intromissão do Governo na administração da empresa é de tal ordem que não somos capazes de assegurar, de planejar e assegurar nenhum resultado.

Há duas propostas, mantém-se o investimento tal como está, aguardando que o grande mercado brasileiro se transforme em uma realidade ou fecha-se e repatria-se o capital.

Decisão: alternativa 1: até o dia de hoje o investimento da Toyota é o mesmo, nada mudou no processo de fabricação, nem no produto.

Lição suficiente para nós; queremos ter japoneses no Brasil? Mudemos a nossa postura, ou não teremos, ou os que estão ficarão assim, aguardando o futuro.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Agradecemos, Dr. Jacy Mendonça por sua exposição.

Tem a palavra o Professor José Roberto.

O SR. JOSÉ ROBERTO — Em primeiro lugar, respondo à questão colocada pelo Deputado Marcelo Barbieri. É uma pena já que não tenhamos tempo de entrar nessa discussão das relações entre a universidade e o setor produtivo do Governo. Como o Deputado Marcelo Barbieri conhece muito bem as duas realidades em que estou envolvido, tanto por ser de Araraquara, vizinho de São Carlos, nossa cidade natal como por trabalhar na Fundação Getúlio Vargas, onde o Deputado também pôde estudar, creio que as duas realidades que S. Ex^a conhece bem mostram essa dificuldade de relacionamento entre uma universidade e o setor produtivo.

Em São Carlos, por exemplo, na década de 80, havia um esforço de geração de novos empreendimentos na área de alta tecnologia. Foram criadas, nesse período de dez anos, em torno de quarenta empresas na área de informática, na área de materiais avançados, cerâmica, ligas especiais, mas foi um movimento mais ou menos espontâneo, gerado por ex-professores descontentes com a sua situação salarial e as dificuldades de trabalhar nas universidades que saíram e montaram um empreendimento. Se essas empresas não cresceram muito, pelo menos elas continuam sobrevivendo.

Penso que foi um movimento salutar, e a perspectiva da universidade é continuar estimulando e gerando novas empresas, novos empreendimentos e pesquisas mais relevantes para o setor produtivo.

O Dr. Mindlin fez referência a uma observação que eu havia feito a respeito da ineficiência da cadeia produtiva. Obviamente a Metal Leve é uma exceção a essa ineficiência generalizada. Creio que podemos pensar no mesmo exemplo, quer dizer, a universidade, de uma maneira geral, está defasada, é ineficiente, mas se conseguirmos criar alguns exemplos como o Metal Leve, que é um exemplo a ser seguido, podermos transformar a universidade brasileira numa universidade dinâmica, presente, marcante, se relacionando com o setor produtivo e com toda a sociedade.

A universidade hoje é bastante irrelevante do ponto de vista social, tecnológico e industrial. É possível, necessário e fundamental que mudemos essa situação.

Não valeria a pena mencionar aqui as causas disso, mas penso ser possível essa realidade. Em alguns lugares conseguimos avanços significativos.

Especificamente sobre o setor automobilístico, prefiro não opinar, porque não sei realmente como fazer uma análise a distância, sem me posicionar. Talvez pela minha posição de professor, eu possa fazer isso sem tomar partido, pois não tenho nenhum interesse em indústria "a" ou "b". Não sou vendido à multinacional, não sou um xenófobo naciona-

lista. A meu ver, devemos fazer uma análise observando sempre os dois lados.

A questão do mundo hoje é essa polêmica: existem ainda as fronteiras nacionais, a França, Japão, os Estados Unidos. De outro lado existe um movimento das próprias empresas que transcende essas fronteiras nacionais. Por exemplo: no setor automobilístico temos associações de empresas que são contínuas e distribuídas em todos os países, ou seja, GM e Toyota têm associação, Ford e Volkswagen, FIAT e Toyota, Mazda e Ford, todas as empresas têm algum tipo de associação. É difícil dizer, falar hoje, qual é o interesse da GM que tem por exemplo, jointe-venture com duas ou três empresas japonesas, fabrica produtos de empresas japonesas nos Estados Unidos, com tecnologia japonesa; a Ford produz com tecnologia da Mazda, no México. Fica muito difícil pensar o mundo de países, mas também não dá para pensar no mundo sem países, porque vivemos ainda num mundo de países. No caso, por exemplo, citado pelo Senador, da França e da Itália, a França está querendo dizer que os carros produzidos pelo Japão, na Inglaterra, são japoneses, não são carros produzidos no Japão, são carros que serão produzidos na Inglaterra pela Toyota, pela Honda e pela Nissan, que têm plantas na Inglaterra. Essa é a questão da França e da Itália. Por que isso? Porque as indústrias francesa e italiana não são competitivas. Elas não vão conseguir competir com plantas ultramodernas da Honda, Toyota e Nissan, que estão sendo feitas nos Estados Unidos.

Quanto aos Estados Unidos, a Toyota tem uma planta de 200 mil unidades por ano. Ela acaba de anunciar que vai dobrar essa produção, fabricando 400 mil unidades por ano. A Honda tem uma planta de 500 mil unidades por ano, idem Nissan e a Mitsubishi. A cada momento as empresas japonesas falam em duplicar a produção; a cada momento a GM, Ford e Chrysler discutem quais plantas vão fechar. Então, o volume de empregos e a produção de empresas japonesas nos Estados Unidos é muito grande. Fica difícil saber qual é o interesse dos japoneses e dos americanos.

Com relação à tecnologia, as empresas japonesas têm a seguinte concepção em termos de sistema produtivo mundial: elas querem localizar pesquisa e desenvolvimento junto com manufatura e mercado, como disse. Hoje, o que as empresas japonesas investem nos Estados Unidos em centros de pesquisa é uma enormidade de recursos. O desenvolvimento de produtos para o mercado americano é feito nos Estados Unidos, mais especificamente na Califórnia.

O que se pretende é uma auto-suficiência de cada bloco, de cada região. Fica difícil realmente pensarmos em capital nacional e estrangeiro. É uma pena que o Dr. Mindlin não esteja aqui. Ele, inteligente e brilhante, como é habitual de sua parte, colocou-se como empresa nacional. Tive a oportunidade, a satisfação e até o orgulho de visitar a fábrica da Metal Leve nos Estados Unidos. Fazendo uma visita a algumas fábricas montadoras japonesas, passei pela pequena fábrica da Metal Leve, e no dia em que cheguei à pequena cidade ao sul dos Estados Unidos, na Carolina do Sul, li na primeira página de um jornal da cidade: "Metal Leve dobra a produção". Aquilo me deu um certo orgulho por estar morando fora do País e por ver uma empresa nacional que estava dobrando a sua produção nos Estados Unidos. Esse orgulho se intensificou quando, em visita à empresa, vi uma bandeira americana ao lado de uma bandeira brasileira nos Estados Unidos. Essa é uma sensação muito agradável.

Ainda que eu não tenha nenhuma participação no capital da Metal Leve, não ganhe nada com isso, foi uma satisfação, uma felicidade que tive de poder ver a empresa indo bem.

Claramente o que aconteceu com a Metal Leve? Essa empresa percebeu o movimento global que está acontecendo, entendeu essas mudanças a nível para rearranjar a economia e a situação das empresas no mundo. Claramente terá de ter um pé nos Estados Unidos, terá pesquisa nos Estados Unidos, como já tem. Há um centro de pesquisas em Michigan, com vinte pessoas, engenheiros etc. Ela tem uma unidade de produção nos Estados Unidos para o mercado americano. Ela fará o mesmo, com certeza, na Europa porque é uma empresa competitiva, é uma empresa dinâmica, é uma empresa aberta ao que está acontecendo em termos de mudanças no sistema de produção. Com certeza a Metal Leve vai desenvolver um centro de pesquisa e uma unidade de produção nos Estados Unidos. Obviamente que as suas exportações do Brasil para esses países irão diminuir, é evidente.

A Metal Leve está cometendo algum erro, ela está sendo pouco nacionalista? Obviamente que não. Ela não está sendo pouco nacionalista. Ela, pelo contrário, está acompanhando o que está acontecendo nas mudanças da economia mundial. Ela vai continuar com o centro de pesquisa e com a sua fábrica aqui. Mas tenho certeza que, ao mesmo tempo em que a Metal Leve dobraria a sua produção nos Estados Unidos, em seis meses ela duplicou a fábrica, porque no contrato de exportação para a Volvo, na Bélgica, ela não dobra a sua produção no Brasil desde a década de 50. Possivelmente, essencialmente porque o mercado nacional está estagnado; mas se ela continuar se desenvolvendo bem nos Estados Unidos e na Europa, o faturamento da Metal Leve, hoje, a 10% com a produção que é feita lá fora, vai aumentar para 20%, vai aumentar para 30% e assim sucessivamente. E a Metal Leve é uma empresa multinacional, que tem interesses e tem unidades de produção em vários países. Orgulhamo-nos dela, porque é a nossa empresa multinacional. Mas ela vai entrar nas regras e no jogo se ela quiser ser bem sucedida. Ela tem que fazer isso, para enfrentar a concorrência de outras empresas, ela tem que ter uma pesquisa muito forte, tem que estar próxima dos centros mundiais importantes, em termos de tecnologia. É uma empresa que quer se desenvolver nesse novo mundo, nesse mundo que está mudando e está tomando os passos certos.

O que pode acontecer é que devido à situação da economia, no Brasil, ela vai se desenvolver muito mais lá fora do que aqui, infelizmente. Como lá fora há outro ponto, por exemplo, sobre a capacitação tecnológica, acho que o Proálcool — pensei que o Dr. Gurgel fosse falar um pouquinho do Proálcool, a "menina dos olhos" dele — é um exemplo redundante de um sucesso e de um fracasso fenomenal, as duas coisas ao mesmo tempo. Sucesso, porque a indústria nacional conseguiu criar uma nova tecnologia, e um fracasso pela mudança das condições internacionais. Quer dizer, se as condições internacionais fossem outras, hoje, talvez o Proálcool continuasse a ser o sucesso que foi: um sucesso tecnológico, mas um fracasso econômico, poderia dizer assim.

Hoje, por exemplo, os Estados Unidos estudam o Proálcool como alternativa energética, não para substituir o petróleo, mas como alternativa para evitar a poluição do ambiente. Existem regiões e cidades hoje nos Estados Unidos, por exemplo, Los Angeles, que procuram uma nova política energética menos poluente. E o Proálcool é um dos exemplos disso.

Em termos de posição básica sobre a questão liberdade, que o Jacy propõe, precisamos de política, precisamos de Governo, que o Carlos Rocha propõe; fico exatamente no meio. Precisamos de um certo grau de liberdade e de um certo grau de política para sair desse quadro. E a maneira de sair disso não é a confrontação; a confrontação entre partes que possam ter interesses menores, divergentes, deve ser superada pelo diálogo, pela cooperação em todas as partes. Em termos de proposições, citadas pela Deputada, eu teria uma série de propostas específicas. Mas em termos de fundamento, penso que a indústria de informática tem que casar com a indústria automobilística. Os trabalhadores têm que casar com os empresários; o Governo tem que colocar a universidade nisso. Acho que sem essa cooperação, sem esse diálogo, sem essa negociação, ainda que existam pequenos interesses divergentes, não se conseguirá nem sair do buraco e nem acenar com a perspectiva de superação. Comentando com o Carlos, aqui, percebi que usamos muito os exemplos do Japão, Coréia, como países bem sucedidos, acho no caso da indústria automobilística, temos que, agora, passar a olhar para o México. O México, infelizmente, ou felizmente, ou felizmente para eles, está decolando, por razões óbvias, talvez os brasileiros precisem ir mais maciçamente para os Estados Unidos para, quem sabe, forçar os americanos a criar empregos aqui - já está acontecendo isso. Por exemplo, tem 80 a 90 mil brasileiros morando em Boston normalmente. Quem sabe se estimular esse movimento de migração para os Estados Unidos, aquele país faria um mercado comum mais rapidamente, passando a investir mais seriamente no Brasil.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Agradeço ao professor José Roberto, mas não posso deixar de fazer um pequeno reparo. Na oportunidade, a Relatora parece que previu uma disputa entre o Dr. Jacy e o Dr. Carlos Rocha, mas parece que o professor jogou uma bomba no meio do caminho. De qualquer maneira, eu quero dizer que, para mim, foi muito grata a sua exposição. V. S^a acabou de dizer que, como professor, tem direito de ficar em cima do muro. Pressuponho, portanto, que para alguém ficar em cima do muro deve ser necessariamente professor. Essa afirmação neste instante parece bastante conveniente.

Concede a palavra ao Dr. Carlos Rocha.

O SR. CARLOS ROCHA — Para deixar claro, para colocar duas linhas do meu pronunciamento final: primeiro, pretendo atender à Relatora e alimentar a polêmica, já que me foi lançada a bola na área e não posso deixar de chutar em gol, fiquei por último.

Em segundo lugar, eu gostaria de deixar claro que a posição da indústria de informática, certamente não é a de confronto com os seus usuários, em especial com a indústria automobilística, que é um mercado potencial imenso, visto que os automóveis cada vez mais incorporaram avanços eletrônicos. Então, não é uma posição de confronto, de forma alguma. Acho até que, certamente, a reação na discussão da política de transição para o setor de informática, que nada mais é do que uma forma integrada à transição do resto da indústria, seria muito menos traumática se o setor já tivesse adotado a postura de se integrar e de entender os problemas dos demais setores, em função de certos erros, não na política na sua essência, mas na condução da política, onde se criaram problemas desnecessários para outros setores. Obviamente, haveria certas restrições, visto que a própria indústria automobilística

foi implantada no País em função de uma reserva de mercado para aquele setor, como o foram todos os outros setores na economia. Concorço quando se diz que devemos ter uma política de meio, aliás eu gostaria de, em nome do Dr. Jacy Mendonça e em meu próprio, fazer uma defesa em relação à sua referência inicial. Tenho certeza que o Dr. Jacy não é vendido à multinacional, e posso falar por mim, também não sou xenófobo, nacionalista radical. Da mesma maneira que temos os neoliberais, hoje pude mostrar que nos Estados Unidos está surgindo uma nova facção que são os neo xiistas, pedindo alguma política, não uma política de restrição, uma política de orientação. A política que os americanos estão pedindo é aquela em que o Estado adote uma postura de fomento e de capitalizador do processo de desenvolvimento cooperado, que é o que faz a política japonesa. Agora, imaginar que política nenhuma leve ao desenvolvimento é algo um tanto quanto pueril. Não citei dados mais precisos da indústria de informática, porque o tema era, exatamente, a relação da informática com a indústria automobilística, e já tive a oportunidade nesta Casa de fazer algumas palestras ao longo do processo e acho que eles já estão com muitos dados. Só para citar um pequeno dado, a indústria de informática brasileira representava um faturamento, em 1974, de 100 milhões de dólares, e naquela época já era o terceiro item da pauta de importações. O setor, hoje, fatura 7 bilhões de dólares ou um pouco mais, à base de 2% do PIB, enquanto as montadoras automobilísticas faturam 7,4% do PIB que nós ouvimos hoje.

O setor automobilístico emprega 126 mil profissionais; a nossa indústria emprega 70 mil, sendo que 1/3 de nível superior, o que faz com que a nossa massa salarial seja superior à de 126 mil da indústria automobilística. Do ponto de vista do investimento na tecnologia posso dizer, sem dúvida alguma, que o investimento tecnológico na área automobilística não é zero, mas daí ele ser relevante, se comparado com outros setores, é outra história — a média da indústria de transformação brasileira, é 0,7 ou 1%.

Digamos que a indústria automobilística tivesse o dobro da média; 1,5% do Faturamento, na automobilística o número é 10%, comprovado. Mas os produtos brasileiros são ruins; logo, há contrabando. Não é isso, porque na área automobilística também havia contrabando. Quando era proibido importar, via-se, em restaurantes de São Paulo, uma Mercedes contrabandeada, ou com placa do Paraguai, naqueles esquemas. Por quê? Porque, quando se tem uma distorção séria, tem-se mecanismos de acabar com ela.

Qual é a distorção séria do setor da informática que faz com que haja um contrabando elevado, como se isso não acontecesse no setor automobilístico? Realmente, você trazer um automóvel dentro de um container, é um pouco mais difícil do que trazer um container cheio de computadores, ou de placas de computadores.

Ocorre que, no nosso setor, se a nossa tributação fosse aquela dos países desenvolvidos, nosso preço seria um terço do que ele é hoje; 2/3 que os usuários estão pagando é imposto. Estavamo discutindo, um pouco antes, que o Brasil, certamente, deve ser o único País do mundo onde investimento paga imposto. Isso é um absurdo. Temos discutido, temos proposto, na lei de informática, felizmente foi incorporado, vai depender da competência do Executivo. Agora, como ele irá gerenciar uma redução, se possível, uma isenção total de impostos para os bens de informática? A primeira pergunta

é: qual é a renúncia fiscal? Ela não existe, só aumento de arrecadação, porque quando você isenta impostos no setor da informática, que é um setor meio, você faz com que o investimento dos outros setores se torne 60 ou 70% mais barato, do que seria com esses impostos.

Então, o mercado se amplia violentamente e as outras empresas, que são usuárias da informática, crescerão em produtividade e irão arrecadar mais, na ponta. Isso é provado. Os estudiosos falam na Lei de Lafer. Então, como no Brasil sonegar imposto certamente deve disputar a lista de negócios mais lucrativos, como o tráfico de entorpecentes, e é uma coisa totalmente impune, obviamente o contrabando grassa, não porque o produto nacional seja ruim. Não temos, hoje, o sistema bancário mais informatizado do mundo, por acaso; isso é por competência dos engenheiros, Brasileiros e os nossos computadores, hoje são tão bons quanto os de Taiwan. Hoje, tenho uma fábrica, a minha empresa fatura 50 milhões de dólares e eu fabrico para todas as multinacionais com atuação no Brasil, com o mesmo padrão de qualidade. Tenho produtos desenvolvidos por eles e produtos desenvolvidos por nós. Ocorre o seguinte: até ontem eu era obrigado a comprar um cinescópio, fabricado pela única multinacional que atuava no Brasil. E, por causa da reserva de mercado que não era só da informática — creio que vocês sabem disso — era qual eu era obrigado a usar meu terminal de vídeo, do meu computador, um cinescópio, um tubo de imagem feito para televisão, adaptado. Só conseguia fazer isso porque o projeto era meu. Se eu fosse lá fora copiar um projeto, não acharia, porque não existe, lá fora; projeto de computador feito para um tubo de televisão. Então, como é que eu ia fazer um produto competitivo, em qualidade e preço, se eu era obrigado, pela política do similar nacional, como um todo, a usar um cinescópio fabricado por uma multinacional no Brasil, três vezes mais caro e com qualidade inadequada. Portanto, precisamos sim ter uma política industrial.

Qual a diferença entre ter e não ter uma política ou ter uma política ruim? Concordo plenamente com Jacy, quando diz a empresa, seja nacional ou estrangeira, atua objetivamente o melhor desempenho econômico. Ela não é boa ou ruim. Não é papel da empresa, se não houver uma política industrial que oriente — que não restrinja, mas que oriente, como está sendo feita na nova lei de informática — determinados tipos de investimentos. O que fez a nova Lei de Informática? Ela aponta os benefícios a que se tem direito e condiciona esse acesso ao investimento de 5% em pesquisa e desenvolvimento. Igual para todos. No começo havia uma diferença. Sempre defendi o índice igual para todos, para acesso aos benefícios. Quem não quiser os benefícios, atua, entra no mercado. Quem quiser os benefícios deve investir os 5% em PID. Qual a diferença entre ter e não ter uma política? Na nossa área, tanto as nacionais, como as multinacionais investiram em pesquisa e desenvolvimento tecnológico. Em outras áreas o investimento médio é esse, de 0,7%. Na nossa área, as multinacionais da informática fabricam, no País, produtos de última geração tecnológica e exportam, relativamente à produção mundial, mais do dobro do que as indústrias automobilísticas em relação à produção mundial. Isso é por que as indústrias automobilísticas estão de má-fé? Não. Creio que, certamente, os executivos de lá têm a visão de interesse do País. Ora, essa política industrial de arrocho salarial, de redução de mercado interno, de redução da demanda que gera o ágio, que gera distorção, atua no setor automobilístico ao

contrário do que ela atuou na área de comunicações ou na área de informática. Então, se houve uma política industrial que pretendeu reduzir a indústria automobilística, ela efetivamente conduziu a isso. Não foi por acaso que, de 1980 a 1990, a Coréia passou a exportar mais produtos do que o Brasil fabrica. Foi porque lá houve uma política industrial. Agora, foi porque a Coréia abriu o mercado livremente. Não. A Coréia estatizou os bancos, escolheu quatro ou cinco grandes grupos, grupos nacionais coreanos, de capital nacional — na Coréia só pode atuar empresas de capital estrangeiro para exportar, elas não têm acesso ao mercado interno até hoje, a não ser em algumas exceções. Não é livre, não. Dizer que na Itália, na França, na Alemanha não se restringe a empresa de capital estrangeiro, só se restringe a produção local, não é verdade. É só ir à Itália e verificar que toda a automação bancária é feita com computadores da única fábrica italiana; é só ir à França e ver como ela compra seus computadores; é só ir aos Estados Unidos e ver que, no momento em que, um grupo francês comprou do grupo Zenith, ndo a liderança com a Toshiba, em nível mundial, nos segmentos Lap top — o mercado americano tinha a liderança — no momento em que o grupo francês comprou essa divisão, porque o Grupo Zenith estava em dificuldades econômicas, vendendo a parte mais lucrativa, o Pentágono cancelou 60% das suas compras. Esse grupo francês enfrentou o maior prejuízo da sua história, não por problemas na França, mas por causa do prejuízo da divisão de Lap top que eles haviam acabado de comprar, porque o Pentágono, simplesmente, cancelou suas compras sem nenhuma razão. Foi uma coincidência, não temos dúvidas. Como se diz em alemão, isso é comprar do seu próprio fabricante, do capital local. Isso, em alemão, é assim que se fala. Em Português, não sei como é. Recentemente, o grupo Fujitsu quis comprar um grupo americano que fabrica pilares de semicondutores. O governo americano proibiu a compra. Existem estudos claros da Comunidade Econômica Européia, que declaram — existem o Grupo dos 12 os big twelve, que são os grandes conglomerados europeus liderados por empresas como a Philips. Lá os líderes declaram o seguinte: "por que vamos dar vantagens para outros povos?"

A Comunidade Econômica Européia está mais preocupada com o fluxo de investimento japonês mais do que com o superávit que os asiáticos possam ter em relação aos países europeus. Estão preocupados com os investimentos que estão entrando, porque eles passam a penetrar no mercado e ditar normas de mercado. E não vamos ter ilusões. Existem situações de monopólio e situações de monopólio e situações de oligopólios. Certamente, não é por acaso — talvez seja coincidência, talvez esteja mal informado — que em determinados momentos os aumentos de preços da indústria automobilística sejam exatamente iguais para quatro ou cinco montadoras no País. Talvez seja por acaso, talvez seja coincidência. Talvez não seja um oligopólio, talvez seja um oligopólio determinado pelo Governo. Pode ser. Volto a dizer que não por má-fé da indústria automobilística, porque — repito — o capital não tem má-fé; o capital segue as orientações do governo em busca de lucro e eficiência. Agora, nem sempre o interesse econômico de uma empresa nacional ou multinacional é o melhor interesse do País. É para isso que deve haver política industrial, tem que existir a intervenção do Estado. Não em nível de restrição, mas em nível de orientação. Não é à toa — repito que a Coréia, em dez anos, passou de alguns milhares de automóveis para um fabricante que exporta mais do que

o Brasil fabrica. A nossa indústria decresceu, e, no mesmo período, a indústria de informática saiu de 100, 150 milhões de dólares para 7 bilhões de dólares. Foi o resultado de políticas bem ou mal sucedidas; não o resultado do não compromisso da multinacional com o interesse brasileiro. Não é nada disso, isso é poesia. Ou se tem uma política competente, ou se tem uma política incompetente.

A decisão de não exportar obviamente influencia. Faço das palavras do Dr. Gurgel minhas palavras. Creio que se fosse dada a decisão de estruturar a política de informática, ele, por ter mais experiência do que eu no mercado, faria possivelmente uma política melhor do que a minha. Certamente. Porque ele é um empresário comprometido com os interesses do País, conhece as regras de mercado, sabe da importância da tecnologia e sabe da importância da atuação do capital estrangeiro, desde que bem orientados por uma política sem restrições. Faço, em nível de política geral, das palavras dele as minhas palavras. Dizer que a tentativa de uma política de informática é uma política frustrada, há um certo exagero de linguagem, visto que o Banco Interamericano de Desenvolvimento qualificou numa análise de políticas industriais. Depois posso apresentar o estudo detalhado. Para os que se interessarem, está, inclusive, na exposição de motivos do Deputado Luiz Henrique, no seu projeto de lei, que está sendo discutido hoje. O BID considerou a experiência brasileira como uma das mais impressionantes, em função da abrangência da indústria, em função da penetração no mercado, no atendimento ao mercado, dentro das condições que se implantaram naquela época. Não vamos esquecer que durante a década de oitenta, durante três vezes, o Brasil proibiu a remessa de dólares porque não tinha dólar para comprar produto, para pagar nada. Então, como é que se ia atender ao mercado importando bens, simplesmente isso era inviável. Então, tanto o BID, quanto o German Research Institute, que é um instituto de pesquisa alemã, classificaram a política industrial do Brasil para a indústria da informática como uma política extremamente bem sucedida. Existem erros? Mas não há a menor dúvida que existem, mas era impossível fazer uma política muito diferente da que foi feita, considerando o quadro similar nacional. Ao conduzir-se a política, cometeu-se exageros, mas, sem dúvida, estamos todos de acordo que precisávamos reformulá-la. Sou defensor da tese de que devemos eliminar as restrições ao capital estrangeiro. Acho que, finalmente, esse projeto, respondendo a sua pergunta, é um projeto moderado, não é o ideal porque, certamente, ele não está inserido dentro de uma política industrial maior, até porque fica muito difícil fazer uma política para o setor de informática quando inexiste uma política industrial neste País e parece que isso foi consenso na Mesa. É impossível se falar em desenvolvimento do país se se fica falando em conter a inflação com recessão e arrocho salarial, isso é um absurdo; queremos que a indústria cresça como um todo.

Certamente, dizer que o Japão é um neoliberalismo também é um certo exagero de linguagem, certamente, nada mais longe do que neoliberalismo é a política de intervencionismo no Japão, então, não vou me aprofundar nesse aspecto. Dizer que afugentamos quem tem tecnologia na política de informática, também não é muito adequado, visto que, apesar do desinvestimento ter sido a tônica no cenário industrial brasileiro, o único setor que teve investimento positivo e investimento relevante de capital estrangeiro foi o setor de informática, na última década. As indústrias estrangeiras de informática mantiveram fluxo de investimento positivo e um fluxo

de pagamentos positivos para o País, diferentemente de todo o resto do tecido industrial, por uma razão muito simples, o mercado interno brasileiro é um mercado extremamente atraente e aqui no Brasil as subsidiárias das empresas internacionais foram as mais lucrativas do mundo.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Não sei se deveríamos ir para uma segunda rodada ou se podemos encerrar aqui, porque está havendo a votação nominal em plenário. É uma pena, acho até que esse assunto vai acabar exigindo uma nova discussão.

O SR. JACY MENDONÇA — Agradeço. Estamos à disposição para uma nova discussão e sugiro que a nova discussão seja em um ambiente até mais amplo. Acho que a Comissão poderia, talvez no início de agosto, estimular um seminário de política industrial e até, talvez, com empresários de outros setores. A política industrial é fundamental. Essa lei vai ser votada. Agora, se não discutirmos política industrial em nível mais amplo...

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Antes de encerrar a reunião de hoje eu gostaria de dizer que vamos ter que fazer uma reunião antes do recesso, exatamente para fixar as datas para o segundo semestre. Há uma série de Mesas programadas e é preciso que confirmemos para que os convites possam ser expedidos para o mês de agosto inteiro. De forma que pergunto se seria possível, amanhã às 10 horas da manhã, efetuarmos uma rápida reunião. O problema é que a Câmara deixa tudo para a última semana.

O SR. JOSÉ ROBERTO — Não sei, quer dizer, no meu caso específico, endosso qualquer tipo de discussão, porque amanhã haverá 3 votações na Comissão de Constituição e Justiça de projetos que vão em regime de urgência, à tarde, vamos receber a visita honrosa do Ministro Marcílio Marques Moreira; estou escalado pelo Partido para discutirmos a modernidade, e quarta-feira é o "Apocalipse now", todas as quartas aqui há um terremoto, não acontece nada, mas aqui dentro há um terremoto.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Talvez pudéssemos fazer isso na quinta-feira. Podemos fazer na quinta-feira?

O SR. CARLOS ROCHA — De manhã, às 8 horas e 30 minutos ou 9 horas.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Mas é uma reunião meramente voltada a essa discussão. Vou marcar 9 horas, porque sei que a Comissão não estará aqui às 9 horas e tenho que ter tempo para avisar, inclusive. Vou pedir a convocação para 9 horas, mas sei que ela não começará às 9. Então, quinta-feira, às 9 horas e 30 minutos. Por favor avisem aos gabinetes, por telefone, hoje ou amanhã.

Antes de encerrar, a Deputada Irma Passoni deseja levantar uma questão de ordem.

A SRA. RELATORA (Irma Passoni) — Eu gostaria que ficasse gravado, porque como é uma CPI, não é uma simples comissão, que o Dr. Jacy colocou-me que eles foram impedidos de adotar tecnologias, instrumentos ou peças que seriam produzidas no País e por isso até atrasaram a modernidade. Essa é uma questão muito séria e precisamos deixar essa afirmação registrada, porque é uma questão que tem que ser aprofundada.

O SR. JACY MENDONÇA — Gostaria de dizer que não concordo com isso, que a informática não concorda e que podemos aprofundar o tema em seguida.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Quero agradecer a todos os depoentes, dizendo que a reunião foi muita rica. Declaro encerrada esta reunião.

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

Criada através do Requerimento nº 587, de 1991-CN, destinada a “apurar responsabilidades no âmbito da Companhia Nacional de Abastecimento — CNA”.

2º REUNIÃO, REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 1991

Aos dez dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e um, às quinze horas, na sala de reunião nº 3 da Ala Senador Alexandre Costa, presentes os Senhores Parlamentares Fábio Meirelles, Presidente eventual, Fetter Júnior, Élcio Alvares, Ronaldo Caiado, Werner Wandere, Pedro Tonelli, Moisés Abraão, Wilmar Peres, Etevalda Grassi de Menezes, João Rocha, José Richa, Ivandro Cunha Lima, Wilson Moreira, Neuto de Conto, Paulo Portugal, Odelmo Leão, Rubens Bueno, Jonas Pinheiro e Jubes Ribeiro, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a “apurar responsabilidades no âmbito da Companhia Nacional de Abastecimento — CONAB”. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberto os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida, informa que a reunião destina-se à eleição do Presidente, Vice-Presidente e a indicação do respectivo Relator. Prosseguindo, comunica o recebimento dos Ofícios nºs 1.291/91, 301/91 e 302/91, todos do Líder do Bloco Parlamentar, modificando a composição da Comissão. Prosseguindo, convida o Senhor Senador Élcio Alvares para funcionar como escrutinador. Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado: para Presidente o Deputado Ivandro da Cunha Lima com 16 (dezesseis) votos e para Vice-Presidente o Deputado Ronaldo Caiado com 15 (quinze) votos. Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Ivandro da Cunha Lima agradece aos nobres pares a confiança depositada para presidir esta importante Comissão e informa que, de acordo com a tradição do Congresso Nacional, indica o Senador João Rocha como Relator desta CPI. Com a palavra o Senhor Senador João Rocha agradece dizendo que não irá medir esforços para atingir os reais objetivos desta Comissão. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente passa a palavra ao Senhor Deputado Ronaldo Caiado, Vice-Presidente que da mesma forma agradece a todos os presentes, principalmente ao Deputado Jonas Pinheiro. Em seguida propõe que seja convocado o Senhor Pedro Camargo, Presidente da Sociedade Rural Brasileira, para prestar informações sobre a importação de carne realizada pelo Governo. Colocada em discussão e votação é a mesma aprovada por unanimidade. Usam ainda a palavra pela ordem, os Senhores Parlamentares Élcio Alvares, Paulo Portugal, Odelmo Leão, Pedro Tonelli, Fábio Meirelles. Encerra-se a reunião e para constar, eu, José Augusto Panisset Santana, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata, que será lida e assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com o acompanhamento taquigráfico.

**ANEXO À ATA DA 2º REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO,
CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 587,
DE 1991-CN, DESTINADA A APURAR RESPON-**

SABILIDADE NO ÂMBITO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO — CONAB QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: Deputado Ivandro Cunha Lima

Relator: Senador João Rocha

(Integra do apanhamento taquigráfico da reunião.)

CPI DO ALIMENTO

Presidente: Ivandro Cunha Lima

Relator: João Rocha

Convidados: Fábio Meirelles — Pedro Tonelli — Élcio Alvares — Paulo Portugal — Odelmo Leão — Ronaldo Caiado — Moisés Abrão

O SR. PRESIDENTE (Fábio Meirelles) — Declaro aberta a reunião. O Deputado Ivandro Cunha Lima está indicado para a Presidência, o Deputado Ronaldo Caiado, para a Vice-Presidência, e, como Relator, o Senador João Rocha. Esta é então a chapa que foi abordada. Consideramos instalada a Comissão, tendo utilizado o número regulamentar.

Convidamos o Sr. Senador Elcio Alvares como escrutinador.

Vamos iniciar, lendo aqui algumas publicações de Lideranças, para o conhecimento dos prezados companheiros, Senadores e Deputados.

“Comunico a V. Ex^a que o Deputado Ronaldo Caiado deixa de fazer parte como membro suplente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a apurar responsabilidade no âmbito da Companhia Nacional de Abastecimento. Não é mais CNA, mas CONAP, mudou o nome. Indico para a referida vaga o Deputado Jonas Pinheiro.

Assinado Deputado Messias Gois, Líder em exercício.”

Ainda, do mesmo Líder.

Comunico a V. Ex^a que o Deputado Jonas Pinheiro deixa de fazer parte na condição de membro efetivo na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a apurar responsabilidades no âmbito da Companhia Nacional de Abastecimento. Outros sim, indico para a referida vaga o Deputado Ronaldo Caiado.

Finalmente, tendo número legal e tendo sido instalada a Comissão, eu gostaria de informar que as Lideranças indicaram, para Presidente, o nosso Deputado e Companheiro Ivandro Cunha Lima; para Vice-Presidente, em um entendimento entre as Lideranças, por ter sido autor desta CPI, o Deputado Ronaldo Caiado. Como Relator, e de comum acordo com os entendimentos, o Senador João Rocha.

Para tanto, a votação é em escrutínio secreto.

Solicito que todos apresentem o voto ao escrutinador.

Vai-se proceder à votação.

O SR. PEDRO TONELLI — Sr. Presidente dos 16 votos foram apurados 15 “sim” e o Deputado Ivandro Cunha Lima foi eleito Presidente e o Deputado Ronaldo Caiado, Vice-Presidente. Agora, há 1 voto para o Relator Deputado Ronaldo Caiado, que eu presumo seja para Vice-Presidente, são então, 16 votos tanto para Ivandro Cunha Lima, Presidente, como para Ronaldo Caiado. Vice-Presidente.

O SR. ELCIO ALVARES — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fábio Meireles) — Tem a palavra V. Ex^a

O SR. ELCIO ALVARES — Eu queria justificar o voto dado para o Relator ao Deputado Ronaldo Caiado. Este voto é meu e eu queria deixá-lo explicitado.

O SR. RONALDO CAIADO — Sr. Presidente, caros colegas. Considero altamente importante a convocação de todas as pessoas que sabem, que participam do governo e que poderão trazer-nos detalhes e minúcias para que possamos desmascarar de vez, e realmente inviabilizar essa prática nociva e predatória, que tem sido feita contra a agricultura em nosso País.

No mais, o meu muito obrigado a V. Ex^a. Quero aqui, com humildade, expressar neste momento, nesta hora difícil em que consegui, com o apoio de vocês, chegar à Vice-Presidência desta Comissão, dizer de viva voz o meu agradecimento ao Deputado Pedro Tonelli, que não só nos defendeu, mas considerou um ponto de vista que também comungo. Por ser parte interessada no processo, sem dúvida, acanha-me um pouco fazer autodefesa, no sentido de que o proponente de uma CPI deveria ter, a partir de agora, (nem que isso fosse apresentado em plenário) a condição de exercer o posto de Presidente ou de Relator, para que não continuem acontecendo situações que, às vezes, possam constranger. De maneira nenhuma, aqui nesta Comissão, ficarei constrangido, porque tanto o interesse do nosso Presidente, como do Relator, tenho certeza, será o de apurar tudo que venha a acontecer e não de resguardar a atitude atual da CNA.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. SENADOR JOÃO ROCHA — Deputado Ronaldo Caiado, eu gostaria de dizer que cheguei aqui não compulsoriamente. Condeno também essa forma, mas é a que existe hoje. A preocupação nossa é exatamente essa que V. Ex^a ofereceu na conclusão, de trabalharmos juntos e chegarmos aonde podemos chegar, com a maior tranquilidade, seriedade e transparéncia. Eu me sinto até já um pouco descontraído dentro do novo contexto.

A partir do momento em que estamos dentro do mesmo ideal, na mesma definição, o constrangimento não irá inviabilizar o funcionamento da Comissão. Tenho certeza de que vamos chegar ao resultado que todos esperamos.

O SR. PRESIDENTE (Ivandro Cunha Lima) — Concedo a palavra ao Sr. Paulo Portugal.

O SR. PAULO PORTUGAL — Sr. Presidente, demais membros da Mesa, colegas da Comissão, acredito seja da maior importância para os produtores do nosso País os trabalhos desta Comissão, porque nos órgãos normais do nosso Governo e do próprio Congresso, que é a Comissão de Agricultura, não temos sentido a vontade do Governo em acertar essa parte da agricultura; não só a parte da produção; a parte de comercialização e a parte de abastecimento, tudo está errado nesse setor, que é o mais importante.

Acredito que quando Deus fez o Brasil, fez um Brasil agrícola e, justamente nós, temos hoje 33 milhões de brasileiros com fome, numa terra em que, como está escrito na carta de Pero Vaz de Caminha, em tudo se plantando, tudo dá. Temos uma área agricultável maior do mundo e, no entanto, estamos igual ao bote, dentro d'água e morrendo de sede.

Temos terra e água. Temos tudo, povo trabalhador querendo trabalhar, e nos órgãos normais, e no Ministério da Agricultura e no Congresso, na Comissão de Agricultura, nada se consegue, pelo Regimento, pelo trabalho normal do parlamentar. Quero aqui parabenizar o companheiro Ronaldo Caiado por esse trabalho de formar esta Comissão. Acredito que ao finalizarmos os nossos trabalhos, possamos mostrar à sociedade e à classe produtora do País que, realmente, existe alguma coisa dentro do próprio Governo direcionando mal o produto do trabalhador, enfim, prejudicando o nosso povo que precisa alimentar-se.

O SR. PRESIDENTE (Ivandro Cunha Lima) — Pode usar da palavra o companheiro que queira se manifestar.

O SR. ODELMO LEÃO — Peço a palavra, Sr. Presidente. (Assentimento da Presidência.)

Gostaria de convidar o nobre companheiro para que compareça à Comissão de Agricultura e ver o trabalho bem feito, foram 28 reuniões ordinárias e 7 audiências públicas; foi aprovada a Lei do Pequeno e Médio e Grande Produtor. Nossa Comissão tem feito o que é possível. Votamos lá, hoje, na Comissão, com a presença de V. Ex^a e do nosso nobre colega Ronaldo Caiado, de companheiros da Comissão que aqui estão, um projeto polémico sobre desapropriação de terras onde plantam o narcotráfico. Estamos entrando, agora, no segundo semestre, na discussão das leis fundiárias do País; quer dizer, aquilo que é possível à Presidência da Comissão e à própria Comissão trabalhar em prol da agricultura. Ela realmente, tem trabalhado com consciência, com clareza e com discernimento.

Hoje fizemos uma reunião democrática, quando permiti aos Srs. Deputados o debate com o Relator, e ao próprio Relator responder os questionamentos das Sr^{as} e Srs. Deputados.

Gostaria que os nobres colegas fossem a nossa Comissão, para conhecerem o nosso trabalho. Se realmente alguma coisa de concreto ainda não conseguimos, tenho certeza de que não foi por falta de esforço e por falta de contade.

O SR. PAULO PORTUGAL — Houve um mal entendido. Eu disse que a Comissão funciona e bem. Mesmo o Ministro é bem intencionado. Só que na parte do Governo não vemos nada funcionar. A Comissão trabalha com dignidade assim como o parlamentar e inclusive o próprio Ministro — tenho até um certo respeito pelo trabalho do Ministro, que é bom — mas nada chega no povo. O nosso povo, tanto o trabalhador, o empregado e o empregador, todos estão prejudicados. Os que precisam alimentar-se estão prejudicados, porque podemos produzir se esse dinheiro ficar aqui, mas esse dinheiro vai para outros lugares indevidamente. Então, a Comissão trabalha, mas não colhemos o fruto. O povão não usufrui.

O SR. PRESIDENTE (Ivandro Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Pedro Tonelli.

O SR. PEDRO TONELLI — Eu queria, de início, parabenizar a todos que contribuíram para constituir esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito das duas Casas.

Eu gostaria de acentuar que esta talvez seja uma das missões mais brilhantes que é atribuída ao Parlamento. Os Poderes, que são três, têm que estar em uma certa harmonia. E essa harmonia só acontecerá quando nós do Parlamento, os parlamentares, o Poder Legislativo cumprir o seu papel.

O papel principal é o poder de fiscalização que temos em relação aos demais Poderes.

Nesse momento, essa Comissão Parlamentar de Inquérito é oportuna, enquanto estamos vendo a nossa administração pública altamente corroída pela corrupção que ocorre aos quatro ventos, ou seja, chegou-se ao extremo das denúncias de corrupção, que atingiu, inclusive, a família do governante máximo. O Parlamento tem uma responsabilidade nesse momento de resguardar e tirar a limpo, tirar públicas suas decisões, porque senão vamos cair numa vala comum, porque a sociedade está considerando que este Poder não se interessa pelas causas, pelos bens públicos, pelos serviços públicos e pelos recursos dos nossos contribuintes. Então, esse momento é de grande responsabilidade. Quero dizer aos Pares das duas Casas, que compõem essa Comissão Mista, que temos que ter agilidade, temos que ser eficientes, porque só assim estaremos respondendo à sociedade, às suas dúvidas, estaremos esclarecendo sem prejuízo nesse caso, o que julgaremos no final. No relatório final é que vamos apresentar conclusões. No momento vamos prejuízo, vamos investigar. Então, todo o nosso investimento é para agilizar o trabalho, porque estamos contribuindo com o País em defesa dos Poderes constituídos. Se não fizermos isso, certamente vamos ser co-responsáveis por uma situação de desmoralização dos Poderes, que está nas ruas, ventilado pela imprensa, repetido pelas pessoas em todo País, onde quer que andemos. Todos querem saber o que vai acontecer com a LBA, o que vai acontecer com a robalheira no Ministério "não sei do quê", porque o Ministro caiu por causa de roubo, porque o outro também fez não sei o que, essa história toda. Temos então, que tirar tudo a limpo, propor punição àqueles que realmente devem ser punidos. A sociedade tem que saber. Parabenizo V. Ex^a por essa iniciativa. O máximo empenho agora. Disponho-me a colaborar no que for possível e espero que no menor prazo de tempo possamos apurar o objetivo do requerimento de autoria do Deputado Ronaldo Caiado, com relação à Companhia Nacional de Abastecimento; mas uma denúncia que está aí e que temos que investigar para chegar a conclusões saudáveis.

Agradeço V. Ex^a por essa iniciativa e chamo a todos para que, imediatamente, começemos a trabalhar efetivamente em cima do caso para chegarmos a conclusões verdadeiras sobre a denúncia levantada pelo nobre Deputado Ronaldo Caiado.

O SR. PRESIDENTE (Ivandro Cunha Lima) — Esta Presidência já se sente feliz, confortada em notar o apoio e o empenho nessa reunião por parte do Vice-Presidente, Relator, e demais Membros, no sentido de que tenhamos o objetivo alcançado, a missão que nos é delegada pela Casa, pelo Congresso Nacional de apurar responsabilidades junto à CNA. E agora passamos ao nosso tema de trabalho.

O SR. FÁBIO MEIRELES — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ivandro Cunha Lima) — Tem a palavra V. Ex^a

O SR. FÁBIO MEIRELES — Sr. Presidente, serei breve. Não pretendemos prejuízo a Companhia Nacional de Abastecimento. Isto vai ser realmente realizado por esta Comissão sob a direção de V. Ex^a, do nobre Senador e do nosso colega. Mas, parece-nos, como início de trabalho, se me permite V. Ex^a, que devemos aprofundar-nos, com referência

à necessidade de uma companhia nacional específica de abastecimento. Se quisermos ou não, acaba-se desviando muito a atenção — em uma companhia desse porte — do projeto de produzirmos aqui mesmo, abastecermos e até exportarmos. Provavelmente se chegarmos a essa conclusão, no final dos trabalhos, poderíamos sugerir se for o caso — até a extinção dessa companhia e criar um departamento na área da agricultura que fosse de política de abastecimento; porque já é Ministério da Agricultura e Abastecimento. Creio que um departamento, uma divisão, um organismo mais simples poderia encaminhar esse processo para verificar as necessidades nacionais. Com essa tranquilidade de termos uma Companhia Nacional de Abastecimento, parecendo-me muito mais uma companhia de importação de alimentos, ficamos desviando o projeto agrícola do País para, exatamente, um projeto de negócios de alimentos. Isso distorce, na nossa opinião, a evolução do processo produtivo nacional. Quero lembrar isso como pensamento de início da nossa proposta, que poderá chegar ao final e mostrar que o tamanho do Brasil, a quantidade de sua população vai exigir e até aprimorar essa companhia porque, no presente momento, não sentimos isso pessoalmente. Desejo todo o êxito à nova direção dessa CPI.

O SR. PRESIDENTE (Ivandro Cunha Lima) — Muito obrigado, Sr. Deputado. Naturalmente a Comissão Mista, apresentará suas conclusões à apreciação da Casa; nas suas conclusões, evidentemente oferecerá — se não encontrar, espero que não — algumas irregularidades e apurará as possíveis responsabilidades. O título da Comissão é esse: Possíveis Responsabilidades. Esperamos não encontrar na CNA a responsabilidade pela falta de produção, pela importação de grãos, etc. Procuraremos identificações mesmo em outros setores da administração pública. As conclusões, as orientações, as opiniões, naturalmente, estarão nas conclusões dessa Comissão através do relatório e com a aprovação do Plenário da Comissão.

Devemos, agora, começar a trabalhar. Recebi da Assessoria um conselho de que essa reunião não poderia ser na terça-feira, porque coincide com outras tantas comissões mistas que se estão desenvolvendo no Plenário. Eu gostaria de combinar com os nossos Pares, como também com os Colegas de direção da Comissão o dia da próxima reunião. Na terça-feira parece-me que há muito congestionamento. Na quinta-feira pela manhã, há muitas Comissões Permanentes. Penso que enquanto houver sessão do plenário, não haverá comissão mista. Mas, até 4 horas, naturalmente, no horário do Pequeno Expediente, podemos alternar-nos. Caso haja uma chamada, como estamos próximos, poderíamos ir até lá. Para realizarmos uma reunião a contento, devemos fazê-la à tarde, num horário de 3 até às 4 horas.

Fica estabelecida a quinta-feira, de 14 às 16 horas. Quanto ao roteiro de nossas atividades, eu gostaria de ouvir algumas sugestões.

Vejo o nosso Deputado Ronaldo Caiado, que está afinado com o problema, adentrando-se nos estudos porque sabe das dificuldades que encontraremos na Comissão. Espero que faça uma sugestão, como idealizador dessa Comissão, porque foi o que mais propugnou para que ela se consubstanciasse.

Nobre Deputado, eu gostaria de ouvir sua opinião quanto a nossa pauta.

O SR. RONALDO CAIADO — Sr. Presidente, eu gostaria de sugerir que nós ouvissemos o Dr. Pedro Camargo,

dá Sociedade Rural, para que ele debatesse o assunto específico sobre a importação de carne.

O SR. PRESIDENTE (Ivandro Cunha Lima) — Vou anotar, aqui, a sugestão do Deputado Ronaldo Caiado, para passar para o nosso roteiro de trabalho da Comissão.

O SR. RONALDO CAIADO — Sobre a importação de trigo, em primeiro lugar, o Dr. Pedro Camargo, Presidente da Sociedade Rural Brasileira, para debater especificamente sobre o assunto da importação de carne; segundo lugar, o Dr. Antônio Ernesto de Salvo, Presidente da CNA, Confederação Nacional da Agricultura; ele vai falar sobre a lei de política agrícola em relação às importações, ou seja, as agressões que se praticaram para se promoverem as importações.

Quanto ao terceiro item, importação de trigo, as cooperativas do Paraná, no contato que fiz com esse Estado e o Rio Grande do Sul, ficaram de indicar o nome de um representante. Os Estados do Sul têm um conhecimento mais profundo e vivem esse assunto no dia-a-dia. Em relação ao leite, Minas Gerais e São Paulo ficaram de indicar um representante nesta mesma semana, para que venha debater sobre a importação.

Em primeiro lugar, teríamos, de colher mais dados, porque, sem dúvida nenhuma, vamos ter que saber quem autorizou essas importações, quem assinou em cima dessas importações, porque, até agora, não conseguimos esse dado. Parece que a coisa passou assim, meio aleatoriamente, sendo uma negociação entre alguém e um machão lá fora, sem que haja uma autorização do Sr. Ministro. Tudo isso teríamos que sedimentarmos mais, para chamar essas pessoas, vamos dizer, guardá-las para quando tivermos mais dados, mais documentos. São, então, leite, trigo, carne e arroz. O Presidente da CNA falaria sobre como essas importações agrediram exatamente aquilo que foi aprovado nesta Casa, que é a lei agrícola, desrespeitando o que já havia sido decidido aqui.

O SR. PRESIDENTE (Ivandro Cunha Lima) — Como temos prazo, a nossa sugestão é no sentido de que houvesse um critério de convocação, para não se convocar os dois. Senão não teremos tempo suficiente.

O SR. RONALDO CAIADO — Não, vamos contatar um de cada vez em cada reunião, porque a Cooperativa vai ficar de mandar ou o trigo ou o leite. Eles ficariam de indicar uma pessoa especializada.

O SR. PRESIDENTE (Ivandro Cunha Lima) — Os Senhores acham que deva ser um para cada reunião?

O SR. RONALDO CAIADO — Um só, Sr. Presidente.

O SR. — Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma sugestão. A matéria é importante e justifica um esforço concentrado na terça-feira, depois do almoço, também, a nossa Comissão poderia se reunir.

O SR. PRESIDENTE (Ivandro Cunha Lima) — Se houver necessidade, a Comissão poderá se reunir duas vezes por semanas: terça e quinta-feira.

O SR. RONALDO CAIADO — Isto agilizaria muito mais os trabalhos da Comissão.

O SR. — Das 14 às 16 horas, no mesmo horário. Porque, normalmente, os Deputados já estão aqui em Brasília na terça-feira, depois de meio-dia.

O SR. PRESIDENTE (Ivandro Cunha Lima) — O Secretário está me informando aqui que há o problema de secretaria

riar a Comissão. Na sexta-feira, eles estão já em outras comissões.

O SR. — Podíamos pedir ao Presidente da Casa que ajudasse.

O SR. RONALDO CAIADO — O Senador Elcio ia discutir exatamente isso. Nós temos só uma reunião por semana.

O SR. — A CPI só pode ser instalada aqui no Senado?

O SR. PRESIDENTE (Ivandro Cunha Lima) — Só, é uma CPI Mista.

O SR. — Por que não pedir para a assessoria da Câmara ajudar na CPI, não pode?

O SR. SECRETÁRIO — Assessoria, sim, mas para secretariar não. A Secretaria é a daqui.

O SR. — — A Presidência, então, podia contatar a Presidência do Senado, expor a gravidade e pedir um apoio na terça-feira após o almoço.

O SR. — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem. Entend o que todas essas convocações devem ser feitas pela Comissão através de requerimento, apresentado à Mesa Diretora e aprovado pelo Plenário. Apenas a título de sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Ivandro Cunha Lima) — Não estamos convocando ninguém até agora. Até a ordem ainda vamos estabelecer para convocação.

O SR. — Sim, porque é preciso que isso seja colocado em votação, todos os requerimentos de convocação de qualquer cidadão para a Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. PRESIDENTE (Ivandro Cunha Lima) — Estamos aqui apenas colhendo sugestões e colocando-as aqui até sem muita ordem. A Mesa sugere, mas são os Membros da Comissão que aprovam.

O SR. — Sim, mas as convocações são feitas isoladamente por cada parlamentar. Ele pode listar as pessoas que lhe interessam, entrega à Mesa a lista de convocação, e o plenário vota essa lista. Quer dizer, não há uma necessidade de sugestões à Mesa. Estamos aqui sugerindo uma coisa que oficialmente não vai funcionar.

O SR. PRESIDENTE (Ivandro Cunha Lima) — Não, pode funcionar. Estamos aqui colhendo algumas sugestões, e cada caso desses poderá ser examinado pelo Plenário. Já há aqui algumas sugestões, e quem está lembrando aqui é o vice-Presidente, o Deputado Odelmo Leão está lembrando outro e assim cada um vai lembrando. Nós é que vamos votar e aprovar as indicações. Sobre isso não há dúvida.

O SR. — Sr. Presidente, queria então, que o nobre companheiro Ronaldo Caiado já fizesse como requerimento a indicação desses nomes, que já seria aprovado hoje para adiantar os trabalhos.

O SR. — Acho que não há número agora para votar.

O SR. PRESIDENTE (Ivandro Cunha Lima) — Tem número no livro. Só se alguém pedir verificação de quorum. Se

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

- CÓDIGO ELEITORAL
- LEI DE INELEGIBILIDADE
- LEI ORGÂNICA DOS PARTIDOS POLÍTICOS
- LEGISLAÇÃO CITADA

Lançamento
Cr\$ 2.000,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal,
Anexo I, 22º andar - Praça dos Três Poderes, CEP 70160 - Brasília, DF
- Telefones 311-3578 e 311-3579.

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado CGA 470775.

CÓDIGO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

- Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências
- Dispositivos vetados e razões dos vetos
- Legislação correlata
- Índice temático

Lançamento
Cr\$ 800,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal, Anexo I, 22º andar - Praça dos Três Poderes, CEP 70160 - Brasília, DF - Telefones 311-3578 e 311-3579.

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado CGA 470775.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 107

(julho a setembro de 1990)

Está circulando o nº 107 da **Revista de Informação Legislativa**, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 340 páginas, contém as seguintes matérias.

Medidas provisórias — *Rual Machado Horta*
Os serviços de telecomunicações na Constituição Brasileira de 1988 — *Gaspar Vianna*
A Constituição de 1988 e o sistema financeiro nacional — *Arnaldo Wald*
A autonomia universitária e seus limites jurídicos — *Giuseppe da Costa*
A aposentadoria dos servidores na Constituição de 1988 — *Palhares Moreira Reis*
Direito urbanístico e limitações administrativas urbanísticas — *Diogo de Figueiredo Moreira Neto*
Controle parlamentar da administração — *Odete Medauar*
Observações sobre os Tribunais Regionais Federais — *Adhemar Ferreira Maciel*
O recurso especial e o Superior Tribunal de Justiça — *Sálvio de Figueiredo Teixeira*
Tribunal de Contas e Poder Judiciário — *Jarbas Maranhão*
Jurisdição e competência: nota sobre o sentido histórico-político da destinação — *Nelson Saldanha*
A atuação dos procuradores da República no atual contexto de competência jurisdicional federal em tema de combate a entorpecentes — *Vitor Fernandes Gonçalves*

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas —
Senado Federal, Anexo I, 22º andar —
Praças dos Três Poderes,
CEP 70160 — Brasília, DF —
Telefones: 311-3578 e 311-3579

Conceito de "underselling" ("dumping") dentro do Anteprojeto da nova Lei Antitruste — *Mário Roberto Villanova Nogueira*
Os direitos de autor e os que lhes são conexos sobre obras intelectuais criadas ou interpretadas sob o regime de prestação de serviços — *José Carlos Costa Netto*
Bem de família — *Zeno Veloso*
Fundamentos da arbitragem no Direito brasileiro e estrangeiro — *Jorge Barrientos Parra*
"Lobbies" e grupos de pressão como agentes de informação para o Poder Legislativo — *Yamil e Sousa Dutra*
Desequilíbrios regionais no atendimento às demandas de educação — *Edivaldo M. Boaventura*
A biblioteca legislativa e seus objetivos — *Eduardo José Wense Dias*
Recepción de la sociedad unipersonal de responsabilidad limitada en el Proyecto de Unificación Civil y Comercial en Argentina. Protección de los acreedores — *Dr. Daniel E. Moeremans*
La influencia de la Jurisprudencia del Tribunal Europeo de los Derechos Humanos en la Jurisprudencia del Tribunal Constitucional Español — *Antonio M. Lorca Navarrete*

**Assinatura para 1991
(nºs 109 a 112):**

Cr\$ 4.500,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775.

CONSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS

Série, com índices temáticos comparativos (edição 1987)

Cz\$

- Volume 1 — Alemanha (República Democrática); Bulgária;
Hungria; Polônia; Romênia; Tchecoslováquia
- Volume 2 — Costa Rica; Nicarágua
- Volume 3 — Angola; Cabo Verde; Moçambique; São Tomé e
Príncipe
- Volume 4 — Dinamarca; Finlândia; Noruega; Suécia

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas. Senado Federal —
Anexo I — 22º andar. Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília — DF.
Telefones: (061)211-3578, 211-3579.

Os pedidos por correspondência deverão ser acompanhados de cheque
nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale
postal remetido à Agência ECT do Senado — CGA 470775. Atende-se, também,
pelo sistema de reembolso postal.

REGIMENTO INTERNO

(Resolução nº 93, de 1970. Texto editado em virtude da Resolução nº 18, de 1989, consolidado com as alterações decorrentes das Resoluções nº 51, 58, e 63, de 1989 e 1, 9, 17 e 52, de 1990.)

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal, Anexo I, 22º andar — Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília, DF — Telefones: 311-3578 e 311-3579

Lançamento: Cr\$ 1.000,00

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado CGA 470775.

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

- CÓDIGO ELEITORAL
- LEI DE INELEGIBILIDADE
- LEI ORGÂNICA DOS PARTIDOS POLÍTICOS
- LEGISLAÇÃO CITADA

**Lançamento
Cr\$ 2.000,00**

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal,
Anexo I, 22º andar - Praça dos Três Poderes, CEP 70160 - Brasília, DF
- Telefones 311-3578 e 311-3579.

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado CGA 470775.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral Cr\$ 5.770,57

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral Cr\$ 5.770,57

J. avulso Cr\$ 117,93

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência — PS-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Brasília — DF

CEP: 70160

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações — Coordenação de Atendimento ao Usuário.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 96 PÁGINAS

há número no livro e se todos concordarem, já sai como requerimento.

O SR. RONALDO CAIADO — Sr. Presidente, então, gostaria de apresentar como requerimento o chamamento do Dr. Pedro Camargo.

O SR. PRESIDENTE (Ivandro Cunha Lima) — Pode ser lido.

O SR. — Sr. Presidente, enquanto o nobre Vice-Presidente elabora o requerimento, sugiro que fique o dia de terça-feira, porque é um dia em que poderíamos examinar, para poder agilizar o comparecimento dessas pessoas, se aprovado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Ivandro Cunha Lima) — Mais um dia. Efetivamente é a quinta-feira e mais a terça-feira, dependendo da Secretaria da Mesa, porque todos os seus funcionários já estão todos ocupados nesta terça-feira. A próxima já será na quinta-feira. Poderíamos até fazer uma na terça-feira, dependendo de conseguirmos essa assessoria.

O SR. — Amanhã de sexta-feira certamente seria impraticável, não, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Ivandro Cunha Lima) — Sexta-feira é um dia em que esta Casa fica vazia, pois o pessoal viaja cedo.

O SR. — Sr. Presidente, se V. Ex^a me permite, eu solicitaria que a assessoria da Mesa nos municiasse de dados já nesta semana por exemplo, quanto de carne o Brasil já produz, qual a necessidade de carne, de trigo, os cálculos de quanto fica o produto produzido no Brasil e importado etc. Enfim, que a Mesa nos municiasse desses dados, para, nos preparamos e termos os subsídios necessários na hora das perguntas.

O SR. — Só do que é importado?

O SR. — Do nacional e do importado; a quantidade que produz e qual a necessidade do País; o preço pelo qual o Brasil produz, o preço e quantidade que importou e o preço em que ficam os importados.

E se puder, também, além do trigo e da carne, também o arroz e o milho, porque podem, até o fim do ano, querer importar mais coisas.

O SR. PRESIDENTE (Ivandro Cunha Lima) — V. Ex^a quer com base em que anos?

O SR. — Queria pelo menos os anos de 90 e 91. E o rebanho nacional, também, nobre Relator, com relação ao número de habitantes do País. Sr. Presidente, se pudesse, eu queria saber, por exemplo, qual a quantidade de carne por habitante, trigo, arroz, feijão consumidos no Brasil; e em alguns outros países semelhantes ao nosso, quanto usam, por exemplo, de manteiga: quantos gramas de manteiga ou de carne são usados na Austrália ou na Suíça? E no Brasil? É só um subsídio.

O SR. RONALDO CAIADO — Brasil e Argentina.

O SR. PRESIDENTE (Ivandro Cunha Lima) — Acabo de receber um requerimento, que passo a ler.

“Solicito à Comissão Parlamentar de Inquérito, que está apurando irregularidades na importação praticada pela Companhia Nacional de Abastecimento, a convocação do Dr. Pedro Camargo, atual Presidente da Sociedade Rural Brasileira, para que venha na próxima sessão desta Comissão expor sobre a importação de carne.

Ass. Deputado Ronaldo Caiado.”

Em discussão o requerimento. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação. (Pausa.)

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, convidaremos o Dr. Pedro Camargo, Presidente da Associação Rural Brasileira, para, na próxima quinta-feira, às 14 horas, expor suas considerações sobre a importação de carne.

Os Srs. Deputados e Senadores que tiverem sugestões podem apresentar requerimento à Mesa da Comissão, que estaremos prontos para discutir e colocar em votação as convocações necessárias para o bom implemento do nossos trabalhos e o consequente alcance dos objetivos desta Comissão.

O SR. — Sr. Presidente, se, porventura, por qualquer coincidência, logicamente no horário previsto, entre catorze e dezesseis horas, ocorrerem fatos que impeçam esta Comissão de trabalhar, se houver qualquer fato que coincida com o horário de reunião desta Comissão, sugiro que se prorogue para o mesmo dia, para um horário que fuja de uma outra convocação maior. O Dr. Pedro Camargo, por exemplo, está convocado para aqui estar às catorze horas. Suponhamos que a Câmara dos Deputados convoque sessão para as catorze horas. Pediríamos então à autoridade que se dispusesse a esperar, para que os Deputados pudessem atender o compromisso da Câmara, que é maior, e logo após o encerramento estivesse à disposição da Comissão. Sugiro algo nesse sentido, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ivandro Cunha Lima) — Perfeitamente. Acho muito justa a sua colocação. Na hora em que formos convocar essa autoridade, vamos preveni-la da hipótese de não podermos estar presentes na Comissão na hora marcada. Que ele tenha a paciência e a compreensão de nos aguardar um pouco para que possamos efetivar a audiência de seu depoimento.

Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente reunião, convocando outra para a próxima quinta-feira, às 15 horas.

Está encerrada a reunião.